



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.391

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.297 DE 06 DE ABRIL DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002200-15, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 14,60m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Isabel Simões de Freitas, nº 43, Bairro Padre Eduardo Clemente, no Município de Itiúba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Itiúba, no Município de Itiúba - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto

MUNICÍPIO: Itiúba - Bahia

LOCALIDADE: Rua Isabel Simões de Freitas, nº 43, Bairro Padre Eduardo Clemente

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	405.975,447	8.818.587,627	118°40'16"	4,50
V2	V3	405.979,395	8.818.585,468	241°06'32"	7,69
V3	V1	405.972,663	8.818.581,753	25°21'23"	6,50

Área: 14,60m²

Perímetro: 18,69m

### DECRETO Nº 21.298 DE 06 DE ABRIL DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002395-31, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 194,53m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem

de direito, situada na Fazenda Ventura, no Município de Marconílio Souza - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Marconílio Souza - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU E548

MUNICÍPIO: Marconílio Souza - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Ventura

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	333.912,6799	8.551.950,9526	10°36'32"	1,77
V2	V3	333.913,0066	8.551.952,6968	70°31'38"	17,88
V3	V4	333.929,8643	8.551.958,6574	130°36'37"	1,70
V4	V5	333.931,1548	8.551.957,5509	190°31'36"	17,88
V5	V6	333.927,8876	8.551.939,9686	250°36'40"	1,91
V6	V1	333.926,0890	8.551.939,3356	310°54'15"	17,74

Área: 194,53m²

Perímetro: 58,89m

### DECRETO Nº 21.299 DE 06 DE ABRIL DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002638-31, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 100,03m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Nova Aliança, Região do Palmeira, no Município de Itarantim - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço Artesiano, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Itarantim, no Município de Itarantim - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síde**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,**

**Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Poço Artesiano

MUNICÍPIO: Itarantim - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Nova Aliança, Região do Palmeira

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	377.912,70	8.264.218,00	119°04'37"	10,00
V2	V3	377.921,44	8.264.213,14	209°04'37"	10,00
V3	V4	377.916,58	8.264.204,40	299°01'36"	10,00
V4	V1	377.907,84	8.264.209,25	29°02'57"	10,01

Área: 100,03m<sup>2</sup>

Perímetro: 40,01m

### DECRETO Nº 21.300 DE 06 DE ABRIL DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002972-21, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 145,49m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rodovia BA-026, Km 229 + 430m, no Município de Maracás - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Maracás - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**

Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU E 2968

MUNICÍPIO: Maracás - Bahia

LOCALIDADE: Rodovia BA-026, Km 229+430m

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	340.348,7707	8.519.698,2453	25°20'39"	1,00
V2	V3	340.349,1975	8.519.699,1464	85°20'39"	15,96
V3	V4	340.365,1087	8.519.700,4422	145°20'39"	1,70
V4	V5	340.366,0754	8.519.699,0438	205°54'54"	15,69
V5	V6	340.359,2166	8.519.684,9281	265°20'40"	0,95
V6	V1	340.358,2686	8.519.684,8509	324°39'35"	16,42

Área: 145,49m<sup>2</sup>

Perímetro: 51,73m

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**DECRETO Nº 21.301 DE 06 DE ABRIL DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002981-11, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 190,36m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Ventura, no Município de Marcionílio Souza - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Marcionílio Souza - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU E 1000  
MUNICÍPIO: Marcionílio Souza - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda Ventura

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	338.144,0800	8.545.606,5780	3°29'16"	1,47
V2	V3	338.144,1693	8.545.608,0432	63°24'10"	17,88
V3	V4	338.160,1575	8.545.616,0485	123°29'07"	1,70
V4	V5	338.161,5753	8.545.615,1106	183°24'08"	17,88
V5	V6	338.160,5140	8.545.597,2589	243°29'08"	1,67
V6	V1	338.159,0167	8.545.596,5119	303°58'36"	18,01

Área: 190,36m²  
Perímetro: 58,62m

**DECRETO Nº 21.302 DE 06 DE ABRIL DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002990-11, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 36,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rodovia BA-250, no Município de Itiruçu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Caixa de Passagem, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Itiruçu - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Caixa de Passagem - CP5  
MUNICÍPIO: Itiruçu - Bahia  
LOCALIDADE: Rodovia BA-250

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	370.979,7723	8.508.235,8736	27°29'60"	6,00
V2	V3	370.982,5428	8.508.241,1957	297°30'01"	6,00
V3	V4	370.977,2208	8.508.243,9662	207°30'04"	6,00
V4	V1	370.974,4502	8.508.238,6442	117°30'03"	6,00

Área: 36,00m²  
Perímetro: 24,00m

**DECRETO Nº 21.303 DE 06 DE ABRIL DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0000816-55, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Barata, no Município de Mata de São João - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Barata, no Município de Mata de São João - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: MATA DE SÃO JOÃO  
Localidade: BARATA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8617262,29	592389,10	90°00'00"	7,00
V2	V3	8617262,29	592396,10	180°00'00"	7,00
V3	V4	8617255,29	592396,10	270°00'00"	7,00
V4	V1	8617255,29	592389,10	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

Município: JAGUARARI  
Localidade: MACAMBIRA UF: Bahia  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8877388,60	374490,37	119°26'34"	6,00
V2	V3	8877385,71	374495,49	217°13'18"	6,00
V3	V4	8877381,30	374492,14	298°41'16"	6,00
V4	V1	8877384,14	374486,95	37°28'54"	6,00

Perímetro: 24,00m  
Área Total: 36,00m<sup>2</sup> - 0,0036ha

## ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: MATA DE SÃO JOÃO  
Localidade: BARATA UF: Bahia  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8617252,21	592399,11	90°00'00"	7,00
V2	V3	8617252,21	592406,11	180°00'00"	7,00
V3	V4	8617245,21	592406,11	270°00'00"	7,00
V4	V1	8617245,21	592399,11	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## DECRETO Nº 21.304 DE 06 DE ABRIL DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0000847-51, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 36,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Macambira, no Município de Jaguarari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Caixa de Quebra Pressão, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água da localidade de Macambira, no Município de Jaguarari - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício  
Murilo Dias Sampaio Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP3

## DECRETO Nº 21.305 DE 06 DE ABRIL DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0023027-23, da Secretaria da Educação - SEC,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 20.173,96m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Jardim Novo Brasil, no Município de Porto Seguro - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Porto Seguro - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício  
Danilo de Melo Souza Secretário da Educação em exercício

Ananda Teixeira Costa Lage  
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

## ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar  
ÁREA: 20.173,96m<sup>2</sup>  
LOCALIDADE: Rua Jardim Novo Brasil  
MUNICÍPIO: Porto Seguro - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8185783,07	489286,25	117°36'38,70"	3,43
P-02	8185781,48	489289,29	113°09'40,33"	28,17
P-03	8185770,40	489315,19	167°57'15,72"	2,44
P-04	8185768,01	489315,70	101°26'16,34"	10,54
P-05	8185765,92	489326,03	108°05'4,48"	9,83
P-06	8185762,87	489335,37	102°18'31,62"	13,28
P-07	8185760,04	489348,34	95°56'56,48"	76,99



P-08	8185752,06	489424,92	91°48'37,69"	10,45
P-09	8185751,73	489435,36	193°37'29,00"	7,43
P-10	8185744,51	489433,61	113°33'27,43"	35,20
P-11	8185730,44	489465,88	106°18'49,87"	21,79
P-12	8185724,32	489486,79	118°29'23,55"	29,96
P-13	8185710,03	489513,12	208°59'35,28"	106,83
P-14	8185616,59	489461,34	299°08'4,99"	229,92
P-15	8185728,53	489260,51	25°15'53,41"	60,31
Perímetro: 646,57m Área Total: 20.173,96m²				

DAS-2A, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **ROMILSON CHAGAS VILLA FLOR SOBRINHO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **CAMILA ZANELLA MAGGUETS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **MARCEL DIAS DE OLIVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **LUCITÂNIA SANTANA BRANDÃO DE JESUS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Infraestrutura, da Casa Civil.

nomear **LUCITÂNIA SANTANA BRANDÃO DE JESUS** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Infraestrutura, da Casa Civil.

exonerar **NÉLIA DE SOUZA BARRETO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Casa Civil.

nomear **NÉLIA DE SOUZA BARRETO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria Geral de Projetos Especiais, da Casa Civil.

nomear **MÁRIO SÉRGIO SANTOS DA CONCEIÇÃO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Infraestrutura, da Casa Civil.

nomear **MARCELO PERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Acompanhamento de Habitação e Saneamento, da Casa Civil.

nomear **JOÉLIO BALBINO SANTANA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **MARIA CHRISTINA SILVA CARNEIRO NOBRE** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **VITOR CAMPOS SILVEIRA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **REUBER VIANA MATOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria da Desenvolvimento Rural.

considerar sem efeito, a partir desta data, a designação de **CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA**, Coordenador I, símbolo DAS-2C, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.03.2022.

designar **JULIANA CAVALCANTI DE ANDRADE HART MADUREIRA**, Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

designar **ALEXANDRE BATISTA DA SILVA**, Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

designar **THIAGO LESSA LIMA GALRAO DA SILVA**, Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Acompanhamento e Empreendimentos, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, para, cumulativamente, responder pela Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Empreendimentos, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **RODRIGO VIEGAS NEWTON** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **RÚBIA TATIANE SANTANA DE MELO ALMEIDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

## DECRETOS SIMPLES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2022.0008326-54,

### RESOLVE

converter, em definitiva, a nomeação de **JOSÉ WASHINGTON SANTOS** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.03.2014, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0014434-96.2011.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.0149.2022.0017462-20,

### RESOLVE

nomear, como membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Polícia Militar, o **Coronel QOPM PAULO LUIZ DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 30.201.435-9, e reconduzir, como membros efetivos, os **Coronéis QOPM VALTER SOUZA MENEZES**, matrícula nº 30.177.170-4, **MANOEL XAVIER DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 30.177.126-7, e **AUGUSTO CÉSAR MIRANDA MAGNAVITA**, matrícula nº 30.190.255-9, com fundamento na alínea "b" do § 2º do art. 139 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, a vista do disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011,

### RESOLVE

nomear **LARISSA LIMA SANTOS** para, na condição de suplente, em substituição a **JOCIVALDO BISPO DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, compor o Conselho Estadual de Cultura, da Secretaria de Cultura, como representante da Secretaria da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

nomear **PAULO MAURÍCIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LÁZARO MIGUEL DE JESUS PINHA** para o cargo de Diretor Geral, símbolo

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 31.03.2022, **CECILIA SMITH PEDREIRA DE CERQUEIRA MAGALHÃES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **DANILO SILVA PEIXOTO** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **DANILO SILVA PEIXOTO** para cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **ISIS MARIA MERCURI PEDREIRA FRANCO MÜLLEM** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **MARINA RAMOS LEITE** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **ANGELO DOURADO CRUZ LINO** do cargo de Inspetor Fazendário, símbolo DAS-2D, da Inspeção de Fiscalização Eletrônica de Tributos, da Diretoria de Planejamento da Fiscalização, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **CAMILA SERVA VAZQUEZ** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **CAMILA SERVA VAZQUEZ** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Atração e Desenvolvimento de Negócios, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **CARINE SANTOS BORGES** para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Casa Civil.

exonerar, a pedido, **CARLOS AUGUSTO PAUL CRUZ** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **CARLOS AUGUSTO PAUL CRUZ** para o cargo de Inspetor Fazendário, símbolo DAS-2D, da Inspeção de Fiscalização Eletrônica de Tributos, da Diretoria de Planejamento da Fiscalização, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **FELIPE PEIXOTO MAGALHÃES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **EDNILSON GIMENES ROSA** do cargo de Gerente, símbolo DAS-3, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Desenvolvimento da Gestão Fazendária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **EDNILSON GIMENES ROSA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento da Gestão Fazendária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **ACHILES CALDEIRA QUINTELLA SANTANA JUNIOR** para o cargo de Gerente, símbolo DAS-3, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Desenvolvimento da Gestão Fazendária, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **ZILRISNAIDE MATOS FERNANDES PINTO** do cargo de Gerente, símbolo DAS-3, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Desenvolvimento da Gestão Fazendária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS** para o cargo de Gerente, símbolo DAS-3, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Desenvolvimento da Gestão Fazendária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **EJANAILTON BERNARDO DA HORA BRAGA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 14.02.2022, **MARCELLA PORTUGAL PAES CARDOSO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **MARCELLE MATOS GAGLIANO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **ANDREA DE SOUZA MARINS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **MARCELLE MATOS GAGLIANO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **LAURO ALBERTO SOARES** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **VICTÓRIA CAMPOS BASTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **GLEIDETÂNIA HONORATO DOS PASSOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **DIEGO DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **DIEGO DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **ANDRÉ LUIS DOS REIS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **LÁZARO RAIMUNDO DOS PASSOS CUNHA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Andaraí, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2022.0001588-93, o servidor **PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ**, cadastro nº 46.625.583, lotado no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

nomear **EDLAYAN PASSOS CUNHA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **ANA DULCE IMBASSAHY DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA PEPE** do cargo de Procurador Assistente, símbolo DAS-2C, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **PALOMA MEIRELLES BARRETTO CUNHA** para o cargo de Procurador Assistente, símbolo DAS-2C, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar, a pedido, **CAROLINE GARRIDO FONTES** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Comunicação Social, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **FREDERICO BURGOS LIMA** para cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Comunicação Social, da Procuradoria Geral do Estado.

considerar nomeado, com efeito a partir de 06.04.2022, **JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, vinculada à Secretaria do Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

#### Retificação

No Decreto Simples de nomeação de Paula Luisa Lima Melo de Barros, para a Secretaria da Saúde, publicado no D.O.E. de 26.04.2019:

**ONDE SE LÊ:**  
...símbolo DAS-2D...

**LEIA-SE:**  
... símbolo DAS-2C...

No Decreto Simples de nomeação de Mariana Moraes dos Santos, para a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, publicado no D.O.E. de 17.03.2022:

**ONDE SE LÊ:**  
...Assessor Administrativo...

**LEIA-SE:**  
... Coordenador III...

## CASA CIVIL

#### Portaria Nº 00405583 de 06 de Abril de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ALBERTO SANTIAGO LOPES**, matrícula nº 14365351, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 16 de Março de 2022, substituir **TANIA LUCIA LIMA BRITTO OLIVEIRA**, matrícula nº 14283227, no cargo Coordenador I, do(a) COOR PLAN E ORCAMENTO.

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL



Portaria Nº 00403735 de 06 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14179813	ARIVALDO LOPES	27.07.2004/26.07.2009	02.05.2022	31.05.2022

CARLOS PALMA DE MELLO  
CASA CIVIL

**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA** **DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba  
71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

 **EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI Nº. 9.433/05 - MARÇO/2022						
RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
006.0411.2022.0008232-74	Aq de Luminária Pública, Modular Led, Potências Do Sistema 100 Watts, Fonte De Alimentação Com Proteção IP66, Tensão 120-277vac	André Luiz Reis do Nascimento	UN	16	179,95	2.879,19
006.0411.2022.0009248-95	Aquisição de 250 Resmas de Papel Alcalino em Formato A4	Moura Coml. Atacadista e Var de Merc e Serv de Loc de Veiculos Ltda	RM	250	17,60	4.400,20

### Portaria Nº 00403802 de 06 de Abril de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294901	JAMIL CABUS NETO	23.09.2012/22.09.2017	23.05.2022	06.06.2022

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00403570 de 06 de Abril de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06218877	RUY SERGIO DEIRO DA PAIXAO	03.07.2014/02.07.2019	05.05.2022	03.06.2022

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### INSTRUÇÃO Nº 012/2022

**Alteração do Anexo VII Processos Administrativos Residuais da Instrução nº 042, de 19 de dezembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, em conformidade com o processo SEI nº 009.0148.2022.0012773-16 e considerando o disposto no Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, resolve expedir a seguinte,

### INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual que compõem a administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e empresas estatais dependentes, observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA.

2. O Anexo VII da Instrução nº 042, de 19 de dezembro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Instrução.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

### Anexo Único

#### Processos Administrativos Residuais:

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir de 25/01/2019

Adiantamento: Concessão  
Adiantamento Prestação de Contas  
Bem Imóvel: Outorga - Concessão de Uso por Contrato de Gestão  
Bem Imóvel: Outorga - Concessão de Uso por Concorrência  
Credenciamento: Edital  
Credenciamento: Cadastro  
Credenciamento: Convocação e Contratação  
Credenciamento: Pagamento  
Material de Consumo e Permanente: Inventário  
Segurança da Informação: Orientação Técnica  
Decreto Financeiro: Crédito Adicional  
Reserva Concessão - Remunerada  
Reforma Concessão - Por Invalidez

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir de 06/02/2019

Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos  
Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Eliminação de Documentos  
Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Transferência de Documentos  
Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Recolhimento de Documentos

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir de 26/02/2019

Bem Imóvel: Aquisição - Desapropriação  
Bem Imóvel: Servidão Administrativa - Área de Domínio Público  
Organizações da Sociedade Civil: Aditamento - MROSC  
Organizações da Sociedade Civil: Apostilamento - MROSC  
Auxílio Natalidade: Concessão  
Tempo de Serviço: Averbção e Desaverbção  
Servidor: Movimentações e Cessões - Pagamento

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 02/04/2019

Movimentação de Conta Vinculada: Restituição / Pagamento;  
Serviço/Material/Projeto/Obra Remanescente: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso X, Lei nº 9.433/2005);  
Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso XV, Lei nº 9.433/2005);  
Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso VI, Lei nº 9.433/2005);  
Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso XXIV, Lei nº 9.433/2005);  
Servidor: Afastamento e Licença Médica;  
Consulta: Orientação Jurídica e Técnica.

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 05/06/2019

Serviço/Material/Obra/Projeto: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso V, Lei nº 9.433/2005);  
Programa de OS: Despublicização de Serviços Públicos.

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 06/07/2019

Bem/Obra/Serviço/Consultoria: Contratação - Operação de Crédito Externo;  
Folha de Ativo: Pagamento - Regularização.

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 24/08/2019

Convênio/Instrumentos Congêneres: Proposição e Celebração;  
Convênio/Instrumentos Congêneres: Aditamento;  
Convênio/Instrumentos Congêneres: Execução e Fiscalização;  
Convênio/Instrumentos Congêneres: Prestação de Contas.

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 23/11/2019

Convênio/Instrumentos Congêneres: Chamamento Público;  
Convênio/Instrumentos Congêneres: Tomada de Contas Especial;  
Reparação de Dano ao Erário: Pagamento;  
Servidor: Estabilidade Econômica;  
Servidor: Abono de Permanência;  
Servidor: Licença.



**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 18/01/2020**

Ato Normativo: Elaboração - Resolução, Portaria e Instrução Normativa;  
Ato Normativo: Elaboração - Anteprojeto de Lei;  
Ato Normativo: Elaboração - Decreto.

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 03/03/2020**

Apuração de Irregularidade: Solicitação de Documentos e Informações.  
Controle Interno: Aprovação - Plano Anual de Atividades  
Controle Interno: Aprovação - Relatório Anual de Atividades  
Controle Interno: Emissão - Relatório de Inspeção

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 25/03/2020**

Servidor: Substituição - Férias

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 01/06/2020**

Informação Funcional: Solicitação - Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 22/07/2020**

Tesouro Estadual: Pagamento - Serviços Bancários

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 13/08/2020**

Esquema de Unidades Gestoras: Alteração  
Tesouro Estadual: Indenização / Restituição - Determinação Legal ou Contratual

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 12/09/2020**

Servidor: Ingresso - Avaliação Médica

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 06/11/2020**

Servidor: Autorização-Trabalho Remoto

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 22/01/2021**

Tesouro Estadual: Restituição - Veículos Automotores

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 11/03/2021**

Controle Interno: Monitoramento - Plano de Ação

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 02/04/2021**

Pensão: Requerimento - Por Morte (Militar)

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 05/05/2021**

Controle Externo: Notificação

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 29/09/2021**

Solução Corporativa/Sistema: Solicitação de Uso

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 11/02/2022**

Servidor: Avaliação - Relatório Médico

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 07/04/2022**

Apuração de Irregularidades: Análise e Deliberação - REDA

**PORTARIA SAEB Nº 166 DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0045391-62, e de acordo com o disposto no inciso §4º do art. 25 do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Publicar o resultado dos recursos de segundo grau, interpostos pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, na forma dos §§ 1º ao 4º do art. 25 do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto 2019, em face do resultado do recurso de primeiro grau, publicado por meio da Portaria nº 140, no Diário Oficial do dia 23 de março de 2022.

**Recurso indeferido parcialmente**

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
013.1340.2022.0014256-07	JANE PEREIRA DE SANTANA	09.440.515	As informações solicitadas foram apresentadas no processo SEI .

**Recursos Indeferidos**

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
017.1807.2022.0000570-67	ANIBAL PICANÇO BENTES	09.380.021	Indeferimento mantido. O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.204/2019.
082.1714.2022.0001920-02	JOSEVANE CERQUEIRA LEAL	09.439.979	Indeferimento mantido. O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.204/2019.
024.2054.2022.0002842-79	MARCOS GONÇALVES ALMEIDA	09.421.266	O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.204/2019.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Portaria Nº 00405671 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92041700	PRISCILA JONES MALAQUIAS	Coordenador III	SAEB	Estado	07.07.2011	02.08.2012

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00405666 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92041700	PRISCILA JONES MALAQUIAS	Coordenador III	SAEB	Estado	01.03.2011	06.07.2011

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00405410 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600952	VERONICA ESTEVES REIS	03.07.2013/02.07.2018	06.05.2022	04.06.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**EDITAL CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº.009.0167.2022.0007325-54, instaurado pela Portaria Conjunta SAEB, DETRAN Nº 00386202 de 01 de março de 2022, do Secretário da Administração do Estado da Bahia e do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 2 de março de 2022, que apura os fatos de violação aos deveres funcionais listados nos arts. 175, I, III (c/c Decreto estadual nº 13.169/2011), VII e IX, e 176, incisos X e XVI, podendo ser aplicada a penalidade prevista no art. 192, IV, X e XII, todos da Lei estadual n. 6677/94, em razão de haver indícios de

negligência no exercício do cargo de Coordenador de Contabilidade do DETRAN, ao deixar de estabelecer o controle dos processos de concessão de diárias que tramitavam no seu setor de trabalho, bem como de manter o cuidado e inviolabilidade de senhas do FLIPAN e de verificar os dados dos beneficiários de diária indicados nos respectivos processos de pagamento, dando causa, com sua omissão, ao pagamento de diárias a pessoas estranhas ao quadro do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA de iniciais L.V.S.S., F.P.P., E.C.S., C.C.F.G., M.B.C. e L.B.C., causando lesão ao erário. Tudo consoante informações contidas no processo nº 009.0167.2022.0007325-54, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 219, §3º e §4º da Lei Estadual 6.677 de 26 de setembro de 1994 c/c o art. 361 do Código de Processo Penal - CPP, **CITA**, pelo presente Edital, o ex-servidor de iniciais R. V. M. L., matrícula 4.958.275-0, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer acompanhado de Advogado(a) devidamente constituído(a), bem como apresentar Defesa Inicial escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, na Corregedoria Geral da SAEB, situada na Avenida Graça Lessa, Nº 888, Vale Do Ogunjá, Salvador, Bahia, CEP: 40.290-500, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8:30 às 17:00 horas.

Ressalto que poderá ter acesso aos autos do processo administrativo disciplinar referenciado, e anexos, sendo-lhe permitido o cadastramento no sistema estadual SEI, através do endereço eletrônico [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0), ou diretamente na Corregedoria Geral-SAEB, onde também poderá obter qualquer outro esclarecimento que se faça necessário, tudo no sentido de garantir-lhe o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada nos telefones: (71) 3276-7124 / 3276-7370.

**José Ricardo Palomo Tanajura**  
Presidente da Comissão de PAD

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 054/2022

**Processo SEI nº:** 030.0150.2019.0010035-77. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Fazenda. **Cessionário:** Município de Campo Alegre de Lourdes. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado **Agência Fazendária**, situado na Rua 01 de Janeiro, s/nº, Centro, no Município de Campo Alegre de Lourdes, cadastrada no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob nº 6256, exclusivamente para o seguinte fim público: realização de estudo de viabilidade para construção de uma praça pública. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, condicionado ao cumprimento do inciso V, da Clausula Terceira deste Termo. **Assinatura:** 06.04.2022.

#### Portaria Nº 00405434 de 06 de Abril de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478. 2022.0006012-21	30062327	VALDELINO SOUZA E SILVA	92065265	GEROLINA MARIA DE JESUS E SILVA	06.02.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00405377 de 06 de Abril de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471. 2022.0003648-81	92062161	JOSÉ ARAUJO LIMA	92065255	NADIR SOLANGE SARAIVA LIMA	15.01.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00405648 de 06 de Abril de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE AUGUSTO ROCHA DA SILVA, proc. 011.9284.2022.0004354-53, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11150127, proventos integrais - R\$2.381,71 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 15.00 % Grat Qualif Prof Tec Inc - R\$148,02, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$375,00, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$871,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00405566 de 06 de Abril de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIA LIA DE BRITO FRANCO, proc.: 009.9474.2022.0009084-33 CPF nº: 120.704.085-15, com laudo médico emitido em 08 de Fevereiro de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00399670 de 06 de Abril de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JERISNAL ARAUJO DE OLIVEIRA, proc. 030.9396.2021.0154379-85, Primeiro sargento, matrícula 30296906, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.146,44 ( dez mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$77,18, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.543,66, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$10,70, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$26,93, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00399566 de 06 de Abril de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS, proc. 030.13393.2021.0161702-83, Primeiro sargento, matrícula 30283567, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.480,82 ( dez mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.916,20, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00390792 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DALVANIZA CARNEIRO SILVA, proc. 011.7619.2020.0042669-18, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU II, matrícula 11111223, proventos integrais - R\$5.289,57 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.372,16, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$711,65, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$925,14, 36.29 % Atividade Classe Incorp - R\$860,86, Estabilidade Econ Inc - R\$419,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00404468 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADALBERTO SILVA DE FREITAS, proc. 030.15383.2021.0162345-51, Primeiro sargento, matrícula 30283609, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.893,24 (nove mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 31.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$485,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00399951 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GENILDO DA SILVA ANDRADE, proc. 019.10325.2022.0009410-11, SESAB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 19326672, proventos integrais - R\$3.642,48 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$433,27, 30.00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$371,38, 53.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$660,18, GID Incorporada - R\$939,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00400213 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEILDES SANTANA DE ARAUJO, proc. 019.0225.2022.0017093-09, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19244834, proventos integrais - R\$3.693,25 (três mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 54.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$668,48, GID Incorporada - R\$945,06, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$495,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399452 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GUIOSENITA PAIXAO DE SOUSA, proc. 019.8606.2021.0005591-19, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19331297, proventos integrais - R\$2.363,66 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$303,03, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$195,50, GID Incorporada - R\$887,62. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00400181 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNA MARCIA DA ASSUNCAO GRILLI, proc. 019.10316.2022.0015610-78, SESAB, Médico, CLASSE 2, NÍVEL 3, matrícula 19218213, proventos integrais - R\$3.438,21 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.317,32, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.317,32, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$408,37, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$395,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00391579 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HERCULES DA SILVA SANTOS, proc. 009.0219.2020.0034685-87, UNEB, Analista universitário, GRAU 3, matrícula 74002509, proventos proporcionais - R\$3.620,77 (três mil seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.525,96, sobre a qual foi aplicada a proporção de 80%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/09/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00392507 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez qualificada, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA MARA DE OLIVEIRA MENEZES, proc. 009.0219.2019.0007096-38, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11304778, proventos integrais - R\$3.282,66 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.673,29, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$334,66, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$334,66, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$521,73, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$418,32 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/02/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00398352 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LARISSA TEIXEIRA COELHO, proc. 023.8114.2020.0008018-87, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 23553666, proventos proporcionais - R\$2.491,49 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.152,48, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 02/12/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00400058 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO MASCARENHAS DE ARAUJO, proc. 019.11824.2020.0136496-43, SESAB, Odontólogo, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19324841, proventos integrais - R\$4.790,33 (quatro mil setecentos e noventa reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,17, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,56, GID Incorporada - R\$2.892,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Conjunta SAEB, AGERBA Nº00402325 de 06 de Abril de 2022****O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso das suas atribuições regimentais, **resolve(m)** reconvocar a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 00325149, designada para atuar na Sindicância de nº 009.0167.2021.0033206-21, a fim de que sejam atendidas as recomendações consignadas no pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 162 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**AGNALDO VELÔSO**, Proc. 009.9469.2022.0003670-25, **Provisório** (Nova Perícia em **05 DE FEVEREIRO DE 2024**), CPF nº 040.605.555-68 com laudo médico emitido em **06/02/2022**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 163 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**I - SILVIA LUCIA TORRES DE ALMEIDA**, proc. 009.0256.2019.0050991-90, CPF nº **095.401.725-00** com laudo médico emitido em 17/03/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 164 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**MARTIM DA CRUZ CAVALCANTE**, Proc. 009.9486.2021.0044144-35, **Provisório** (Nova Perícia em **27 DE MARÇO DE 2026**), CPF nº 335.765.485-72 com laudo médico emitido em **29/03/2022**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 165 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - MARCIA FIAES LACERDA** proc 009.9469.2020.0035927-37 CPF: 101.813.345-34 com laudo médico pericial emitido em 08/10/2021;

**II - LYGIA PARAGUASSU BATISTA** proc 009.9473.2018.0014996-32 CPF: 004.028.935-49 com laudo médico pericial emitido em 31/03/2022;

**III - TERTULIANO ALVES TEIXEIRA** proc 009.9500.2022.0008087-59 CPF: 013.506.505-44 com laudo médico pericial emitido em 31/03/2022;

**IV - HELENICE NEVES ABREU** proc 009.9472.2021.0046242-48 CPF: 018.351.905-10 com laudo médico pericial emitido em 31/03/2022;

**V - ERNANDES LIMA DO NASCIMENTO** proc. 009.9496.2021.0014795-08, CPF: 477.150.815-15 com laudo médico pericial emitido em 28/07/2021;

**VI - MARIA DE LOURDES ALMEIDA FERREIRA** proc. 009.9486.2021.0014819-30, CPF: 129.746.685-34, com laudo médico pericial emitido em 16/09/2021;

**VII - VALDELICE MARIA DOS SANTOS** proc. 011.7637.2019.0000511-74, CPF: 051.159.145-49 com laudo médico pericial emitido em 31/08/2021;

**VIII - ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO LEAL** proc. 009.9474.2021.0001419-30, CPF: 170.778.855-34 com laudo médico pericial emitido em 21/12/2021;

**IX - VITORIA EMILIA DANTAS PINHEIRO** proc. 009.9471.2020.0007995-76, CPF: 074.303.965-34 com laudo médico pericial emitido em 20/01/2022;

**X - MARIA ISABEL BATISTA DE JESUS**, proc 009.9475.2021.0042820-47, CPF nº 108.831.695-68, com laudo médico pericial emitido em 14/03/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF nº 13.579.586/0001-32**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**  
**1ª Convocação**

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia **19 de abril de 2021 às 11:00 horas**, presencial, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista para disponibilização de link, através do e-mail comunicacao@prodeb.



ba.gov.br, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia - Assembleia Geral Ordinária 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021; 2) Eleição de membros do Conselho de Administração para complementação de mandato do biênio 2021-2023. Assembleia Geral Extraordinária - 1) Alteração - Estatuto Social Artigo 3º, §5º.

Salvador, 7 de abril de 2022.

**Edmon Lopes Lucas**  
Presidente do Conselho de Administração.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
062/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 510690770, expedida em favor de Henrique Silva de Araújo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 269/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0013823-68. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
063/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 510757422, expedida em favor de Ramon Pontes Montezuma, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 268/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0013593-82. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
064/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 510346268, expedida em favor de Sergio do Nascimento Cruz, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 255/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0005008-80. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
065/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 510698570, expedida em favor de Paulo Assis Santos Silva, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 259/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0008600-70. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
066/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 710502674, expedida em favor de José Lídio da Conceição, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 266/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0011942-86. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
067/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designando as servidoras Claudia Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 37000287, Alba Valéria Alves Sodrê Coelho, matrícula nº 49001425 e Margarete Lúcia Carneiro de Oliveira, matrícula nº 490006692, para em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem a prática de irregularidades atribuídas à servidora portadora de matrícula nº 49600924, relativas ao serviço de 1º Emplacamento do veículo de Placa PLC6464, no âmbito da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, sediada em Vitória da Conquista, que se comprovadas, caracterizam violação das proibições ao servidor previstas no art. 176, incisos X e XVI da Lei Estadual nº 6.677/94, passível da aplicação da penalidade prevista no art. 192, inciso XII, do mesmo diploma legal, conforme apontado nos autos do Processo SEI nº 049.4619.2019.0000440-76. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
068/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designando as servidoras Claudia Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 37000287, Alba Valéria Alves Sodrê Coelho, matrícula nº 49001425 e Margarete Lúcia Carneiro de Oliveira, matrícula nº 490006692, para em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem a prática de irregularidades atribuídas à servidora portadora de matrícula nº 49598108, relativas ao serviço de 1º Emplacamento do veículo de Placa PLC6464, no âmbito da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, sediada em Vitória da Conquista, que se comprovadas, caracterizam violação das proibições ao servidor previstas no art. 176, incisos X e XVI da Lei Estadual nº 6.677/94, passível da aplicação da penalidade prevista no art. 192, inciso XII, do mesmo diploma legal, conforme apontado nos autos do Processo SEI nº 049.4619.2019.0000440-76. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral

**RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN/BA - ONDE SE LÊ:** 2017/075539-7, RECORRENTE: ANDERSON BRUNO SANTANA SOUZA, RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS; **LEIA-SE:** 2017/058636-6, RECORRENTE: ANDERSON BRUNO SANTANA SOUZA, RECURSO NAO CONHECIDO, À UNANIMIDADE DE VOTOS.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### PORTARIA Nº 22 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A Diretora Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo 083.13155.2022.0002254-46, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria, do servidor **ALCIONE DALMO PEREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula 10224422, no percentual de 38%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

**RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES**  
DIRETORA GERAL

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

### PORTARIA N.º 022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Cristiano Cardoso Nascimento	ADAB 1127	CRMV-BA 2691
Eliene de Jesus Pereira	ADAB 1128	CRMV-BA 6379
Luis Gustavo Farias Franqueira Júnior	ADAB 1129	CRMV-BA 7293
Allana Santos da Silva	ADAB 1130	CRMV-BA 6427
Larissa Almeida Cunha	ADAB 1131	CRMV-BA 7441
Raymara Santos Vieira	ADAB 1132	CRMV-BA 7095
João Euler Oliveira Dantas	ADAB 1133	CRMV-BA 7457
Bruno Alves Silva	ADAB 1134	CRMV-BA 6682
João Barreto e Silva Neto	ADAB 1135	CRMV-BA 7027
Silvio Antonio Filgueiras Barbosa Júnior	ADAB 1136	CRMV-BA 5705
Ingrídi Nunes Silva	ADAB 1137	CRMV-BA 6272
Evandro dos Santos Sales	ADAB 1138	CRMV-BA 7288

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAZARO PINHA**  
DIRETOR GERAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PORTARIA CONJUNTA SECTI/UNEB Nº 004 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

#### PROCESSO Nº 028.12248.2020.0001935-33.

A SECRETARIA INTERINA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e lastreadas nos artigos 204 e 209, da Lei nº. 6.677/94, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - RECONVOCAR a comissão instituída pela Portaria Conjunta SECTI/UNEB nº. 01, de 29 de janeiro de 2021 e publicada no D.O.E./BA de 02 de fevereiro de 2021, e prorrogada pela Portaria Conjunta SECTI/UNEB nº. 23, de 01 de março de 2021, publicada no D.O.E./BA de 03 de março de 2021, para responder aos questionamentos formulados pela Douta Procuradoria no parecer nº. 2021.4.01.00001925, documento nº. 00030383022, no âmbito do processo nº. 028.12248.2020.0001935-33, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinetes da Secretária e da Diretora Geral, em 24 de março de 2022

**Mara Clécia Dantas Souza**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação Interina

**Adriana Marmorini Lima**

Reitora da Universidade do Estado da Bahia

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022.

**PROCESSO Nº 028.2199.2021.0002236-70 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Universidade Federal do Recôncavo Baiano - UFRB - **OBJETO:** o apoio no desenvolvimento e na capacidade competitiva

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



dos negócios inovadores das empresas vinculadas à incubadora SEIVA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DO RECÔNCAVO - **VIGÊNCIA: 02** (dois) anos, com início da partir da data de sua assinatura. **Assinam:** Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI e o Sr. Fábio Josué Souza dos Santos - UFRB. **Assinatura:** 05/04/2022.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**1º TERMO ADITIVO Nº 413/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0610/2019** - Moisés Henrique Zeferino Alves. **SIP 0541900011978-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 403/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0615//2018** - Renata Quartieri Nascimento. **SIP 054180001179-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 343/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0303/2018** - Suzana Alice Silva Pereira. **SIP 0541800008134-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 415/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0410/2018** - Tatiana Conceição Machado Barreto. **SIP 0541800008207-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 425/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0489/2018** - Lorena Cristina Ribeiro Nascimento. **SIP 0541800006417-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 371/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0142/2018** - Adriane Pereira da Silva dos Santos. **SIP 0541800006518-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 352/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0449/2018** - Luciméa Santos Lima. **SIP 0541800006123-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 0381/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0135/2018** - Thalana Souza Santos Silva. **SIP 0541800011011-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 373/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0111//2018** - Rosane Mendonça do Nascimento. **SIP 054180000987-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 392/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0061/2018** - Nayra Rosa Coelho. **SIP 0541800007278-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 342/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0304/2018** - Fernanda Sales Alves. **SIP 0541800007413-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 370/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0145/2018** - Samille Neres da Silva. **SIP 0541800006743-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 0337/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0251/2018** - Leila Cristina da Silva Oliveira. **SIP 054180000866-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 361/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0537//2018** - Samir Hipólito dos Santos. **SIP 0541800010635-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 360/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0536/2018** - Viviane Costa de Souza. **SIP 0541800009319-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 356/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0277/2018** - Sheila Suarez Fontes. **SIP 0541800008304-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 355/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0276/2018** - Scarlet Torres Moraes Mota. **SIP 0541800008312-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 389/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0063/2018** - Suzana Rodrigues de Moura. **SIP 0541800007006-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

**1º TERMO ADITIVO Nº 372/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0022/2022** - Stefane Leite Lima Andrade. **SEI 072.4195.2021.0029975-93. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 382/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0535//2020** - João Vitor de Andrade Alves. **SEI 073.6819.2020.0003618-19. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 365/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0287/2021** - Liliiane Silva de Jesus. **SEI 074.7054.2021.0009637-08. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 368/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0409/2020** - Jéssica de Vasconcelos Cardoso Barros. **SEI 074.7054.2020.0010002-28. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0131/2022 - João Marcelo Costa Oliveira de Almeida.** SEI 084.0508.2022.0000540-03. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0132/2022 - Mari Fátima Freitas Santos.** SEI 084.0508.2022.0000559-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0111/2022 - Lucas Santana Passinho.** SEI 074.7935.2022.0011306-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0177/2022 - Mariana Sena Santos.** SEI 072.4194.2022.0005865-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0178/2022 - Ellvys Freire Santos.** SEI 072.4194.2022.0006585-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00405349 de 06 de Abril de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
22619938	PABLO SANTANA AMORIM	Secretário de Comissão	DAI-5	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	05.04.2022

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**  
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00405576 de 06 de Abril de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEOVAN ADORNO BRAZ,** matrícula nº 22581526, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 23 de Abril de 2022, substituir **AMANDA NOGUEIRA SANTOS DA CUNHA,** matrícula nº 92042574, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA TERRITORIALIZAÇÃO DA CULTURA.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**  
SECRETARIA DE CULTURA

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

**RESUMO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 61/2017**

Processo nº. 0800170037142. Proponente: Instituto Macuco Jequitibá. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução, o prazo de vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 61/2017, a partir de 01 de novembro de 2021 com término em 30 de abril de 2022, alterando assim a vigência do TAC de 30 de abril de 2022 para 31 de maio de 2022. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de novembro de 2021 e 30 de abril de 2022. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 61/2017 o valor estimado em R\$ 110.928,31 (cento e dez mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 74.928,31 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 67,55% do valor do projeto, e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 32,45% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 74.928,31 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 59.942,65 cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 14.985,66 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Maria Figueiredo Tomás, representante do Instituto Macuco Jequitibá. Data de assinatura: 05/04/2022.

**EGBA**

**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br





## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00405644 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ELISANGELA DA COSTA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE EDITAIS, a partir de 05 de Abril de 2022.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405646 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAROLINE FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE EDITAIS, a partir de 05 de Abril de 2022.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00405436 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANA LÍCIA DE ASSUMPCAO LAURIA, matrícula nº 57386914, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA ADM ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir de 30 de Março de 2022.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00403992 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61001231	LIDEMBERG SILVA DOS SANTOS	22.09.2016/21.09.2021	02.05.2022	30.07.2022

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00403966 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59105939	EDUARDO ANDRE BARRETO NUNES	21.10.2012/20.10.2017	02.05.2022	30.07.2022

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00403925 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010794	MARIA APARECIDA CORREIA SANTANA	12.08.1992/11.08.1997	02.05.2022	30.07.2022

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00404692 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ROSANE GOUVEIA SENA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA, a partir de 30 de Março de 2022.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00406019 de 06 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92047946	LUIS FABIO JESUS DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SETOR DE TRANSPORTE	Data da Publicação

PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARAES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 399/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LAGOA DA PRETA E CAPOEIRA DO MILHO . Publicado no D.O.E. 18/03/2022, onde se lê ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LAGOA DA PRETA E CAPOEIRA DO MILHO, leia-se ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DE CACHOEIRINHA

Nº 546/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL INDIGENA DO MUNDO NOVO ADERSIM, Publicado no D.O.E. 23/03/2022, onde se lê ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL INDIGENA DO MUNDO NOVO ADERSIM, leia-se ASSOCIAÇÃO RURAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA OLARIA, PEDRA BRANCA E ADJACENCIAS

Nº 530/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUIÇE. Publicado no D.O.E. 23/03/2022, onde se lê ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUIÇE, leia-se ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES BATALHADORAS DE COCAL E REGIÃO

Nº 574/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA BARREIRA DO TUBARÃO - COMFUTURO. Publicado no D.O.E. 31/03/2022, onde se lê Nº 574/18.2, leia-se Nº 574/18.1

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

ADTV-028/19.5 Convenientes: CAR/SDR/PREEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA .Município: Serrolandia-Ba; Prazo: aditado em 180 dias, a partir de 06 de Abril de 2022.. Assinatura: 04/04/2022

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 43/2022, publicada no D.O.E do dia 06/04/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas: **WME PREMOLDADOS LTDA, CARLOS ANTÔNIO BARBOSA COSTA E OUTROS, JAMIL FARAH JÚNIOR**, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, no **PERÍMETRO DO LOTE 01, com área aproximada de 460, 173 ha, localizada no MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA**, inicia-se a descrição aproximada deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8531998.09 m e E 679352.56 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°45'21.71" e 279.68; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8531876.56 m e E 679604.45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 116°00'30.84" e 697.60; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8531570.66 m e E 680231.40

m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:115°56'20.74" e 861.70; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8531193.74 m e E 681006.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:115°48'1.19" e 469.45; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8530989.42 m e E 681428.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:115°23'47.11" e 814.17; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8530640.24 m e E 682164.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:115°20'52.08" e 369.04; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8530482.25 m e E 682497.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:115°12'43.70" e 503.84; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8530267.63 m e E 682953.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:115°07'26.00" e 451.30; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8530076.02 m e E 683362.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:115°04'15.67" e 576.84; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8529831.59 m e E 683884.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:205°52'12.64" e 143.08; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8529702.85 m e E 683822.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:226°19'14.95" e 153.69; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8529596.71 m e E 683711.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:255°05'15.45" e 96.91; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8529571.77 m e E 683617.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:273°52'22.39" e 192.47; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8529584.77 m e E 683425.61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:271°45'45.38" e 41.29; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8529586.04 m e E 683384.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:275°56'41.19" e 125.13; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8529599.00 m e E 683259.88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:283°22'59.73" e 11.49; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8529601.66 m e E 683248.70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:288°28'20.39" e 33.93; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8529612.41 m e E 683216.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:273°49'59.01" e 38.15; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8529614.96 m e E 683178.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:259°14'56.98" e 111.34; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8529594.19 m e E 683069.07 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:251°52'46.24" e 194.75; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8529533.62 m e E 682883.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:248°26'12.90" e 48.21; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8529515.90 m e E 682839.14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:252°38'17.95" e 80.36; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8529491.92 m e E 682762.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:242°01'6.58" e 23.34; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8529480.97 m e E 682741.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:232°29'38.92" e 86.31; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8529428.42 m e E 682673.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:223°43'39.65" e 126.43; até o vértice Pt25, de coordenadas N 8529337.06 m e E 682585.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:295°15'6.36" e 448.01; até o vértice Pt26, de coordenadas N 8529528.18 m e E 682180.77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:295°17'57.02" e 469.64; até o vértice Pt27, de coordenadas N 8529728.88 m e E 681756.17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:295°14'2.63" e 372.16; até o vértice Pt28, de coordenadas N 8529887.54 m e E 681419.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:295°18'29.32" e 457.91; até o vértice Pt29, de coordenadas N 8530083.29 m e E 681005.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:295°10'36.98" e 438.82; até o vértice Pt30, de coordenadas N 8530269.97 m e E 680608.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:295°18'48.15" e 839.19; até o vértice Pt31, de coordenadas N 8530628.78 m e E 679849.82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:294°58'23.16" e 411.78; até o vértice Pt32, de coordenadas N 8530802.63 m e E 679476.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:295°01'30.29" e 469.27; até o vértice Pt33, de coordenadas N 8531001.14 m e E 679051.32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:295°04'49.64" e 168.82; até o vértice Pt34, de coordenadas N 8531072.70 m e E 678898.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:26°05'19.17" e 108.65; até o vértice Pt35, de coordenadas N 8531170.28 m e E 678946.20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:26°08'21.91" e 651.38; até o vértice Pt36, de coordenadas N 8531755.04 m e E 679233.17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:26°09'39.60" e 270.79; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8531998.09 m e E 679352.56 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. referenciadas ao Datum SIRGAS2000; à apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse no SETAF - Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar - Rua Hermes Lima 275-125 - CEP: 47.600-000 - Bom Jesus da Lapa/BA, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA ([www.sdr.ba.gov.br](http://www.sdr.ba.gov.br)), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 06 de abril de 2022. Pedro de Souza Sobral Neto - Presidente da Comissão - Matrícula nº 9.201.368-7.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 42/2022, publicada no D.O.E do dia 06/04/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas: **ESPÓLIO DE CLEBER CARDOSO LEÃO**, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, no **PERÍMETRO DO LOTE 08, com área aproximada de 133,26 ha, localizada no MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA**, inicia-se a descrição aproximada deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8534383.16 m e E 680455.85 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:104°45'59.64" e 4100.92; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8533337.91 m e E 684421.33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:208°31'31.04" e 388.17; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8532996.86 m e E 684235.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:286°11'12.33" e 4024.08; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8534118.65

m e E 680371.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:17°42'24.13" e 277.66; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8534383.16 m e E 680455.85 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. Referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos; A apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse no SETAF - Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar - Rua Hermes Lima 275-125 - CEP: 47.600-000 - Bom Jesus da Lapa/BA, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA ([www.sdr.ba.gov.br](http://www.sdr.ba.gov.br)), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 06 de abril de 2022. Pedro de Souza Sobral Neto - Presidente da Comissão - Matrícula nº 9.201.368-7.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 44/2022, publicada no D.O.E do dia 06/04/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas: **VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, FLORISVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, MANOEL TADEU DE LIMA, ESPÓLIO DE ERNESTINO PEREIRA DE LIMA**, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, no **PERÍMETRO DOS LOTES 17, 18 e 19, com área aproximada de 159,9161 ha, localizada no MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, inicia-se no vértice Pt0, de coordenadas N 8534383.160 m e E 680455.850 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:104°46'1.56" e 1229.11; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8534069.871 m e E 681644.364 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:19°19'52.16" e 4.17; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8534073.802 m e E 681645.743 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:77°17'13.22" e 206.93; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8534119.341 m e E 681847.602 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:77°17'12.99" e 796.08; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8534294.533 m e E 682624.165 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância:167°17'12.73" e 417.64; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8533887.136 m e E 682716.074 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:167°17'13.59" e 106.78; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8533782.972 m e E 682739.573 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:168°10'41.38" e 1.91; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8533781.107 m e E 682739.963 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:104°46'0.80" e 1738.80; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8533337.910 m e E 684421.330 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:208°31'31.04" e 388.17; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8532996.860 m e E 684235.960 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:286°11'12.33" e 4024.08; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8534118.650 m e E 680371.400 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:17°42'24.13" e 277.66; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8534383.160 m e E 680455.850 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos; A apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse no SETAF - Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar - Rua Hermes Lima 275-125 - CEP: 47.600-000 - Bom Jesus da Lapa/BA, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA ([www.sdr.ba.gov.br](http://www.sdr.ba.gov.br)), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 06 de abril de 2022. Pedro de Souza Sobral Neto - Presidente da Comissão - Matrícula nº 9.201.368-7.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### PORTARIA DIPRE Nº 120/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

#### CONSIDERANDO:

- O que dispõe os artigos 137 a 140 e 146 a 150 da Lei Estadual nº 12.209/2011;
- O parecer sistêmico da Procuradoria Jurídica da CONDER: SEI nº 043.11383.2022.0000467-45;





- A constituição do Grupo de Trabalho - GT de TdeCE, através da Portaria DIPRE Nº 433/2021, vinculado à Coordenação da Presidência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dar continuidade ao Processo de Reparação de Danos ao Erário da Portaria DIPRE nº 338/2020, em virtude do prejuízo apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 1403180105728, referente ao Convênio nº 051/2014, celebrado com o Município de Barra do Rocha.

**Art.2º** Designar os empregados públicos **César Nascimento Reis Júnior**, matrícula nº 43003415-6, e os demais membros do Grupo de Trabalho - GT de TdeCE, Portaria DIPRE Nº 433/2021, desta Companhia, para realizar os trabalhos de Reparação de Dano ao Erário de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art.3º** Os empregados ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art.4º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante motivação a ser apresentada ao Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, autoridade competente pela análise e deferimento do pedido.

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de março de 2022

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 659/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o processo de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Levantamentos Topográficos de Imóveis relacionados a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, Processo Administrativo nº 011.9009.2022.0009022-51.

**Art. 2º - Renovar** o Edital de Credenciamento nº 002/2018, a ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)).

**Art. 3º - Homologar** a tabela de preços atualizada que regerá as contratações oriundas do presente serviço, apresentada pela Comissão Permanente de Credenciamento - CPC e disponível em meio eletrônico ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)).

**§1º.** O reajustamento de preços será assegurado com a revisão periódica da tabela de preços, considerando o preço justo de mercado, a sazonalidade dos insumos necessários à prestação do serviço, caso fortuito e força maior.

**§2º.** A Secretaria da Educação do Estado da Bahia adotará providências para implantação de sistema de verificação, acompanhamento e correção dos preços da tabela, com periodicidade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 4º-** Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições constantes no Edital nº 002/2018, principalmente o quanto especificado no Anexo VIII (TERMO DE REFERÊNCIA).

**Art. 5º-** O credenciamento observará as seguintes etapas:

- I - Publicação de portaria específica no DOE;
- II - Publicação do Edital e Tabela de Preços correspondente ao serviço disposto nesta Portaria;
- III - Divulgação do Aviso de Credenciamento;
- IV - Inscrição dos fornecedores interessados;
- V - Habilitação dos inscritos;
- VI - Assinatura do Termo de Adesão;
- VII - Alimentação e atualização do Credenciamento dentro do SIMPAS;
- VIII - Convocação dos credenciados para atendimento das demandas alocadas;
- IX - Assinatura da Autorização de Prestação de Serviço (APS).

**Art. 6º-** O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão Permanente de Credenciamento - CPC, que possui as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- III - Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- IV - Conferir os documentos em todas as etapas do Credenciamento;
- V - Dar publicidade aos novos Credenciados e demais atos decorrentes da atividade deste setor;
- VI - Proceder com o recebimento das avaliações de desempenho bem como com o descredenciamento daqueles que descumpram as obrigações constantes em Edital, garantindo, em todas as etapas, o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
- VII - Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- VIII - Resolver os casos omissos.

**Art. 7º-** A solicitação para credenciamento de fornecedores será disponibilizada através de formulário eletrônico, acessível no endereço [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br), para prestação dos serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital nº 002/2018.

**Parágrafo único** - Salvo vedação expressa, os interessados poderão credenciar-se nos diversos itens e municípios, de acordo com sua capacidade técnica.

**Art. 8º** - Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes das contratações efetivadas com base no Edital nº 002/2018 serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Fonte:** 0100, 0107, 0108, 0113, 0114, 0122, 0300, 0307, 0308, 0313, 0314, 0322, 5100, 5107, 5108, 5114, 5300, 5307, 5308, 5314 e 5322.

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39

**Parágrafo único** - A emissão das Autorizações de Prestação de Serviço - APS observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações educacionais anteriores à convocação do credenciado.

**Art. 10** - Serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital nº 002/2018 e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, independentemente da apresentação do Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

**Art. 11** - Qualquer interessado (a) usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou faturamento a qualquer tempo.

**Art. 12** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 06 de abril de 2022.

**Daniilo de Melo Souza**

Secretário da Educação, em exercício.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Cargo -Professor Educação Básica**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 16/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico [ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br)

b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 08/04/2022 a 26/04/2022**

2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 08/04/2022 a 26/04/2022 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 08/04/2022 a 26/04/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

**Art. 2º-** os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia:**

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;

ad) comprovante de imunização completa contra a Covid-19;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 06 de abril de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em exercício

#### NTE 1 - IRECÊ

01.6 - Central - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005331	RAIMARA MACIEL OLIVEIRA	33,00	2

01.6 - Central - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006502	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BATISTA PEREIRA	30,00	2

01.7 - Gentio do Ouro - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006394	THAISA BARRETO DE SOUZA	30,00	3

01.8 - Ibipeba - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013118	MARIZETE DE AMORIM SILVA	35,00	3

01.11 - Irecê - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001226	LUCINEIDE ALVES SOUZA	33,00	4

01.11 - Irecê - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007516	AILANE DIAS DA SILVA CAETANO	32,00	4

01.18 - São Gabriel - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005067	ISAAC ARAUJO NOVAIS ABREU	32,00	2

01.18 - São Gabriel - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007184	RONIVALDO ANDRE BERNARDO	33,00	2

#### NTE 2 - BOM JESUS DA LAPA

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006077	MANOEL MIZAK DAMASCENO XAVIER JUNIOR	34,00	2
205004625	PATRICIA RODRIGUES AZEVEDO	32,00	3

02.6 - Ibotirama - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009250	KATIA DE ALMEIDA MACEDO	30,00	5

02.15 - Serra do Ramalho - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000972	CLEANE ALVES DE LIMA	33,00	3

#### NTE 3 - SEABRA

03.3 - Barra da Estiva - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005397	LIANA BATISTA SENA DA SILVA	33,00	2

03.9 - Iraquara - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011006	JONHNATAN DOS SANTOS BARBOSA	30,00	1

03.18 - Palmeiras - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005637	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	30,00	3

#### NTE 4 - SERRINHA

04.3 - Biritinga - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004516	JOELINE FERREIRA DE AZEVEDO	38,00	1

04.5 - Cansanção - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002811	KENNEDY RIOS SANTOS	34,00	2

04.8 - Itiúba - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012170	JOSENICE PRIMO SILVA	30,00	3

04.8 - Itiúba - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013685	LEANDRA DA SILVA MATOS	31,00	3

04.11 - Nordestina - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009876	CRISTINA APARECIDA MARQUES GOES	31,00	1

04.12 - Queimadas - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011332	MARCELLA CONCEICAO C. FIGUEREDO PEDREIRA CUNHA	30,00	3

**04.13 - Quijingue - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015633	PERPETUA DE JESUS SANTANA	32,00	3

**NTE 5 - ITABUNA****05.3 - Aurelino Leal - A03 - Professor Nível III - Educação Física**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005273	ERICK JORDAN NASCIMENTO BIDU	33,00	1

**05.11 - Ilhéus - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010232	ELIANE NOBREGA FRAGOSO AZEVEDO	37,00	1

**05.11 - Ilhéus - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006731	VALERIA REJANE SILVA BRITO	42,00	2

**NTE 6 - VALENÇA****06.5 - Ibirapitanga - A06 - Professor Nível III - Geografia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006981	DAIANA OLIVEIRA BATISTA PANTA	33,00	1

**06.5 - Ibirapitanga - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002400	DIMAS SOUZA DOS SANTOS	38,00	4

**06.14 - Valença - A02 - Professor Nível III - Biologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007531	ANA PAULA SOUSA PEREIRA	37,00	1

**06.14 - Valença - A04 - Professor Nível III - Filosofia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006233	EVERTON NERY CARNEIRO	37,00	1
205012990	ADELSON VIEIRA SANTOS	35,00	2
205010534	RAMON MENEZES DA SILVA	34,00	3

**06.14 - Valença - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015960	KARINE SANTOS DE SANTANA	32,00	1

**06.15 - Wenceslau Guimarães - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010834	WENDER PIMENTEL DOS SANTOS	31,00	3

**06.15 - Wenceslau Guimarães - A12 - Professor Nível III - Sociologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010692	ELIETE SOUZA FAGUNDES	30,00	2

**NTE 7 - TEIXEIRA DE FREITAS****07.1 - Alcobaça - A02 - Professor Nível III - Biologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011399	HUGO MARCEL RIBEIRO TEIXEIRA	39,00	1

**07.9 - Mucuri - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011889	DANIEL DIAS DA SILVA	34,00	3

**07.12 - Teixeira de Freitas - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012916	ELI SHUAB CARVALHO LIMA	39,00	3

**NTE 8 - ITAPETINGA****08.2 - Firmino Alves - A04 - Professor Nível III - Filosofia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011999	IHANA CAMILA SOARES RODAS	32,00	2

**08.10 - Maiquinique - A06 - Professor Nível III - Geografia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010581	LIDIANE SOUSA TRINDADE	31,00	9

**NTE 9 - AMARGOSA****09.1 - Amargosa - A04 - Professor Nível III - Filosofia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005489	BARBARA CAROLINE BOAMORTE BRAZ	35,00	1

**09.13 - Maracás - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012544	EDNILSON SOUZA DOS SANTOS	37,00	3

**09.16 - Planaltino - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013341	ROSILDA OLIVEIRA DE SOUZA	30,00	1

**09.16 - Planaltino - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013531	MARIA SALOME RAMOS MEDEIROS	36,00	1

**NTE 10 - JUAZEIRO****10.3 - Casa Nova - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005014	ROSIRENE GOMES VIEIRA DA SILVA	39,00	2

**10.4 - Curaçá - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011471	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA NETA	33,00	6

**NTE 13 - CAETITÉ****13.1 - Brumado - A05 - Professor Nível III - Física**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001954	TAMIRES CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	40,00	3
205008054	CELSINA DOS SANTOS AZEVEDO NETA	36,00	4

**13.1 - Brumado - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000111	DAIANA SANTOS DO VALE	31,00	1

**13.1 - Brumado - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005391	CARLA BRUNA HORA ATAIDE	34,00	6

**13.3 - Caetité - A10 - Professor Nível III - Matemática**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008224	DANIELA DE JESUS SOUZA PINTO	32,00	1

**13.12 - Liv. de Nossa Senhora - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011144	CHRISTIANNE GRACE RODRIGUES SOUSA FERREIRA	32,00	1

**NTE 15 - IPIRÁ****15.1 - Baixa Grande - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011522	JULIANE MACEDO SANTOS SILVA	37,00	3
205006935	MARCELO PERSONINI	35,00	4

**15.1 - Baixa Grande - A12 - Professor Nível III - Sociologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014250	GEOVANYA MACEDO DE ARAUJO MIRANDA	33,00	2

**15.2 - Capela do Alto Alegre - A02 - Professor Nível III - Biologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008480	FERNANDO MACEDO LIMA SOUZA	33,00	1
205008289	LEINARA COSTA DE SOUZA	31,00	2

**15.2 - Capela do Alto Alegre - A03 - Professor Nível III - Educação Física**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008446	ADNA NATALI DA SILVA CUNHA LIMA	32,00	1

**15.2 - Capela do Alto Alegre - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008565	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	45,00	1

**15.13 - Serra Preta - A02 - Professor Nível III - Biologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009189	EUNICE SOARES GONCALVES	36,00	3
205007349	CHARLENE RODRIGUES CARNEIRO	36,00	4

**NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL**

17.2 - Antas - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004230	JOSE JOSIVALDO SERAFIM DE JESUS	34,00	3

17.11 - Nova Soure - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006463	LEONAM OLIVEIRA BRAZ	35,00	6

**NTE 18 - ALAGOINHAS**

18.1 - Acajutiba - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008515	ALINE DE SANTANA NEVES	30,00	1

18.1 - Acajutiba - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008822	JOSE MILTON FERREIRA DOS SANTOS	36,00	1

18.2 - Alagoinhas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016093	MANUELA SILVA COSTA MARTINS	31,00	10

18.2 - Alagoinhas - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009960	VALDINEA GONCALVES SANTOS	34,00	4

18.7 - Catú - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006188	ANYELLE GOMES DA SILVA	30,00	1

18.10 - Entre Rios - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013711	ANA PAULA SANTANA DE ALMEIDA	30,00	3

18.16 - Olindina - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008170	GABRIELA ALVES DOS SANTOS ROCHA	34,00	2

18.19 - Rio Real - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010457	MAIRA SILVEIRA SANTOS	39,00	1

**NTE 19 - FEIRA DE SANTANA**

19.8 - Feira de Santana - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007452	TAMARA DA SILVA SANTOS	32,00	11

19.8 - Feira de Santana - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007272	DEUSDETE MORAES ROCHA	30,00	19
205009869	ELICLEIDE MOREIRA DE SOUZA	30,00	20

**NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA**

20.24 - Vitória da Conquista - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005228	ALVARO MEIRA GOES	30,00	6

20.24 - Vitória da Conquista - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012436	LEIDIENE SILVA SANTOS	38,00	3

20.24 - Vitória da Conquista - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015874	BIANCA NOGUEIRA SILVA PRADO	31,00	6

**NTE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

21.5 - Cruz das Almas - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015105	CARLA BATISTA LOBO SANTANA	30,00	2
205013548	LENON SAMPAIO BISPO	30,00	3

21.7 - Governador Mangabeira - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009212	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	42,00	1

21.13 - Santo Amaro - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011293	CRISTIANE SOUZA MARTINS	34,00	3

**NTE 24 - PAULO AFONSO**

24.1 - Abaré - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002118	MARCILIANA ALVES DOS SANTOS	30,00	5

**NTE 25 - SENHOR DO BONFIM**

25.1 - Andorinha - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009480	LUCINETE BARBOSA DA SILVA	33,00	1

25.4 - Campo Formoso - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016540	FABIANA DA PAZ DOS SANTOS	33,00	3

25.9 - Senhor do Bonfim - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002631	ADRIANA LOPES DA SILVA GOMES	32,00	11

**NTE 26 - SALVADOR**

26.9 - Salvador - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012646	PATRICIA ZARKE ALVES	32,00	29
205002373	JAQUELINE BARBARA NASCIMENTO	32,00	32
205015792	MARTA PINHEIRO ALVES	31,00	33
205004793	DALTON JOSE DE ARAUJO PASSOS	31,00	34

26.9 - Salvador - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005842	LUCIANE DE SOUZA DIAS	39,00	42
205005324	TACIO MAGNO DA PAIXAO SAMPAIO	39,00	43
205000014	LAIS DE NOVAES PIRES	39,00	44
205003849	CARINE PEREIRA DA SILVA	39,00	45

**NTE 27 - EUNÁPOLIS**

27.7 - Porto Seguro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000540	JOSEANE MARIA DE ALMEIDA DANTAS BATISTA	37,00	10
205008927	HENIA JOELIA MAGALHAES CRUZ	37,00	11
205015608	MARCELA RAIANE DA CONCEICAO MARINHO	36,00	14

**Vagas Reservadas aos Candidatos Negros****NTE 4 - SERRINHA**

04.5 - Cansanção - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010194	ROSIANE TRABUCO DE OLIVEIRA	30,00	1

**NTE 25 - SENHOR DO BONFIM**

25.4 - Campo Formoso - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002371	CRISLIANE DE JESUS PEREIRA	31,00	2

**NTE 26 - SALVADOR**

26.9 - Salvador - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000660	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	30,00	14
205002546	ALBERT DA CRUZ RIBEIRO	30,00	15

26.9 - Salvador - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005110	VICTOR SILVA ALVES DE LIRA	39,00	25

**NTE 27 - EUNÁPOLIS**

27.7 - Porto Seguro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012285	INGRID SOUZA SANTOS	32,00	8

**Portaria Nº 00399593 de 06 de Abril de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar ZENILDA FREIRE SOUZA SILVA, matrícula nº 11366615, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de



2022, substituir **ROSELENE MESQUITA DE PAULA**, matrícula nº 11367071, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST DE PRAIA GRANDE.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405682 de 06 de Abril de 2022**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar JUCIARA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula 11385330, para atuar no Programa / Projeto PROJETOS ARTISTICO(AVE,FACE,TAL,JERP,PROVE,DANCE,EPA,ENCANTE a partir de 15.02.2016.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00404661 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO LUIS ROCHA DE CARVALHO**, matrícula nº 11581773, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **LEONOR SALGADO HARDT**, matrícula nº 11305621, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO POLÍCIA MILITAR - CPM II LOBATO.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405354 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADVAN DE SOUZA CONCEICAO**, matrícula nº 92011789, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, substituir **ANTONIO HENRIQUE FREIRE LEITE**, matrícula nº 92018149, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00404651 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 11273319, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **ADSON MORADILLO DA SILVA**, matrícula nº 11391672, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST GOVERNADOR ROBERTO SANTOS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400198 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIO SERGIO DE FREITAS ARAGAO**, matrícula nº 11304808, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **ROSILANE MARIA GOMES DE JESUS**, matrícula nº 11249304, no cargo Diretor Médio Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST JOÃO CARIBE.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405351 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ROBERTO AGUIAR LIMA**, matrícula nº 11274368, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **ADAUTO FERNANDES GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 11238679, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST JOÃO VILAS BOAS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405653 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RENATO DE CARVALHO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 31 de Março de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405881 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372022001349855	11244858	DIONELIA DE MACEDO ARAUJO	Professor	30.12.1991 a 29.12.1996	180

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405869 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176312021003809425	11252384	MARIA JOSE ALVES DIAS ATAIDE	Professor	08.06.1992 a 07.06.1997	180

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405816 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELANE DOS SANTOS NEVES**, matrícula nº 92004350, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte\_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST DOM JOÃO MUNIZ, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405740 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11369251	MARIA LUCIA SERAFIM SENA GOMES	Professor	02.05.2022	01.05.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405723 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004534	ALINE SILVA FERREIRA	Professor	18.04.2022	17.04.2025	1096

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405703 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11540458	JULIANA ARAUJO SANTOS	Professor	01.03.2022	28.02.2024	730

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405702 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11399289	OVIDIO GOMES DA SILVA	Professor	14.03.2022	13.03.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405701 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11472332	LEANDRO SANTOS PRADO	Professor	29.03.2022	28.03.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405686 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ARLETE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 85201064, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST VINTE E CINCO DE JULHO, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00404642 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INALDA ALMEIDA SERRA PASSOS**, matrícula nº 11238190, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **LIANA MACEDO DE MACEDO**, matrícula nº 11238181, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405347 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIETE DE SANTANA ROCHA**, matrícula nº 11415331, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Maio de 2022 a 21 de Junho de 2022, substituir **DIOGO SPINOLA SODRE**, matrícula nº 11539784, no cargo Diretor Grande Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST ANTÔNIO BALBINO.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405244 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11396843	JULIO CESAR DOS REIS PEDREIRA	Professor	20.02.2022	10.04.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405697 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) COLÉGIO EST RAPHAEL SERRAVALLE, a partir de 06 de Abril de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51223770 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11494006	SANDRA FERREIRA SALES	03.04.2019		10,00
11274896	ANA CLAUDIA DE AQUINO CARVALHO	07.06.2019		25,00
11371841	ALDERITA GHIL FRIEBE	04.01.2018		10,00
11509552	CRISTIANO OLIVEIRA RIOS	10.05.2020		10,00
11355612	AILTON EVANGELISTA DE SANTANA	17.04.2020		20,00
11347668	OTAVIO CARLOS ANDRADE CERNADAS	09.03.2020		20,00
11334137	LUCIANE SILVA ROCHA	11.08.2019		20,00
11343827	EVILEIDE SENA LEAL	13.02.2020		20,00
11494958	ANILDE DE OLIVEIRA SANTOS	29.03.2019		10,00
11349643	LUCIANA BRAGA DO NASCIMENTO CERQUEIRA	15.04.2020		20,00
11275470	SINFRONIO CUSTODIO DOS SANTOS FILHO	24.09.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
420/2022	6056	05/06/1998	112368790	RENATO MENEZES SANTANA	por ter sido publicada em duplicidade.
438/2022	4547	21/07/2000	112533688	MARCIA SILVA RIBEIRO	Para fins de regularização funcional.

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
421/2022	6972	AP	10/07/1998	112368790	RENATO MENEZES SANTANA

**Onde se lê:** Cargo: -; Início: 17/02/1996

**Leia-se:** Cargo: Prof. Não Licenciado; Início: 17/07/1997

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
429/2022	6638/2016	22/09/2016	112340069	ONILDO ANDRADE VIEIRA	Indevido.



430/2022	8630/2013	19/10/2013	112340069	ONILDO ANDRADE VIEIRA	Indevido.
439/2022	17887	31/12/2003	112533688	MARCIA SILVA RIBEIRO	Para fins de regularização funcional.
440/2022	17235/2008	27/11/2008	112533688	MARCIA SILVA RIBEIRO	Para fins de regularização funcional.
441/2022	7864/2013	21/09/2013	112533688	MARCIA SILVA RIBEIRO	Para fins de regularização funcional.
442/2022	3721/2018	25/05/2018	112533688	MARCIA SILVA RIBEIRO	Para fins de regularização funcional.

## ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	424/2022	114522031	COSME ELIO MIRANDA	Prof.	-	13%	02/04/2022	-	26
	426/2022	112730565	MARIA RITA MACHADO BARRETO	Prof.	-	26%	21/05/2020	-	26
	427/2022	112379903	EDNORA OLIVEIRA DE SOUZA	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	25
	428/2022	111635754	DARIO NOVAIS NETO	Aux. Administrativo	-	38%	04/03/2022	-	03
	431/2022	112008756	FLORINDO ALVES TEIXEIRA	Aux. Administrativo	-	34%	01/01/2020	-	20
	434/2022	112573311	DINALVA FERREIRA COSTA	Prof.	-	27%	01/03/2022	-	04
	435/2022	111466901	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	Prof.	-	39%	30/04/2020	-	21
	436/2022	112409805	JOSE OLAVO GUEDES	Prof.	-	29%	23/03/2020	-	11
	437/2022	112578206	GLORIA CASSIA DE CASTRO PAES LANDIM CRUZ	Prof.	-	27%	24/05/2020	-	10
	443/2022	111705397	RAIMUNDO NONATO SILVEIRA CARVALHAL	Aux. Administrativo	-	38%	27/02/2022	-	26
	444/2022	112373999	ELISABETE CLARINDA DAS VIRGENS SOUZA	Prof.	-	29%	23/04/2020	-	26
	445/2022	113845046	MARCIA NASCIMENTO RAMOS LIMA	Prof.	-	18%	08/03/2022	-	19

## TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
422/2022	8731	05/06/1998	112368790	RENATO MENEZES SANTANA	por ter sido publicada incorretamente.

## RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
423/2022	56/2022	AP	18/01/2022	112368790	RENATO MENEZES SANTANA

**Onde se lê:** Total: 16%; Início: 20/07/2011; Núcleo: -  
**Leia-se:** Total: 8%; Início: 16/07/2000; Núcleo: 06

## VINCULAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato vinculado	Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo	Tempo
2149/2009		433/2022	113763668	WESLEN SANDRO MOREIRA SANTOS	07/10/2008	04/01/2009	13/05/2015 a 12/05/2020	1B	-	0 Anos, 2 Meses e 29 Dias

## LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	425/2022	112753864	SILVANA MARIA MATO GROSSO	03/05/2022	01/07/2022	22/09/2004 a 21/09/2009	-	26
	432/2022	111282527	JURANDIR DA HORA DE JESUS	01/06/2022	29/08/2022	24/10/2010 a 23/10/2015	-	26

PORTARIA Nº 010/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL DE ITABUNA - NTE 05, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Degraus do Saber, localizada na rua São José, 525, Bairro São Caetano, no município de Itabuna-BA, tendo como Mantenedor Escola Degraus do Saber LTDA, CNPJ-30.209.773/0001-43, conforme processo SEI nº 011.7618.2021.0046270-43;

Art. 2º - Autorizar, por 3 anos, a partir do ano letivo 2022, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2001 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal a matriz curricular constante do processo. Itabuna-Ba, 06 de abril de 2022. Rosilene Vila Nova Cavalcante. Diretora NTE -05

PORTARIA Nº 144/2022-A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escolinha Cristã Tia Paty, processo SEI nº 011.7644.2022.0026017-73, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua dos Falcões, nº 25, Bairro Canabrava, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Patrícia Sena de Santana, CNPJ nº 05.066.347/0001-50. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 145/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Educandário São José, processo SEI nº 011.7644.2022.0020062-04, autorizada através da portaria nº 92, publicada no D.O.E. de 15/09/2011, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua 21 de Abril, nº 21, Casa 21A, Bairro Arenoso, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Jane Cleide Pedreira Nascimento - ME, CNPJ nº 11.779.388/0001-97, passe a ser mantida por Centro Educacional ESJ LTDA, CNPJ nº 44.674.518/0001-86, a partir do ano de 2021.

PORTARIA Nº 146/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Nossa Escola, processo SEI nº 011.7644.2020.0058524-22, localizada na Alameda Sombrios, nº 210, 1º Andar, Bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Nossa Escola LTDA, CNPJ nº 33.375.316/0001-17. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 147/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Mundo Colorido, processo SEI nº 011.7644.2021.0026024-85, localizada na Rua José Mariz Pinto, nº 72, Bairro Baixa de Quintas, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola IS LTDA, CNPJ nº 29.044.411/0001-60. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 06 de abril de 2022.  
 Maria Celeste Gomes Vianna  
 Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

## PORTARIA Nº 01/2022 - NTE 12 - MACAÚBAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, TEOTÔNIO DA SILVA FERREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Luiz Antônio Santos Xavier, 1º titular, cadastro nº 11.540.246-2; Robério Oliveira Rego, 1º suplente, cadastro nº 11.453.880-4; Maurício Kely Bastos Chaves, 2º titular, cadastro nº 11.494.206-1; Priscila Maria Borges Gomes Silva, 2º suplente, cadastro nº 92.004.078, Narume Amaral Tavares Pina, 3º titular, cadastro nº 11.256.543-1; Juscelino Cardoso da Silva, 3º suplente, cadastro nº 11.450.542-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Macaúbas, 28 de fevereiro de 2022. TEOTÔNIO DA SILVA FERREIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 002/2022 - NTE 15 - IPIRÁ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SUSI SANTOS CIPRIANO LIMA 1º titular, cadastro nº 11.258.938-8, GILDEON OLIVEIRA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.656.159-4, JANICLEIDE SILVA ALMEIDA 2º titular, cadastro nº 92.021.411, EDILENE ALMEIDA ARAGÃO, 2º suplente, cadastro nº 92.049.300, ZENIVALDO CARNEIRO DE ALMEIDA 3º titular, cadastro nº 92.052.240, CRISTIANO DA SILVA CINTRA, 3º suplente, cadastro nº 11.638.918-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ipirá, 01 de abril de 2022. LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA. Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSEFINA GOMES DE ARAÚJO, localizado na Rua Plácido Possidônio, s/n, Centro do Distrito de Ibó Município de Abaré/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação / NTE-24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inserção de concluinte do Ensino Médio ano letivo continuum de 2020/2021, a fim de complementar a relação publicada em 20 de janeiro de 2022\_Ano CVI- Nº 23.336.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série

Pedro Henrique Rodrigues da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão dos nomes dos alunos Maria do Socorro Santos Soares e Denilson José de Abreu, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-M, Turno: Matutino, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 02/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão dos nomes dos alunos, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série B-M, Turno: Matutino, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 02/02/2022.

Franciele da Silva Nascimento; Kauana Silva dos Santos; Michel Vitor de Oliveira Rocha; Marcilene Almeida Araújo; Lauriene da Silva Santos; Vinícius dos Anjos Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Marcos Eduardo de Castro Silva, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série C-M, Turno: Matutino, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 02/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão dos nomes dos alunos Adriana de Oliveira Segundo e Géilton Barros de Alecrim, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 02/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Adeilton Bispo Barbosa, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série B-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 02/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão dos nomes dos alunos, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série C-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 02/02/2022.

Letícia de Jesus Arruda; Airton Santos da Silva; Vanessa Barros Coração de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial

de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão dos nomes dos alunos, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série D-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 02/02/2022.

Geneilson Ozório da Anunciação; Jorge Luiz Brito da Silva; Jeremias Silva de Jesus; Helenilde de Souza Barros; Joaquim Paulo Santos de Alecrim; Gabriela Barbosa Brito.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão dos nomes dos alunos, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-N, Turno: Noturno, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 02/02/2022.

Gesiane Almeida da Silva; Édson Nascimento de Oliveira; Zarley Sales Marques Silva dos Santos; Maria Aparecida Silva Chaves; Fernanda Santos de Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Gabriel Ray Santos Nunes, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, Turma: TVII-A-N, Turno: Noturno, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 02/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Rodrigo de Oliveira Queiroz, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-N, Turno: Noturno - Anexo: Distrito de Vila do Rosário, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 25/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da aluna Sandra de Souza Lima, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-N, Turno: Noturno - Anexo: Distrito de Arrogelândia, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 25/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da aluna Júlia Marianna Freire dos Santos, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-N, Turno: Noturno, no Ano Letivo de 2017, publicada no Diário Oficial do dia 04/04/2018.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da aluna Roseli Cardoso dos Santos, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: B, Turno: Noturno - Anexo: Distrito de Arrogelândia, no Ano Letivo de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 07/03/2012.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Leandro Valverde Barbosa Dourado, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 02/02/2019.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 4º ano Logística (2020)

Renata Frago de Almeida.

3º ano Logística (2020)

Renara Ribeiro Carvalho

3º ano Logística (2021)

Ícaro Barbosa Pacheco dos Santos, Hugo Gabriel de Oliveira Marcelo.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRÁ, código MEC 29196434, Código SEC





1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico no ano letivo 2019 e 2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

**TURNO: VESPERTINO TURMA: 3VMEC12 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)**  
Marcella Conceição Mangarueira

**TURNO: MATUTINO TURMA: 4M18 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)**  
Mateus Souza De Azevedo

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade Projeja no ano letivo de 2019.2, 2021.1 e 2021.2 no referido Estabelecimento de ensino.

**TURNO: NOTURNO**  
**TURMA -5NMEC18 (TÉCNICO EM ELTROMECÂNICA)**  
Pedro Alves Dos Santos

**TURMA - 5NTEC15 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)**  
Daniel Ribeiro Machado, Marcelo Nonato Dos Santos

**TURMA - 5NTEC19 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)**  
Bruna Louise Rebouças Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA, Código MEC 29336627, Código SEC 1176094, localizado à Cond. Colina do Mar, S/N, Pau da Lima - Salvador-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Turma: 3º. A Turno: Noturno  
Luan Pereira Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO, código MEC 29187583, Código SEC 03417, localizado à Rua Br 324 Km 10 Loteamento Condor, Bairro Aguas Claras, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

**3ª Série Turma A20 Turno Matutino**

Alan Santos da Rocha; Alexandre da Luz Almeida; Camille da Silva Santos Candido; Cristian Simões Vieira; Eduardo Elisário da Silva Junior; Ellen Patrícia de Jesus Amorim; Emerson Dias Elisário da Silva; Emerson Pantaleão Santos; Eric Santos Gomes; Everton Cerqueira Santos; Gabriel de Jesus Uzeda da Silva; Guilherme Lima Almeida Mendes; Gabriel Freitas Oliveira; Hellen dos Santos Costa; Ingrid Oliveira Araújo; Israel Damasceno Gomes; Jaislane Silva Alves; Jean Bruno Santana Reis; Jean Marcos Sousa Carvalho; Jefferson Freire de Lima; João Vitor das Dores Ferreira Conceição; Larissa Farias Conceição Batista; Lorena Farias Conceição Batista; Luana Silva dos Santos; Mailane dos Santos Ramos; Michele Caroline Teixeira dos Santos; Michelle de Freitas Santos; Nadia Cristine Santos Pereira; Nicolas Nadson Conceição dos Santos; Paulo Fernando Borges Santos; Priscila dos Santos Medeiros; Rafaela da Silva Cunha; Ricalee Santos de Souza; Rian Carmo dos Santos; Wallace Santos de Castro; Wesley Araújo dos Santos Rocha; Samuel Brito de Souza; Stefany Manaia da Silva; Tailan Oliveira da Silva; Vanderson Santana Bastos.

**3ª Série Turma A Turno Matutino**

Adriana Silva Sidral; Alan Barbosa Lima; Alisson Lima Oliveira; Amanda de Jesus Reis; Ana Beatriz Rodrigues Mendes; Ana Caroline da Cruz Moreira Costa; Ana Leticia Franca Sacramento; Ariane da Silva Gomes; Brenda Pinheiro de Santana; Bruno Santana Almeida; Caique de Souza Bispo; Camile Santos Lima; Cassiane de Moura de Miranda; Daniele Moreira Reis Machado; Denilson Silva Pereira dos Santos; Diego Washington Santos Silva; Douglas das Chagas Alves dos Santos; Eduarda Dick Santos; Emanuelle Nascimento dos Santos; Emily Santos do Nascimento; Evelylyn da Paixão de Jesus; Evelylyn Rosa de Oliveira; Gabrielle Oliveira da Silva; Giselle Ana de Jesus Oliveira; Iasmin Silva Alves; João Gabriel Sampaio Neri; Leticia dos Santos de Castro; Lucas Nascimento Pereira; Mateus Santos Moreira; Robeilton de Souza Santos; Thaissa Maria Conceição Gomes.

**Tempo Formativo III Eixo VI Turma A 20 Noturno**

Caiane dos Santos Araújo da Conceição; Felipe Nascimento dos Santos; Jeferson dos Santos Bonfim; Joanice Santos Pinto; Joao Victorio da Silva Junior; Leticia Santos de Jesus; Larissa Santana da Silva; Nubia de Jesus da Silva.

**Tempo Formativo III Eixo VI Turma B Noturno**

Andrei Souza da Purificação; Carolina Dias dos Santos; Daiane Custodia da Silva; David Silva da Costa Sousa, Elizangela da Luz Sacramento Amorim; Maria Jose Batista dos Santos.

**Tempo Formativo III Eixo VI Turma C Noturno**

Bruna Raphaela Gomes Lima de Pina Silva; Marcia Ferrer de Jesus; Mirela Raimundo Pereira; Nilmara Souza Santos, Robert Luis Lima Messias dos Santos; Vinicius Ferreira Mendes da Silva.

**Tempo Formativo III Eixo VII Turma AN 20 Noturno**

Adislene Almeida de Santana Ferreira; Amanda Mariele de Souza Santos; Beilse França dos

Santos; Bráulio Neri Santana; Djanira dos Santos; Everton da Silva Conceição; Evelylyn Jeniffer Paiva da Silva; Gleiciane Brito de Jesus Soares; Michele Soares Bacelar; Marta Soares Bacelar; Richard Lima Santos Silva.

**Tempo Formativo III Eixo VII Turma BN 20 Noturno**

Antonia Vitoria Santos Tosta; Alex Veloso de Jesus; Iago Carvalho dos Santos; Josiara Araújo Cardoso de Jesus; Laudiceia Santos da Silva; Luciene Rodrigues Correia; Maria Vanderley Matos Ribeiro; Rubens da Silva Chagas.

**Tempo Formativo III Eixo VII Turma CN 20 Noturno**

Amanda Mariele de Souza Santos; Marcos de Oliveira Santana de Araujo; Monique Gabrielle Correia Santos; Rosália Rebouças de Brito; Rafael Alexander Correia dos Santos; Suelen Vitoria Felisberto Souza Fraga.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, Código MEC nº 29117666 Código SEC nº 1114559, localizado à Rua Monte Santo, nº 43, Centro, Município de Euclides da Cunha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria da SEC 985/2020 torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino.

**Turno - Vespertino Turma: ADM-3V20**

Breno Santos Jesus Cód: Sistec 47866/85145974CM; Eduarda Rodrigues de Santana Cód: Sistec 88758/85145984CM; Ellen Eduarda Brito Santos Cód: Sistec 29959/85145994/CM; Erica da Silva de Carvalho Cód: Sistec 54274/85146020CM; Giovanna de Santana Reener Bento Cód: Sistec 64955/85146965CM; Islla Farias da Silva Barbosa Cód: Sistec 44671/85146000CM; Jaiane Reis de Santana Cód: Sistec 16053/85146991CM; Jainara dos Santos Cód: Sistec 55669/85146993CM; Luan Silva Santos Cód: Sistec 80289/85145998CM; Moiseis do Rosário Vitorino Cód: Sistec 17446/85146014CM; Ramon Santos Rabelo de Abreu Cód: Sistec 59380/85147005CM; Tiago da Silva Dantas Cód: Sistec 81940/85146026CM; Valquiria Souza Caldas Cód: Sistec 80308/85145992CM; Wálisson Meneses dos Reis Cód: Sistec 27291/85146016CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, Código MEC 29229421, Código SEC 1117850, localizado à Praça Navarro De Brito, S/N - Br 116 - Km 03, Jequié-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 22, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alex Moraes Santos; Edna dos Santos Silva; Filipe de Souza Santos; Flavia Novaes Santos; Isaque da Paixão Silva; Jhonnes Barbosa de Jesus; Jose Afonso Gomes da Silva Filho; Luciano Sena Almeida; Luiz Henrique da Silva Santos; Mariana Nascimento de Jesus; Milena Queiroz Gomes; Monik Abreu dos Santos; Rikelmy Tome de Souza; Rodrigo Santana da Silva; Vanessa Evangelista Martins.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO, localizado na Av: Jose Hemeterio de Carvalho nº1512 Centro, Município de Paulo Afonso BA, circunscrito ao Núcleo Regional NTE 24, nos termos da Resolução CEE N° 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, portaria nº9835, torna público a relação dos Alunos Concluintes da CPA - Comissão Permanente de Avaliação. Ensino Médio no ano de 2018.

Concluintes;  
ENCCEJA/2020

Andrea Pereira Dos Santos; Andrey Diogenes Bezerra De Sá Medeiros; Ayran Gabriel Duque Souza Lima; Caique Mota Da Silva; Edivan Rocha De Oliveira Júnior; Irislânia Silva Santos; Jailson Da Conceição Silva; Matheus Santos Sá; Maria Victória Batista De Carvalho Bertanha; Karen Suelen Bezerra Da Cruz

Novembro/2021

Maria Beatriz Matias Dos Santos.

Solicitamos os apostilamentos dos concluintes.

Diogo Genildo de Sá; Erick Silva; Maria José Oliveira da Silva; Layna Lisboa de Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos do Inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Recepcionista em Serviço de Saúde.

Turno - Matutino - Turma - 4ª Série - Qualificação Profissional em Recepcionista em Serviço de Saúde - Modalidade Médio Integrado.  
Matheus da Silva Sena

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos do Inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Copeiro Hospitalar.

Turno - Matutino - Turma - 3ª Série - Qualificação Profissional em Copeiro Hospitalar - Modalidade Médio Integrado.

Franciele Santos de Jesus; Larissa Santos de Souza; Mariana Nascimento Xavier; Luana Paula dos Santos; Pedro Rocha Santana Aguiar Soares; Thaís Santos de Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira

Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos do Inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com Aproveitamento seus Estudos, no ano letivo contínuo 2020/2021, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar em Saúde Bucal.

Turno - Matutino - Turma - 3ª Série - Qualificação Profissional em Auxiliar em Saúde Bucal - Modalidade Médio Integrado.

Kailany Luíse de Jesus Borges; Thalysou Kauã Souza Tavares Costa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos do Inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com Aproveitamento seus Estudos, no ano letivo contínuo 2020/2021, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Copeiro Hospitalar.

Turno - Matutino - Turma - 3ª Série - Qualificação Profissional em Copeiro Hospitalar - Modalidade Médio Integrado.

Éllen de Oliveira Amaral; Helenice Raylane de Jesus Santos; Lizandra Santos Moura; Maisa Lago Moreira; Philippe Martan Souza Nascimento.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos do Inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com Aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Copeiro Hospitalar.

Turno - Matutino - Turma - 3ª Série - Qualificação Profissional em Copeiro Hospitalar - Modalidade Médio Integrado.

Franciele Santos de Jesus; Larissa Santos de Souza; Mariana Nascimento Xavier; Luana Paula dos Santos; Pedro Rocha Santana Aguiar Soares; Thais Santos de Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos do Inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com Aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Copeiro Hospitalar.

Turno - Matutino - Turma - 4ª Série - Qualificação Profissional em Copeiro Hospitalar - Modalidade Médio Integrado.

Ana Beatriz Coelho dos Santos; Ana Vitória Brito Lucas de Oliveira; Anderson dos Santos Araújo; Emanuela Fernanda Costa Argôlo; Francys Laura de Jesus Andrade; Lara dos Santos Araújo; Karine Alves da Silva; Maria Clara Souza Martins; Naomy Santana de Avila; Rosiele dos Santos Andrade; Sara Barbosa dos Santos; Stephany de Almeida Conceição Ramos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO CATALÃO, Código MEC 1111223, localizado à Rua Santarém, s/nº, Município de Ilhéus/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo de 2020-2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série A-M

Geovanna Santos Silva; Pedro Mota Campos Patury; Valéria Santos Sousa.

Turno: Matutino Turma: 3ª série B-M

Vitória Regina Tenório da Silva; Werner Camargo Junior; Yuri Santos Amorim de Almeida.

Turno: Matutino Turma: 3ª série C-M

Geisa Nascimento de Oliveira; Kalliane Arcanjo Conceição; Melryan de Jesus Amaral Souza; Paloma Monteiro Lima.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A-V

Fernanda Ferreira Pereira; Guilherme Aquino Araújo de Oliveira; Jéssica Cardoso dos Santos Fonseca; Larissa Conceição de Aquino; Natália de Assunção Souza; Stephannie Valadares de Jesus Bomfim.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série B-V

Lucas Nascimento Ramos; Thiago Raphael Andrade da Fonseca.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Regular, no ano letivo de 2011, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Alane Ramos Santos, Aparecida Mariano dos Santos, Ayka Larissa Simões Lima, Dina Silva de Oliveira, Dryelly Santos Alves, Gervasio Ramos Silva, Gleissy Kelly Pereira Santos, Jeisiane Rosa Ramos, Jemima Santos da Silva, John Wellington do Nascimento, Jonhons Silva

Nascimento, Jucilene Monteiro de Jesus, Kaio Almeida Nascimento, Kalyane Oliveira Silva, Karla Daiane França Lima, Leiliane Porto de Almeida, Luan Santos Eloi, Maria de Fátima dos Santos, Michelly Matos Dias, Priscila Silva Miranda, Renata Monteiro de Jesus, Renato Santos Ribeiro, Rutylene Barbosa de Sousa, Samara Silva Santos, Sara Santos de Oliveira, Saulo Henrique Barreto Mendes, Sérgio de Jesus Ferreira, Thailane Moara Santos Souza, Ueverson da Conceição, Viviane Rodrigues Lima, Wellynton Ribeiro de Oliveira, Weslen dos Anjos Oliveira, Willians Oliveira Pereira.

Turma: 3º ANO B Turno: Vespertino

Angélica Mangueira dos Santos, Débora Pereira dos Santos, Giolanda Maria de Jesus Santos, Irlandia Santos Campos, Jeiza da Silva Santos, Jessica Nascimento Santos, José Lucas Gomes Pereira, Jobson Gusmão dos Santos, Katy Melinda Santos Malta, Leonice Figueiredo dos Santos, Letícia Santos de Oliveira, Lindinalva Silva Santos, Maiane Silva Santos, Maikelle Barbosa Santos, Maria Ediliane Silva Santos, Marli de Jesus Santana, Patrícia Ribeiro dos Santos, Rosana Santos da Silva, Roberth Dewson Santos Andrade, Vagne Silva Santos, Vanderlei Santos Balbino.

Turma: 3º ANO C Turno: Noturno

Adenilda Gomes Guimarães, Adriana Barbosa dos Santos, Andreza Cordeiro Oliveira, Camila Pires Castro, Daniela Cerqueira dos Santos, Edmilson Oliveira Carmo, Gisele Correia Santos, Guilherme Alves Veloso, Ivan Santos Marques, Jamylle Batista Santos, Jamylle Pires Castro, Jaquiele Souza Santos, Joelma Santos de Jesus, Jorge Gonçalves da Silva, Laura Stefhany Oliveira Andrade, Leidiane Jesus dos Santos, Lidia Maria de Jesus Matos, Maria Aparecida Batista dos Santos, Maria Conceição Alves Santos, Marlisson Santos Santana, Sonivalda Rodrigues Cerqueira, Tamires Silva Paixão, Tiago Batista Santos, Valdice de Jesus Oliveira, Vitor Pimentel Carvalho, William Pimentel Silva, Yuri Fabian Santos de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Regular, no ano letivo de 2012, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Adeval Batista dos Santos, Aline Mariano dos Santos, Aline Santos de Araújo, Allana Santos Reis, Amanda da Silva Santos, Anderson Mariano Nery, Anna Cláudia Santos Silva, Anna Rita Carolina dos Santos, Anne Karollyne Alves Menezes, Bruna Cruz Soares, Carlos Gonçalves de Macedo, Cecília Santos Pólvera, Eliane Silva do Nascimento, Erlane Bispo Dias, Fabrício Santos Batista, Fernanda Ferreira Silva, Fernando Vitor Alves Oliveira, Hosane Santos Ferreira, Jailane Mata dos Santos, Jhonatas Santana Santos, Juliana Souza Santos, Kilena Matias Santos, Letícia Santos Pinto, Lizandra Bezerra Dias, Michele Cardoso Santos, Pedro Henrique Santos Souza, Sabrina Silva Santos, Sara Silvino Nery, Terezinha Almeida Santos, Verônica Lima Santos.

Turma: 3º ano B Turno: Matutino

Alex Carvalho Silva, Andre Silva Santos, Andrea Jesus do Nascimento, Anne Karollyne Cruz Souza, Arthur Soares Santos, Diomario Silva Santos, Erica Gonçalves da Silva, Fernanda de Jesus Miranda, Gerbson de Oliveira Souza, Jhenifer Gabriele Rodrigues Batista, Jhonygleidson Ribeiro Lima, Larissa Santos Dantas, Laylla Luysi Marcelino Santos Silva, Linda Inês Pinheiro Santos, Patrik Rawen Santos Nascimento, Ramon Santos Cerqueira, Rosemberg Alves Lima Santos, Sergio Santos Almeida, Thiago Souza Nascimento Wellynton Nascimento Pereira Junior.

Turma: 3º ano C Turno: Vespertino

Anderson de Jesus Silva, Beatriz Messias de Santana, Caliane Santos Ribeiro, Eber Abidiã da Silva Laranjeira, Elisangela Souza Oliveira, Iralce Santos Silva, Jair Santana Silva, Leandro Pereira de Souza, Leandro de Jesus Oliveira, Luciene Santos Péricles, Otávio Santos Chaves, Patrícia Oliveira Batista, Rafaela Santos Silva, Valdelio Santos de Souza, Vilma Souza Silva, Yona Silva Santos.

Turma: 3º ano D Turno: Noturno

Ana Carla Lopes, Andrey Cardoso Nascimento, Camila Batista Santos, Clicia Cruz Gonçalves, Daiane Santos Porto, Danilo Mendes dos Santos, Elisangela Batista Alves, Elisangela da Glória de Jesus, Graciele Barbosa de Sousa, Ismael Lima dos Santos, Jamile de Jesus Santos, Jenice Gomes Gonzaga, Junior Cezar Santos Costa, Lazaro Vinicius Nascimento Silva, Leidiane de Jesus Santos, Luciliane Bonfim Silva, Luiz Antonio da Silva Laranjeira, Marcos Vinicius Silva Cardoso, Maria Jose da Silva Santana, Matheus Santos Alves, Michelle Ferreira Lacerda, Railton Barbosa Santos, Rosilene Andrade Nascimento, Thais Nascimento de Jesus, Valda Lírio Pinho, Vaniele Rosa Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Modalidade: TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII, no ano de 2012, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Ailton Alves da Silva, Carleane Nascimento Silva, Elane da Silva Novaes, Eliana Santos Silva, Ivaneide Farias Santos, Izen Vieira dos Santos, Jocelania Rosa de Souza, Jhon Dawid Rocha Muniz, Jhon Deyson Pereira, Josefa Joviniana dos Reis Irmã, Josemar Santos de Jesus, José Marcos Moreira da Silva, Jucivaldo Nunes Santos, Juliete Moreira Lessa, Leonardo Chagas de Jesus, Liliane de Jesus Santos, Luzineide Rosa Ramos, Marcia Cleide Vieira Lima, Maria Rita Souza Reis, Milene Rosa Soares, Miriam Araújo Vieira Santos, Nelci Souza Santos, Neuza



Santos Lira, Orlean Cardoso Simões, Patrícia de Jesus Santos, Raira Ferreira Santos Silva, Renata Carvalho de Oliveira, Rosineide de Jesus Souza, Sandra Santos Nascimento, Suele Maria Santos Nazaré, Williams Silva Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapê-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Regular, no ano letivo de 2013, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Adriana Souza Santos, Amanda Oliveira Araújo, Andre Luiz Reis Silva, Andressa Andrade Martins, Andreza Santos Bento, Brendan Santos Araújo, Carmen Carolina Oliveira Santos, Daniel Santos Oliveira, Elenilson Silva do Nascimento, Graciele de Jesus Costa, Indiana Oliveira Souza, Jaciara Santos da Silva, Joab Levi de Jesus Santos, José Claudio Santos Silva, Kely Silva Carvalho, Laís Teixeira Santos, Letícia Vieira Eloi, Lucas Pereira Gonçalves, Maria Irani Barbosa dos Anjos, Mille Stefane Vieira Silva, Pedro Paulo Moura Oliveira, Raiane Alves dos Santos, Raquel Evelyn Santos, Rodrigo Ramos Santos, Selmara Santos de Jesus, Simone Novais dos Santos, Yago França Bastos.

Turma: 3º ano B Turno: Matutino

Aimar Prates Santos, Alices da Silva Santos, Amanda Gabriele Oliveira Costa, Cristyan Rafael Santos da Silva, Edson Otaviano Silva Pinto, Elias Eloi Santos Junior, Fernanda Alcantara Ramos, Franklin Santos Silva, Gustavo Patrick Araújo Santos, Isaac Alex Santos Cruz, Jeferson Conceição da Silva, Jessica Santos das Virgens, Karine Ellen Oliveira Carmo, Lucas Lima Alexandre, Luiz Henrique Sousa Oliveira, Patrycyellen Santos Nascimento, Rodrigo Silva Batista, Sarah Monik Santos Souza, Thamara Cláudia Nascimento Santana, Thyago Antonio Almeida Bispo, Valerio Conceição da Silva.

Turma: 3º ano C Turno: Vespertino

Adrielly Macedo Pereira, Alana Santos Ferreira, Ana Carolina Nascimento Santos, Antonio Francisco Santos Neto, Brenda Batista dos Santos, Carine Santos Oliveira, Carolina Guimarães de Freitas, Daiane Reis Costa, Edilson Santos Pimentel, Edina Pereira Silva, Franklin Gonçalves da Silva, Geronimo Barreto de Oliveira, Izaildes Silva Santos, Jaciara de Jesus Santos, Jaqueline Santos da Costa, Jessica Souza Brito, José Roberto Marques dos Santos, Josevan Souza Santos, Laylissia Vitoria Silva dos Santos, Leonardo Santana Silva, Letícia Cerqueira Pereira, Lucas Correia Santos, Maikon Santos Coelho, Matheus Santos Souza, Maykele Gomes Bandeira, Naama Gomes Pereira, Viviane Santos Anunciação.

Turma: 3º ano D Turno: Noturno

Aiala Santos Aguiar, Alana Batista dos Santos, Antoniana Guimarães Santos, Brenda Santos Andrade, Caique Ramos Santos, Camila Messias dos Santos, Cintia Santos Dias, Crislaine Kelly Araújo Sousa, Francielle Correia Santos, Guilherme Pereira Gonçalves, Ingrid Gomes Santos, Isaac Vieira Santos, Jakeline Silva Santos, Jessica Bispo de Oliveira, Lilia Santos da Silva, Lucas Mata dos Santos, Luciene Lima Alexandre, Marcone de Jesus Santana, Marcos Almeida Rebouças, Marcos Santos de Jesus, Maria Alice Oliveira dos Santos, Maria José Ferreira Santos, Marisa Fonseca Lisboa Cruz, Paulo Roberto Santos Silva, Paulo Sérgio Gomes Bandeira, Romário Bispo Alcantara, Ronilson Alves Soares, Samay da Paz Souza, Talitha Oliveira Santos, Thais Oliveira Santos, Wellington da Silva Dias, Williams Silva Cardoso, Yanka Santos Cerqueira, Welton Santos do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapê-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Modalidade: TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII, no ano de 2013, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Alessandra Rosa de Jesus, Clícia de Jesus conceição, Damiana dos Reis Carmo, Damiana Vieira dos Santos, Daniely Pereira dos Santos, Edeildo Chagas Santos, Edilê Almeida de Vasconcelos, Eliana Lima Alexandre, Fabiana Alves dos Santos, Flavia Fabiana Nunes Souza, Franciele Costa Ferreira, Gildo Pereira dos Santos, Helio Fagundes Ribeiro, Ilzana Novaes Porto Sousa, Islone Aguiar Santos, José Carlos Martins Santos, Josué Santos Ribeiro, Karolina Santana Santos, Leidana Luciene Santos, Marcelo de Jesus Santos, Maria Viviane Silvestre de Almeida, Mateus Costa Novaes, Mateus Santos Cerqueira, Moacir Soares Santos, Naiara Santos Matos, Noeliton de Oliveira Souza, Raylan Silva Ramos, Sirleide Dionísio dos Santos, Sirlene Reis dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapê-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Regular, no ano letivo de 2014, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Ana Karla Fonseca Almeida, Arthur Yerro Oliveira Santos, Arusa Irania Alcantara Silva, Augusto Silva Santos, Bianca Santos Almeida, Beatriz Trindade Reis, Cinntya Oliveira Silva, Felipe Silva Santos, Geovana Ribeiro dos Santos, Gislane Santos Lapinha, Guilherme Silva Oliveira, Jhuly Gleice Ribeiro Lima, Juliana Silva Ribeiro Lima, Juliana Silva Ribeiro, Kellyane Polvora Santos, Larissa Maia Ramos Santos, Mahama do Carmo Santos, Maísa Santos de Jesus, Marcela Costa Silva, Maria Isabel de Jesus Alves, Mellina Azevedo Silva, Milena Taylane Souza Castro, Naiane de Jesus Alves, Raul Felipe Miranda Pinto, Yara Alves Pinto.

Turma: 3º ano B Turno: Matutino

Adriana Almeida Souza, Camila Novais dos Santos, Cleidiane Nascimento dos Santos, Cristiane Silva Pereira, Eric Ivis Santos de Oliveira, Emille Farias dos Santos, Juliana Silva Batista, Juliano dos Santos Oliveira, Kalyane Carolina Santos, Lucas Brito de Oliveira, Marcela Alves Santos, Marconi Lima Santos, Matheus Araújo Almeida, Michele Santos Silva, Nadine Lopes Miranda, Polyanna Santos Almeida, Raiane Santos Montenegro, Rute Evelyn Santos, Senicleide Reis da Cruz, Thiane Santos das Virgens, Tatiana Monteiro Santana, Wanderson Oliveira Pereira.

Turma: 3º ano C Turno: Vespertino

Andressa Barbosa Silva, Brenda Xavier Nascimento, Camila Oliveira Cruz, Camila Souza Santos, Claudia Souza Paiva, Fabiana Santana Santos, Flavia Alves Santos, Gerlane Alves dos Santos, Irendilma Santos Silva, Ivanildo Rosa Gomes, Juliana de Jesus Cruz, Keroly Oliveira Alvez, Quecia Alves Santos, Lasmirine Santana de Macedo, Lionara Almeida Sousa, Luiz Vinicius Silva Santos, Marcela Nascimeto Santos, Ruth Santos de Oliveira, Tâmara Gomes Santos, Taylandia Santos Silva, Tiago Reis Santos, Vanessa Santos Balbino, Wanderson Pereira Pimentel.

Turma: 3º ano C Turno: Noturno

Amanda da Silva Martins, Ana Paula Otaviano de Rita, Carlos Felipe Ribeiro Silva, Claudio Santos Lima, Evelynne Teixeira Costa, Fernanda Oliveira dos Santos, Gleidson Santos Nazaré, Jeferson da Paz Souza, João Vitor Santos Macena, Larissa Evangelista Passos, Matheus Oliveira Ramos, Neivania Cardoso Santos, Núbia Souza Macedo, Rosângela de Jesus Reis, Santiane Pereira Palma, Tainá Nascimento Alves, Thallyta Nathally Santos, Tamires Gomes Orbilen, Vanessa Conceição Silva, William Santos Xavier.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapê-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Modalidade: TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII, no ano de 2014, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Diana Almeida Silva, Jonathan Stephano Pereira Scarso, José Matheus Santos Nunes, Juarez Pereira Santos, Leandro Gomes Santos, Lidiane Bispo dos Santos, Luana Santos Andrade, Lucas Pólvora de Sá, Lucas Ribeiro dos Santos, Lucieneide de Jesus Reis, Marcelo Santos de Jesus, Maria Aparecida Silva Leonor, Maria Domingas Santos Batista, Norma Nogueira Rosa, Osmar Rodrigues dos Santos, Rejane Bispo dos Santos, Ronaldo Lima Macedo, Rubnevaldo Ribeiro de Moura, Silmaria Maria Santos, Sueli Bispo dos Santos, Suzana Evelin Cordeiro Anunciação, Suzana Gomes Silva.

Turma: B Turno: Noturno

Angela Santos Figueiredo, Apntonio Fernando de Jesus Santos, Antonio Francisco dos Santos Filho, Bruno Silva Vieira, Cleyton Santos Souza, Edilson Santos de Oliveira, Edivaldo Oliveira Cruz Junior, Elande Maria da Silva, Elen de Jesus Silva, Eliene Nascimento, Erick Santos Reis, Fabrício Nunes Santos, Geisa Adriano Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapê-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Regular, no ano letivo de 2015, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Adriane Silva Santos, Andressa Carla Santos, Anna Kauana Brito Reis, Caique Souza Assunção, Deyvid Andrade de Brito, Diego Marcelino Santos Silva, Gleycielle Ramos Nazaré, Jocicléia Santos de Souza, Jonatas Tavares da Silva, Gleycielle Ramos Nazaré, Jocicléia Santos de Souza, Jonatas Tavares da Silva, Leidiane Rosa Santos, Letícia Souza Santos, Matheus Santos Rodrigues, Meson Bacelar Marques, Mikaele Lopes Silva, Mirelly Karolayne Souza Castro, Osvaldo Luis Santos Ferreira, Renata Porto Sousa, Saulo Jonas Borges Costa, Valeska Marques Silva, Vanessa Reis Santos, Vinicius Nascimento Rosa.

Turma: 3º ano B Turno: Matutino

Adrielle Valter da Silva, Alexandra Silva Santos Passos, Ana Carla Matos Santos, Beatriz Polvora Cruz, Bruna Gomes e Souza, Carlyane Marques Almeida, Erik Carvalho Monteiro, Eva da Silva Laranjeira, Davi Amancio Santos, Geraldo Silva Santos Junior, Haniel Lucas Fernandes Silva, Igor Silva, Jaqueline Sousa dos Santos, Kairo de Jesus Barbosa, Keila Silva Silveira, Letícia dos Santos Oliveira, Mikaelly Polvora Pereira, Michelly Nunes liveira Silva, Milena da Silva Novaes, Pedro Henrique Santos Silva, Rafael da PAZ Souza, Raiane da Silva Santos, Rafael da Paz Souza, Raiane da Silva Santos, Rosilane Santos Costa, Talyta Marques Alves, Uanderson Angelo dos Santos, Valdineia de Jesus Santos Candido, Walquiria Santana Santos.

Turma: 3º ano C Turno: Vespertino

Alessandra de Jesus Santos, Andressa Felix da Costa, Carlos Henrique Silva Santos, Cleudiane Santos Silva, Crisciane Oliveira Batista, Crisciele Oliveira Batista, Eliana de Jesus Santos, Erikson Pereira dos Santos, Francielle Santos Teixeira, Ivirthon Lima dos Santos, Jonathan Santos de Oliveira, Juliana Marques dos Santos, Karleane Lopes Miranda, Laiane Souza Reis, Leandro de Jesus Santos, Leiliane Santos Oliveira, Letícia Santos Silva, Lorena Batista Brandão, Luana Batista Brandão, Maelle Reis Santos, Mikael Polvora Pereira, Mikaele Santos Silva, Monica Gonçalves da Silva, Nívea Nunes Bispo, Thamires Santos Araujo, Vanderlan Santos Teixeira.

Turma: 3º ano D Turno: Noturno

Adriane Ferreira do Nascimento, Aiana Santos Silva, Ana Paula Ramos Rosa, Andressa Rodrigues Batista Santos, Bruna Borges Santos, Carla Santos do Carmo, Cleverson Santos

Oliveira, Digo Messias dos Santos, Emily Carvalho de Souza, Felipe Santos Soares, Fernanda Costa Ferreira, Karine Santos de Souza, Lucas Panta Santos, Luis Fernando de Deus Souza, Marcos Alves França, Maria Elayne Santos da Silva, Rômulo Alves dos Santos, Sheyla Rodrigues Santos, Silas Santos de Oliveira, Tales Santos de Araújo, Yara Santos Silva, Leandro Mendonça Bispo, Rafaela Pereira da Silva, Rogério de Jesus Nunes dos Reis.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Modalidade: TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII, no ano de 2015, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Agnaldo Nascimento Santos, Antonio Marcio Santos Freitas, Caio Cezar Santos Dias, Clicia da Silva Peres, Cricia de Jesus Silva, Daleth Silva Alcântara Santos, Eliseu Pereira Gomes, Erica Porto de Almeida, Gilvan da Silva pereira, Ionara Souza de Novaes, Isaac Alves Santos, Janete Santana Santos, Jaqueline Vieira Lima, Jean Costa de Souza, Jocileide oliveira Sousa, Jeferson Gomes Silva, João Inácio Ramos Santos, José Antonio Silva Araújo, Kaliane Ferreira Nascimento, Leandro Rodrigues Santos, Lindiane Pereira da Silva, Magno Ferreira dos Santos, Marcos Florencio de Souza, Marcos Vinicius Silva de Araújo, Otavio Augusto Dunda Pereira, Ozeane Monteiro Souza, Robério Oliveira Porto, Sideinildo Alves Reis, Thais Vicente dos Santos, Uclas Matheus Soares Almeida, Zenil dos Santos Dantas.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Regular, no ano letivo de 2016, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Amanda Santos Scher, Ana Clara Sena dos Santos, Antony Freitas de Almeida, Bruno Santos Oliveira, Carolina Andrade Silva, Cristiano de Jesus Santos, David Almeida Santos, Erick Mendonça Menezes, Felipe Cruz Soares, Gabriel Santos Oliveira, Gabrielly Santos Silva, Igor Menezes de Souza Oliveira, Ivaneide Lima dos Santos, Julia Alessandra Farias Danzi, Karolina Oliveira Machado, Karolyne Souza Nascimento, Keilla Oliveira dos Santos, Larissa Guimarães Silva, Larissa Santos Nery, Leonardo Santos Oliveira Froes, Rogério Cordeiro dos Santos, Taline Santana Silva, Thiago Santos Lapinha, Yngrid Santos Rosário.

Turma: 3º ano B Turno: Matutino

Andressa Soares Santos, Angélica Silva Araújo, Arivan Martins Santos, Enoc Silva dos Santos Neto, Filipe Correa Santos, Gabriela Ferreira Pimentel, Gleudson Santos Oliveira, João Vitor Bispo dos Santos, Jolyete Souza do Nascimento, Kevin Petras Passos Santos, Layla Dias Santos, Luana Brito de Oliveira, Luana Fabricia Correia Fontes, Lucas dos Santos Couto, Marcos Vinicius Rodrigues Santos, Mariana Santos Santana, Marina Silva Ferreira, Matheus Bastos dos Santos, Mathews Souza Silva, Maykelly Alves dos Santos, Michely Santos Nascimento, Roseane Araújo de Jesus, Victor Alexandre Santos Pinheiro, Vinicius Santos Marques Almeida, Michel Santos Nascimento.

Turma: 3º ano C Turno: Matutino

Alisson Vieira Santos, Ariele Florencio, Breno dos Santos Lima, Elisson Menezes Santos, Evellen dos Anjos Araújo, Iranalia Santos Carlos, Jeová Souza Pereira, João Pedro Cerqueira Lima, Joelma Carvalho Rosa, Kayselin Jein de Santana Felix, Lara dos Santos, Layala Santos Araújo, Layanne Victoria dos Santos, Luane Santos da Silva, Lucila Kauane Santana dos Santos, Marta Santos de Souza, Nailza Ribeiro Silva, Nicolas Manguera da Silva, Ricarte Oliveira Araújo Junior, Tatiane Santana Santos, Vinicius Araújo da Cunha, Vinicius

Turma: 3º ano C Turno: Noturno

Adna Jeile Oliveira da Silva, Ana Carolina Silva Santos, Andressa Rosa Araújo, Arley Francisco Silva Santos, Cosme Cesar Gomes Bandeira, Danilo Lima Malaquias, Dewidson Sousa da Hora, Felipe Oliveira dos Santos, Girlane Ribeiro Gonçalves, Hemilly Pires Ferreira, Igor Dinamite Alves da Silva, Jorginei Santana da Silva, Karolayne Santos Nascimento, Karolyne Maria Santos Evangelista, Ketlyn Nascimento Rosa, Laylla Oliveira Carvalho, Luciane Alves Ribeiro, Marcela Ramos Santos, Mayk Santos da Silva, Mayne Santos Oliveira, Noemia de Jesus Brito, Ozanar Matos Galdino, Suely Melo Santos, Viviane de Almeida Santos, Tarleide da Silva Viana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Modalidade: TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII, no ano de 2016, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Adriana Silva Araújo, Amauri Sousa dos Santos, Beatriz Miranda Carvalho, Carla de Jesus Ferreira, Clecia Sainny Ferreira Guimarães, Cristiane de Jesus Mota, Cristina Souza Santos, Damiana Porto Oliveira, Gabriel Silva Ramos, Geula Bispo dos Santos, Ivan Keily de Araujo Santos, Jaire Oliveira Lins, Jamile Batista Santana, Jessi Figueiredo Alves de Melo, Jessica Silva de Melo, Jovemara Moreira Onorio dos Santos, Kaio Henrique Souza Alves, Kaliane Alves Ribeiro, Marcos Vinicius Rodrigues dos Santos, Maria Cristina de Oliveira Santos, Maria Cristina Nobre Araújo, Marimar Santos Nunes, Marivalda Oliveira Santos, Miralva Monteiro Santos, Monica de Jesus Santos, Osvaldo Silva e Souza, Rita de Cassia Santos, Romilton Oliveira dos

Santos, Silmara Nobre dos Santos, Thaisa Brito dos Santos, Thiago Silva Santos, Wesley Santos Alves, Wesley Santos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Regular, no ano letivo de 2017, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Alan Rodrigues Santos, Andreza Farias Sisnande, Antonio Fernando Sacramento Junior, Arthur Gusmão Simões Miranda, Beatriz Santos Pereira, Crisnaldo Rocha Silva, Débora Caroline Santos de Souza, Emily Araújo Novaes, Erick Yure dos Santos Novaes, Evaline Oliveira dos Santos, Fábila Thailly Barreto Silva Santos, Flávia Silva dos Santos, Geane Melo Santos, Jaylane Santos Marinho, Kaylla Barreto Rodrigues, Karen Alexandre Santos, Lauan Silva de Souza, Leonardo Passos Santos, Letícia Alves de Oliveira, Lohana Santana de Freitas, Luan Barreto Fernandes, Luan Pereira dos Santos, Maria Fernanda Pinto da Mata, Mayla Santana Conceição dos Santos, Milena Alexandre França, Milena Almeida Santana, Monallysa Vasconcelos Santos, Patrick Santos Silva, Roberta Ferreira Oliveira, Stephanie Santos da Silva, Sthefene de Jesus Santos Kruschewsky, Políbio Bispo dos Santos Neto.

Turma: 3º ano B Turno: Matutino

Ana Carolina Santos Lemos, André Santos Almeida Junior, Caliane Rocha da Silva, Camila Rosa Santos, Carla Adriana dos Santos, Dalila da Silva Laranjeira, Daniel Rocha Novaes, Daniela Ramos dos Santos, Edesio Silva do Nascimento, Erika Letícia Santos Pereira, Estefane Cruz Matias, Fernanda Souza Viana, Janaina Adriano Santos, Jaqueline Gomes dos Santos, Jeferson Barbosa dos Santos, Joabes Chagas de Jesus, Juliana Lessa dos Santos, Karleandra Carla Santos, Karolayne Oliveira Alves, Karolyne Fonseca Almeida, Kleyton Almeida Silva, Mariele Marques Dias, Tatiana Deise Alcantara, Thifany Gomes Órbilem, Timily Silva de Souza, Valeria Santos Oliveira, Viviane Bispo Dias, Weverton Santos Nascimento.

Turma: 3º ano C Turno: Noturno

Ana Maria Marques Correia, Andresa Gomes Silva, Beatriz Cristina Lima de Carvalho, Edinildo Salustiano Santos, Emerson Reis dos Santos, Fabiano Menezes do Nascimento, Felipe Silva Alexandre, Gabriel Rodrigues Santos, Gilmar Reis da Cruz, Iara Rodrigues dos Santos, Isabela Alves Santos, Leandro Oliveira Lima, Karine Menezes Santos, Karine Silva Santos, Kawana dos Santos Pitombeira, Leonardo da Silva Santos, Luana Pereira dos Santos, Luciano Menezes do Nascimento, Matheus Ferreira de Jesus, Matheus Silva Ferreira, Maycon de Avelar Santos, Natan Clemer Nunes dos Santos, Priscila Evangelista Santos, Riely Santos Dias, Robson de Jesus dos Santos, Rodrigo Alves de Azevedo, Romara Lima Santos, Samuel Bastos Santos, Thalisson Nobre Almeida, Ticiane Jesus da Glória, Wallas Menezes Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Modalidade: TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII, no ano de 2017, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Adroaldo Silva Pinto, Alex Santos da Silva, Carlos Henrique Sampaio da Silva, Edriano Alves Reis, Eneidi Carolina de Matos, Gildete Santos da Silva, Heloiza Caldas Carmo, Igor Alves Farias, Jeferson de Araújo Santos, José Paulo do Nascimento, Josevania Ramos Rosa, Laise Guimarães Santos, Lucas da Silva Ferreira, Luzia Ferreira dos Santos, Maria Cristina Pólvoira, Raylan Souza Carvalho, Rickelmo Costa Oliveira, Rosangela Conceição dos Santos, Roseane da Silva Ferreira, Rosileide Correia, Rubson dos Reis Carmo, Samuel Santos, Shirleide da Silva Viana, Thainá Jesus Santos, Thiago Oliveira Santos, Valerio Nascimento de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Regular, no ano letivo de 2007, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Liliane Menezes Moreira, Maria da Glória Alves Duarte.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Regular, no ano letivo de 2006, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Cleberson Marcelino Costa.

A Diretora do Colégio Estadual Dom Paulo Lopes de Faria, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Regular, no ano letivo de 2018, neste estabelecimento de ensino.



Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Ana Julia Silva Ribeiro, Ana Vitória Santana Reis, Andressa Silva Santos, Ayrá Souza Silva, Davi Santos Guimarães, Franciele Santos de Oliveira, Franciele Ribeiro Menezes, Francirlene Costa Ferreira, Gabriel Santos de Freitas, Gabriela Santos de Freitas, Glesciane Ferreira Mendes, Igor José Duarte Pólvora, Isaque Rosa Venceslau, Janaina dos Santos Prates, Jessica Santos Chaves, Jhemely Oliveira Santos, Juliano Santos Costa Neto, Luan Jorge Brito de Oliveira, Luan Nolaço Brito, Luann Vinícius Silva dos Santos, Maik de Avelar Santos, Maria Clara Borges Costa, Marlene Carmo Brito, Maykeline Santos da Costa, Natália Santos Oliveira, Natiely Santana Portugal, Sabrina Andrade Santos, Thaisa Souza Santos, Welisson Araújo dos Santos.

Turma: 3º ano B Turno: Matutino

Amanda Gomes Santos, Ana Maria de Deus, Caliele Macedo dos Santos, Camila Silva de Souza, Daiane Silveiro dos Santos, Ester Reis Santos, Everton Matos Santos, Felipe Almeida Dias, Felipe Souza Mendes, Francinildo Santos da Silva, Gustavo Santos Oliveira, Iago Gonçalves Sena, Itamar Gabriel Santos Matias, Jeferson Batista Santos, João Pedro Santos da Paixão, João Vitor Correia Santos, José Fernando Santos da Silva, Kaic Vinícius Santos Oliveira, Larissa Souza Silva, Naiá Mangueira da Silva, Paulo Fernandes Souza Mendes, Renata Albuquerque Pereira, Sara Souza Ramos, Stefane Santos Oliveira, Tamires Rosa Santos, Thalison Silva Carvalho, Thalles dos Santos Bandeira, Valéria Araújo da Cunha.

Turma: 3º ano C Turno: Matutino

Angela Oliveira de Souza, Dalme Freire Alves Neto, Daniela Nascimento Santos, Iandra Freire da Silva, Laís Carolina Silva Lima, Mailane Vieira dos Santos, Raimar de Jesus Brito, Sthefany Dionísio dos Santos, Tácito Daniel Ribeiro Rocha, Lucas Santos de Souza, Patrícia Cardoso Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Modalidade: TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII, no ano de 2018, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Aiala Farias Sisnande, Andrea Silva Santos, Claudia Silva Brito, Edileide Oliveira Carmo, Eloisa Bispo dos Santos, Everton Mascarenhas dos Santos, Fábio Cerqueira dos Santos, Fernanda Costa Miranda, Gultembergue Grigório Santos, Jaqueline Nascimento Borges, Joyce Santos Oliveira, Kaliana Souza Santana, Leandro Santos Silva, Letícia Sales Santos, Luciene Fernandes dos Santos Farias, Lucimara Batista dos Santos, Maria Lavínia Santos da Silva, Maria Raimunda Silva, Marineide Nascimento de Oliveira, Michele Ramos da Silva, Nilzete Ramos da Silva, Sidinei Silva Santos, Thiago Silva Santos, Willian Oliveira Menezes, Everson Santos, Joel Lopes de Almeida, Luciana Macedo da Hora, Maria Angélica Conselho de Jesus, Saionara Santos de Jesus, Shirley Cerqueira Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Regular, no ano letivo de 2019, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Bianca Santos Veloso, Breno Alexandre França, Bruno Gomes do Carmo, Erika de Jesus Almeida, Esly da Hora Santos, Helvio Luigy Lisboa da Veiga, Jeniffer Lohana Reis Silva, Karina Lima Miranda, Karine Santos Silva, Khallyl José Bacelar Marques, Liriel da Silva Vieira, Lôide Sâmea Santana Santos, Luize Borges da Costa, Maria Mariana Cardoso da Silva, Matheus Rosa Vencelau, Naely Silva Araújo, Rafaela Dias Alves, Raissa Nobre Aarújo, Sara Keyse Menezes Santos, Shirley de Oliveira Serôdio, Sthefany Porto Cruz, Vanessa Santos Sozua, Waleska Simões Menezes.

Turma: 3º ano B Turno: Matutino

Andressa Pereira Nascimento, Ariel Santos Barbosa, Brenda Santos Silva, Brygida Barbosa Alves dos Santos, Charles Santos da Silva, Cleiton Cardoso Café, Daniel da Silva Conceição, Emily Trindade dos Santos, Gabrielle Lins de Matos, Gustavo Ribeiro Pereira, Jamile dos Santos Ferreira, Janaina Alcântara Meireles Santos, Jenilson Nascimento Mota, Joane Ciimaco de Oliveira, João Vitr Silva Vieira, Nathalia Gonçalves dos Santos, Rosângela Bispo dos Santos, Sidicleia Santos Candido, Vanessa de Jesus Santana Santos, Vitória Cardoso Carneiro.

Turma: 3º ano A Turno: Noturno

Adriele Santos do Prado, Agnaldo dos Santos Junior, Alan Deleon Silva Carvalho, Alisson Santos de Souza, Arthur Martins Silva, Damiana Aparecida Almeida dos Santos, Evelin Beatriz Oliveira da Costa, Ilmara Aguiar Santos, Jeovane Argolo Silva Junior, Mariane de Oliveira Alves, Nilton Manoel Souza Castro, Rafaela Camurayt Alves Dunda, Raisal Santos de Oliveira, Ruan Santos de Oliveira, Rute Souza da Silva, Suzane Batista Brandão, Tainara Santos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Modalidade: TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII, no ano de 2019, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Alex Sandra Maria dos Santos Souza, Carla Keliane de Santana Silva, Danilo Pereira da Silva, Jadiele dos Santos Ribeiro, Janaina Kássia da Rocha, Jéssica da Silva MARTINS, Karla Joana

da Rocha, Leonan Caio de Aguiar França, Liliane Santos da Silva, Mainá Vieira dos Santos, Mariluce Carmo Brito, Matheus Alves Santos, Ritielle Gonçalves Ferreira, Thais Nascimento ALVES, Vanessa Ramos dos Santos, Viviane Jesus de Aguiar.

Turma: B Turno: Noturno

Adenildo Rodrigues dos Santos, Adriana Dias Santos, Dayane da Mata Marques Santos, Davi Carvalho Mota, Iolanda Santos Almeida, Janiele Mota Souza, José Paulo Melo Santos, Manuella Oliveira Santos, Myrllanison Cardoso Santos, Rodrigo dos Santos, Sérgio Santos Teixeira, Anatalia Nascimento Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Modalidade: TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII, no ano de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Alexandra Sousa Andrade, Amanda Silva de Jesus, Alane de Oliveira Ramos, Alvaro José Santos de Souza Junior, Cristiane Araújo Vieira, Ednalva Maria de Jesus Nascimento, Erica Menezes dos Santos, Frankleys Santos de Jesus, Israela Cordeiro Santos, Jefferson Santos Souza, Jhonatas Silva Semião, José Adilson Batista da Silva, José Nilton Ferreira Nobre, Josilene de Souza Viana, Karla Daiana Alcântara Santos, Letícia Severino Andrade, Lorena Santos da Mata, Maria Oliveira Alves dos Santos, Maksleyn Pereira de Souza, Malu de Almeida Ferreira, Marilene Otaviano de Rita, Maria Crispim dos Santos, Mateus Rodrigues Ferreira Santos, Nilcéia Barbosa dos Santos, Robson Aparecido Alves da Silva, Ronilton de Jesus Teixeira. Rosimeire Silva Lima, Sandra Gregório Pereira, Shirley Coelho Nascimento, Sirleyde Porto Rocha, Valdeleis Alves da Silva, Yasmin Gabriele da Silva Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Modalidade: TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII, no ano de 2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Anderson Araujo Pinho Ribeiro, Aldeir cruz dos Santos, Anderson Silva Aguiar, Alexandre Santos Pereira, Beatriz Santos Panta, Cleyton Rocha Nascimento, Diego Gonçalves Santos, Diana Carolyne Lima Souza, Erenildes Ribeiro Gonçalves, Eliana de Jesus Santos, Eleandro Cândido da Silva, Gabriel Silva de Carvalho, Leyde Daiana Costa Santos, Leidiane Costa Santos, Magnólia Barbosa dos Santos, Mariana Santiago Costa, Maria Estela Santos Reis, Maristela Cardoso dos Santos, Miriam Pólvora de Sá, Raquel Pires de Santana, Sebastiana Souza Santos, Simone Cardoso Santos Mariano, Vanessa Andrade Neves.

Turma: B Turno: Noturno

Angela Lima, Débora Caroline Carvalho Ribeiro, Dhemerson Cardoso Silva, Domingos Alcântara Santos, Fabiana Santos Almeida, Francimar Santos da Silva, Grazielle Santos Macedo, Israel Cardoso, Jaíne Estela Matos dos Santos, Joceline Santos de Souza, Matheus Ramos Teixeira, Manuel Barbosa de Jesus, Rafaela dos Santos Costa, Rogério dos Santos Novaes, Rodrigo Ribeiro Souza, Rodrigo Santos da Silva, Tatiane Batista dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TREZE DE JUNHO, Código MEC nº 29313171, Código SEC nº 1170912, localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, CENTRO, CEP 45.620.000, no Município de São José da Vitória/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3 AM Turno: Matutino

Carine Souza do Carmo, Cintia Noronha Pereira, Crissiane dos Santos Alves, Elvis das Chagas Santos, Emilly Nadla Assis dos Santos, Erica dos Santos Sales, Flavio Conceição Lima dos Santos Filho, Francielle de Jesus Santos, Isabele Silva Borges, Julia Barros Lima, Juliana Lima dos Santos, Letícia de Jesus Santos, Lucas Souto da Cruz Filho, Lucas Souza Santos, Marcelo Batista dos Santos, Mariana dos Santos Nascimento Paim, Mylena Silva Santos, Raian Alves Lima, Rhaissa Mayane dos Santos Oliveira, Ryhan Kasler Brito Sabino, Sidiclei dos Santos Conceição, Tainá Meneses Porto, Thamiles Batista dos Anjos, Thaylane Almeida dos Santos, Vanessa Oliveira Souza, Wanderley Paim dos Santos.

Turma: 3 BM Turno: Matutino

Adriane dos Santos Brito, Adriele Bispo de Moraes, Alan Souza Santos, Amanda Caroline de Jesus Nascimento, Ana Carolina Silva Gonçalves, Hebert Vinícius Noronha de Jesus, Hítalo Kauã de Oliveira Góes, Italo Ruan Santana dos Santos, João Otavio Donato Santos, Kallison Santana dos Santos, Karen Kamilly Santos Rocha, Karine dos Santos Ferreira, Keisa Gois de Almeida, Lara Daniela Viloilto Oliveira, Leonardo Adiego Ramos, Letícia Marques Santana, Letícia Viloilto Oliveira, Lorrane Nunes Santos, Maria Kaisia Fagundes Alves, Maria Luyza Reis Batista dos Santos, Railane Nascimento Santos, Shaiane Viana Santos, Taina Oliveira Santos, Tamires dos Santos Silveira, Valdinei de Oliveira Santos, Wellington de Jesus Conceição, Wellison Reis da Silva, Yasmine Mendes dos Santos.

Turma: 3 A - N Turno: Noturno

Adenilson Dantas Lima, Aldair Pereira de Jesus, Alice Miranda, Amanda Pereira dos Santos, Ana Clícia de Jesus Santos, Antônio Junio Andrade Santos, Beatriz Ramos Cardoso, Beatriz

Silva Santos, Chaiane Lima Brito, Claudio Alves dos Santos, Dailane de Jesus Santos, David Santana dos Santos, Dhonatan Carvalho dos Santos, Eduardo Santana Silva, Ismael dos Santos Nascimento Paim, Jamiele Souza dos Santos, Laisa Santos Soares, Liedson Santos Almeida, Micaele Lima Santos, Tainara Ribeiro Mendes, Tiago Alves Ferreira, Weverton de Jesus Santos.

Turma: 3 A-N Turno: Noturno

Caine Souza do Carmo, Deslandio Santana dos Santos, Eduardo Fernando dos Santos Acioli, Elis Crisnalia Souza Santos, Gabriele Conceição dos Santos, Geovana Souza dos Santos, Gleiton França Nunes de Andrade, Jacqueline Estevo França, José Vitor Sampaio Santos, Kailany de Jesus Conceição, Maria da Paixão dos Santos, Maria José dos Santos, Matues Pereira Alves, Neiveton Adiego Santos, Ruan Bispo dos Santos, Samilla dos Santos Pereira, Silas Santana dos Santos, Tailane da Silva Nascimento, Tamy Santos Cerqueira, Valmir Andrade Santana Júnior, Verônica Ribeiro Fontes, Willian Conceição dos Santos, Yasmin Fontes Costa

Turma: EIXO VII Turno: Noturno

Alex Teixeira Souza, Ana Clara Madureira Costa, Cezar Souza da Silva, Cleyton dos Santos Noronha, Crispim França da Silva, Edinaildes Santos de Sena, Fabrício Farias Assunção, Iana Messias dos Santos, Jaceline Rocha dos Reis, Jamile Correia Portugal, Jardson Cruz da Silva, Median Oliveira Santos Sena, Samisadah Leal Souza, Uanderson Oliveira da Cruz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PETRINA NOVAIS SILVA CAIRO, Código MEC 29409535, Código SEC 1100159, localizado à Avenida Silveirão s/n Bairro Esperança, Município de Caraíbas - BA, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

CONCLUINTES - 2020

Alan Viana Da Silva; Alexandro Aragao; Anajara França Pereira; Anderson Portugal Campos; Claudio Vieira Silva; Daiane Moitinho Pereira; Daniel Souza Pinheiro; Daniela Aragão Dos Santos; Eneli Pinto Silva; Flavia Pereira Silveira; Gian Carlo Lima De Moura; Grazielle Amorim Dos Santos; Guilherme Amaral Silva; Hevert Cristofi Sousa Santos; Jamile Nascimento Coelho; Jeferson Tomaz Dos Santos; Jordan Mello; Katiane Barbosa De Sousa; Manoel Aparecido Dos Santos; Mariana Santos De Carvalho; Naiara Portugal Silva; Rafael Amorim Fernandes; Ronaldo Medrado De Sousa; Taiz Portugal Cordeiro; Tatiana De Aragao Lima; Thais Lima Silva; Vanessa De Jesus Santos; Vinicius Dias Laurindo; Maria Cláudia De Matos Alves; Rafael Dos Santos Amorim; Dallas Da Silva Vidotto.

CONCLUINTES - 2021

3º ANO A \_ Vespertino

Alex Costa Sales; Amanda Santos Dias; Ana Paula Santos Aleixo; Beatriz Amaral Patez; Camille Vieira Moura; Danilo Santos De Jesus; Daniela De Jesus Silva; Diego Da Silva Sales; Eduardo De Deus Santos; Fatima Senhorinha Ferreira; Itamara Vieira Rocha; Jamile Alves Oliveira; Jaqueline Portugal Da Silva; Jodimara Da Silva Santos; Joelson Da Silva Pereira; Juliana Teixeira Amaral; Kaele Almeida Dias; Kailane De Sousa Silva; Leticia Lima Dos Santos; Mateus Prado Cruz; Maria Luiza Dias Vieira; Mônica Da Silva Novais; Paulo Guilherme Da Silva; Ramon Julio Amorim Da Silva; Renato Amaral Da Silva; Samuel Silva Santos; Sirleia Da Silva Pereira; Thierry Rezende Amaral; Vaneide Dos Santos Barros; Watila Mauricio Gomes Costa.

3º ANO B \_ Vespertino

Adailson Alves Cordeiro; Alex Cerqueira Barbosa; Ana Clara Soares Cordeiro; Angélica De Jesus Dos Santos; Arlete De Jesus Alencar; Beatriz Lima Silva; Bruno Da Silva Alves; Carol De Abreu Amaral; Daniela De Amorim; Diosnelio Santos Ribeiro; Dhiego Sousa Santos; Estefane De Deus Sousa; Jailson Lima Silva; João Pedro Ribeiro Da Silva; Julia Dias Dos Santos; Julio Pereira Dos Santos; Karla Carvalho De Araujo; Laricia Sousa Santos; Luana Rosa Pereira; Lucas Silva Barbosa; Maria Aparecida Damasceno De Deus; Mariana Santos Lombardi; Nathaly Costa De Souza; Ramon Felipe Rodrigues; Rafael Almeida Silva; Raiana Prado Cruz; Rebeca Sousa Dos Santos; Ryan Pedro Lima Almeida; Thalia De Oliveira Rocha; Wemerson Dos Santos Peri; Willian Dos Santos Amaral.

3º ANO C \_ Vespertino

Ana Carolina França Pereira; Andressa Barbosa Fernandes; Caique De Oliveira Matos; Carina Dos Santos Alves; Clécia Rodrigues Dos Santos; Daniela De Jesus Lima; Diogo Campos E Silva; Edimilson Lima Rocha; Felipe De Almeida Silva; Gabriela Da Silva Barbosa; Hercilio Neto Viana Virgens; Istefa Pereira Ferreira; Jaqueline Alves De Sousa; Juciene Alves Santos; Lara Julia Santos Pinheiro; Lucas De Sousa Amorim; Maria Vitória Dias Lopes; Merilane Amorim Teixeira; Murilo Vitor Costa Barbosa; Reinan Evangelista Lima; Roger Lima Dias; Sabrina Lima Amaral; Tamiris Silva De Deus; Thais Do Nascimento Coelho; Vanessa Pereira Cardoso.

3º ANO D - Noturno

Amanda Dos Santos Rocha; Ana Paula Santos De Carvalho; Chirley Nonais Dos Santos; Daucilia Matos Da Silva; Denilson Alves Dos Santos; Diovana Costa Viana; Fabio Henrique Dias Da Silva; Fauan Ribeiro Santos; Gisele Dos Santos Souza; Iago Manoel Silva Barros; Ilvande Amorim De Sousa; Jamile Sirqueira Dutra; Jeferson Sousa Rodrigues; João Vitor Ferreira Silva; Juliana Rosa Dos Anjos; Lucas Pereira Cerqueira; Macile Amorim Santos; Maiane Dos Santos Rocha; Maria Da Glória Rocha Araújo; Marta Santos Lima; Mateus Dos Anjos Dutra; Naiane Moitinho Pereira; Paulo Daniel Ribeiro Santos; Poliana Costa Marques; Rafael Amorim De Lima; Rosaina Da Silva Alves; Tamara Souza Pinheiro; Tamires Portugal Santos; Tayanara Costa Souza; Vinicio Silva Barbosa; Vinicius Barbosa De Freitas; Wesley Dias De Moraes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL JOSÉ GONÇALVES, Código MEC 29456487, Código SEC 1179224, localizado à Av. Vitória da Conquista, nº 1000 - Distrito de José Gonçalves, zona rural de Vitória da Conquista, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº

44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2021/2022 no referido estabelecimento de ensino.

3º ANO A Noturno

Aline Silva Pereira; Andrea De Jesus Santos Gama; Bruno Silva Brito; Cristiane Viana Lima; Edvania Caetano Dos Santos; Erica Dos Santos Bomfim; Erica Rosa Prado; Fabricio Souza De Oliveira; Heli Silva Cunha; Kaila De Jesus Teixeira; Laura Santos Marques; Leticia Santos Marques; Lucas Santos De Oliveira; Lucineide Pacheco De Souza; Marlane Oliveira Soares Souza; Pedro Felipe Santos Moraes; Roziane Figueiredo Rocha; Tamara Chaves Condes; Valdenilson Silva Santos; Viviane Pereira Almeida; Wesley Rocha Souza; Geovana Gomes De Souza; Sthefany Gomes Dos Santos, Italo Anjos Do Prado Oliveira; Thiago Souza Fernandes; Joanderson Silva Santos.

3º ANO B Noturno

Adriano Souza Tavares; Adrielle Domingues Dos Santos; Beatriz Oliveira Silva; Breno Prado Pereira; Claudiana Souza Moreira; Deniz Domingues Dos Santos; Eliana Oliveira Queiroz; Fernanda Tavares Bonfim; Gabriela Novais Domingues; Genser Freire Brito; Jamile Souza Santos; Jessica De Carvalho Santos; Joyce Almeida Teixeira; Kaylane Gomes Pacheco; Marcelo Santos Bruno; Marília Oliveira Dias; Nayane Teixeira Dos Santos; Tabita Sarone Santos Leite; Tainara Santos Ribeiro; Vitor Manoel Silva Santos; Andreza Torres Carvalho; John Pablo Santos Prado.

3º ANO A INTEGRAL:

Alessandra Santos Almeida; Ana Claudia Silva Santos; Beatriz Almeida Souza; Cleriston Silva Pinheiro; Daniel Teixeira Dasilva; Emerson Alves Souza; Eric Henrique Silva Souza; Gustavo Santoscaetitê; Geisiane Gomes Almeida; João Pedro Gonçalves Viana; Juliana Carvalho Prado; Livia Alves Cruz; Marta Silva Prado; Naiara Sales Chagas; Poliana Santos De Carvalho; Tais Oliveira Silva.

3º ANO B INTEGRAL

Ana Clara Oliveira Bastos; Ana Paula Freitas Dos Santos; Ananda Lopes Viana; Ariani Limacruz; Brenda Lorrane Silva Paes; Eduarda Amorim Souza; Elano De Jesus Santos; Elivelton Bonfim Rocha; Fernanda Santos Lopes; Giselle Gomes Ferreira; Gizeli Vieira Amorim; Jaqueline Soares De Oliveira; Jozeane Silva Rocha; Leonarda Teixeira De Sousa; Leticia Lopes Viana; Livia Freire Cruz; Mirla Paula Soares De Oliveira; Rainara Luisa Moura Ferreira; Roberto Gomes De Souza; Sande Almeida De Souza; Viviane Lira Assis.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Alessandro De Souza Azevedo; Allan Cândido De Souza; Ana Carolina Silva Botelho; Anderson Souza De Assis; Caiane Souza Campos; Gersilane Santos Silva; Keila De Oliveira Nascimento; Larissa Moreira Santos; Manoel Robson Barbosa De Castro; Milene Bonfim Portela; Nalanda Pires Botelho; Osvaldo Almeida Silva Junior; Rafaela Silva Botelho; Ramona Ribeiro Novais; Renan Almeida Novais; Thamires Marques Pereira; Washington Juan Meira; Wesley Ferreira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado na Via Local E, Nº 90; Urbis V - Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ALUNOS

3º ANO A-M:

Raíssa de Almeida Antunes, Tarcísio Santos de Souza.

3º ANO C-M:

Higor Lima Silva, Joziane Silva Alves, Lucas Ferreira Medrado, Michelly Lopes dos Santos.

3º ANO D-M:

João Pablo Gonçalves Dias, Maria Luiza Campos Costa, Rodrigo Oliveira Cruz.

3º ANO A-V:

Camila Queiroz Sousa, Guilherme Oliveira dos Santos, Rian Mendes Oliveira, Ronald Silva Santos, Vinícius Alves Freitas.

3º ANO B-V:

Ítalo Alcântara Rodrigues, Michelle Rodrigues dos Santos.

3º ANO B-N:

João Filipe Rufino de Oliveira, José Marcos Santana de Jesus, Marcos Vinicius dos Santos Lisboa, Pedro Henrique Rufino Santos, Ramon Santos Sampaio, Rute Oliveira Santana, Wallace Novais Nascimento.

3º ANO C-N:

Matheus Reis Cardoso.

Tempo Formativo VI A-N:

Carlos Emanuel Muniz Pinto.

ANEXO DE BATE PÉ

3º ANO A-N:

Ernandes Batista Lopes Júnior, Fábio Moraes Silva Chaves, Leticia Queiroz Silva, Lucas Santos Silva, Neuslane Paiva Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-20 Turno: Matutino

Raiane Rosa Almeida

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na



Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-3M Turno: Matutino  
Ialisson da Cruz Gomes, Pedro Ramiro Sousa da Paixão, Mauro da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Logística / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: LOG-20 Turno: Matutino  
Matheus de Souza Sena

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-3V-20 Turno: Vespertino  
Amanda Thaslany Modesto da Silva, Fernando Francisco Magalhães

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

### INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA IRDEB/EDITAL Nº 01/2022 - REDA

#### Portaria nº 0011 de 06 de abril de 2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria de nº 0006 de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e considerando as informações dispostas no Edital 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para a Função Temporária de Técnico de Nível Superior e Médio, RESOLVE divulgar em 07/04/2022, através do site <http://www.irdeb.ba.gov.br>, do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, atendendo ao disposto no Anexo I do Edital 01/2022.

#### Comissão do Processo Seletivo Simplificado

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

#### Portaria Nº 00405497 de 06 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74475608	SOFIA SILVA DE SOUZA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Turismo e Hotelaria - DCH1	02.04.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00405348 de 06 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	U F C ENGENHARIA LTDA	02.05.2011	01.07.2011	61

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00405344 de 06 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	OBRASERV - ORG BRAS DE SERV	01.05.2010	30.04.2011	365

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00405342 de 06 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	CM CONSERVADORA MUNDIAL LTDA	19.06.2006	31.03.2009	1017

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00405339 de 06 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	REVELE LOCAÇÃO DE SERV LTDA	23.12.2002	30.09.2004	648

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00405337 de 06 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	DEGRAU EMPREENDIMENTOS E SERV	01.07.2001	22.12.2002	540

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00405333 de 06 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI,

da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	RH CONSULTORIA DE PESSOAL	03.01.2000	30.06.2001	545

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405330 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	IFBA - INST FED DE EDUCAÇÃO	Executivo/Federal	01.03.1996	30.11.1996

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405326 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	IFBA - INST FED DE EDUCAÇÃO	Executivo/Federal	01.03.1995	30.11.1995

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405324 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	IFBA - INST FED DE EDUCAÇÃO	Executivo/Federal	01.03.1994	30.11.1994

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405321 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	IFBA - INST FED DE EDUCAÇÃO	Executivo/Federal	01.03.1994	30.11.1994



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	IFBA - INST FED DE EDUCAÇÃO	Executivo/Federal	01.03.1993	30.11.1993

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405645 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
73308463	RAILUCIA PEREIRA DE CASTRO NERY SILVA	Técnico universitário	SUBG EXECUÇÃO SECONF	23.03.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Portaria Nº 00405716 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71471006	MAURICIO LUCAS SOUZA DE MIRANDA	Auxiliar administrativo	11.04.2022	11.04.2023	366

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00405401 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUSSARA MAIA DA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 71532961, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 21 de Maio de 2022, substituir **NEIVA SAMARA LEITE MOTA**, matrícula nº 71420110, no cargo Coordenador IV, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00405393 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
009.8899.2022.0010600-19	71653129	MARCOS DE AZEVEDO RIOS	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	14.03.2022

**Portaria Nº 00405612 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:





Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92027457	LUCAS NASCIMENTO SILVA	Professor Magistério Superior	COL DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	16.03.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00405595 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei de nº 14.098 de 10 de junho de 2019, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71474737	ALBERTO VICENTE SILVA	Técnico universitário	COL PPG EM RECURSOS GENET VEGETAIS	F. Santana	30,00	40,00	01.04.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00405570 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71514850	SILVIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	06.06.2022	06.06.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00405565 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92048275	LILIA PAULA DE SOUZA SANTOS	07.04.2022	07.04.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00405562 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71420935	JEMISON MATTOS DOS SANTOS	08.07.2022	08.07.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00405559 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71276925	CREMILDO ATANAZIO DE SOUZA	23.02.2022	23.02.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00405552 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71498081	ALESSANDRA LEILA BORGES GOMES FERNANDES	06.05.2022	06.05.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RES. PORTARIAS UESB**

Nº 182, de 06/04/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, com base nas disposições do Edital 058/2022, publicado no DOE-BA do dia 26/03/2022 e considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Administração, constante no Processo SEI nº. 072.4155.2022.0008776-26, RESOLVE : Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para comporem as Comissões Específicas, responsáveis pela avaliação dos currículos e realização das entrevistas dos candidatos às vagas de prestadores de serviços - Técnicos de Nível Médio e Superior, abertas pelo Edital 058/2022. COMISSÃO DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE I (DS I): - ANA FLAVIA SOARES, Docente, lotada no Departamento de Saúde I (DS I), campus de Jequié, sob o cadastro nº 72.654089; - NILTON CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS, Docente, lotado no Saúde I (DS I), campus de Jequié, sob o cadastro nº 72.472604; - MARIA DA GLORIA DO ESPIRITO SANTO SILVA FERREIRA, Analista Universitária, lotada na Coordenação de Recursos Humanos (CRH), campus de Jequié, sob o cadastro nº 72.315809; COMISSÃO DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DA ASSESSORIA DE OBRAS E PROJETOS (AOP): - JOAO PAULO SILVA SANTOS, Livre Nomeado, lotado na Assessoria de Obras e Projetos (AOP), campus de Vitória da Conquista, sob o cadastro nº 92.006054; - ALESSANDRO OLIVEIRA ANDRADE, Técnico de Nível Superior, lotado na Assessoria de Obras e Projetos (AOP), campus de Vitória da Conquista, sob o cadastro nº 72.637263; - MANOEL TAVARES DA SILVA FILHO, Técnico Universitário, lotado na Prefeitura de Campus de Vitória da Conquista (PCU-VC), sob o cadastro nº 72.528840; COMISSÃO DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DA ASSESSORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE (CEUAS): - LORENA D'OLIVEIRA GUSMAO, Docente, lotada no Departamento de Ciências Naturais (DCN), campus de Vitória da Conquista, sob o cadastro nº 74.513540; - AGNES CLAUDINE FONTES DE LA LONGUINIENE, Docente, lotada no Departamento de Saúde II (DS II), campus de Jequié, sob o cadastro nº 72.531233; - KARINE BRITO MATOS SANTOS, Docente, lotada no Departamento de Ciências Naturais (DCN), campus de Vitória da Conquista, sob o cadastro nº 72.515551; COMISSÃO DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DA ASSESSORIA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES (AAPA): - SELMA NORBERTO MATOS, Docente, lotada na Assessoria De Acesso, Permanência e Ações (AAPA), campus de Vitória da Conquista, sob o cadastro nº 72.426463; - NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA, Analista Universitária, lotada na Assessoria De Acesso, Permanência e Ações (AAPA), campus de Vitória da Conquista, sob o cadastro nº 72.528916; - ULLA CARLA SANTOS, Analista Universitária, lotada na Prefeitura de Campus de Vitória da Conquista (PCU-VC), sob o cadastro nº 72.552893; - FRANCISCO ANGELO DE ALMEIDA NETO, Analista Universitário, lotado na Unidade Organizacional de Informática (UINFOR), campus de Vitória da Conquista, sob o cadastro nº 72.315780. Parágrafo único: Os locais de atuação das comissões acima indicadas estão dispostos no item 4.3 do Edital 058/2022. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data publicação.

Nº 183, de 06/04/2022 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas - AGP, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4167.2022.0009571-83, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo, para constituir Comissão visando à organização e realização do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo (Técnicos e Analistas Universitários), integrantes do Grupo Ocupacional Técnicos Específicos desta Universidade: - ALLEN KRYSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO, cadastro nº 72.444658, lotado na Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais-AGESPI, campus de Vitória da Conquista, na condição de Presidente; - ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA, cadastro nº 72.491254, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PPG, campus de Vitória da Conquista; - RAILDA RODRIGUES LIMA, cadastro nº 72.306569, lotada na Coordenação de Carreiras e Previdência- CCPREV, campus de Vitória da Conquista;



- LEANDRO SANTOS COUTO, cadastro nº 72.571458, lotado na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais- GEAC, campus de Vitória da Conquista; - PAULA LACERDA PIO FLORES, cadastro nº 72.553748, lotada na Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais- AGESPI, campus de Vitória da Conquista; - MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA, cadastro nº 72.315809, lotada na Coordenação de Recursos Humanos- CRH, campus de Jequié; - JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA, cadastro nº 72.445588, lotada na Prefeitura de Campus Universitário - PCU de Itapetinga. Parágrafo Único - A Comissão deverá desenvolver suas atividades até o final do prazo de validade do Concurso Público, ficando responsável por manter interlocução com a empresa especializada, a ser contratada para realização do Certame. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 184, de 06/04/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo Sei nº 072.4137.2022.0009714-03, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora ALLISIANNE KRISTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO, cadastro nº 72445581, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais (GEAC), para responder pela Coordenação Geral do Programa Universidade para Todos - UPT, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 04/04/2022 a 03/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2022, ficando revogada a Portaria nº 0808/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31/05/2018, que designou a Coordenação anterior.

Nº 185, de 06/04/2022 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando: - os equívocos detectados pela Comissão de Avaliação do processo seletivo; - que cabe à Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convalidação ou saneamento; RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR os subitens 3.1 (alínea "j"), 9.5 e 9.7 do Edital nº. 058/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/03/2022, que abre inscrições para a Seleção de prestadores de serviço, pessoa física, para desenvolvimento de atividades imprescindíveis e projetos institucionais desta Universidade, no tocante aos erros materiais constatados na redação, que passam a vigorar conforme abaixo:

"3.1. ...

[...]

j) Comprovação de participação em cursos, treinamentos e capacitações específica na área pretendida com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas.

"9.5. Somente serão aptos e aceitos os Certificados e Declarações que indiquem com precisão a entidade que os emitiu, bem como, todos os dados necessários à sua perfeita comprovação." 9.7. A aprovação e classificação não assegura ao profissional o direito automático à assunção da função, mas apenas a expectativa de direito, devendo a convocação observar a ordem de classificação, a necessidade e a conveniência da universidade."

Art. 2º ALTERAR o Quadro II do subitem III.I do Anexo III do Edital nº 058/2022, adequando o Barema, com observância aos requisitos exigidos no subitem 3.1., alíneas "g", "h" e "i", inerentes às funções de Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Pedagogo e Ciência da Computação ou Sistema da Informação, bem como o Quadro do subitem III.4, inerente à função de Técnico de Saúde Bucal, que passam a vigorar conforme abaixo:

"ANEXO III - DO EDITAL Nº 058/2022

BAREMAS DE PONTUAÇÃO - Nível Superior

III.1. Barema Currículo

Funções: Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Pedagogo e Ciência da Computação ou Sistema da Informação

[...]

II - Experiência profissional na área específica de formação			
Experiência profissional comprovada na área específica de formação (Em anos meses e dias)		02 anos = 10 pontos	30
		De 02 anos e 1 dia até 03 anos = 15 pontos	
		De 03 anos e 1 dia até 06 anos = 20 pontos	
		De 06 anos e 1 dia até 09 anos = 25 pontos	
		Acima de 09 anos e 1 dia = 30 pontos	

III.4. Barema Currículo

Função: Técnico em Saúde Bucal

[...]

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor Unitário	Valor Máximo
I - Formação Acadêmica			
Pós Graduação Lato Sensu na área específica ou área afim	1	40	40
Diploma ou certificado de Nível Superior na área exigida		35	
Formação de Nível Médio (+ curso Técnico na área pretendida)		30	
II - Experiência profissional na área específica de formação			

Experiência profissional comprovada na área específica de formação (em anos, meses e dias)		02 Anos = 10 pontos;	30
		De 02 ano e 01 dia até 03 anos = 15 pontos;	
		De 03 anos e 01 dia até 06 anos = 20 pontos;	
		De 06 anos e 01 dia até 09 anos = 25 pontos;	
		A partir de 09 anos e 01 dia = 30 pontos;	
III - Participação em eventos e cursos na área pretendida			
Cursos, treinamentos e capacitações na área específica de atuação da vaga pretendida com carga horária igual ou superior a 30h	6	5	30
Total Máximo de pontos			100

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 058/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. EDITAIS UESB

Nº. 069 - DATA: 06/04/2022 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 030/2022, alterado pela Portaria nº 151/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 0170/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/02, 24 e 31/03/2022, considerando o surgimento de vaga, em razão de desistência, conforme consta no Processo SEI nº 072.7475.2022.0004259-90, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR a candidata suplente ANOLÍVIA ARRUDA DE OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, campus universitário de Itapetinga. Art. 2º - A candidata convocada, deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos, no campus universitário de Itapetinga, no dia 11 de abril de 2022, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 030/2022. Art. 3º - A candidata que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Nº. 070 - DATA: 06/04/2022 - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE GRADUANDOS DA UESB PARA TUTORIA EM DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE) - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que está aberta a chamada para seleção de graduandos da Uesb para Tutoria em Disciplinas, ação oferecida pela Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (AAPA) e suas coordenações dos campi universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, e se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. PÚBLICO ALVO: discentes graduandos da Uesb, que tenham sido aprovados, no mínimo, com média 7,0 (sete) na disciplina para qual deseja concorrer nesta seleção. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Período da Inscrição	11 a 22/04/2022
Análises das inscrições pelo Serviço Pedagógico das Coapas	25/04/2022 a 04/05/2022
Divulgação do Resultado Final	06/05/2022
Prazo para interposição de Recursos	Dois dias úteis após Resultado Parcial
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	17/05/2022

O EDITAL NA ÍNTEGRA, JUNTAMENTE COM OS SEUS ANEXOS, ECONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/editais/>).

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. CONVÊNIO N.º 022/2022 - UESB / CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO - CEEP RÉGIS PACHECO. Objeto: Cooperação técnico-científica mútua entre UESB e a CONVENIENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio de discentes da CONVENIENTE, no âmbito do Módulo de Odontologia da CONCEDENTE, visando propiciar oportunidade para adquirir e aperfeiçoar conhecimentos técnico-científicos e habilidades para formação profissional e de educação permanente em saúde, em consonância com a legislação vigente no país. Vigência: 04 (quatro) anos a contar da data da assinatura. Assinatura em: 29/03/2022. REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 035 - Data:06/04/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.





1. CRONOGRAMA ATIVIDADE DATA Inscrições 08/04 a 22/04/2022 Homologação Até 25/04/2022 Defesa de proposta de pesquisa e arguição 27/04 a 03/05/2022 Resultado final A partir de 06/05/2022 2. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS 2.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até nove vagas para o mestrado (M) e até sete vagas para o doutorado (D) do programa acima citado, para ingresso no primeiro semestre de 2022, distribuídas nas linhas de pesquisa e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores relacionados no Anexo I deste Edital. 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/raYWyMdJHCvXW9nw7>, o qual poderá ser preenchido no período de 08 a 22 de abril de 2022. 3.2. A inscrição apenas poderá ser realizada por intermédio do preenchimento do formulário de inscrição, utilizando uma conta Google ativa no navegador da web, preferencialmente o Google Chrome. 3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última. 3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>). (EDITAL UESC Nº 035/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - UESC

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA FIRMADO, ENTRE O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC: PROC. SEI: 073.11010.2022.0006793-92; Objeto:** A efetivação do projeto de pesquisa "Monitoramento de cetáceos e quelônios ao Norte de Ilhéus". O detalhamento deste projeto será devidamente aprovado pelas Partes, através de Plano de Trabalho que será desenvolvido de acordo com as necessidades relacionadas ao objeto descrito na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, sendo que este(s) Plano(s) de Trabalho será (ão) parte(s) integrante(s) deste Termo Aditivo, em conformidade com o Item 3.1 do Convênio existente entre a UESC e o PCTSB; **Assinatura:** 05/04/2022.

#### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 02/2022** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 8º, VIII, do Estatuto da Universidade Estadual de Santa Cruz, considerando o deliberado na 64ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de abril de 2022, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Artigo 172º, inciso IX e X do Regimento Geral da UESC, que passará a vigorar na forma indicada a seguir: IX - Gerentes, preferencialmente, por um dos Subgerentes da respectiva área; ou pelos que a estes venham a corresponder; ou por servidores detentores de estabilidade econômica nos níveis DAS-3 ou DAI-4 ou ocupantes de cargos permanentes de nível superior ou servidores com competência técnica comprovada e experiência, quando se tratar de funções específicas ou acadêmicas, ainda que não integrantes da mesma unidade de lotação, condicionada, no último caso, à aprovação da Reitoria; X - Subgerentes, preferencialmente, por um dos servidores da respectiva unidade; ou por servidores detentores de estabilidade econômica nos níveis DAS-3, DAI-4 ou DAI-5 ou com competência técnica comprovada e experiência, quando se tratar de funções específicas ou acadêmicas, ainda que não integrantes da mesma unidade de lotação, condicionada, nos dois últimos casos, à aprovação da Reitoria; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de abril de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. **RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2022** - Dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados em conflitos interpessoais como forma de enfrentamento e prevenção de assédio moral e sexual e quaisquer formas de discriminação, no âmbito na Universidade Estadual de Santa Cruz. O Presidente do Conselho Universitário da UESC - CONSU, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 64ª Reunião Extraordinária e, considerando o princípio da dignidade da pessoa humana, o princípio da eficiência e o direito à saúde e à segurança no trabalho (artigos 1º, inc. III; 6º; 7º, inc. XXII; 37 e 39, § 3º, da Constituição Federal); considerando os acordos e os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário e que asseguram de forma direta ou indireta os direitos humanos; considerando que o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação de gênero, raça e quaisquer outras ocasionam danos emocionais e psicológicos, atingem a dignidade da pessoa humana e interferem negativamente na qualidade de vida e na organização do trabalho; considerando que a Universidade Estadual de Santa Cruz tem o compromisso de promover um ambiente laboral e acadêmico saudável, no sentido de proporcionar bem-estar e o bom desenvolvimento das atividades no meio acadêmico, RESOLVE: Art. 1º Instituir normas e procedimentos a serem adotados em conflitos interpessoais como forma de enfrentamento e prevenção de assédio moral, sexual e quaisquer formas de discriminação, no âmbito da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Parágrafo único. Nos termos desta Resolução, entende-se como âmbito da UESC qualquer local, físico ou virtual (redes sociais, aplicativos de mensagens, serviços de conferências remotas e afins) onde sejam desenvolvidas atividades presenciais ou remotas da Instituição relacionadas a Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento, Inovação e Administração. Art. 2º Considera-se assédio moral a prática abusiva, explícita ou velada, que se manifesta por meio de gestos, palavras, imagens e atos e que desrespeita, de forma sistemática e frequente, a integridade física e/ou psicológica de uma pessoa ou grupo, na relação entre membros da comunidade universitária, tais como: I - chefe e subordinado(a); II - professor(a) e estudante; III - colegas de igual nível hierárquico; IV - um(a) ou mais subordinados(as) em relação à chefia; V - e outras relações Art. 3º São situações que caracterizam o assédio moral, entre outras: I - alterar, sem a devida fundamentação no interesse público, as condições de trabalho ou estudo de uma pessoa ou grupo específico; II - desqualificar, intimidar ou fazer críticas infundadas a alguém; III - atuar para isolar alguém do restante do grupo ou esvaziar-lhe as funções; IV - deixar de prestar informações necessárias à execução de alguma atividade; V - ameaçar ou dificultar o usufruto de direitos, a exemplo de horários, férias, licenças, acesso a avaliação de trabalhos acadêmicos, dentre outros; VI - fazer ligações ou enviar mensagens, em meios não oficiais, exceto quando autorizado pelo servidor, solicitando demandas fora do horário de expediente, feriados, finais de semana ou período de férias ou licenças, ainda que a universidade esteja em trabalho remoto, salvo se calçado em interesse público para prática de atos ou execução de

serviços inadiáveis; VII - instalar meios de controle de jornada abusivos como aplicativos de rastreamento, chamadas de vídeo ou voz, exigência de envio de fotos da estação de trabalho de maneira reiterada e desproporcional, nas ocasiões de trabalho remoto; VIII - ofender, espalhar boatos, fazer críticas ou brincadeiras sobre a vida pessoal, particularidades físicas, emocionais e/ou sexuais de alguém. Parágrafo único: Na hipótese do inciso V, a não concessão ou a suspensão de férias e licenças não serão consideradas assédio moral, desde que fundamentadas no interesse público. Art. 4º Considera-se assédio sexual constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual. Art. 5º São situações que caracterizam assédio sexual, entre outras: I - fazer insinuações de conotação sexual, por meio de comunicação verbal ou escrita, olhares, gestos, entre outras formas; II - aproximar-se fisicamente de forma inoportuna, tocar ou criar situações de contato corporal, sem consentimento recíproco, com conotação sexual; III - constranger com piadas e frases de duplo sentido, fazer alusões que produzam embaraço e sensação de vulnerabilidade ou perguntas indiscretas sobre a vida privada; IV - fazer ameaças de perdas significativas ou promessas de obtenção de benefícios em troca de favores sexuais; V - violar o direito à liberdade sexual de colegas e interferir no desenvolvimento das atividades laborais da pessoa vitimada; VI - criar um ambiente de trabalho intimidante, hostil e ofensivo, que possa resultar em obstáculos à igualdade entre os gêneros, em decorrência de discursos e/ou práticas sexistas ou LGBTfóbicas. Art. 6º Considera-se discriminação toda conduta que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais, a partir do entendimento de que certas características e/ou condições individuais seriam fundamento legítimo para a inferiorização de pessoas e grupos sociais. Art. 7º São consideradas atitudes discriminatórias quaisquer manifestações baseadas em preconceitos de: origem, raça, etnia, sexo, religião, identidade de gênero, orientação sexual, idade, condição física e intelectual, classe social, categoria funcional entre outros. Art. 8º Assédio moral, sexual, preconceito e atitudes discriminatórias praticadas por servidor (a) docente ou técnico-administrativo ou por estudante estarão sujeitos a penalidades, nos termos do Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Bahia ou do Regimento Geral da UESC. Art. 9º Denúncias devem ser formalizadas à Ouvidoria da UESC ou diretamente ao Gabinete da Reitoria por provocação da parte ofendida, por representação ou de ofício pela autoridade que tiver conhecimento da prática de assédio moral, sexual ou discriminação. § 1º - A Ouvidoria da UESC encaminhará imediatamente as denúncias relacionadas a assédio moral, sexual ou preconceito ao Gabinete da Reitoria para providências. § 2º - Os fatos devem ser relatados da forma mais completa possível, indicando o nome das pessoas envolvidas, local, data ou período, documentos, eventuais registros escritos, de áudio ou vídeo e testemunhas, caso existentes. Art. 10 Nenhum(a) servidor(a) do quadro técnico, docente ou estudante da UESC poderá sofrer qualquer espécie de constrangimento ou sanção por ter denunciado ou testemunhado atitudes definidas nesta Resolução, salvo em caso comprovado de relato inverídico ou má-fé. Art. 11 Será constituída uma Comissão Permanente de Prevenção ao assédio moral, sexual e quaisquer formas de discriminação no âmbito da UESC. Parágrafo único: A comissão mencionada no caput deste artigo terá o mandato de dois anos e será composta por cinco membros titulares e cinco suplentes, sendo indicados: um titular e um suplente pela AFUSC; um titular e um suplente pela ADUSC; um titular e um suplente pelo DCE e dois titulares e dois suplentes pela Reitoria. Art. 12 Competirá à Comissão Permanente de Prevenção ao assédio moral, sexual e quaisquer formas de discriminação: I - desenvolver campanhas preventivas e educativas de combate ao assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito, no âmbito da Universidade Estadual de Santa Cruz, podendo solicitar da Reitoria constituição de grupo de trabalho para tanto. II - realizar audiência prévia de mediação e conciliação, quando possível, dos processos encaminhados pela Reitoria. III - assessorar a Reitoria emitindo manifestação sobre os processos recebidos Art. 13 Recebida a denúncia nos termos do Art. 9º desta Resolução, caberá a Reitoria encaminhar o processo à Comissão que analisará a viabilidade de realização de audiência prévia de mediação e conciliação. § 1º - Constatada a viabilidade da audiência, as partes serão previamente intimadas a comparecer em dia e local indicados pela comissão. § 2º - Realizada a conciliação o termo será encaminhado para homologação da Reitoria. § 3º - Caso não haja comparecimento de qualquer uma das partes, ou não ocorra a conciliação, o processo deverá retornar a Reitoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis. Art. 14 Em havendo sindicância ou processo administrativo disciplinar e necessidade de preservação da integridade da vítima, a autoridade competente poderá solicitar a remoção da vítima ou do(a) acusado(a) de sua unidade/órgão de origem, em caráter provisório ou, se for o caso, definitivamente. Art. 15 As unidades e órgãos da UESC, na pessoa de seus agentes públicos, ficam obrigados a tomar as medidas necessárias para prevenir o assédio moral, sexual e outras discriminações, conforme definido na presente Resolução. Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UESC. Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de abril de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE.

#### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 197 - Data: 06/04/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital MEC/SESu nº 02, de 18 de janeiro de 2022, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 08, de 27 de janeiro de 2022, e o Edital UESC nº 11, de 11 de fevereiro de 2022, retificado pela Portaria Reitoria UESC nº 087/2022, considerando os pedidos de reconsideração, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC Nº 185, de 31 de março de 2022, que homologou o deferimento da matrícula solicitada pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na Chamada Regular do SiSU 2022, pós-recurso, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Ressaltar que, conforme item 10 do Edital nº 11/2022, o(a) candidato(a) com matrícula deferida para o 1º semestre fica obrigado(a) a comparecer ao Colegiado do seu Curso, em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentar a documentação física exigida no Termo de Adesão ao SiSU 2022, sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não realize a entrega. Art. 3º Os(as) candidatos(as) com pendência da comprovação do esquema vacinal conforme item 17 do Edital nº 11/2022, devem procurar os Colegiados de Curso para regularização de sua situação. § 1º É obrigação do(a) candidato(a) buscar a informação, junto ao Colegiado de Curso, a respeito da sua situação quanto a comprovação do esquema vacinal. § 2º Os(as) candidatos(as) com situação pendente

da comprovação do esquema vacinal, que não realizarem a regularização da sua situação terá sua matrícula convertida a matrícula institucional. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de abril de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 197/2022 OCUPAÇÃO DE VAGA DA CHAMADA REGULAR DO SISU 2022 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS PÓS-RECURSO II - [RETIFICAÇÃO] encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>). **Nº 198 - Data: 06/04/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução CONSEPE 01/2004, que regulamenta a Extensão na UESC, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Comitê de Extensão, período de 2022/2023, conforme indicado a seguir: DEPTO MEMBRO DO COMITÊ DE EXTENSÃO 2022/2023 TITULAR / SUPLENTE PROEX Neurivaldo José de Guzzi Filho Presidente Roseanne Montargil Rocha Vice-Presidente DFCH Josanne Moraes Bezerra Titular Zoêmia Núbia Sampaio Suplente DCIE Jussara Tânia Silva Moreira Titular Sandra Cristina Souza Reis Abreu Suplente DLA Gloria de Fátima Lima dos Santos Titular Patrícia Argôlo Rosa Suplente DCAC Amarildo José Morett Titular Maria Célia Ferreira Neves Suplente DCET Nestor Felipe Castañeda Centurión Titular Rafael Rodrigues de Queiroz Freitas Suplente DCAA Solange França Titular Maria Amélia Fernandes Figueiredo Suplente DCJUR Guilhardes de Jesus Junior Titular Aline Maron Setenta Suplente DCS Aretusa de Oliveira Martins Bitencourt Titular Luiz Henrique da Silva Suplente DCB Daniela Custódio Talora Titular Helena Costa Suplente DCEC Sérgio Ricardo Ribeiro de Lima Titular João Carlos de Pádua Andrade Suplente Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de abril de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**Portaria Nº 00405664 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00371835 de 19 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HELENA COSTA**, matrícula nº 73492994.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00405313 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73589038	STEPHANNY CONCEICAO FARIAS DO EGITO COSTA	Professor Magistério Superior	02.02.2022	18.09.2024	960

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00405311 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear GABRIEL PIMENTA CASTRO, matrícula nº 73528889, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2022.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

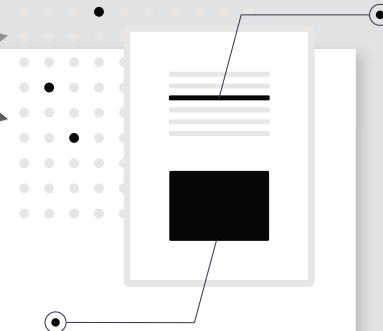
## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL  
  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## SECRETARIA DA FAZENDA

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

#### ATOS DO DIRETOR

##### PORTARIA Nº 58 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
01313322020002823670	Roberto Carlos de Jesus	131527468	38	Mar/2022
02023220225	José Raimundo de Souza Mota	132330652	18 a 39	Mar/1999 Mai/2020
02148820225	Gildeney Curcino de Eça	132105780	07 a 32	Dez/1994 Dez/2019

##### PORTARIA Nº 59 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313762022001514386	Arthur Hermenegildo de Souza	13025309	Hozana Batista dos Santos Souza
01307992022001039213	Joselito Ferreira Soares	13222562	Tânia Almeida Rocha Soares
01397182021003686404	Juvenil Brito Oliveira	13047170	Marlene Rodrigues Brito Oliveira
01314102022001362628	Lindinor Raimundo Britto	13058963	Elisabeth Rocha Britto
01313902022000837059	Roberto Bastos Oliveira	13089598	Roberto Bastos Oliveira Filho
01313322022000963549	Venancio Figueredo Machado	13022040	Maria Jose Silva Machado

##### PORTARIA Nº 60 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313932021004183356	Albertino Silva Costa Junior	19318561	Auxiliar Administrativo	Abono de Permanência
01313902022000897469	Américo Arcaño de Souza	13232286	Agente de Tributos	Abono de Permanência
013151942021004418072	Carlos Jose Freitas Machado	13191815	Técnico Administrativo	Abono de Permanência
01313322022001165760	Carlos Nicollas Macedo Castro	13216967	Agente de Tributos	Abono de Permanência
01313712022000511221	Girlandia Maria de Brito Silva	13443274	Agente de Tributos	Abono de Permanência
01313912021005061659	José Maria Matos Montalvan Esteves	13196900	Agente de Tributos	Abono de Permanência
01313322022000554291	Luiz Ossamu Hidefira	13232606	Agente de Tributos	Abono de Permanência
01313902022000847526	Marcos Antonio da Cruz Chaves	13223483	Agente de Tributos	Abono de Permanência
01321452021000764458	Margareide Leal Sampaio	13225928	Agente de Tributos	Abono de Permanência
01321452022000792762	Valfredo Novais Silva	13210575	Agente de Tributos	Abono de Permanência

### ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**1.Convênio:** SF/CV/DA/06/22; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE ITAPETINGA; **4.Objeto:** intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Rodrigo Hage Costa - Prefeito do Município; **8.Data:** 06/04/2022.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBÁHIA

### TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Luiz Carlos dos Santos Queiroz, advogado da Desenbahia, matrícula funcional nº 480050097, Presidente da Comissão Processante Local, no uso de suas atribuições previstas na CN 027, bem como na Portaria nº 001/2022, e em obediência ao disposto na Lei nº 9.433/2005 e no Decreto Estadual nº 13.967/2012, resolve: instaurar o procedimento administrativo a fim de apurar eventual ilícito administrativo praticado pela empresa contratada SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA (sucessora da PARTEC TECNOLOGIA S.A), Pregão nº 021/2017, integrante do Processo Administrativo nº 110/2017, cujo objeto é a contratação de licenciamento e prestação de serviços técnicos em sistema de gestão empresarial integrada (ERP), tendo em vista o atraso na prestação dos serviços, dentre outras irregularidades.

### DESENBÁHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO

CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da **DESENBÁHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A**, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 5º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Naranjinha, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2022, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2021;
2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Fixação da remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal;
5. Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 29 de março de 2022

### JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 10 DE 06 DE ABRIL DE 2022

#### DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA TARIFA DO SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS (TMOV) PARA O SEGMENTO TERMELETRICO.

**A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO**, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante dos Processos Administrativos AGERBA Nº. 081.2159.2021.0000238-38 e apensos nº 081.2159.2021.0003734-99 e nº 081.2159.2022.0000289-03 por deliberação consignada no item 03 da ATA Nº. 08 /2022 de 06 de abril de 2022, resolve aprovar os preços do gás natural constante na tabela a seguir.

CONSIDERANDO que cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante Concessão, os Serviços de Distribuição de Gás Canalizado em conformidade com o art. 25, § 2º da Constituição Federal e com o art. 11, § 2º da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.555/1989, que autorizou a constituição da Companhia de Gás do Estado da Bahia - BAHAGÁS, o Decreto Estadual nº 4.401/1991, que dispõe sobre a concessão à Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS, do direito de exploração, com exclusividade, dos serviços de gás canalizado no Estado e a Lei Estadual nº 13.813/2017, que reestrutura a distribuição de gás canalizado no Estado da Bahia e autoriza a criação de sociedades de economia mista;

CONSIDERANDO as competências da AGERBA de controlar, fiscalizar, normatizar, padronizar, conceder e homologar os serviços públicos de Distribuição de Gás Canalizado na Bahia;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VI - Da distribuição e comercialização do Gás Natural, da Lei Federal nº 11.909/2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.382/2010, que "dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de Gás Natural de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regasei-



ficação e comercialização de Gás Natural", que previu o Consumidor Livre, o Autoimportador e o Autoprodutor;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 16 de 24 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, que estabelece diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural;

CONSIDERANDO a necessidade viabilizar o atendimento ao Consumidor Livre, Autoimportador e Autoprodutor na Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o desenvolvimento do Estado a partir do gás natural, estabelecendo normas no sentido de promover a ampliação do uso deste energético, com competitividade e eficiência, e ao mesmo tempo garantir a sustentabilidade da concessão para a exploração do serviço de distribuição de gás, por meio de canalizações;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Concessão com a Concessionária;

CONSIDERANDO o disposto na resolução 23, de 16 de abril de 2020, que trata sobre a regulamentação da modalidade de serviços de distribuição de gás, intitulada Serviço de Movimentação de Gás Canalizado (SMGC);

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar as Tarifas do Serviço de Movimentação de Gás (TMOV) para o Segmento Termelétrico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor da tarifa média deste segmento será R\$/m³ 0,0510, a ser reajustada pelo IGP-DI ou índice que vier a substituí-lo, com data base fixada em outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 06 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE MARTINS  
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado.

ANEXO I  
TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial

Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo	Tarifa	
Segmento Termelétrico (TMOV)	faixas de consumo diária m³	R\$/m³ (S/ Tributos)	
	1	165.000	0,0577
	165.001	500.000	0,0547
	500.001	900.000	0,0528
	900.001	1.400.000	0,051
	1.400.001	1.800.000	0,0477
	1.800.001	2.100.000	0,0445
	2.100.001	5.000.000	0,0413
	5.000.001	9.999.999	0,0381

\* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

\* Faturamento Mensal por média diária.

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 003/2022, de 06 de abril de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

#### COMUNICA:

A abertura da Consulta Pública AGERBA nº 003/2022 para a implementação do mecanismo da Conta Gráfica, referente à aplicação do preço médio ponderado de venda do gás natural pelos supridores à Bahiagás.

#### 1. OBJETIVO DA CONSULTA

Obter subsídios e contribuições para o aprimoramento da Minuta de Resolução a ser implantada.

#### 2. CALENDÁRIO

07/04/2022	Publicação do Aviso da Consulta Pública
07/04/2022 a 18/04/2022	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

#### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 07 de abril de 2022 até às 17 horas do dia 18 de abril de 2022.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@agerba.ba.gov.br](mailto:consultapublica@agerba.ba.gov.br) ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável (éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

#### 4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138

DESCLASSIFICAÇÃO, VAGAS RESERVADAS A NEGROS,  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
863307485	Thais de Araujo Ferraz	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	12º	Salvador-Ba	Manifestou desistência
1276126883	Leonardo Rotondano Rosales da Silva	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	5º	Salvador-Ba	Não compareceu
421012250	Thalita Salgado Fagundes	1119 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Ambiental	2º	Salvador-Ba	Manifestou desistência
863662544	Renata Souza Ferreira	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	14º	Salvador-Ba	Manifestou desistência
994033826	Bruna Coutinho Macedo	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	6º (*)	Salvador-Ba	Manifestou desistência

(\*) Candidatos classificados em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

02 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, no dia **13/04/2022, às 09:00**, munido de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos mencionados instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1444805061	Lize Antonieli Dantas Rios de Seixas	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	7º (*)	Salvador-Ba

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

03 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed.



Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **18/04/2022 a 19/04/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
7448334	Egídio de Moraes Souto	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	13º	Salvador-Ba
908551169	Leonardo Marcus de Pinho Costa	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	6º	Salvador-Ba
1551140934	Cleivisson de Souza Soares	1119 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Ambiental	3º	Salvador-Ba
1134269170	Fernando Gonçalves Neto	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	16º	Salvador-Ba
3460472080	Bartolomeu das Neves Marques	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	5º (*)	Salvador-Ba
1263422101	Ana Paula Santos Pedreira	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	3º (*)	Jequié-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

04 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **13/04/2022 a 14/04/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
604530013	Wellington Vieira dos Santos	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânica e Sistemas a Gás	4º	Salvador-Ba
710342420	Ciro Rangel Mateus Lopes	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	11º	Salvador-Ba
1153527677	Manoel Vitor do Nascimento de Jesus	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	11º	Salvador-Ba
846020238	Camila de Azevedo Pottes	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	5º	Salvador-Ba
887271650	Diego Fraga Meira	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	15º	Salvador-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar,

exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.

- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 06 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139 AVALIAÇÃO MÉDICA

Convocar, **sub judice**, o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **13/04/2022 a 14/04/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
999217585	Olívio Mariano Santos de Oliveira	1024 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	11º	Jequié-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 06 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### COMUNICADO DO SECRETÁRIO-GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO FRANCISCO NORTE Nº01/2022

O Secretário-Geral do Colegiado Microrregional de São Francisco Norte - MSB/SFN, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº48/2019 e Lei Complementar nº51/2022, e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico de São Francisco Norte nº02/2022; **COMUNICA** que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o **dia 03 de maio de 2022, às 24 horas**, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional de São Francisco Norte nº 01/2021, publicado em 05/03/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sih.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

**Murilo Dias Sampaio**

Secretário-Geral

Microrregião de Saneamento Básico de São Francisco Norte

**COMUNICADO DO SECRETÁRIO-GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE PIEMONTE-PARAGUAÇU Nº01/2022**

O Secretário-Geral do Colegiado Microrregional de Piemonte-Paraguaçu - MSB/PIP, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº48/2019, Lei Complementar nº51/2022, e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico de Piemonte-Paraguaçu nº02/2022; **COMUNICA** que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o **dia 12 de maio de 2022, às 24 horas**, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional de Piemonte-Paraguaçu nº 01/2021, publicado em 10/03/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sihns.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

**Murilo Dias Sampaio**

Secretário-Geral

Microrregião de Saneamento Básico de Piemonte-Paraguaçu

**COMUNICADO DO SECRETÁRIO-GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA CHAPADA DIAMANTINA Nº01/2022**

O Secretário-Geral do Colegiado Microrregional da Chapada Diamantina - MSB/CHD, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº48/2019, Lei Complementar nº51/2022 e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina nº02/2022; **COMUNICA** que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o **dia 02 de maio de 2022, às 24 horas**, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional da Chapada Diamantina nº 01/2021, publicado em 04/03/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sihns.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

**Murilo Dias Sampaio**

Secretário-Geral

Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina

**COMUNICADO DO SECRETÁRIO-GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA Nº01/2022**

O Secretário-Geral do Colegiado Microrregional de Vitória da Conquista - MSB/VCA, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº48/2019, Lei Complementar nº51/2022, e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico de Vitória da Conquista nº02/2022; **COMUNICA** que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o **dia 11 de maio de 2022, às 24 horas**, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional de Vitória da Conquista nº 01/2021, publicado em 09/03/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sihns.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

**Murilo Dias Sampaio**

Secretário-Geral

Microrregião de Saneamento Básico de Vitória da Conquista

**COMUNICADO DO SECRETÁRIO-GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO Nº01/2022**

O Secretário-Geral do Colegiado Microrregional do Litoral Norte e Agreste Baiano - MSB/LNA, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº48/2019, Lei Complementar nº51/2022, e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano nº02/2022; **COMUNICA** que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o **dia 10 de maio de 2022, às 24 horas**, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional do Litoral Norte e Agreste Baiano nº01/2021, publicado em 08/03/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sihns.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

**Murilo Dias Sampaio**

Secretário-Geral

Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano

**PORTARIA Nº02 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA - SIHS, o uso de suas atribuições legais e regimentais e, como fundamento no art. 72 § 2º, da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Art.1º - Constituir comissão especial para analisar as propostas técnicas, no processo licitatório de Concorrência Pública nº 01/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia, para Apoio a SIHS, para o acompanhamento da operação organizacional das Microrregiões de Saneamento Básico (MSBs).

Art. 2º - Ficam designados os Servidores: Anésio Miranda Fernandes, Matrícula 53.579203-5 (Presidente), Raimundo de Freitas Neves, Matrícula 3563-7 e José Moreira Filho, Matrícula 5427-5.

**Murilo Dias Sampaio**

Secretário

**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 20 de abril de 2022, às 10h30min, através de video conferência, tendo em vista a continuidade da pandemia pelo novo coronavírus, de caráter mundial, cujo link será encaminhado oportunamente, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021; 2) Eleição de Membros do Conselho Fiscal; e 3) O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 019/2022. Partes: CERB e o Município de Macaúbas/BA. Objeto: Transferência de 9.408m de tubo e 01 Reservatório de 10m³, para as localidades de Lagoa Funda de Abadias e Nova Esperança. Prazo: 03 meses.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

PORTARIA Nº 16/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Mônica Barbosa Sanches Sales**, matrícula nº 92.025.114, lotada na Coordenação de Semiliberdade - COSEMI da Gerência Socioeducativa - Gerse, para função de Gestora da Parceria celebrada com Organizações da Sociedade Civil - OSC'S, na forma que segue:

Nº PARCERIA	OSC'S/PROJETO
Termo de Colaboração 001/2022	Instituto Social Vivendo e Aprendendo - ISVA

Art. 2º - São atribuições da Gestora:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 06 de abril de 2022.

Regina Afonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

**Portaria Nº 00398598 de 06 de Abril de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br







Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55000302	MARIA DAS GRACAS BENEVIDES VIANA SANTANA	10.08.2014/09.08.2019	02.05.2022	31.05.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

O Estado da Bahia, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração com a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC para Gestão, Operacionalização e Execução de Medida Socioeducativa de Semiliberdade no município de Salvador - BA. Os interessados poderão acessar o presente Edital de Chamada Pública e seus anexos no endereço eletrônico [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Salvador, 06 de abril de 2022. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral da FUNDAC

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

O Estado da Bahia, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração com a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC para Gestão, Operacionalização e Execução de Medida Socioeducativa de Semiliberdade no município de Feira de Santana - BA. Os interessados poderão acessar o presente Edital de Chamada Pública e seus anexos no endereço eletrônico [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Salvador, 06 de abril de 2022. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral da FUNDAC

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022**

O Estado da Bahia, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração com a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC para Gestão, Operacionalização e Execução de Medida Socioeducativa de Semiliberdade no município de Vitória da Conquista - BA. Os interessados poderão acessar o presente Edital de Chamada Pública e seus anexos no endereço eletrônico [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Salvador, 06 de abril de 2022. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral da FUNDAC

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022**

O Estado da Bahia, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração com a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC para Gestão, Operacionalização e Execução de Medida Socioeducativa de Semiliberdade no município de Itabuna - BA. Os interessados poderão acessar o presente Edital de Chamada Pública e seus anexos no endereço eletrônico [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Salvador, 06 de abril de 2022. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral da FUNDAC

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**

O Estado da Bahia, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração com a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC para Gestão, Operacionalização e Execução de Medida Socioeducativa de Semiliberdade no município de Juazeiro - BA. Os interessados poderão acessar o presente Edital de Chamada Pública e seus anexos no endereço eletrônico [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Salvador, 06 de abril de 2022. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral da FUNDAC

Processo SEI nº. 055.3962.2022.0000719-49 - Resumo do Termo de Colaboração nº 001/2022. Partes: FUNDAC e o Instituto Social Vivendo e Aprendendo - ISVA. Objeto. Cooperação técnica e financeira no atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade na cidade de Vitória da Conquista - BA. Valor Global: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) Vigência: 180 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Atividade: 12201.0001.08.243.300.4712. Elemento de despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42. Destinação: 128.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DA DECISÃO**

Considerando as informações constantes no Relatório nº 01/2005, fls. 28-39 do processo sob número 1420150077098 que apontam falhas na execução financeira e inexecução técnica, APROVO o supracitado relatório e determino a instauração do Processo de Reparação de Danos relativo ao convênio nº 011/2014 celebrado com a instituição Nativo de Itapua - Grupo Ecológico Desportivo e Cultural "Antônio Conceição Reis".

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Secretária do Meio Ambiente



**EGBA**

**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 25.752/2022 - PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2018-005083/ADM/PA-0033**, composta pelos servidores **CARLA SANTOS GUIMARÃES** - matrícula nº 46568361-3, **LAIS CORREIA RAMOS** - matrícula nº 46568373-6 e **LOURIVAL DO SANTIAGO NETO** - matrícula nº 46568366-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 06 de abril de 2022. Ass.: **WELTON LUIZ COSTA ROCHA** - Diretor Geral em Exercício

**Portaria Nº 00405563 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **THAMIRES BRITO CUNHA BOMFIM**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE, a partir de 06 de Abril de 2022.

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ALMIR ROCHA DA SILVA, CPF nº 487.973.165-04**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-009169/TEC/AIMU-0860**, em **08/03/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por suprimir vegetação nativa e construir empreendimento (loteamento) irregular, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração administrativa ambiental foi constatada na Fazenda Santa Inês - margens da BA 142, município de Brumado, sob as coordenadas geográficas S 14,18605/W 41,66551, no dia 22/10/20 às 11:50h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de Abril de 2022.

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**  
Diretor Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ SILMAR NOGUEIRA, CPF nº 438.811.651-34** nos autos do processo administrativo nº **2021-013719/TEC/AIMU-1178** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 10.000,00** "por degradar vegetação nativa em área de Reserva Legal da Fazenda Universo XIX em compensação na Fazenda Universo XIX RL e ter informado no CEFIR que a área de Reserva Legal se encontrava preservada. Ainda, de acordo com o 3º do Art. 17 da Lei Federal 12.651/2012, é obrigatória a suspensão imediata das atividades em Reserva Legal desmatada irregularmente após 22/07/2008. O requerente deverá corrigir imediatamente as informações declaradas no CEFIR. O responsável fica obrigado ao cumprimento da reposição florestal, referente à área irregularmente suprimida, conforme dispõe o Art. 45 do Decreto Estadual nº 15.180/14.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de Abril de 2022.

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**  
Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 25.753 DE 06 DE ABRIL DE 2022**. Estabelece critérios e procedimentos para realização de pesquisas científicas e atividades didáticas no âmbito das unidades de conservação instituídas pelo poder público do Estado da Bahia.

A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no exercício das competências que lhe são deferidas pela Lei 12.212, de 04 de maio de 2011, e, em especial, pelo artigo 75 da Lei Estadual 10.431/2006, e,

Atendendo às disposições emanadas da Lei Federal nº 9.985/00, e do seu Decreto nº 4.340/02, que instituem e disciplinam o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, como também a Lei Estadual nº 10.431/06, e do seu Decreto nº 14.024/12, que dispõem sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, e

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 046.0559.2019.0007919-64

**RESOLVE:**

## CAPÍTULO I DO OBJETO E DA ABRANGÊNCIA

**Art. 1º** - O objetivo desta Portaria é estabelecer critérios e procedimentos para a realização de pesquisas científicas e atividades didáticas nas unidades de conservação administradas pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

**Art. 2º** - São objetivos desta norma:

I Propiciar o desenvolvimento de pesquisas nas unidades de conservação, não pondo em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos, bem como o conhecimento tradicional associado;

II Promover a divulgação e utilização dos resultados das pesquisas em unidades de conservação, incorporando-as ao processo de gestão de cada unidade pesquisada, contribuindo para a efetiva gestão dos seus recursos ambientais e socioambientais;

III Fomentar mecanismos de articulação com a comunidade científica com o objetivo de desenvolver pesquisas nas unidades de conservação;

IV Contribuir para aumentar o conhecimento sobre a diversidade biológica, as peculiaridades dos ecossistemas protegidos e sua inter-relação com as diferentes formas de ocupação do entorno das unidades de conservação, bem como dos aspectos sociais, culturais e econômicos da região onde a unidade de conservação está inserida;

V Apoiar a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental;

VI Apoiar a realização de atividades didáticas nas unidades de conservação, promovendo a interação entre os três níveis de educação e a gestão ambiental.

## CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

**Art. 3º** - Para os fins previstos nesta norma, considera-se:

I Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado: pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado sobre conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético que possibilite ou facilite o acesso ao patrimônio genético, ainda que obtido de fontes secundárias tais como feiras, publicações, inventários, filmes, artigos científicos, cadastros e outras formas de sistematização e registro de conhecimentos tradicionais associados;

II Acesso ao Patrimônio Genético: pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado sobre amostra de patrimônio genético;

III Atividade didática (tipo 1): atividade com objetivo exclusivo de promover o contato com o meio e a educação ambiental, em qualquer nível de ensino, e que não envolve a coleta de material biológico ou abiótico.

IV Atividade didática (tipo 2): execução das atividades com finalidade didática em campo, no âmbito do ensino superior e técnico, podendo envolver a coleta e ou captura de material biológico ou abiótico.

V Autorização: ato administrativo discricionário pelo qual o INEMA autoriza o interessado a realizar as atividades mediante apresentação de projeto específico;

VI Bioprospecção: atividade exploratória que visa identificar componente do patrimônio genético e informação sobre conhecimento tradicional associado, com potencial de uso comercial;

VII Captura: deter, conter ou impedir, temporariamente, por meio químico ou mecânico, a movimentação de um animal, seguido de soltura;

VIII Coleção Biológica: coleção brasileira de material biológico devidamente tratado, conservado e documentado de acordo com normas e padrões que garantam a segurança, acessibilidade, qualidade, longevidade, integridade e interoperabilidade dos dados da coleção, pertencente à instituição científica com objetivo de subsidiar pesquisa científica ou tecnológica e a conservação *ex situ*;

IX Coleção de Serviço: coleção de material biológico certificado devidamente tratado e conservado de acordo com normas e padrões que garantam a autenticidade, pureza e viabilidade, bem como a segurança e o rastreamento do material biológico e das informações associadas;

X Coleta: obtenção de organismo silvestre animal, vegetal, fúngico ou microbiano, seja pela remoção do indivíduo do seu habitat natural, seja pela colheita de amostras biológicas;

XI Conhecimento tradicional associado: informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associados ao patrimônio genético;

XII Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA: órgão integrante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). É uma instância colegiada multidisciplinar de caráter normativo, consultivo, deliberativo e recursal. Entre suas competências se destacam a formulação de normas para utilização de animais com finalidade de ensino e pesquisa científica.

XIII- Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUA: comissão instituída no âmbito de qualquer instituição legalmente estabelecida em território nacional, que crie ou utilize animais para ensino ou pesquisa científica, responsável pela revisão ética de toda e qualquer proposta de atividade científica ou educacional que envolva a utilização de animais vivos não-humanos, essencialmente de grupos vertebrados, sob a responsabilidade da instituição, seguindo e promovendo as diretrizes normativas.

XIV Comunidade tradicional: grupo culturalmente diferenciado que se reconhece como tal, possui forma própria de organização social e ocupa e usa territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição;

XV Desenvolvimento tecnológico: trabalho sistemático sobre o patrimônio genético ou sobre o conhecimento tradicional associado, baseado nos procedimentos existentes, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, realizado com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para exploração econômica;

XVI Espécie ameaçada de extinção: aquela com alto risco de desaparecimento na natureza em futuro próximo, reconhecida através de listas oficiais;

XVII Espécie: conjunto de indivíduos semelhantes, com potencial reprodutivo entre si, capazes de originar descendentes férteis, incluindo aqueles que se reproduzem por partenogênese;

XVIII Instituição Científica: instituição brasileira de ensino e pesquisa ou de pesquisa que desenvolva atividades de pesquisa de caráter científico ou tecnológico;

XIX Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA: órgão de proteção e controle ambiental do poder executivo estadual integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, responsável pela gestão das unidades de conservação do estado da Bahia;

XX Material Biológico: organismos ou partes destes;

XXI Material Biológico Consignado: organismos ou partes destes registrados em uma coleção biológica científica;

XXII Pesquisa em Unidade de Conservação: qualquer atividade relacionada com pesquisas, bioprospecção ou desenvolvimento tecnológico, não compreendidas as atividades relacionadas à visitação;

XXIII Pesquisador: profissional graduado ou não ou de notório saber, que desenvolva atividades de ensino ou pesquisa, vinculado à instituição científica;

XXIV Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais da área, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais;

XXV Projeto de Pesquisa: investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando a obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência;

XXVI Substrato: material orgânico ou inorgânico sobre o qual o organismo cresce, ou ao qual está fixado, se apoia ou se desenvolve;

XXVII- Transporte: deslocamento de material biológico no território estadual;

XXVIII - Visita Técnica: execução de atividade sem coleta, com finalidade científica, no âmbito do ensino superior, exclusivamente para reconhecimento de área de estudo na Unidade de Conservação, não ultrapassando 01 (uma) visita à UC por projeto;

XXIX Visitação: consiste na utilização das unidades de conservação com fins recreativo, desportivo, educacional, cultural ou religioso, entre outras formas de utilização indireta dos recursos naturais e culturais.

## CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 4º** - O desenvolvimento de atividades didáticas e pesquisas científicas em Unidades de Conservação estaduais depende de prévia autorização do INEMA.

§ 1º - O interessado deverá submeter por meio de formulário próprio o projeto de atividade didática ou de pesquisa científica ao INEMA, cabendo a DISUC/CGEUC analisar e expedir parecer técnico conclusivo acerca do requerimento, o qual será, após, submetido à apreciação da Diretoria Geral.

§2º - Nas hipóteses de desenvolvimento de atividades didáticas e/ou pesquisas científicas em Áreas de Proteção Ambiental- APA estaduais, as condições para a sua realização serão:

I Nas áreas públicas sob gestão do INEMA, estabelecidas pelo órgão gestor da unidade, através de procedimento de Autorização.

II Nas áreas sob propriedade privada, caberá ao proprietário estabelecer as condições de uso e



acesso para pesquisa, observadas as exigências e restrições legais, sendo exigida a Declaração de Dispensa de Autorização em Unidade de Conservação emitida pelo INEMA.

§3º - Este dispositivo também se aplica às pesquisas em ciências humanas e sociais, cuja instituição à qual o pesquisador esteja vinculado disponha de Conselho de Ética, em especial àquelas que utilizem procedimentos metodológicos que envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com participantes ou informações identificáveis, salvo disposição em contrário daquele Conselho de Ética, quando houver, às pesquisas que envolvam pesquisas de opinião pública com participantes não identificados, que utilizem informações de acesso e domínio público, pesquisas amostrais ou censitárias com bancos de dados cujas informações sejam agregadas e sem possibilidade de identificação individual ou pesquisas realizadas exclusivamente em bibliografia para revisão da literatura científica.

**Art. 5º** - A avaliação do pedido para efeito da concessão das autorizações previstas nesta norma será fundamentada na verificação dos seguintes critérios:

- I. Natureza da área a ser estudada;
- II. Estado de conservação das espécies baseado nas listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção;
- III. Metodologias utilizadas;
- IV. Tamanhos populacionais estimados, quando disponíveis;
- V. Contribuição para o manejo da unidade de conservação estadual;
- VI. As interferências, potenciais ou efetivas, do estudo no ambiente natural;
- VII. As medidas de mitigação e restauração propostas;
- VIII. As restrições para o desenvolvimento do estudo previstas no ato de criação da unidade de conservação;
- IX. A compatibilidade do estudo com as disposições contidas no plano de manejo e demais regulamentos da unidade de conservação, quando houver;
- X. A compatibilidade do estudo com as demais atividades desenvolvidas na unidade de conservação.

§ 1º - As instituições científicas que realizam coleta de um mesmo grupo taxonômico numa mesma localidade serão estimuladas a otimizarem essa atividade e a avaliarem, em conjunto, eventual impacto sinérgico dessas coletas sobre as populações alvo.

§ 2º - Quando houver comissão técnico-científica, seja como câmara técnica ou grupo de trabalho, instituída no âmbito do conselho gestor da Unidade de Conservação, esta poderá estabelecer os limites máximos de coleta de espécimes para efeito de concessão de autorização.

**Art. 6º** - A solicitação de autorização deverá estar acompanhada da seguinte documentação, em língua portuguesa, a ser protocolizada no INEMA:

- I - Para atividade didática tipo 1:
  - a) Formulário padrão preenchido e assinado;
  - b) Documento de identificação do requerente;
  - c) Comprovante de endereço do requerente;
  - d) Documento de identificação da instituição de ensino privada (cartão do CNPJ, contrato ou estatuto social);
  - e) Comprovação de vínculo do requerente com a instituição;
  - f) Termo de compromisso.
- II - Para atividade didática tipo 2:
  - a) Formulário padrão preenchido e assinado;
  - b) Documento de identificação do requerente;
  - c) Comprovante de endereço do requerente;
  - d) Documento de identificação da instituição de ensino privada (cartão do CNPJ, contrato ou estatuto social);
  - e) Comprovação de vínculo do requerente com a instituição;
  - f) Currículo do requerente na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
  - g) Termo de compromisso;
  - h) Ementa da disciplina;
  - i) Projeto da atividade didática;
  - l) Declaração de aceite da instituição depositária do material biológico, se couber;
  - m) Aprovação do Conselho de Ética, nas hipóteses em que for exigível;
  - n) Cronograma dos períodos de permanência na Unidade de Conservação, se for o caso.

III - Pesquisa:

- a) Formulário padrão preenchido e assinado;
- b) Documento de identificação do requerente;
- c) Comprovante de endereço do requerente;
- d) Documento de identificação da instituição de pesquisa privada (cartão do CNPJ, contrato ou estatuto social);
- e) Comprovação de vínculo do requerente com a instituição;
- f) Currículo do requerente na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- g) Projeto de pesquisa;
- h) Anuência prévia do órgão competente referente à comunidade tradicional indicada no projeto, caso o objetivo seja pesquisar conhecimento tradicional;
- i) Aprovação do Conselho de Ética, nas hipóteses em que for exigível;
- j) Autorização do ICMBio no caso de projeto que envolva captura, transporte, armazenamento, guarda e/ou manejo de exemplares de espécie que conste na lista de espécies da fauna ou flora brasileira ameaçadas de extinção;
- k) Declaração de aceite da instituição depositária do material biológico, quando couber;

- l) Termo de compromisso;
- m) Cronograma dos períodos de permanência na Unidade de Conservação, se for o caso.

§ 1º - A documentação poderá ser entregue fisicamente nas unidades da ATEND/INEMA ou através do encaminhamento dos arquivos digitais, em formato pdf, para o e-mail: [pesquisasuc@inema.ba.gov.br](mailto:pesquisasuc@inema.ba.gov.br).

§ 2º - O requerente deverá informar, em campo próprio do formulário, a necessidade de utilização da infraestrutura da unidade de conservação.

§ 3º - A autorização de atividade didática concedida ao professor contempla os alunos matriculados na disciplina.

**Art. 7º** - No item metodologia deve constar obrigatoriamente, além da descrição dos métodos aplicados, a quantidade e natureza do material a ser coletado, capturado ou marcado, com a devida justificativa, e indicação da instituição onde o material ficará depositado.

§ 1º - As metodologias adotadas para captura, contenção, manutenção, transporte, manejo e retirada de vertebrados de seu habitat natural devem estar de acordo com o estabelecido nas normativas do CONCEA.

§ 2º - O pesquisador/professor deverá apresentar parecer favorável da CEUA da instituição a qual está vinculado quando o projeto prever a captura, coleta, contenção ou marcação de vertebrados silvestres. Na inexistência de comitê de ética na instituição, o pesquisador poderá apresentar parecer de comitê de ética de outra instituição científica.

§ 3º - Na hipótese em que o pesquisador estiver vinculado a instituição que disponha de Comitê de Ética institucional, e houver obrigatoriedade da ciência e aprovação deste órgão para a realização de estudos envolvendo populações humanas, o pesquisador deverá anexar, em seu pedido de solicitação de autorização de pesquisa, cópia dos respectivos atos autorizativos referentes àquele Comitê.

**Art. 8º** - O INEMA poderá requerer ao titular da autorização, durante análise da solicitação, documentos complementares, esclarecimentos ou informações adicionais pertinentes ao estudo.

§ 1º - A não entrega dos documentos no prazo estipulado determinará o arquivamento do pedido.

§ 2º - O arquivamento do processo de autorização não impedirá a apresentação de novo requerimento ao órgão ambiental.

**Art. 9º** - Compete a Diretoria Geral do INEMA deferir ou indeferir a realização de pesquisas científicas e atividades didáticas tipo 2 com coleta nas unidades de conservação estaduais.

§ 1º - Em caso de indeferimento do pedido, o requerente será notificado, e no prazo de até 30 dias contados da ciência, poderá:

I Interpor pedido de reconsideração, a ser apreciado pela autoridade autorizativa;

II Apresentar alterações no projeto, eliminando ou modificando os aspectos que motivaram o indeferimento do pedido.

§ 2º - Em caso de deferimento do pedido, o INEMA publicará o resumo do ato no Diário Oficial do Estado, permitindo a realização da pesquisa/atividade didática e o acesso a unidade de conservação ao titular e aos demais membros da equipe.

§ 3º - A critério do INEMA, a análise da autorização poderá ser feita em conjunto com outros órgãos.

**Art. 10** - As atividades de visita técnica e de atividade didática tipo 1 devem ser solicitadas pelo requerente, através do preenchimento de formulário próprio encaminhado ao responsável local pela UC, que poderá permitir a realização da atividade solicitada, conforme prazos estabelecidos.

Parágrafo único. Anualmente, a UC apresentará relatório das atividades realizadas.

**Art. 11** - As pesquisas que envolvam atividades reguladas por outras normas legais e regulamentares específicas, somente serão autorizadas mediante anuência prévia dos órgãos competentes para a aplicação desta norma.

**Art. 12** - O beneficiado com a autorização deverá comunicar ao INEMA qualquer alteração do seu vínculo institucional que ocorrer no período vigente da autorização de pesquisa.

**Art. 13** - Os projetos de iniciação científica, dissertação de mestrado, tese de doutorado, monografia de conclusão de curso, devem apresentar obrigatoriamente um orientador responsável vinculado a alguma instituição científica ou de ensino da rede pública ou privada ou por ela formalmente credenciados ou indicados.

§ 1º - No caso de projetos de iniciação científica e monografias de conclusão de curso de graduação, a autorização será emitida em nome do orientador.

§ 2º - No caso de projetos institucionais, que envolvam subprojetos de alunos de graduação e pós-graduação, as autorizações deverão ser obtidas separadamente para cada subprojeto.

**Art. 14** - Exerdir-se-á autorização para profissionais, pesquisadores ou professores vinculados a alguma instituição científica ou de ensino da rede pública ou privada.

§ 1º - Organizações sem fins lucrativos e não governamentais que constituem o terceiro setor e empresas, que prevejam em seu estatuto ou contrato social, respectivamente, o desenvolvimento de atividades de pesquisa de caráter científico ou tecnológico, poderão ser enquadradas como instituição científica.

§ 2º - Poderão ser concedidas autorizações, excepcionalmente, a profissionais com vínculo empregatício com empresas que atuem na área ambiental ou por ela contratados, quando visar:

- I - A definição de áreas destinadas à conservação da natureza;
- II - A elaboração, implementação e revisão de zoneamento ecológico-econômico;
- III - A elaboração, implementação e revisão de plano de manejo ou de proteção de unidade de conservação;
- IV - A geração de informações visando subsidiar a gestão de unidades de conservação, quando no interesse de seus gestores; ou
- V - Inventário florestal em unidade de conservação para subsidiar a elaboração de plano de manejo florestal sustentável.

§ 3º - A contratação dos serviços pelo Estado não exime a contratada da obtenção de autorização.

§ 4º - Poderá ser concedida autorização a pessoa física ou autônoma, desde que indicada, formalmente, por instituição pública ou privada da união, estado ou município.

§ 5º - A composição da equipe poderá ser alterada, a qualquer tempo, com aviso ao INEMA por meio de formulário próprio.

**Art. 15** - O titular da autorização será responsável pelos atos dos membros da equipe informada, que possam acarretar infrações ambientais, bem como, impactos ambientais negativos na unidade de conservação, sendo adotadas as providências cabíveis.

**Art. 16** - A participação de pesquisador estrangeiro, deverá estar acompanhada de autorização fornecida pelo órgão brasileiro responsável pela política nacional científica e tecnológica, exceto os casos previstos em legislação específica.

§ 1º - O pesquisador estrangeiro poderá ser titular da autorização em decorrência de:

- a) Vínculo empregatício efetivo com instituição científica brasileira;
- b) Participação no Programa de professor visitante estrangeiro da Capes ou CNPq;
- c) Participação no Programas de bolsas ou auxílio à pesquisa patrocinada pelo CNPq, coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) ou Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa;

§ 2º - As atividades de pesquisa somente serão autorizadas desde que haja a coparticipação e a corresponsabilidade de instituições brasileiras de elevado e reconhecido conceito técnico-científico, no campo de pesquisa correlacionado com o trabalho a ser desenvolvido, mediante avaliação da Diretoria de Sustentabilidade e Conservação.

**Art. 17** - A autorização para pesquisa não isenta o pesquisador de outras autorizações que possibilitem o seu acesso às áreas privadas ou às áreas de unidades de conservação ainda não desapropriadas.

**Art. 18** - Para pesquisas que terão acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais, é necessário seguir o estabelecido nas normas federais vigentes.

**Art. 19** - A autorização não poderá ser utilizada para fins comerciais, industriais, esportivos ou para realização de atividades inerentes ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

**Art. 20** - A autorização não poderá ser utilizada para captura, coleta, transporte, armazenamento, guarda e manejo de exemplares de espécies que constem nas listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção.

**Art. 21** - A interrupção ou a desistência da pesquisa por parte do pesquisador deverá ser comunicada oficialmente ao INEMA, através de formulário próprio, acompanhado de relatório das atividades já desenvolvidas, descrevendo-se os motivos da suspensão ou desistência da pesquisa.

**Art. 22** - Os pesquisadores deverão citar o nome da Unidade de Conservação e o número da autorização nas publicações científicas oriundas da pesquisa autorizada.

Parágrafo único. Para fins de indexação em base de dados, o pesquisador deverá apresentar, em eventuais publicações que utilizem informações obtidas em pesquisas autorizadas pelo INEMA, ao menos uma palavra-chave (ou termo para indexação) que identifique a Unidade de Conservação onde foi realizada a pesquisa.

#### CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS EM CAMPO

**Art. 23** - O requerente e as demais pessoas autorizadas a realizar atividades didáticas e de pesquisa na unidade de conservação deverão portar em campo a respectiva portaria de autorização bem como, um documento de identificação com foto.

§ 1º - O titular de atividade didática deverá apresentar Termo de Responsabilidade preenchido e assinado, constando o nome completo dos alunos participantes e dos demais colaboradores.

§ 2º - Ao acessar a UC, o pesquisador deverá declarar se possui em sua posse, material biológico e/ou abiótico proveniente de outras áreas de coleta.

**Art. 24** - Para realização da pesquisa em campo os responsáveis e demais pessoas autorizadas da equipe deverão:

I - Obedecer ao zoneamento estabelecido no Plano de Manejo da Unidade, bem como às demais normas vigentes estabelecidas pelo INEMA;

II - Obedecer às normas estabelecidas pelo INEMA, caso a unidade de conservação não tenha Plano de Manejo;

III- Respeitar rigorosamente a integridade dos ecossistemas onde as atividades serão desenvolvidas, em especial a não alteração do meio ambiente e a produção de ruídos;

IV Respeitar os aspectos sociais, culturais, históricos, bem como o cumprimento dos compromissos assumidos com as comunidades residentes e do entorno da Unidade de Conservação;

V Cumprir a orientação de que o trânsito e o deslocamento de pessoas, equipamentos e materiais no interior da Unidade deverão ser realizados por vias e locais já existentes e de uso, de forma que não prejudiquem bancos genéticos, nichos ecológicos, pesquisas científicas ou períodos de reprodução na área a ser estudada;

VI - Optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos;

VII Empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição *in situ*;

VIII- Informar a coleta imprevista, através do relatório de atividades, caso ocorra;

IX Remover da unidade de conservação todo equipamento, material, resíduo ou detritos introduzidos pela atividade ou dela resultante, mantendo a integridade da área estudada;

X Reparar o ecossistema, caso ocorra danos, sob orientação e supervisão do gestor da unidade de conservação ou, em caso de impedimento, da DISUC;

XI Sempre que possível, dirigir-se ao responsável pela UC ou ao seu representante, para as devidas orientações;

XII Agendar com o responsável pela unidade de conservação as visitas para realização das atividades de pesquisa, com vistas a possibilitar a compatibilização com as demais atividades da unidade de conservação;

XIII Sempre que possível estar acompanhado pelo responsável pela UC ou por um representante, tendo em vista o monitoramento das atividades realizadas.

#### CAPÍTULO V DO DESTINO DO MATERIAL BIOLÓGICO COLETADO

**Art. 25** - O material biológico coletado, quando for o caso, deverá ser depositado em coleção biológica científica.

§ 1º - O depósito de material biológico para fins de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado obedecerá à legislação específica.

§ 2º - É vedada a remessa para coleção ou mostruário particulares e para instituições não indicadas no projeto de pesquisa.

**Art. 26** - O depósito de material microbiológico poderá ser feito em coleção nacional de serviço ou em centro depositário, quando necessário, depositado pela instituição de vínculo do pesquisador em coleção de referência sediada no exterior.

**Art. 27** - No caso de corte, a extração e/ou a retirada de madeira, no término da pesquisa, os resíduos madeireiros poderão ser doados às instituições beneficentes que existirem no entorno e interior da unidade de conservação escolhidas pelo gestor da unidade.

**Art. 28** - A manutenção temporária, com previsão inferior a 24 meses, de espécimes de vertebrados silvestres em cativeiro para experimentação científica fica condicionada a apresentação das condições em que os espécimes serão mantidos, quando a manutenção não se der em zoológico ou criadouro científico.

#### CAPÍTULO VI DO TRANSPORTE E DO RECEBIMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO

**Art. 29** - O transporte de material biológico não consignado, no Estado da Bahia, com finalidade de pesquisa, depende de autorização do INEMA.

§ 1º - A autorização de pesquisa abrange a autorização de transporte entre as localidades de coleta e a (s) instituição (es) destinatária (s) informada na solicitação.

§ 2º - No caso de instituição localizada fora do Estado da Bahia, o pesquisador deverá obter a autorização do órgão ambiental competente.

**Art. 30** - O recolhimento e o transporte de animais encontrados mortos, no interior da unidade de conservação, para aproveitamento científico, poderão ser feitos por qualquer cidadão na ausência de autorização, desde que os animais sejam destinados à instituição científica.

§ 1º - O cidadão deverá obter boletim de ocorrência junto à autoridade policial para efeito de eventual fiscalização.

§ 2º - A instituição científica deverá manter registro da entrega do animal.

§ 3º - Para projetos de pesquisa científica que envolva a coleta sistemática de dados ou material biológico de animais encontrados mortos, é estimulada a solicitação de autorização.



**CAPÍTULO VII  
DOS PRAZOS E RELATÓRIOS**

**Art. 31** - As solicitações de autorização deverão ser protocolizadas junto ao Inema observando os seguintes prazos de antecedência:

I Para atividade didática I: 20 (vinte) dias uteis

II Para atividade didática II: 45 (quarenta e cinco) dias uteis III - Para pesquisas científicas: 45 (quarenta e cinco) dias uteis

§ 1º - A consulta ao conselho gestor da unidade de conservação, quando prevista, poderá estender o prazo para concessão de autorização.

§ 2º - O simples protocolo do pedido não autoriza o interessado a realizar as atividades solicitadas nas unidades de conservação.

**Art. 32** - A autorização de pesquisa terá prazo de validade de 01 (um) até 05 (cinco) anos, de acordo com o cronograma apresentado, prorrogável mediante requerimento.

§ 1º - Anualmente, deverá ser enviado relatório das atividades desenvolvidas e resultados parciais obtidos, no prazo de até 30 dias, a contar da data do aniversário de emissão da autorização, contendo a quantidade e natureza do material capturado/coletado (quando for o caso) e cronograma de trabalho atualizado;

§ 2º - O relatório final da pesquisa deverá ser enviado no prazo de até 30 dias depois de expirada a validade da autorização.

**Art. 33** - O titular da autorização de pesquisa científica deverá entregar o relatório final, em língua portuguesa, constando prioritariamente:

I Discriminação dos exemplares coletados, capturados ou marcados no nível de identificação taxonômica que o pesquisador tenha conseguido alcançar;

II O (s) destino (s) do material biológico coletado;

III Lista dos municípios com indicação das áreas ou localidades onde houve coleta, captura ou marcação, com indicação das coordenadas geográficas no nível de precisão disponível;

V - Publicações disponíveis decorrentes das pesquisas realizadas, preferencialmente em formato eletrônico.

§ 1º - O relatório de atividade decorrente de pesquisa realizada em unidades de conservação deverá conter, sempre que possível, informações relevantes ao manejo da unidade ou cavidade subterrânea e à proteção das espécies.

§ 2º - Quando houver Comissão técnico-científica, seja como câmara técnica ou grupo de trabalho, instituída no âmbito do conselho gestor da Unidade de Conservação, esta poderá estabelecer obrigações adicionais à apresentação do relatório final, desde que não impliquem em custos ou atividades complementares ao pesquisador.

**Art. 34** - A autorização para realização de atividade didática terá prazo de validade de acordo com o cronograma apresentado, não ultrapassando 30 dias.

**Art. 35** - A autorização para realização de visita técnica, terá prazo de validade máximo de 07 dias.

**Art. 36** - O titular da autorização de atividade didática - tipo 2 deverá entregar o relatório final, em língua portuguesa, constando prioritariamente:

I Discriminação dos exemplares coletados, capturados ou marcados no nível de identificação taxonômica que o pesquisador tenha conseguido alcançar;

II O (s) destino (s) do material biológico coletado;

III - Lista dos municípios com indicação das áreas ou localidades onde houve coleta, captura ou marcação, com indicação das coordenadas geográficas no nível de precisão disponível;

IV - Publicações disponíveis decorrentes da atividade realizada, preferencialmente em formato eletrônico.

Parágrafo único. Nas autorizações de atividade didática tipo 1 e visita técnica, o prazo de entrega do relatório, quando for o caso, será estipulado pelo responsável local pela unidade de conservação.

**Art. 37** - Em caso de não atendimento ou atendimento incompleto aos artigos 33 e 36 da presente Portaria, poderão ser solicitados ajustes ou informações complementares ao relatório de atividades.

Parágrafo único. O titular da autorização terá prazo de 60 dias para realizar as complementações solicitadas ou justificar a não realização.

**CAPÍTULO VIII  
DA DISPONIBILIZAÇÃO, ACESSO E USO DOS DADOS E INFORMAÇÕES**

**Art. 38** - Os autores de dados e informações, ao enviar os documentos de conclusão do projeto, autorizam a custódia dos mesmos pelo INEMA, nos termos desta Portaria.

§ 1º - Dados e informações que constem nas autorizações concedidas pelo INEMA são públicos e poderão ser disponibilizados a partir de sua concessão, ressalvadas informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas.

§ 2º - Os dados e informações gerados pelos projetos autorizados serão enquadrados nas seguintes categorias:

I "sem restrição": são aqueles para os quais o autor não solicitou qualquer prazo de carência ou cujo prazo solicitado já foi finalizado e, portanto, seu acesso público e publicação, em formato analógico ou digital, não possui qualquer restrição;

II - "em carência": são aqueles para os quais o período de carência solicitado pelo autor encontra-se vigente e, portanto, a restrição ao acesso e publicação é temporária e necessária para garantir o tratamento, a análise e utilização em publicação original por parte dos seus autores;

§ 3º - Os autores de dados e informações poderão indicar um período de carência de até 05 (cinco) anos para sua publicização. O INEMA se responsabilizará pela não divulgação dos dados ao público em geral durante o período de carência informado.

§ 4º - Dados e informações em carência poderão ser utilizados por servidores do INEMA para realizar planejamento de ações visando a gestão de unidades de conservação, o uso sustentável de recursos naturais e a conservação da biodiversidade.

**Art. 39** - Dados ou informações custodiados pelo INEMA em período de carência e produtos que os tenham utilizado não poderão ser publicados, de forma direta ou indireta, sem a autorização formal de seus autores.

§ 1º - O **caput** deste artigo não se aplica a produtos de análise e síntese gerados pelo INEMA agrupados em nível taxonômico igual ou superior a Classe.

§ 2º - Quando os dados resultarem de pesquisas alvo de contrato firmado pelo INEMA com pessoas físicas ou jurídicas, essa autorização é dispensada, salvo se especificado diferentemente no contrato.

**Art. 40** - O INEMA poderá restringir temporariamente a divulgação de dados ou informações recebidas, visando à proteção de espécies ou a segurança da sociedade ou do Estado.

Parágrafo único. Sociedades científicas ou órgãos governamentais poderão encaminhar indicações ao INEMA, com a devida fundamentação, para consideração da adoção da restrição temporária prevista no caput.

**Art. 41** - O INEMA é responsável por organizar e disponibilizar os dados e informações prestados pelos autores.

Parágrafo único. Os autores de publicações que tenham utilizado qualquer dado ou informação recebidos pelo INEMA são responsáveis pela citação da autoria dos mesmos.

**Art. 42** - Os usuários, internos ou externos, ao fazerem acesso e uso dos dados ou informações custodiados pelo INEMA e por ele disponibilizados, assumem sua concordância com os termos desta Portaria.

**CAPÍTULO IX  
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Art. 43** - O titular da autorização, assim como os membros da equipe, quando da violação dessa norma ou demais legislações vigentes, ou mesmo quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão do ato autorizativo para a realização da pesquisa ou atividade didática poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização suspensa ou anulada pelo INEMA e o material biológico coletado apreendido nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O titular da autorização, assim como membros de sua equipe, ficarão impedidos de obter novas autorizações até que a situação que gerou a suspensão ou revogação seja solucionada.

**Art. 44** - Caso o titular da autorização não entregue os relatórios parciais e finais, no prazo estipulado, ou não realizar as complementações solicitadas pelo INEMA previstas no artigo 37, ficará impedido de acessar a unidade de conservação, assim como, obter novas autorizações e ser incluído como membro de equipe em pesquisas científicas e atividades didáticas em unidades de conservação administradas pelo INEMA, até a sua regularização junto a este órgão.

§ 1º - Quando houver orientador responsável por projeto que deixar de apresentar relatório, este também ficará impedido de obter novas autorizações até regularização da pendência.

§ 2º - O departamento ao qual o responsável pelo projeto esteja vinculado e que deixar de apresentar o relatório parcial de atividades ou conclusão, dentro do prazo estipulado nesta portaria, poderá ser notificado sobre a necessidade de regularização da pendência.

**Art. 45** - O servidor do INEMA que disponibilizar ou utilizar dados ou informações em desacordo com o regramento determinado nesta Portaria responderá administrativamente por sua utilização indevida.

**Art. 46** - A aplicação das sanções previstas neste capítulo não exime o infrator de outras sanções administrativas, civis e penais.

**CAPÍTULO X  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 47** - A autorização prevista nesta norma não exime o cumprimento das demais normas vigentes.

**Art. 48** - Quanto ao pedido de solicitação de autorização de pesquisa, na hipótese de estudos envolvendo populações humanas, a qualquer tempo o INEMA poderá formular consultas sobre

matérias de natureza ético-profissional às instâncias competentes para deliberações sobre ética dos respectivos Conselhos Profissionais.

**Art. 49** - Na ocasião da análise da autorização da atividade didática ou pesquisa científica, será avaliada pelo INEMA a disponibilização das instalações físicas e equipamentos das unidades de conservação solicitadas pelo requerente.

Parágrafo único. Uma vez deferida a utilização das instalações físicas e equipamentos, o requerente deverá acordar previamente com o responsável pela UC as datas para disponibilização;

**Art. 50** - A autorização de pesquisa ou atividade didática poderá ser revogada pelo INEMA, motivadamente, em função de alteração do Plano de Manejo ou de superveniência de incompatibilidade do objeto da pesquisa com as diretrizes de gestão da UC.

**Art. 51** - Os casos omissos serão definidos pelo INEMA, conforme cada caso.

**Art. 52** - Os anexos a esta Portaria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.inema.ba.gov.br](http://www.inema.ba.gov.br)

**Art. 53** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### WELTON LUIZ COSTA ROCHA

Diretor Geral em Exercício

**Retificação da PORTARIA Nº 25.703, publicada no D.O.E de 01/04/2022.**

Onde se lê: ... Designar o Sr. AGNAILTO SILVA SANTOS...

Leia-se: ... Designar o Sr. AGNAILTON SILVA DOS SANTOS...

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.754 DE 06 DE ABRIL DE 2022.** A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Designar como membro suplente o Sr. **ARY DA MATA E SOUZA**, representando SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA, no segmento Poder Público. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.755 DE 06 DE ABRIL DE 2022.** A Diretora do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Baía de Todos os Santos - APA BTS, **RESOLVE:** Designar como membro titular Sr. **MAURICIO MOURA TAVARES**, em substituição ao Sr. **EDUARDO FIORENTINI VOTTA**, nomeado pela PORTARIA Nº 24.806 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 e nomear como membro suplente o Sr. **EDUARDO FIORENTINI VOTTA**, representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Conselho Gestor da APA Baía de Todos os Santos - APA BTS, no segmento Poder Público. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.756 DE 06 DE ABRIL DE 2022.** A Diretora do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituáçu, **RESOLVE:** Designar como membro suplente Sr. **ORLANDO FLORIANO DE SOUZA NETO** em substituição ao Sr. **SALOMÃO JOSÉ SANTANA**, nomeado pela PORTARIA Nº 23.672 DE 09 DE AGOSTO DE 2021, representando o Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE, no Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituáçu - PMP, no segmento Empreendedor Local. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.757 DE 06 DE ABRIL DE 2022.** A Diretora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno dos Conselhos Gestores das APAS LAGOAS E DUNAS DO ABAETÉ, PLATAFORMA CONTINENTAL DO LITORAL NORTE, MANGUE SECO, LITORAL NORTE DO ESTADO DA BAHIA e do PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO CONDURU.

**RESOLVE:** designar como membro titular Sra. **VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA LACERDA** em substituição ao Sr. **ANDRÉ LUIZ LÍGER DE OLIVEIRA**, nomeado pela PORTARIA Nº 24.933 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, designar como suplente Sr. **HERMES LUIS BARROS SANTOS** em substituição a Sra. **VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA LACERDA**, nomeada pela PORTARIA Nº 24.933 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, no Conselho Gestor da APA Lagoas e Dunas do Abaeté, no segmento Poder Público.

**RESOLVE:** designar como membro titular Sra. **VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA LACERDA** em substituição ao Sr. **ANDRÉ LUIZ LÍGER DE OLIVEIRA**, nomeado pela PORTARIA Nº 24.691 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, designar como suplente Sr. **HERMES LUIS BARROS SANTOS** em substituição a Sra. **VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA LACERDA**, nomeada pela PORTARIA Nº 24.691 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, no Conselho Gestor da APA Plataforma Continental do Litoral Norte, no segmento Poder Público.

**RESOLVE:** designar como membro titular Sra. **VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA LACERDA** em substituição ao Sr. **ANDRÉ LUIZ LÍGER DE OLIVEIRA**, nomeado pela PORTARIA Nº 24.693 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, designar como suplente Sr. **HERMES LUIS BARROS SANTOS** em substituição a Sra. **VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA LACERDA**, nomeada pela PORTARIA Nº 24.693 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, no Conselho Gestor da APA de Mangue Seco, no segmento Poder Público.

**RESOLVE:** designar como membro titular Sra. **VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA LACERDA** em substituição ao Sr. **ANDRÉ LUIZ LÍGER DE OLIVEIRA**, nomeado pela PORTARIA Nº 24.656 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, designar como suplente Sr. **HERMES LUIS BARROS SANTOS** em substituição a Sra. **VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA LACERDA**, nomeada pela PORTARIA Nº 24.656 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, no Conselho Gestor da APA Litoral Norte do Estado da Bahia, no segmento Poder Público.

**RESOLVE:** designar como membro titular Sra. **VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA LACERDA** em substituição ao Sr. **ANDRÉ LUIZ LÍGER DE OLIVEIRA**, nomeado pela PORTARIA Nº 23.670 DE 09 DE AGOSTO DE 2021, designar como suplente Sr. **HERMES LUIS BARROS SANTOS** em substituição a Sra. **FERNANDA BRITO MATOS DOS SANTOS**, nomeada pela PORTARIA Nº 24.992 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, no Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra do Conduru, no segmento Poder Público.

#### WELTON LUIZ COSTA ROCHA

Diretor Geral em exercício

**PORTARIA Nº 25.758 DE 06 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001146/INEMA/LIC-01146, **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.074.546/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1186, Centro, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaé, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°15'16,7"S e Long.38°57'14,3"W, de vazão 168 m³/dia; e no poço 2, nas coordenadas Lat.12°15'17,2"S e Long.38°57'16,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 93 m³/dia; durante 24 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.759 DE 06 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001126/INEMA/LIC-01126, **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MINERAÇÃO CARAÍBA S/A**, inscrito no CNPJ nº 42.509.257/0001-13, com sede na Fazenda Caraíba, s/n, Sede, no município de Jaguarari, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 4, nas coordenadas Lat.09°20'22,4"S e Long.39°54'55,2"W, de vazão 72 m³/dia; no poço 5, nas coordenadas Lat.09°16'56,9"S e Long.39°56'42"W, de vazão 100 m³/dia; e no poço 6, nas coordenadas Lat.09°18'08,9"S e Long.39°56'51,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 43 m³/dia; durante 24 h/d, para fins de mineração, localizado na Fazenda Lealdade, Zona Rural, no município de Juazeiro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.760 DE 06 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004252/INEMA/LIC-04252, requerido por **BRUNO GARDELIO PEDREIRA CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 949.196.745-20, com sede na Rua Clarival do Prado Valladares, nº 119, ap. 802, bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de Residência Familiar, em uma área de 0,0639 ha, no Condomínio Reserva Sauípe, Lote 164, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,1152 m3 ou 0,1728 st ou 0,0576 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Levantamento e Afugentamento da Fauna, no Condomínio Reserva Sauípe, Lote 164, município de Mata de São João. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Os produtos e subprodutos originados de



atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°25'41.63" S / 37°54'49.79" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.761 DE 06 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008493/INEMA/LIC-08493, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **LARGO VANADIO DE MARACÁS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.191.786/0002-20, com sede na Fazenda São Conrado, Km 18, s/n, zona rural, no município de Maracás, para implantação e operação da planta de flotação de Ilmenita (FeTiO<sub>3</sub>), com capacidade nominal de processamento de 1.051.200 t/ano, cuja área de intervenção está delimitada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, totalmente inserida na ADA do empreendimento, localizada nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.762 DE 06 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000116/INEMA/LIC-00116, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **NOLANDIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.581.720/0001-01, com sede na Rodovia BA 099, s/n, Praia do Forte, no município de Mata de São João, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio do Açu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°32'41,1"S e Long.37°59'09,9"W, de vazão 20 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°32'50,1"S e Long.37°59'17,5"W, de vazão 21 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°32'44,7"S e Long.37°59'07,7"W, de vazão 16 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°32'39"S e Long.37°59'12,2"W, de vazão 112 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.12°32'55,9"S e Long.37°59'21,3"W, de vazão 73 m³/dia; no **poço 6**, nas coordenadas Lat.12°32'53,5"S e Long.37°59'22,9"W, de vazão 24 m³/dia; no **poço 7**, nas coordenadas Lat.12°32'53,6"S e Long.37°59'18,1"W, de vazão 32 m³/dia; no **poço 8**, nas coordenadas Lat.12°32'51,7"S e Long.37°59'16,3"W, de vazão 37 m³/dia; no **poço 9**, nas coordenadas Lat.12°32'51"S e Long.37°59'18,9"W, de vazão 31 m³/dia; no **poço 10**, nas coordenadas Lat.12°32'53,7"S e Long.37°59'17,5"W, de vazão 25 m³/dia; no **poço 11**, nas coordenadas Lat.12°32'52,8"S e Long.37°59'13"W, de vazão 45 m³/dia; no **poço 12**, nas coordenadas Lat.12°33'03"S e Long.37°59'29,5"W, de vazão 67 m³/dia; no **poço 13**, nas coordenadas Lat.12°32'59,2"S e Long.37°59'23,9"W, de vazão 48 m³/dia; no **poço 14**, nas coordenadas Lat.12°33'03,8"S e Long.37°59'25,6"W, de vazão 43 m³/dia; no **poço 15**, nas coordenadas Lat.12°33'19,1"S e Long.37°59'10"W, de vazão 149 m³/dia; no **poço 16**, nas coordenadas Lat.12°32'18,9"S e Long.37°59'10"W, de vazão 110 m³/dia; no **poço 17**, nas coordenadas Lat.12°32'57,1"S e Long.37°59'27,7"W, de vazão 51 m³/dia; no **poço 18**, nas coordenadas Lat.12°32'50"S e Long.37°59'25,4"W, de vazão 39 m³/dia; e no **poço 19**, nas coordenadas Lat.12°32'15"S e Long.37°59'14,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 47 m³/dia; durante 12 h/d, para fins de serviços de lazer e turismo, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem

ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.763 DE 06 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000235/INEMA/LIC-00235, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 460.952.335-34, com sede na Vila Araçá, s/n, Zona Rural, no município de Paramirim, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paramirim, no Rio Paramirim, nas coordenadas Lat.13°22'30,3"S e Long.42°15'39,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 65 m³/dia, durante 5 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 1,5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.764 DE 06 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008956/INEMA/LIC-08956, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 49,24 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, na Fazenda Jaraguá, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 7.364,08 m<sup>3</sup> ou 8.836,89 St ou 4.208,04 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.765 DE 06 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000066/INEMA/JUR-00066, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.567/0002-21, para **MK BR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.567/0002-21. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.766 DE 06 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000881/INEMA/LIC-00881, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da LD 138 KV RIO FORMOSO II □ RIO FORMOSO III, em uma área de 20,4168 ha na zona rural, no município de Jaborandi, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado 475,02 m<sup>3</sup> ou 712,53 st ou 237,51 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na zona rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (14° 35' 37" S / 45° 49' 36" W; 14° 35' 20" S / 45° 52' 19" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório



judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 7º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.767 DE 06 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006369/INEMA/LIC-06369, requerido por **BIOENERGIA ORGÂNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.758.757/0001-00, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 83, Centro, no município de Lençóis, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para agricultura irrigada orgânica em uma área total de 74,6 ha subdivida em área I (14 ha), área II (23,2 ha) e área III (37,4 ha) na Fazenda Bonita, localizada na estrada do Remanso, zona Rural do município de Lençóis, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, fuso 24L, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 978,7307 m<sup>3</sup> ou 1.468,10 st ou 489,37 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Bonita, localizada na estrada do Remanso, zona Rural do município de Lençóis. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 31' 18" S/41° 19' 53" W) deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.768 DE 06 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006296/INEMA/LIC-06296, requerido por **RUI PAULO SAUTER**, inscrito no CPF sob nº 334.763.499-34, com sede na Rodovia BR-242, s/n, BR - 242 sentido LEM km 40 do lado direito, Fazenda Um Irmão, Mimoso do Oeste, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro e pecuária extensiva, em uma área de 907,1633 ha na Fazenda Um Irmão, na Rodovia BR-242, BR - 242 km, zona rural do município de Barreiras, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (11° 59' 04" S / 45° 19' 58" W) e coordenadas informadas no certificado UTM ASV I (876,4610 ha) e ASV II (30,7023 ha), com rendimento de material lenhoso estimado em 25.311,49 m<sup>3</sup>, 37.967,235 St (stereo) e 12.655,745

MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 907,1633 ha na Fazenda Um Irmão, na Rodovia BR-242, BR - 242 km, zona rural do município de Barreiras. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 59' 04" S / 45° 19' 58" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.769 DE 06 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006469/INEMA/LIC-06469, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 08/02/2024, à **LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.201.083/0016-64, com sede na Rua dos Industriários, Lote 17 - Quadra-D, CIS - Tomba, do município de Feira de Santana, para ampliar a base operacional de armazenamento de OLUC - Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado em 870,83 t (978,46 m<sup>3</sup>), contemplando uma capacidade total de 1.351,43 t (1.518,46 m<sup>3</sup>) desse material, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12,29627° / -38,9614°, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**PORTARIA Nº 19 DE 06 DE ABRIL DE 2022** - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no do Art. 6º, § 4º do Regimento Interno e em consonância com o Decreto Estadual nº 8.803, de 10 de dezembro de 2003, **RESOLVE:** Designar as servidoras MARIA MARGARETE DE CARVALHO ABREU PERAZZO, matrícula nº 37277830, e MICHELINNE ROCHA SOUSA, matrícula nº 37617268, para comporem a Ouvidoria da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, na função de Ouvidor Titular e Suplente, respectivamente. Ficando revogadas as disposições em contrário. **ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO/** Diretor Geral, em exercício.

**Portaria Nº 00405392 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00394440 de 12 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUIZ FERNANDO ARAUJO LOBO**, matrícula nº 37567814.

**ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA





## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### PORTARIA Nº 0003 DE 06 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta SAF/SEFAZ, SPF/SEFAZ E APG/SEPLAN Nº 001 de 13 de Janeiro de 2022,

#### RESOLVE

Designar a Senhora Roberta Bahia Beraldin, matrícula nº 92.014724, para realizar as funcionalidades no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual referente à emissão e estorno de Nota de Ordem Bancária - NOB, Nota de Ordem Bancária Extra-orçamentária - NEX e de Cadastramento de Autorizadores, Unidade Orçamentária: 34101 - Unidade Gestora: 0001, no período de 07.04.2022 a 06.05.2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de Abril de 2022.

**Julieta Palmeira**

Secretária de Políticas para Mulheres do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº200. DE 01 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8643.2019.0136297-15

#### RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2022.0034765-10, designando as servidoras: Alexsandra de Almeida Ramos Almeida, Assistente Social, Matrícula nº. 19.474.053-8, Rebeca D'el Rey Berbert Leite, Enfermeira, Matrícula nº. 19.442.867-3 e Tatiana Marques Oliveira, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.522.843-2, para, sob a presidência da primeira, apurar frequência e assiduidade de servidora apontada no opinativo jurídico nº. PA-NCAD-CSS-729-2018, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, ficando desde já autorizada a prorrogação por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, caso seja imperiosa para a conclusão dos trabalhos.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária Estadual da Saúde

### Portaria Nº 00404872 de 06 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0198665202004512526	19243980	AZENILDA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	27.02.1992 a 26.02.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00405455 de 06 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252987	NIVALDO LIMA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	18.04.1990	22.02.1991	311

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00405452 de 06 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252987	NIVALDO LIMA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	EMPRESA DE TRANSPORTES JOEVANZ	07.11.1988	08.06.1989	214

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00405445 de 06 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252987	NIVALDO LIMA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	06.01.1988	13.08.1988	221

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00405441 de 06 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252987	NIVALDO LIMA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	COMPLETA CONSTRUÇÃO E PLANEJAM	31.03.1987	18.12.1987	263

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00405439 de 06 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252987	NIVALDO LIMA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	CONDOMINIO MESTRE DE AVIZ	05.03.1987	20.03.1987	16

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE



**Portaria Nº 00405432 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252987	NIVALDO LIMA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	TRANSEGURANÇA ADMINISTRATIVAS	12.08.1986	11.11.1986	92

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00405402 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530672	KARINA SOUZA VILASBOAS	Médico	02.02.2022	01.02.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00405309 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19246106	ELZA ALVES DA ROCHA	Auxiliar administrativo	GRIL GUANABARA REFEIÇÕES PARA	26.03.1990	03.10.1990	192

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00405306 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19246106	ELZA ALVES DA ROCHA	Auxiliar administrativo	SUPERMERCADO CENTRAL LTDA	18.05.1988	21.03.1989	308

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00405303 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19246106	ELZA ALVES DA ROCHA	Auxiliar administrativo	CAMACARIENSE LOC DE VEÍCULOS E	27.02.1987	28.11.1987	275

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00404614 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01913298202200316630	19250762	ISABEL SANTOS RAMOS	Auxiliar de enfermagem	15.09.1992 a 14.09.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00405289 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251689	MARLY PEREIRA SOARES	Auxiliar de Consultório Dentário	CLINICA ODONTOLÓGICA PINHEIRO	01.09.1992	07.10.1992	37

Finalidade:

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00405286 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251689	MARLY PEREIRA SOARES	Auxiliar de Consultório Dentário	CLINICA ODONTOLÓGICA CAMPO GRA	01.11.1984	01.04.1992	2709

Finalidade:

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES COMPLEMENTAR Nº 001/2021**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura complementar nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

**RESOLVE**

1 - Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do edital nº 001/2020, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na Sede da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº



400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, horário local, no período de **07/04/2022 a 08/04/2022 e 11/04/2022 a 13/04/2022**, para entrega de documentação admissional.

2 - O candidato (a) deverá comparecer munido das seguintes documentações original e em fotocópia:

**a)** Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

**b)** Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

**c)** Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

**d)** Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

**e)** Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

**f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**g)** declaração de bens;

**h)** Original e cópia do PIS/PASEP;

**i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

**j)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

**k)** Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

**l)** 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

**m)** Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

**n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

**o)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

**p)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

**q)** folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

**r)** certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

**s)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

**t)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;

**u)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

**v)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

**w)** declaração de que:

**I** - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

**II** - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

**III** - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

**IV** - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

**V** - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

**VI** - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

**VII** - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

**VIII** - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

**IX** - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

**x)** procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

**y)** comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

**z)** número de conta corrente do Banco do Brasil;

**aa)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

**bb)** Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

**cc)** currículo profissional;

**zz)** Original e cópia do cartão de vacinação.

#### ANEXO I

#### 02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas aos candidatos negros.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832975	MARIA LUCIANA PEIXINHO FREITAS	10	12

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 181 de 29 de março de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.8699.2022.0034121-43	LAÍSSA LAÍS LOPES COSTA	MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA	COORD. TÉC.	GASEC/NAJS	14.03.22 a 28.03.22

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

#### PORTARIA Nº 13 de 04 de abril de 2022

**Institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Núcleo Regional de Saúde CENTRO LESTE - CIEVS NRS CENTRO LESTE, define suas atribuições, composição e coordenação.**

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** o Regulamento Sanitário Internacional, naquilo que lhe compete, em especial o disposto nos artigos 6 a 14, na parte II - Informação e Resposta em Saúde Pública - do mesmo dispositivo legal;

**Considerando** a Portaria nº 30, de 7 de julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde em nível nacional;

**Considerando** o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS;

**Considerando** a Resolução Nº 588, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde;

**Considerando** a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia nº 249, de 30 de dezembro de 2014, que estabelece as ações de competência do Estado e dos Municípios na organização, execução e gestão das ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde do Estado da Bahia;

**Considerando** a Portaria nº 401, de 30 de junho de 2021 que revoga a Portaria nº 1847 de 16 de julho de 2007 e institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde no Estado da Bahia - CIEVS Bahia;

**Considerando** que as Emergências em saúde pública são situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em situações de surtos, epidemias, desastres, desassistência à população e/ou emergências sanitárias que envolvem produtos e serviços;

**Considerando** o aumento do registro de desastres e emergências epidemiológicas, por doenças emergentes ou reemergentes, bem como a ocorrência de eventos inusitados, gerando impactos na saúde da população;

**Considerando** a globalização que integrou os países, refletindo no aumento da circulação de pessoas e mercadorias, estreitando as distâncias e compartilhando agentes de doenças que são endêmicos ou inofensivos em determinadas regiões, mas que podem provocar graves problemas de ordem econômica, social, política e de saúde em outras regiões;

**Considerando** que o Núcleo Regional de Saúde Centro Leste necessita identificar precocemente qualquer evento que venha se constituir risco para a saúde pública e dispor de informações para

formular respostas adequadas e oportunas, assim como monitorar e avaliar as intervenções implementadas potencializando a busca de maior efetividade e reduzindo os efeitos à saúde da população;

**Considerando** que a detecção, verificação, notificação, investigação, preparação e resposta podem extrapolar a capacidade técnica e/ou operacional de municípios no território estadual,

RESOLVE:

**Art.1º** Instituir o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste - CIEVS NRS CENTRO LESTE com a finalidade de implementar a captação de notificações, análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática da vigilância em saúde, criando meios de identificação, caracterização e intervenção precoce nas emergências de saúde pública de relevância regional.

**Art.2º** Ao CIEVS NRS CENTRO LESTE, compete:

I Colaborar e apoiar municípios do território regional, por meio de cooperação técnica e/ou apoio logístico, na detecção, verificação, notificação, investigação, preparação e resposta de eventos que venham a se constituir como risco para a saúde pública;

Integrar as ações gerais da Secretaria Estadual de Saúde para preparação e resposta às emergências em saúde pública;

Atuar na mitigação de danos à saúde da população mediante resposta articulada e coordenada intra e intersetorial;

Divulgar e manter meio de comunicação institucionalizado, permanente e eficiente (telefone, fax e e-mail), para recebimento das notificações de emergência, provenientes de sua área de abrangência;

Ampliar a capacidade de detecção de eventos que venham a se constituir como risco para a saúde pública através da busca de rumores;

Verificar, em até 24 horas, a veracidade e relevância das notificações recebidas e rumores detectados, junto às unidades de saúde municipal ou local de ocorrência da emergência em saúde pública, dentro da sua área de abrangência;

Manter atualizado o sistema eletrônico para registro, monitoramento e avaliação das emergências em saúde pública (Monitor CIEVS);

Manter equipamentos e insumos mínimos necessários para operacionalização da atividade técnica;

Manter articulação direta com a Rede Municipal, Estadual e Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública, para alinhamento oportuno de diretrizes estaduais, nacionais e/ou internacionais;

Solicitar apoio da esfera estadual (nível central) quando ultrapassar a capacidade de resposta do setor saúde regional;

Desenvolver atividades de resposta às emergências em saúde pública, com base na gestão prospectiva, nas diferentes esferas de gestão do SUS;

Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que possam ser estruturantes para a vigilância em saúde em situações de emergência em saúde pública;

Promover ações de educação continuada destinadas a qualificar a atuação em vigilância, prevenção e controle das emergências em saúde pública;

Realizar análise das tendências de indicadores estratégicos na vigilância em saúde;

Gerir a produção de conteúdo técnico direcionado para informar e orientar a rede de saúde, os profissionais de saúde e/ou a população, acerca das emergências em saúde pública, incluindo a comunicação de risco;

**Art. 3º** O CIEVS NRS CENTRO LESTE contará com um responsável técnico, uma equipe técnica permanente, uma equipe técnica de apoio e deverá manter-se em funcionamento ininterruptamente, sendo possível estipular plantões de sobreaviso, quando não houver comprometimento na execução de suas atividades.

**Parágrafo Único.** O CIEVS terá seu trabalho normatizado por Regimento Interno.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDY GOMES DOS SANTOS  
COORDENADOR DO NRS CENTRO LESTE

RETIFICANDO

Na Portaria nº 12/2022, deste Núcleo Regional de Saúde Centro Leste publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2022, ano CVI - Nº 23.384.

ONDE SE LÊ: **Processo SEI de nº.01982990042969-86**

LEIA- SE : **Processo SEI de nº.019.8299.2022.0042969-86**

Feira de Santana, 06 de abril de 2022.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria nº 003/2022 - A Diretora Geral em Exercício da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atualizar a composição da Comissão de Resíduos da Hemoba e designar para a sua composição os seguintes membros: Maria Cláudia Gonçalves Andrade (Presidente); Maria Gabriela dos

Santos Reis; Suelen Pereira Santana; Ana Cristina Freire dos Santos; Elaine Sales da Silva; Dejanira Santos de Matos; Rita de Cássia Bulhões dos Santos; Mariza Regina Nascimento Magalhães; Margarete Nazaré Mascarenhas; Karla Grazyelle Menezes Alves; Patrícia Pereira de Alcântara; Fernanda Trindade Chaves; Adriana Sousa Nogueira Ramos; Marília Brim de Menezes Monteiro; Edson Moreira Santos; Jéssica Gonzaga do Vale; Rivania Almeida de Andrade; Aline de Araújo Dórea; Maira de Sá Veloso de Oliveira; Heidine da Encarnação Ferreira; Jérsei Almeida Sampaio Guimarães; Joelma de Aquino Evangelista Santos; Paloma Reis de Oliveira; Marcos Antônio Araújo Nascimento; Lara dos Santos Matos; Ana Paula dos Santos Queiroz; Manoela de Jesus Souza Argolo; Fernanda de Paula Souza Brito e Priscila Nascimento França.

Ficam revogadas as Portarias nº 22/2017 e 05/2019.

Salvador, 06 de abril de 2022.

ANELISA SCHITTINI COSTA STREVA  
Diretora Geral em Exercício

**Portaria nº 004/2022** - A Diretora Geral em Exercício da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Atualizar a composição do Comitê de Biossegurança da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA e designar para a sua composição os seguintes membros: Maria Cláudia Gonçalves Andrade (Presidente); Maria Gabriela dos Santos Reis; Ana Cristina Freire dos Santos; Suelen Pereira Santana; Diego Figueiredo Porto Cal; Manoela de Jesus Souza Argolo; Fernanda de Paula Souza Brito; Wellington Silva Correia de Melo; Aline de Araújo Dórea; Margarete Nazaré Mascarenhas; Karla Grazyelle Menezes Alves; Rita de Cássia Bulhões dos Santos; Mariza Regina Nascimento Magalhães; Priscila Nascimento França; Jérsei Almeida Sampaio Guimarães; Joelma de Aquino Evangelista Santos; Paloma Reis de Oliveira; Edson Moreira Santos; Jéssica Gonzaga do Vale; Adriana Sousa Nogueira Ramos; Marília Brim de Menezes Monteiro; Patrícia Pereira de Alcântara; Fernanda Trindade Chaves; Antônio Augusto Borges Brito; Heidine da Encarnação Ferreira; Lara dos Santos Matos; Ana Paula dos Santos Queiroz; Marcos Antônio Araújo Nascimento; Patrícia Moreira de Araújo Coutinho, Maria Luiza Moura Bacellar e Maria de Fátima Pinto Amaral Souto. Ficam revogadas as portarias nº 21/2017, 29/2017, 44/2017 e 04/2019.

Salvador, 06 de abril de 2022.

ANELISA SCHITTINI COSTA STREVA  
Diretora Geral em Exercício

**Portaria nº 005/2022** - A Diretora Geral em Exercício da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia no uso de suas atribuições e considerando a portaria de consolidação nº 05 anexo IV do Ministério da Saúde, publicado em 28 de setembro de 2017, resolve designar para integrar o Comitê Transfusional do Hemocentro Coordenador, os seguintes membros: Anelisa Schittini Costa Streva, Maria Gabriela dos Santos Reis, Elisabete Maria dos Santos Rocha, Marília Brim de Menezes Monteiro, Glaucya Chaves Barbosa da Matta, Lara dos Santos Matos, Nathalie Souza Veloso, Rivania Almeida de Andrade, Patricia Pereira de Alcântara e Jamile Souza Nicanor. Ficam revogadas as portarias anteriores.

Salvador, 06 de abril de 2022.

ANELISA SCHITTINI COSTA STREVA  
Diretora Geral em Exercício

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00405488 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEIDJANE DA FE BATISTA**, matrícula nº 20605594, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 11 de Maio de 2022, substituir **CAIO MOINHOS DE MELO MUNIZ**, matrícula nº 30413559, no cargo Coordenador II, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00405636 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **WILLIAN PIRES COSTA**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA, a partir de 01 de Abril de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00405628 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **BEATRIZ DOS REIS CABRAL DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF, a partir de 02 de Abril de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00405474 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAILA DE JESUS LIMA**, matrícula nº 20495103, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2022 a 13 de Maio de 2022, substituir **LUIZ CLAUDIO XAVIER DE FREITAS**, matrícula nº 30214599, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00405472 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANE DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 20556715, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 11 de Maio de 2022, substituir **IURI FANELI MOREIRA AGUIAR**, matrícula nº 30413239, no cargo Assistente I, do(a) GABINETE DO SECRETARIO.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ATO DA SUPERINTENDENTE****RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 01/2022 - SPREV - "Seleção de Trabalhos Científicos e Relatos de Experiência" no 1º Congresso Internacional de Segurança Pública da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2022:

**ONDE SE LÊ:****Art. 2º - O presente Edital tem como objetivos:**

I - Selecionar 03 (três) trabalhos científicos e 03 (três) relatos de experiência para cada Eixo temático...

**Art. 5º - Prazos**

I - O trabalho científico ou relato de experiência deve ser enviado para o e-mail gabinete.sprev@ssp.ba.gov.br até 1º de abril de 2022...

...IV - A/O proponente que tenha enviado sua proposta dentro do prazo estabelecido e não tenha recebido o e-mail de confirmação, deverá entrar em contato pelo telefone (71)3118-7920 até o dia 08 de abril de 2022...

**Art. 7º - O Processo de Seleção obedecerá ao disposto a seguir:**

I - As inscrições serão recebidas e validadas pela Superintendência de Prevenção à Violência - SPREV e encaminhadas ao Comitê de Seleção que selecionará 09 (nove) trabalhos científicos e 09 (nove) relatos de experiência; sendo 03 (três) trabalhos científicos e 03 (três) relatos de experiência de cada Eixo Temático.

**LEIA-SE:****Art. 2º - O presente Edital tem como objetivos:**

I - Selecionar 02 (dois) trabalhos científicos e 01 (um) relato de experiência para cada Eixo temático...

**Art. 5º - Prazos**

I - O trabalho científico ou relato de experiência deve ser enviado para o e-mail gabinete.sprev@ssp.ba.gov.br até 11 de abril de 2022.

**Art. 5º - Prazos**

...IV - A/O proponente que tenha enviado sua proposta dentro do prazo estabelecido e não tenha recebido o e-mail de confirmação, deverá entrar em contato pelo telefone (71)3118-7920 até o dia 11 de abril de 2022...

**Art. 7º - O Processo de Seleção obedecerá ao disposto a seguir:**

I - As inscrições serão recebidas e validadas pela Superintendência de Prevenção à Violência - SPREV e encaminhadas ao Comitê de Seleção que selecionará 06 (seis) trabalhos científicos e 03 (três) relatos de experiência; sendo 02 (dois) trabalhos científicos e 01 (um) relato de experiência para cada Eixo Temático...

**Denice Santiago Santos do Rosário - Major PM**  
Superintendente de Prevenção à Violência

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00404460 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL PURIFICACAO DE CARVALHO**, matrícula nº 20523055, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Maio de 2022 a 25 de Maio de 2022, substituir **VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA GOES**, matrícula nº 20450041, no cargo Coordenador III, do(a) CORRDE DE DOCUMENT. ESTATISTICA POLICIAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405637 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20441906	CRISTOVAO EDER MAIA DE OLIVEIRA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CRUZ DAS ALMAS	DELEGACIA TERRITORIAL DE JAGUARIBE	Data da Publicação	0126099 2021 007518193

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404587 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346756	CARLA CRISTINA SANTOS BRITO FELIX	Escrivão de polícia	05.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405616 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302316	ROGERIO PINHEIRO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA REDENCAO	Data da Publicação	0125801 2022 001447141

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405613 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12646885	RAIMUNDO GALRAO BARBOSA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE MUCUGE	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA	Data da Publicação	0125801 2022 001447141

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403129 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 31 de Março de 2022, **JAKSON LUIZ TRINDADE NEVES**, Coordenador Regional, classe E, matrícula nº 20373014, que tem exercício no(a) 24 COORD POLÍCIA DE BOM JESUS DA LAPA, para responder cumulativamente





te, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE IBIPITANGA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405553 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **STEPHANIE DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 92053463, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2022, substituir **LILIANE BISPO DA SILVA ROSAS**, matrícula nº 20512433, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405518 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92052624	FRANCISCO PHILLIPE FEITOSA CAVALCANTE	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ANDARAÍ	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA	Data da Publicação	0125801 2022 001447141

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405515 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603015	ROBSON DE OLIVEIRA REIS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE PIATA	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA	Data da Publicação	0125801 2022001447141

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404486 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20279584	RAFAEL GODINHO MAGALHAES	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE JAGUARIBE	DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS	Data da Publicação	0126099 2022 000575150

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404485 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20290026	ADEILTON RAIMUNDO PEREIRA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO FELIPE	DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO FÉLIX	Data da Publicação	0126099 2021007518193

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00401986 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20502426	FRANCISCO JOSE CERQUEIRA DA SILVA	Investigador de polícia	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	Data da Publicação	0129905 2022 000700112

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404456 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92052757	JOAO VIANEY LEITE SAMPAIO JUNIOR	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAJE	DELEGACIA TERRITORIAL DE CHORROCHO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404455 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036281	LEANDRO ANTONIO DE ARAUJO ANJOS	Investigador de polícia	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404454 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92043297	IURI CARNEIRO PINHEIRO	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAJE	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404452 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92061892	WALLECE DA CRUZ MEDEIROS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAMU

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405465 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20514639	BARNABE COELHO DE CASTRO	Investigador de polícia	17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO	DEL TOXICOS E ENTORPECENTES JUAZEIRO	Data da Publicação	0125870 2021005880287

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0042 de 06 de abril de 2022.**

**O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 28.07.2017, através da Portaria nº 1093 de 26.07.2017:

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505160506878	20215343	Roberto Carlos dos Santos	1998-2003

**LEIA-SE:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505160506878	20215343	Roberto Carlos dos Santos	22.06.2003 a 21.06.2008

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****Portaria Nº 00403350 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONOR AMARAL LEMOS SANTOS**, matrícula nº 20173502, para, em razão de Férias no período de 07 de Abril de 2022 a 06 de Maio de 2022, substituir **HIRAN MARCELO VIANA MACEDO**, matrícula nº 20446659, no cargo Coordenador III, do(a) SAC VITÓRIA DA CONQUISTA I.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00405427 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACOB GERMANO CABUS**, matrícula nº 20447736, para, em razão de Férias no período de 18 de Abril de 2022 a 02 de Maio de 2022, substituir **ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**, matrícula nº 20279391, no cargo Diretor, do(a) LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00405426 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROCSON LEO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20446992, para, em razão de Férias no período de 16 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022, substituir **LEO REIS DA ASSUNCAO**, matrícula nº 20453037, no cargo Coordenador II, do(a) COORD TOPOGRAFIA MAODELAGEM DESENHO.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00405425 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMUNDO ALVES DIAS**, matrícula nº 59111723, para, em razão de Férias no período de 21 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **JULIANA CARDEAL MARTINS NASCIMENTO**, matrícula nº 92037571, no cargo Coordenador IV, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00405421 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 20454290, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2022, substituir **EDUARDO JOSE ANDRADE LOPES**, matrícula nº 20453775, no cargo Diretor, do(a) INSTITUTO MEDICO LEGAL NINA RODRIGUES.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00404696 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0998269202200085096	20152804	LICIA SANCHES IMPROTA	Técnico administrativo	11.08.1992 a 10.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00404610 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDILA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 20362237, para, em razão de Férias no período de 06 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **CAMILA SACRAMENTO DE ARAUJO**, matrícula nº 20427076, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE PROTOCOLO.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00404068 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59112703	ROSEMEIRE ROSA MASSARANDUBA	11.07.2010/10.07.2015	02.05.2022	31.05.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00403996 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20341295	CLAUDIA ROCHA CAETANO DO NASCIMENTO	01.02.2014/31.01.2019	02.05.2022	31.05.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00403968 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20341199	MARCIA CILENE OLIVEIRA	14.10.2007/13.10.2012	02.05.2022	31.05.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00403922 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339349	CATILEA FRANCA PIMENTEL	27.09.2014/26.09.2019	04.05.2022	02.06.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00403915 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453208	SUZE NEIDE FERRAZ SOARES	18.09.2013/17.09.2018	05.05.2022	03.06.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00403888 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339117	MARIA DE FATIMA SOUZA ANDRADE	27.09.2014/26.09.2019	02.05.2022	31.05.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00403871 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20016143	WALNILDA LOPES PONCIANO	17.03.2016/16.03.2021	16.05.2022	14.06.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00403777 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20280083	ANTONIO CARLOS DE LIMA CHAVES	10.11.2015/09.11.2020	02.05.2022	30.07.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00403768 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20127998	RUI DE JESUS	21.10.2015/20.10.2020	02.05.2022	31.05.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00403749 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279883	WELINGTON DOS SANTOS SILVA	06.07.2014/05.07.2019	05.05.2022	03.06.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00403739 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279820	JOAO SERGIO LANTYER SILVA	01.10.1997/30.09.2002	02.05.2022	30.07.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00403507 de 06 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152171	PAULO LAZARO DOS SANTOS DAS NEVES	03.08.2012/02.08.2017	03.05.2022	01.06.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL REINTEGRAÇÃO JUDICIAL (Cumprimento)**

Em cumprimento à decisão judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 8011296-96.2022.8.05.0000, tendo como autor LEONIDAS LOPES ALMEIDA, tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.0434.2022.0011864-93, RESOLVO:

- Reintegrar LEONIDAS LOPES ALMEIDA, no cargo de 1º Sgt PM, na estrutura desta Corporação, portador que era da Mat. 30.268.196-0, devendo comparecer no primeiro dia útil na Unidade abaixo descrita;
- Classificá-lo na 57ª CIPM/Santo Estevão, devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fins de controle e posterior comunicação à PGE;
- Remeter cópia dos autos ao DP, recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação. Ressalto que tal reintegração não implica qualquer pagamento de eventuais parcelas pretéritas, as quais, se existentes, deverão ser objeto de cobrança pela via judicial própria, submetida à sistemática de RPV ou precatório;
- Recomendar a Assistência Militar deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia deste ato administrativo, bem como remeta a cópia dos autos à Correg, para conhecimento;
- Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, a realização de um estágio supervisionado administrativo e operacional, visando atualizar os conhecimentos profissionais, em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;





f) Recomendar ao Comandante da 57ª CIPM/Santo Estevão, a Correg, ao DP e ao DS que registrem e procedam no que lhes compete.

Nota n.º 062-CG/22

Salvador, 4 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM -Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

Designar os bombeiros militares: CAP BM SAMUEL RONALD JOSÉ DOS SANTOS ROCHA DIAS, Mat.: 30.508.198-1; SUB TEN BM CLÁUDIA EDNÁLIA PEREIRA VITÓRIA, Mat.: 30.277.141-4; SD BM OSVALDO SILVA LIMA JÚNIOR, Mat.: 89.643.120-5; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência aos pregoeiros atuantes no Sub-comando-Geral. Salvador-Ba,05/04/2022. ADSON MARCHESINI-CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/EXONERAÇÃO/014/03/2022 (EXONERAÇÃO A PEDIDO). O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, o Soldado 1ª Classe, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, YURI COSTA LIMA, Mat. 89.643.142-5, com efeito retroativo a 16mar22, passando a integrar o contingente da reserva não remunerada desta Corporação, nos termos do artigo 185, inciso I e artigo 186, §§ 1º, 2º e 3º, todos da Lei Estadual n.º 7.990/01, conforme informações P.A. n.º 089.3235..2022.0008173-10. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 25 de março de 2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00405489 de 06 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
21600753	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE UNID DE ATEND AO TRABALHADOR	28.03.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00405487 de 06 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDIONOR NONATO DE SANTANA NETO, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 24 de Março de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 024 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei nº 6.677/1994 e o exposto no processo SEI nº 069.1468.2022.0000278-63, RESOLVE: Reconhecer adicional por tempo de serviço a servidora MARCIA DA SILVA LEONY, matrícula 69.000339, no percentual de 38% (trinta e oito por cento) a partir de 31/03/2022, para fins de aposentadoria.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 025 DE 06 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e, acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1467.2020.0001734-02, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, constituída pela Portaria nº 021 de 22 de março de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral



### DOOL

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança  
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos,  
compreendendo coleta, recebimento,  
distribuição, movimentação,  
armazenamento, com gerenciamento e  
controle das informações.



EGBA

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br





CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

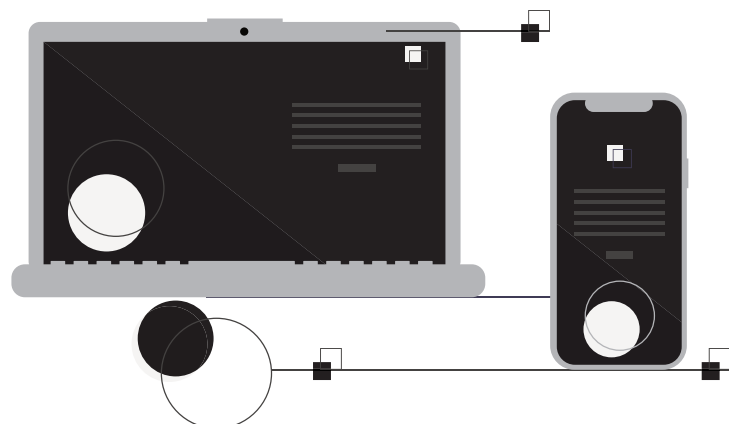
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



## SESI RETIRO - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON

CNPJ: 03.795.086/0025-51

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) SESI RETIRO - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON, código MEC nº 29422981, situado na Largo do Retiro, 116 - n/a, bairro Fazenda Grande do Retiro, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 123/2019 resolução nº 53/2019, publicada em 11/06/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

FS21T1NOT/Lucilene Carvalho Oliveira; FS21T3NOT/Erika Ferreira Caldas;Hugo Leonardo Amaral Da Cruz;IL20T4NOT/Joao Paulo Vieira Dos Santos;Lara Cavalcante Carrijo; IL21T1JNOT/Denise Oliveira Santos;Rafael Santos Nascimento;Ryan Gondim Santos;Xaiane Alves Da Silva;IL21T1NOT/Edvaldo Andrade De Moura;Marcela Gomes Leitao;Neimar Silva De Oliveira;IL21T2NOT/Alisson Oliveira Dos Santos;Geiziane De Jesus Silva;Gigliane Ardaia De Souza;LE20T1PNOT/Erica Caetano Da Cunha;LE21T1NOT/Aridne Arcanja Leonardo Da Silva;LE21T2NOT/Felipe Limeira Reis;Jordana Da Silva Machado;NO21T1NOT/Maria Gilsa De Lima Neto;Vitor Gabriel Felix Pereira Araujo;NO21T2NOT/Daiana Ribeiro De Souza;Ingrid Rebeca Silva Santos;Jéssica Lima De Jesus;Lucas Souza Brandão;Michael William Lopes Da Silva;Pedro Walisson Silva Nascimento;NO21TFERB3NOT/João Paulo Cardoso Lima;Mauricio De Souza Silva;Reinaldo Batista Guimarães;NO21TMCNOT/Bethania Oliveira De Souza;Maria Luiza Cardoso Gonçalves;Taam Gabriel Da Silva Alves;SA20T1PNOT/Juçara Tosta Da Cruz;SA20T33NOT/Caroline Dias Tavares Dos Santos;SA21T1JNOT/Amanda Almeida Rocha;Ana Beatriz Souza Catai;Antônio Marcos Veloso Dos Santos;Christian Carvalho De Oliveira Júnior;Dinah Neres De Matos;Felipe Moares Da Silva;George Andrade Ferreira;Geovana Santos Alves;Giovanni Da Silva Santos Esquivel;Gustavo Andrade Dos Santos;Hederson Mendes Santos Borges Júnior;Italo Ferreira De Souza;João Vitor Moreira Andrade Da Conceição;José Roberto De Araújo Ferreira Junior;Késsia Reis Amaral Pereira;Letícia Pires De Freitas;Michael Jordan Domingos Da Silva;Ramon Bastos Argollo;Talía Passos Idalino;SA21T2JNOT/Alef Anselmo Dos Santos Portela;Danilo Ferreira Soares Barreto;Emerson Lima Da Silva;Gilberto Dos Santos Borges;Jemimade Jesus Gonçalves Barbosa;Vitor Silva De Estevam;Vivian Moraes De Oliveira;SA21T36NOT/Alice Oliveira Dos Santos;Aline De Andrade Silva;Brenda De Andrade Boaventura;Cleber Bastos Dos Santos;Danilo Pinheiro Carlos;Ediel Santos Santana;Edilene Maria Souza;Fabio Fernandes Dos Santos;Newton Cardoso Dos Santos;Rodrigo Hora Silva;Sílvia Claudia Petersen De Araújo;Suelen Do Carmo Nereu Barbosa;Tereza Santos Nascimento;Uellington Vicente De Jesus Pereira;Viviane Alves Da Cruz Pereira;SA21T37NOT/Felipe Doria Dos Santos;Renata Da Paixão Nascimento;SA21T38NOT/Tamires Barbosa Souza;SA21T40NOT/Alex Oliveira Da Cunha;Cristiane Lima Da Silva;Edna Da Cruz Sena;Eires Andrade Teles;Elleide Rocha Silva Do Rosario;Maria Raimunda Batista Ribeiro Leite;SA21T41NOT/Jeferson Angelim Da Silva;Jerri Adriano Gomes De Souza;SA21T43NOT/Ingrid Silva Lisboa;Jailton Dias Reis;Robison Souza Ribeiro;SA21TFERB3NOT/José Simões Santos Cardoso;SA22T44NOT/Carlos Henrique Dias Oliveira Meira;Felipe Gabriel Sales Souza;Juliana Oliveira De Lima;Vitor Dos Santos Conceição;TF21T1JNOT/Yago Nascimento Rocha;TF21T1NOT/Danilo Do Nascimento Oliveira;Josivan Da Conceição Luiz;TF21T2NOT/Alef Dias Teixeira;Eduardo Santana De Assis Rosas;Erly Petronilla Silva Da Paz;Robeivaldo Teixeira De Jesus;VC21T1NOT/Ademarcio Sabino De Oliveira;Alexandro Pereira Da Silva;Clara Maria Neres Dos Santos;Edimar Farias Santos;Elton Pereira Dos Anjos;Joao Henrique Reis Silva;José Silva Oliveira;Karana Silva Rodrigues;Lorena Ferreira Costa;Luciana Da Silva Reis Pereira;Maicomdiecson Silva Rocha;Pedro Henrique Oliveira Freire;Wanderson De Novaes Santos;

## TRAMONTINA NORDESTE S.A.

CNPJ nº 15.205.628/0001-09  
NIRE 29300014117

TRAMONTINA

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente, no dia 25 de abril de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede social da Companhia, sita na Rodovia BR 324, Km 17, s/nº, Centro Industrial de Aratú, Simões Filho, BA., para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, e do Conselho de Administração; 4. Eleição do Conselho de Administração; e 5. Aumentar o capital social com a incorporação de reservas contábeis, e sua consequente alteração estatutária. Simões Filho, BA, em 04 de abril de 2022.

Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

## EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRURGICOS LTDA.

CNPJ n. 14.074.546/0001-00  
NIRE nº 29200982901.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, n. 1.186, bairro Centro, CEP 44075-155, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 14.074.546/0001-00 e inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29200982901 ("Sociedade"), em conformidade com as disposições legais e da Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo, alínea "a", item "7" e da Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade, convoca os senhores quotistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia de Sócios da Sociedade a realizar-se no dia 18 de abril de 2022, às 18:30 horas, na sede da Sociedade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico da Sociedade referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado pela Sociedade nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; c) Aprovar a cessão e transferência de quotas do capital social da Sociedade para a RMDS PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 42.858.660/0001-58, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças firmado em 08 de fevereiro de 2022 e documentos correlatos; d) Deliberar sobre a renúncia dos Conselheiros de Administração e dos membros da Diretoria Executiva, pela extinção do Conselho de Administração e pela eleição de novos administradores da Sociedade; e e) Deliberar pela reforma integral do Contrato Social da Sociedade. Para participar da Assembleia, o sócio deverá comparecer munido de documento que comprove a sua identidade e/ou representação, podendo ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja sócio, administrador da Sociedade ou advogado, mediante apresentação de procuração escrita com poderes específicos. Aos sócios que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato seja depositado na sede da Sociedade até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia de Sócios. Feira de Santana/BA, 07 de abril de 2022 Dr. Silvío Luiz Santos Marques Presidente do Conselho de Administração.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



## EGBA

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





BAHIAINVEST - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A

CNPJ: 26.310.070/0001-30

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL - Períodos findos em 31/12/2021 e 2020 (Em reais, excluídos os centavos)			
	NE	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>7.787.525</b>	<b>5.494.751</b>
DISPONÍVEL	3.1	7.570.383	5.254.922
OUTROS CRÉDITOS			
CURTO PRAZO	3.2	213.121	235.877
DESPESAS PAGAS			
ANTECIPADAMENTE	3.3	4.021	3.952
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>15.048.184</b>	<b>100.113</b>
OUTROS CRÉDITOS			
LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO	3.4	15.217.304	228.354
(-) DEPRECIACÃO	3.4	(169.120)	(128.241)
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>22.835.709</b>	<b>5.594.864</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Em 31/12/2021 e 2020 (Em reais, excluídos os centavos)			
	31/12/2021	31/12/2020	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>223.232</b>	<b>135.305</b>	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(20.649)	(12.516)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>202.583</b>	<b>122.790</b>	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>202.583</b>	<b>122.790</b>	
DESPESAS COM PESSOAL	2.844.566	3.252.677	
DESPESAS COM IMPOSTOS,			
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	53.783	18.090	
DESPESAS GERAIS	1.464.048	442.067	
DESPESAS FINANCEIRAS	368	1.639	
DESPESAS COM ENTREGA	2.923	-	
RECEITAS FINANCEIRAS	294.752	80.154	
<b>RESULTADO OPERACIONAL - PREJUÍZO</b>	<b>3.868.353</b>	<b>3.511.530</b>	
OUTRAS RECEITAS	17.610	352.001	
OUTRAS DESPESAS	754	-	
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.851.497</b>	<b>3.159.530</b>	

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)			
Em 31/12/2021 e 2020 (Em reais, excluídos os centavos)			
	31/12/2021	31/12/2020	

Fluxos de Caixa da Atividade Operacional			
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	(3.851.497)	(3.159.530)	
(+) AJUSTE EXERC. ANTERIORES	(3.676.968)	1.620.544	
(+) AJUSTE VAR. PATRIMONIAL	6.970.000	-	
(+) DEPRECIACÕES	40.880	40.946	
(+) BAIXA DE IMOBILIZADO	1.350	(1.999)	
(-) Lucro/Prejuízo Ajustado	(516.236)	(1.500.039)	
<b>AUM./DIM. CONTAS DO ATIVO</b>	<b>22.687</b>	<b>(43.634)</b>	
OUTROS CRÉD. CURTO PRAZO	22.756	(43.408)	
DESP. PAGAS ANTECIPADAMENTE	(69)	(226)	
OUTROS CRÉD. CURTO PRAZO	-	-	
<b>AUM./DIM. CONTAS DO PASSIVO</b>	<b>(3.906.363)</b>	<b>(964.699)</b>	
FORNECEDORES	10.995	9.822	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.923	1.313	
OBRIG. TRAB. E PREVIDENCIÁRIA	(27.355)	77.292	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(361.348)	85.512	
PROJETOS	(3.534.683)	(1.114.624)	
CAUÇÃO - FEP	(996)	(24.014)	
<b>Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(4.399.912)</b>	<b>(2.508.371)</b>	
Fluxos de Caixa da Atividade de Investimentos			
(-) Aquisição de Imobilizado	(14.990.300)	(11.199)	
Venda de Ativo Imobilizado	-	-	
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>(14.990.300)</b>	<b>(11.199)</b>	
Fluxos de Caixa da Atividade de Financiamento			
(-) Aumento de Capital	21.705.673	3.500.000	
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de Financiamento</b>	<b>21.705.673</b>	<b>3.500.000</b>	
<b>Var. Liq. de Caixa e Equivalentes</b>	<b>2.315.462</b>	<b>980.430</b>	
<b>Caixa Inicial Período</b>	<b>5.254.922</b>	<b>4.274.492</b>	
<b>Caixa Final Período</b>	<b>7.570.383</b>	<b>5.254.922</b>	
<b>Variação Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2.315.462</b>	<b>980.430</b>	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31/12/2021 e 2020 (Em reais, excluídos os centavos)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL:** A BAHIAINVEST integra a Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado da Bahia e está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia. É uma empresa de economia mista não dependente, com patrimônio e receitas próprios, com autonomies gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, sujeita ao regime jurídico próprio das Sociedades Anônimas e teve a sua fundamentação legal pela Lei Estadual nº 13.467 de 23 de dezembro de 2015. A BAHIAINVEST – Empresa Baiana de Ativos S.A. é uma sociedade de economia mista e tem sede e foro na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da BAHIAINVEST as atividades de agenciamento de investimento em aplicações financeiras e de administração de participações em outras sociedades. Nas atividades mencionadas, compreendem a orientação, coordenação, estruturação e gestão de estudos, assistência técnica-consultiva e estruturação de iniciativas e de projetos econômicos de interesse de órgãos e entidades da Administração Estadual, inclusive nas áreas de infraestrutura e de exploração de ativos mobiliários, imobiliários e financeiros, sob formatos jurídicos diversos e, sempre que possível, mediante parcerias com o setor privado.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** 2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como os pronunciamentos, NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, NBC TR 2410, CPC 21 R1 e NBC TSP (orientações no que se trata das empresas dependentes) e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade para empresas de pequeno e médio porte (NBC TG 1000 “R1”), aprovadas pela Resolução CFC nº 1.285/10. As receitas de serviços, dos períodos de 31.12.2021 e 31.12.2020 equivale a R\$ 223.232 e R\$ 135.305, respectivamente. O Resultado

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31/12/2021 e 2020 (Em reais, excluídos os centavos)					
	Capital Social	Capital Subscrito	(-) Capital a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
<b>Movimentação do Patrimônio Líquido</b>					
<b>Saldos finais em 31/12/2018</b>	<b>8.030.000</b>	<b>8.030.000</b>	<b>(47.500.000)</b>	<b>(5.863.975)</b>	<b>2.166.025</b>
Aporte de Capital	-	47.500.000	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios	-	-	-	(8.384)	(8.384)
Prejuízos do Período - 2019	-	-	-	(2.946.177)	(2.946.177)
<b>Saldos finais em 31/12/2019</b>	<b>8.030.000</b>	<b>55.530.000</b>	<b>(47.500.000)</b>	<b>(8.818.536)</b>	<b>(788.536)</b>
Aporte de Capital/AFAC	-	3.500.000	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios	-	-	-	1.620.544	1.620.544
Prejuízos do Período - 2020	-	-	-	(3.159.530)	(3.159.530)
<b>Saldos finais em 31/12/2020</b>	<b>11.530.000</b>	<b>59.030.000</b>	<b>(47.500.000)</b>	<b>(10.357.522)</b>	<b>1.172.478</b>
Aporte de Capital/AFAC	-	21.705.673	-	-	21.705.673
Ajuste de Avaliação de Ativos Próprios	-	-	-	6.970.000	6.970.000
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios	-	-	-	(3.676.968)	(3.676.968)
Prejuízos do Período	-	-	-	(3.851.497)	(3.851.497)
<b>Saldos finais em 31/12/2021</b>	<b>11.530.000</b>	<b>87.705.673</b>	<b>(47.500.000)</b>	<b>(17.885.987)</b>	<b>22.319.686</b>

PERÍODO	VALORES DE IR RETIDO	ACUMULADO
2017	R\$ 54.285	R\$ 54.285
2018	R\$ 59.287	R\$ 113.572
2019	R\$ 60.999	R\$ 174.571
2020	R\$ 17.497	R\$ 192.068
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 192.068</b>	<b>R\$ 192.068</b>

**3.7 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** Essa Conta corresponde as obrigações a pagar de Salários, Encargos Sociais, Retenções e Provisões. Os saldos destas contas, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados como a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
SALÁRIOS E ORDEN. A PAGAR	107.456	19.300
INSS A RECOLHER	60.350	50.186
INSS RETIDO	-	81
FGTS A RECOLHER	16.123	16.491
PROVISÕES PARA FÉRIAS	134.187	245.653
INSS SOBRE PROV. PARA FÉRIAS	50.154	57.894
FGTS SOBRE PROV. PARA FÉRIAS	13.413	19.433
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>381.683</b>	<b>409.038</b>

**3.8 Outras Obrigações:** Essa conta corresponde outras obrigações a pagar e reconhecimento de cessão de pessoal. Os saldos destas contas, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados como a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
CONTAS A PAGAR	4.387	4.381
CESSÃO DE PESSOAL	11.252	372.606
<b>TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>15.639</b>	<b>376.987</b>

**a) Contas a pagar:** Os saldos destas contas, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados como a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
BRASESCO SEGUROS	-	3.233
PLANSERV - PLANO DE SAÚDE	-	872
RETIÇÃO CONTRATUAL NAUTILLUS	-	277
PORTO SEGURO AUTO FORTE	4.387	-
<b>TOTAL DE CONTAS A PAGAR</b>	<b>4.387</b>	<b>4.381</b>

**b) Cessão de Pessoal:** Essa Conta corresponde ao montante a ser repassado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia pela Bahiainvest equivalente ao pagamento salarial de funcionário cedido. Os saldos destas contas, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados como a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
OBRIG. COM ÓRGÃOS CEDENTES	11.252	372.606
<b>TOTAL DE CESSÃO PESSOAL</b>	<b>11.252</b>	<b>372.606</b>

**3.9 Recursos de Projetos:** Essa conta corresponde a valores de recursos de projetos administrados pela empresa. Os saldos destas contas, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados como a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
RESSARC. DE RECURSOS - FEP	-	2.751.746
RECURSOS DE PROJETOS SVO	-	782.936
<b>TOTAL DE PROJETOS</b>	<b>0</b>	<b>3.534.683</b>

Os valores lançados nas contas do Passivo estavam registrados indevidamente, pois o montante correspondente aos projetos refere-se a aporte para empresa. Diante do fato, realizamos conciliações das movimentações de entradas e saídas de dinheiro com os pagamentos das despesas de cada projeto, e detectamos que as classificações e os registros estavam alocados na contabilidade indevidamente desde 2017, sendo ajustado em 31/12/2021.

**4. Caução:** Essa conta corresponde ao valor de caução de contratos. Os saldos destas contas, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados como a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
CAUÇÃO - FEP	2.490	3.486
<b>TOTAL DE CESSÃO PESSOAL</b>	<b>2.490</b>	<b>3.486</b>

**5. Patrimônio líquido:** Os saldos destas contas, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados como a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
CAPITAL SOCIAL	8.030.000	11.530.000
CAPITAL SUBSCRITO	55.530.000	59.030.000
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(47.500.000)	(47.500.000)
RESERVAS	32.175.673	-
AFAC - APORTE PARA FUTURO AUM. DE CAPITAL	25.205.673	-
AJUSTE DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	6.970.000	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.209.019)	(11.978.066)
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	(3.676.968)	1.620.544
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>22.319.686</b>	<b>1.172.478</b>

Em 2021 foram analisadas todas as contas do projeto para verificação da necessidade de novos ajustes de exercícios anteriores, com isso, validamos que foram classificadas e registradas nas contas erroneamente entre elas, diante desse fato, realizamos ajustes necessários. As contas do grupo Patrimônio Líquido têm o propósito de apresentar as variações ocorridas no patrimônio líquido da empresa, e a sua posição contábil-financeira ao final do período, tendo como base a movimentação ocorrida nas contas que fazem parte de sua composição.

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ACT Contab. Soc. Simples - EPP	7.500	7.500
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia	-	2.706
Telefônica Brasil S.A.	93	130
Telemar Norte Leste S/A	235	276
WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda ME	2.215	-
JPG - Engenharia, Aval. e Consultoria	10.663	-
<b>TOTAL DE FORNECEDORES</b>	<b>20.707</b>	<b>10.611</b>

**3.6 Obrigações Tributárias:** Essa conta corresponde a valores de obrigações a pagar de Impostos, Taxas e Contribuições. Os saldos destas contas, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados como a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
IRRF AUTONOMOS	2.769	-
COFINS A RECOLHER	4.490	816
CRF A RECOLHER	988	107
IRRF A RECOLHER	85.316	86.125
IRRF P. JURÍDICA A RECOLHER	695	23
ISS RETIDO A RECOLHER	397	348
PIS A RECOLHER	850	163
<b>TOTAL OBRIG. TRIBUTÁRIAS</b>	<b>95.504</b>	<b>87.581</b>



<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Prejuízos Acumulados (já com Ajustes dos Exercícios Anteriores)	(17.885.987)	(10.357.522)

Os prejuízos acumulados são os saldos contábeis negativos da empresa antes de este ser compensado pelo lucro acumulado. Na realidade, trata-se do acumulado dos resultados negativos de uma empresa em determinado período, ou períodos, que estão à espera de absorção futura.

**Composição de AFAC:**

AFAC	
2020	R\$ 3.500.000
2021	R\$ 14.411.673
Reclassificação de Aportes	R\$ 7.294.000
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.205.673</b>

**Composição dos Prejuízos Acumulados:**

<b>PREJUÍZOS ACUMUL. EM 31/12/2020</b>		<b>(10.357.522)</b>
AJUSTES DO EXERCÍCIO 2021	COFINS 07-2018	60.137
	PIS 07-2018	13.056
	COFINS 09-2019	4.672
	PIS 09-2019	1.014
	CSLL 09-2019	3.481
	RECONHECIMENTO DE APORTE	(3.759.317)

<b>PREJUÍZOS ACUMUL. EM 31/12/2020</b>		<b>(10.357.522)</b>
AJUSTES DO EXERCÍCIO 2021	CORRESP. A JUROS CLASSIF. NA CONTA ERRADA EM 2017	(12)
	ESTORNO DE RECEITAS - ENTRA NO PREJUÍZO ACUMULADO	(852.758)
	TRANSIÇÃO ENTRE O PREJUÍZO COM O AJUSTE	852.758
	<b>TOTAL MOVIMENTAÇÃO DE AJUSTE</b>	<b>(3.676.968)</b>
	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021</b>	<b>(3.851.497)</b>
<b>PREJUÍZOS ACUM. EM 31/12/2021</b>		<b>(17.885.987)</b>

Todo ajuste corresponde a transações necessárias para reclassificações de contas sem efetivamente existir movimentação de espécies. **5.1 Capital Social:** O capital social, é a parcela do patrimônio líquido da empresa que através de investimento na forma de ações, efetuado na companhia por acionistas. Existência de saldos correspondentes a AFAC - APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL em 31 de dezembro de 2021 é R\$ 21.705.673,40 e 2020 de R\$ 3.500.000,00 - Reclassificado em 31/12/2021 com o montante geral de R\$ 25.205.673,40. O Capital Social correspondente a R\$8.030.000. **6. Resultado do Exercício:** O resultado do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. Sendo o resultado no encerramento do exercício 2021 o montante de R\$ 3.851.497. O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a BAHIAINVEST - Empresa Baiana de Ativos S.A. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **7. Contingências:** A Empresa tem demandas com projetos, para os quais, vem acompanhando e apresentando prestação de contas aos institutos envolvidos. As contingências trabalhistas estão sendo acompanhadas, provisionadas, conforme a legislação vigente. Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A Bahaiinvest não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu. **8. Tributação:** A BAHIAINVEST - Empresa optante pelo sistema/critério de Lucro Real, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal. **9. Eventos Subsequentes:** De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, a legislação vigente. Não houve provisão para as práticas contábeis adotadas com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 determina que os ajustes conhecidos em período subsequente, demandam ajustes em demonstrações contábeis, quando a situação em pauta estiver presente na data de levantamento

das demonstrações, mas antes da aprovação e emissão dessas demonstrações. Eventos incorridos em datas subsequentes e conhecidos antes da emissão das demonstrações, se relevantes, devem ser divulgados em notas explicativas. Nesta nota levou-se em consideração a pandemia de Corona Vírus (COVID-19) que está afetando a economia mundial, mas ainda não foi possível mensurar os inevitáveis impactos nas operações da companhia decorrentes da propagação do vírus e das medidas governamentais tomadas para evitá-la e por quanto tempo este cenário se estenderá, não restando nada a divulgar nestas demonstrações que possam fornecer informações financeiras úteis para os usuários principais da empresa. **10. Outras Informações:** Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o valor dos instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial Intermediário se aproxima dos respectivos valores de mercado. Não é prática da empresa operar com derivativos. Salvador, 31 de dezembro de 2021.

**ATAIDE LIMA DE OLIVEIRA - DIRETOR**  
CPF: 078.046.285-87  
**CLÁUDIA REGINA CARDOSO LIMA - EC DIFERENCIAL**  
Reg. no CRC - BA sob o No. 022611/O-1  
CPF: 453.355.405-91  
**FRANCISCO SILVA DE SOUZA - EC DIFERENCIAL**  
Reg. no CRC - BA sob o No. 013.346/O-1  
CPF: 065.186.645-68

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Conselheiros e Administradores BAHIAINVEST - Empresa Baiana de Ativos S/A. Salvador - Ba. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da BAHIAINVEST - Empresa Baiana de Ativos S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BAHIAINVEST - Empresa Baiana de Ativos S/A em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. **Acreditamos** que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos:** - **Auditoria de ano anterior:** As demonstrações financeiras da BAHIAINVEST - Empresa Baiana de Ativos S/A, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentado para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por nós auditores, com relatório emitido em 07 de abril de 2021, sem ressalvas, contendo parágrafo de ênfase em continuidade operacional e recursos de projetos, situações essas sanadas em 2021. - **Eventos Subsequentes:** Conforme nota explicativa nº 9, consta que levou-se em consideração a pandemia de Corona Vírus (COVID-19) que está afetando a economia mundial, mas ainda não foi possível

mensurar os inevitáveis impactos nas operações da companhia decorrentes da propagação do vírus e das medidas governamentais tomadas para evitá-la e por quanto tempo este cenário se estenderá, não restando nada a divulgar nestas demonstrações que possam fornecer informações financeiras úteis para os usuários principais da empresa. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas

relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive

as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das empresas ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.


Porto Alegre, 08 de março de 2022.  
**Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S**  
CRC-RS 3.797-S-SP  
**Pedro Osório Corrêa**  
Contador CRC-RS 42.462/O-8

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.391

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

**CASA CIVIL/ SUDEC - RERRATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - BB nº 916476**

A Pregoeira Oficial da Casa Civil, em conformidade com a Lei Estadual n. 9.433/2005, retifica os valores adjudicados na licitação acima referenciada, após renegociação dos preços. Objeto: Fornecimento sob demanda de cobertores de solteiro, para assistir às necessidades decorrentes de situações de emergência ou de calamidade pública. Empresa Adjudicatária: **LOTE I e II: NASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 30.723.567/0001-57, pelo valor global de R\$241.725,00(duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais) e R\$ 80.575,00(oitenta mil e quinhentos e setenta e cinco reais), respectivamente. Salvador - BA, 06.04.2022. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Casa Civil do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, rerratifica a homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº01/2022 para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador, 06.04.2022. Carlos Mello.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SAEB/DETRAN-BA**

**Abertura: 25/04/2022, às 14hs45min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis através de estabelecimento de Central de Serviços, observando as melhores práticas de serviços do Information Technology Infrastructure Library (ITIL V3) - **BB 924798**, Família: 02.01 Site: licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [detran.licitacao@detran.ba.gov.br](mailto:detran.licitacao@detran.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2290 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Av: Antônio Carlos Magalhães, n.º 7744, Pernambuco, CEP: 41.100.140, Salvador-BA, 06/04/2022, Mª das Graças Fachine Pimentel - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 08/2022, para Aquisição de 20 Veículos em **26/04/2022 às 15:00h, Horário de Brasília**. O Edital encontra-se a disposição nos sites: [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador/BA, 06 de abril de 2022. Ana Clara O. R. Nascimento. Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico/ registro de Preços nº 09/2022, para **Aquisição de Diversos Veículos utilitários e de carga, através de Registro de Preços, em 26/04/2022 às 15:00h, Horário de Brasília**. O Edital encontra-se a disposição nos sites: [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador/BA, 06 de abril de 2022. Bárbara Regina Castro Santiago. Pregoeira.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/22 - CONDER**

**Abertura: 03/05/2022, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA ITAMARI, NO BAIRRO MIZEL INÁCIO, MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **07/04/2022**. Salvador - BA, 06 de abril de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - BB 930695 - Abertura: 25/04/2022 às 10:00h.** (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de cadeiras de auditório para o Departamento de Ciências Exatas e da Terra - UNEB/ Campus- I. Família: 71.10. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente), na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Campus I, situada à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. Horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, pelo telefone: (71) 3117-2315/2278 ou pelos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador, 06 de Abril de 2022. Bruna Baqueiro Rôde Oliveira - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS XIV) BB Licitações Nº 930571 - Abertura: 26/04/2022, às 14 h 00 min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: MICROCOMPUTADOR, TIPO NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 4 NUCLEOS OU SUPERIOR, 08 GB DE MEMORIA RAM OU SUPERIOR, DISCO RIGIDO DE NO MINIMO 500GB. Família: 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [accarmo@uneb.br](mailto:accarmo@uneb.br), telefone (75) 3262-7550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité- BA, 06/04/2022. André da Cunha Carmo - Pregoeiro Oficial.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço Pessoa Jurídica - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços editoriais para produção de 03 (três) livros e todas as atividades de produção inerentes. Empresa adjudicatária- SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA venceu o lote único cotando o valor de R\$ 28.818,00 (vinte e oito mil e oitocentos e dezoito reais). Valor Total: R\$ 28.818,00 (vinte e oito mil e oitocentos e dezoito reais). Vitória da Conquista - BA, 06/04/2022. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 06/04/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

**Abertura: 20/04/2022, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Óleo diesel). Família(s): 91.40. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querere, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 06/04/2022. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 056/2022

**PE 056/2022** OBJETO - Aquisição de Peças Automotivas. **ID B. BRASIL 931152. DATA: 26/04/2022 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site [WWW.comprasnet.ba.gov.br](http://WWW.comprasnet.ba.gov.br) ou ainda no site da uesc [www.uesc.br/proad](http://www.uesc.br/proad) Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 06 de abril de 2022. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022 E CONCORRÊNCIAS Nº 059/2022, Nº 060/2022, Nº 061/2022, Nº 062/2022, Nº 063/2022 E Nº 064/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 28/04/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA.614 do Município de Rio do Antônio, extensão 3.432,01 m. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 059/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/05/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação em TSD no trecho: Entronc. BR-407 (Jaguarari) - Distrito de Gameleira - Povoado de Jacunã, extensão: 12,40 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 060/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/05/2022 às 14h30min. Objeto: Restauração do trecho de acesso à BA.507 ligação entre Maracangalha e Mucambo, distritos de Catu, extensão 4,66 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 061/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/05/2022 às 15h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nas Rodovias BA-255 e BA-438, trecho: Ibipeba - Mirorós, extensão: 53,00 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 062/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 16/05/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD - BA 172: Serra Dourada - Povoado de Traíras, extensão 23,7 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 063/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 16/05/2022 às 10h30min. Objeto: Restauração do pavimento na BA 396, trecho: Entr. BR 101 (Loreto) / Rio Real - Itapicuru, com extensão total de 45,623km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 064/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 16/05/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante - Entronc. BA-131 (Antônio Gonçalves) - Pov. Caldeirão dos Mulatos e Acesso ao Pov. Jibóia, extensão 10,30 km. Família 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 06/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na intermediação e fornecimento de passagens aéreas, incluindo nesta atividade a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, pagamento e entrega dos respectivos bilhetes à Embasa, bem como os serviços de reserva e hospedagem, translados e locação de veículo em todo território nacional. **Disputa:** 03/05/2022 às 10h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 931668) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 06 de abril de 2022 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022.

**Objeto:** Aquisição de destilador ácido sub ebulição para a gerência de controle de qualidade da água e dos efluentes/tdoq. **Disputa:** 19/04/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 931405) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 06 de abril de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

**Objeto:** Prestação de assessoria contábil, financeira e tributária. **Disputa:** 03/05/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 931838) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 06 de abril de 2022 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2022.

**Objeto:** Aquisição de 200 metros de cabo chato plano flexível 3x120mm2 1kv, para utilização em poço profundo no sistema de abastecimento de água de Luis Eduardo Magalhães na UNB. **Disputa:** 19/04/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 931756) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 06 de abril de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 042/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 042/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** manutenção eletromecânica corretiva, preventiva e preditiva, com atividades de eletrônica, oficina, automação, elétrica, mecânica e instrumentação, nas instalações industriais da Embasa em Salvador e região metropolitana. **Disputa:** 03/05/2022 às 15:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação BB nº: 931902). O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 06 de abril de 2022 - Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022- ID Nº 931858- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Espadrapo Anti-alérgico, Filtro Respiratório Etc.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,05/04/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022- ID Nº 931438 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Seringas), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04 de abril de 2022 -DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 - NOVO ID-929180 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Sonda, Tubo e Coletor Família: 65.15/66.40 com sessão de abertura designada para o dia 07/04/2022 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 26/04/2022 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia. - BA, 06/04/2022 - Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeira (o) Oficial.**

**AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022- ID- 927434 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de equipamento Médico Hospitalar (ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL), Para Compor o Sistema de "Registro De Preços". Família: 65.15 com sessão de abertura designada para o dia 30/03/2022 às 10:00, que fica remarcada para o dia 28/04/2022 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**



licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia - BA, 06/04/2022 - VIVIANE PARANHOS MENDONÇA - Pregoeira (o) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022- ID Nº 932037 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Fio para Sutura e Cânula**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06 de Abril de 2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 ID: 932061- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/04/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: PERMANGANATO, de potássio 100mg, comprimido, PROPAFENONA cloridrato, 150mg, comprimido, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/04/2022.

**Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 ID: 931855 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/04/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento:

LIDOCAINA cloridrato, 1%, solução injetável 10mg/mL, ampola de 20ml, LIDOCAINA cloridrato 10mg/mL(1%) + epinefrina, hemitartrato 1:200.000 (9,1 mcg/mL), frasco-ampola, 20ml, etc. **REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/04/2022.

**Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 257/2022- ID: 932184 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar dentro da unidade administrativa, para atendimento ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Octávio Mangabeira, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Maria da Conceição de Jesus, e Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA. Família: **01.28.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [beatrizsantos@saude.ba.gov.br](mailto:beatrizsantos@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-9693/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/04/2022. Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022- ID Nº 931451 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Kit de incontinência fecal e Dispositivo urinário**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/04/2022-Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº242/2022 ID: 931467 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**TESIOMETRO ADULTO e DOPPLER VASCULAR**), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida,

nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/04/2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida-Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 060/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BALANÇA** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **07/04/2022 a 12/04/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br](mailto:gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br](mailto:gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 06 de abril de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (COMPRESSOR DE AR)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **07/04/2022 à 11/04/2022, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 06 de abril de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADOR ULTRACOMPACTO**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **07/04/2022 à 11/04/2022, das 08h30min às 17h**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 06 de abril de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 ID931984 - SESAB/LACEN** Abertura: 25/04/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Aquisição de caldos e meios - Família: 65.05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lacen.copel@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 06/04/2022. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**  
**COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/2022 - ID Banco do Brasil Nº 931969** Disputa: 19/04/2022 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de Medicamento. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 06 de abril de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**  
**COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2022 - ID Banco do Brasil Nº 919652** Disputa: 19/04/2022 às 10:30 horas - Objeto: Aquisição de Material para CME. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a

sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 06 de abril de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - BB 927359 - SESAB/HGVC** Abertura: 25/04/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Acondicionamento (Família: 81.05, 79.20). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [hgvc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgvc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 06/04/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - BB 928388 - SESAB/HGVC** Abertura: 25/04/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Médico Hospitalar (Família: 68.10). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [hgvc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgvc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 06/04/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - Polícia Civil da Bahia/ DEPAF. COSEL. BB nº 930722.** Abertura: 20/04/2022, às 15h00minh (horário de Brasília); Objeto: Identidade Funcional. Família: 75.40; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 / 6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 06/04/2022. Pregoeiro: Jefferson Ibis Araujo Schmegele - 20.4901226.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**TERMO ADITIVO Nº 293/2020 - 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CONTRATO Nº 293/2020 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/6ºBPM**  
Contratante: PMBA/6ºBPM - Contratado: FORMOSAUTO PEÇAS ESERCIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 10.243.782/0001-43 - Objeto: Alteração no rol de viaturas duas rodas contempladas pelo contrato nº 293/2020 - Valor Total Estimado R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) - Dotação Orçamentária: 3.20.801.0007.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1 - Vigência 12 (doze) meses, de 16/11/2021 a 15/11/2022 - Data da Assinatura: 06/04/2022 - Senhor do Bonfim, 06 de abril de 2022. Jamerson Encarnação de Queiroz - Ten Cel PM/Comandante do 6ºBPM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO/SSP-PMBA-7º BPM/IRECÊ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2022 - Objeto: Posto de Auxiliar de Jardinagem, jornada de 44 horas semanais, sem material. Data de Abertura: 19/04/2022 - Horário: 10:00 (horário local) - Local da Sessão: sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala onde funciona a CPL da Unidade, Tel. (74) 3641-8142, das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira) ou no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Irecê, 05/04/22 - Marcílio dos Santos Silva - Ten PM / Pregoeiro Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15ºBPM/002/2022/SSP-BA/15º BPM/ ITABUNA

Abertura: 25/04/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo dos condicionadores de ar pertencentes ao 15º BPM. Família(s): 04.37. Local da sessão: pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cpl15bpm@hotmail.com](mailto:cpl15bpm@hotmail.com), telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Avenida Manoel Chaves, s/n, bairro Jaçanã, Itabuna-Ba, CEP 45.608-40. Itabuna-Ba, 06/04/2022 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Abertura: 20/04/2022, às 10hs 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação não contínua de serviço de instalação de condicionadores de ar para o Departamento de Saúde PMBA (Instalação única). Local da sessão: Seção de Licitações e Contratos, sito à Rua Augusto Mendonça, Vila Policial Militar do Bonfim, s/nº, bairro Bonfim, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [ds.cco@pm.ba.gov.br](mailto:ds.cco@pm.ba.gov.br),

telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 16hs 00 min. no endereço supracitado. Salvador, Ba 06/04/2022. José Carlos Pereira dos Santos Júnior - Cap PM Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Abertura: 20/04/2022, às 10hs 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação não contínua de serviço de instalação de condicionadores de ar para o Departamento de Saúde PMBA (Instalação única). Local da sessão: Seção de Licitações e Contratos, sito à Rua Augusto Mendonça, Vila Policial Militar do Bonfim, s/nº, bairro Bonfim, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [ds.cco@pm.ba.gov.br](mailto:ds.cco@pm.ba.gov.br), telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 16hs 00 min. no endereço supracitado. Salvador, Ba 06/04/2022. José Carlos Pereira dos Santos Júnior - Cap PM Pregoeiro Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa para execução da modernização dos elevadores do antigo prédio da Bahiater. Empresa vencedora - lote único: Via Elevadores Ltda., CNPJ 14.399.499/0001-66, K=0,85, Critério de Julgamento: menor preço (fator "k") - BA, 06/04/2022 - RHAISSA PEIXOTO DURAN - Pregoeira Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto adjudicado supramencionado - BA, 06/04/2022. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA / COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SAEB/GAB/DG/CL

O Pregoeiro Oficial da SAEB/GAB/DG/CL em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de sapatos e cintos para composição dos fardamentos utilizados pelos servidores vinculados aos Postos SAC Fixo da Capital, Postos SAC Fixo do Interior, Postos SAC Fixo da Região Metropolitana, SAC Móvel e Pontos SAC. ID BB Nº 926303. Empresa (s) adjudicatária (s): **INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI** - CNPJ 43.301.274/0001-23 **Lote 01** Valor Total: R\$ 129.608,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oito reais), **INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI** - CNPJ 43.301.274/0001-23 **Lote 02** Valor Total: R\$ 295.548,00 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais) e **BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI** - CNPJ 03.890.627/0001-53 **Lote 03** Valor Total: R\$ 44.791,00 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Por Lote - Salvador - BA, 05/04/2022. Alim dos Prazeres Mota Junior - Pregoeiro Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 916628 - Empresas adjudicatárias: JSA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ 29.130.483/0001-20 - Lotes 01 e 07 - Valor R\$ 118.920,00 (cento e dezoito mil novecentos e vinte reais); - ALEX SANTOS ARAUJO - CNPJ 13.025.508/0001-96 - Lotes 04, 06, 08, 09, 12, 13, 14 e 15 - Valor R\$ 686.972,82 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais, oitenta e dois centavos); - ZOPE COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES EIRELI - ME - CNPJ 18.569.679/0001-08 - Lotes 05, 10, 11, 19, 20 e 21 - Valor R\$ 1.190.362,50 (hum milhão, cento e noventa mil, trezentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos); ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 03.326.448/0001-98 - Lote 16 - Valor R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 05.009.856/0001-41 - Lote 17 - Valor R\$ 113.186,25 (cento e treze mil, cento e oitenta e seis reais, vinte e cinco centavos); ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS 05124440562 - CNPJ 43.202.375/0001-47 - Lote 18 - Valor R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais) e VZ CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA



EIRELI - CNPJ 39.678.663/0001-03 - Lote 22 - Valor R\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais). Lotes fracassados 02 e 03. Salvador/Ba, 16/02/2022. Ailson Guimarães Barbosa- Pregoeiro Oficial.

**Homologação e Adjudicação**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras nos lotes 13 e 15 e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para o objeto supramencionado. Salvador/BA, 05/04/2022 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 014/22 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - **Valor Total:** R\$27.805.998,17 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseite centavos). Salvador - BA, 06 de abril de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 014/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 06 de abril de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 016/22 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI (EPP). - **Valor Global:** R\$1.003.648,75 (um milhão, três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Salvador - BA, 06 de abril de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 016/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 06 de abril de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A URBIS, Em Liquidação, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado da Licitação, na modalidade CONVITE nº 001/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Manutenção Predial - 01 posto de eletricitista de baixa tensão 44 horas semanais, com 30% de periculosidade; adjudicando-o em favor da Empresa MIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI cujo valor global é de R\$ 50.073,00 (cinquenta mil, setenta e três reais) nos termos da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 06 de abril de 2022. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 01/2022 - UNEB/CAMPUS IV A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV, em conformidade com a Lei Estadual no 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o

resultado da licitação acima referida, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE REGENTE PARA O CORAL VOZES DO OURO. Empresa vencedora: Associação Cultural Arte de Tocar, CNPJ nº 13.723.009/0001-72 - Lote Único, Valor Global: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Jacobina-BA, 06/04/2022 - Ronaldo Nascimento Santos - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 01/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - CAMPUS IV - UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Jacobina-BA, 06/04/2022 - João Silva Rocha Filho - Diretor.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - UEFS**

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **aquisição de Phmetro, Banho-Maria e Conjunto de Peneiras Granulométricas**, empresa adjudicatária **lote 01: ATC IND E COM DE APAR TEC LTDA**, CNPJ: 18.016.106/0001-49, valor R\$ 16.900,00, (dezesseis mil novecentos reais), **lotes 02 e 03 FRACASSADOS**. Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 06/04/2022. Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 06/04/2022 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de ração animal.

Empresa adjudicatária: **DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO- Lote Único** - Valor total: R\$ 142.997,20 (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Ilhéus-BA, 06/04/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 06/04/2022.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de móveis**

Empresa adjudicatária: **TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO LTDA - Lote Único** - Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) - Ilhéus-BA, 06/04/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. MAURÍCIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 06/04/2022

**RESULTADO DE LICITACAO****PREGÃO ELETRONICO Nº25-2022**

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR E PNEUS**.

**Especificações do EDITAL PE 25/2022.****Empresa adjudicatária: RICOM PNEUS LTDA.**

Valor total do **lote: R\$ 226.192,00** (Duzentos e vinte e seis mil cento e noventa e dois reais). Ilhéus - BA, 06/04/2022.

Jesuhua Carolini Borges da Silva- Pregoeira Oficial UESC.

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE 25/2022**

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC PROF. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n. 9.433/2005, **homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 25-2022**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 06/04/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP 112/2021.

PROCESSO Nº 081.0556.2021.0004143-58

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo nº 081.0556.2021.0004143-58 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 120/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 06 (seis) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2137: SENHOR DO BONFIM - PILAR (DIST JAGUARARI), que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1º colocado Sr. JOSÉ ALBERTO FERREIRA com 55 (cinquenta e cinco) pontos e 2º colocado Sr. ALAN BRITO DE SOUZA com 32 (trinta e dois) pontos. O Licitante Sr. CARLUCIO FERREIRA DA SILVA foi desclassificado do certame por não atender ao item 06.02 "c" do Edital de Licitação. Salvador, 06 de abril de 2022. **Vanessa Pereira Gonzaga Santos. Presidente em exercício da Comissão Especial de Licitação.**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 122/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 26 (vinte e seis) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha 2222 - **SANTO ANTONIO DE JESUS - NAZARÉ** - em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0003914-54. Salvador - Ba, 06 DE abril de 2022. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de Eletrobomba Submersa de 220/380V. Empresa(s) adjudicatária(s): BOMBAS VANBRO LTDA, no valor de R\$1.354.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Salvador - BA, 01/04/2022. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2022005, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 05/04/2022. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 778/2021 - ID Nº 884623. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADO O LOTE 4**, da licitação em referência que tem por objeto Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**FIOS PARA SUTURA**), para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5030.2021.0003974-36**. Salvador - Bahia, 05/04/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022.

PROCESSO Nº 019.5022.2022.0023000-21-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. OBJETO: MEPOLIZUMABE 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA - 6

UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$30.145,26 (trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,05/04/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - ID: 923573. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0097-67. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 345.576,00 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais). CM Hospitalar S/A. CNPJ: 12.420.164/0009-04. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A. CNPJ: 56.994.502/0026-98. Lote(s): 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões quatrocentos mil reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 37.652.701,00 (trinta e sete milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos e um reais). Lote fracassado: 05 (TEMOZOLOMIDA 5mg capsula). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **FABIOLA PINEIRO CORDEIRO. Pregoeira Oficial.****

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/04/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - ID: 926074. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.099.392/0001-35. Lote(s): 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): 40.495,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 138.575,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais). Lote(s) deserto(s): 02 (CLORPROMAZINA solução oral 40 mg/ml) e 04 (NEOMICINA sulfato de + bacitracina (5mg + 250UI)/g). Lote fracassado: 01 (CARBAMAZEPINA comprimido 200 mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro Oficial.****

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/04/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - ID: 926136. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.099.392/0001-35. Lote(s): 08. Valor do Lote: R\$ 5.189,25 (cinco mil cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Lote(s): 05. Valor do Lote: R\$ 98.230,00 (noventa e oito mil duzentos e trinta reais). OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 38.909.503/0001-57. Lote(s): 04 e 07. Valor do Lote: R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 620.919,25 (seiscentos e vinte mil novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Lote(s) deserto(s): 01 (SUNITINIBE malato 50mg capsula), 02 (PALIPERIDONA 6mg comprimido) e 06 (SUNITINIBE malato 50mg capsula). Lote fracassado: 03 (MORFINA sulfato de comprimido 30 mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.****

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/04/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2021 - ID: 924220. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO



ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.286.647/0010-07. Lote(s): 01, 04, 06 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.404.000,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil reais). UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 38.412.948/0001-27. Lote(s): 02. Valor do(s) lote(s): R\$ 1.004.663,00 (um milhão quatro mil seiscentos e sessenta e três reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 2.408.663,00 (dois milhões quatrocentos e oito mil seiscentos e sessenta e três reais). Lote(s) fracassado(s): 05 (CICLOFOSFAMIDA 200mg pó liofilizado para solução injetável frasco-ampola) e 07 (BORTEZOMIBE 3,5mg, frasco ampola 3,5ml). Lote deserto: 03 (CICLOFOSFAMIDA 50mg comprimido revestido de liberação retardada). **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.****

**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 368/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 05/04/2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - ID: 925135. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. CNPJ: 24.331.585/0001-90. Lote(s): 01 e 05. Valor do Lote: R\$ 657.650,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais). ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0002-97. Lote(s): 03, 04, 06 e 07. Valor do Lote: R\$ 1.880.736,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil setecentos e trinta e seis reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 2.538.386,00 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais). Lote deserto: 02 (DIPIRONA sódica solução oral 500 mg/ml fr. com 10ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeira (o) Oficial.****

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 057/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/04/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016**

**Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde.**

A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 003/2016 e Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016, respectivos anexos e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa **HOSPITAL DA CHAPADA EMPREENDIMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / HOSPITAL DA CHAPADA**, CNPJ nº 04.666.577/0001-98, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 06 de abril de 2022. Comissão de Permanente de Credenciamento- SUREGS.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016**

**Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA E URGÊNCIA S/A SAMUR - HOSPITAL SAMUR**, CNPJ nº 16.205.262/0001-22, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016**

**Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, CNPJ nº 11.119.733/0001-66, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022**

**Objeto: Contratação de pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, mama, eletrocardiograma e radiografia de Tórax, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas da Saúde - SESAB.** A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 002/2022 e Portaria nº 159/2022, ambas publicadas no DOE de 11 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 002/2022, decide declarar habilitada a empresa: **Instituto de Saúde e Ação Social - ISAS, CNPJ nº 16.438.624/0001-25**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016**

**Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **HOSPITAL DE CIRURGIA SIM EIRELI - CLÍNICA SIM**, CNPJ 13.975.462/0001-76, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016**

**Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA**, CNPJ Nº 15.170.723/0001-06, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMÉDICAS LTDA. - CEOM DAY, CNPJ nº 04.281.546/0001-19, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA - HOSPITAL SANTA IZABEL, CNPJ nº 15.153.745/0001-68, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO, CNPJ nº 11.481.390/0001-85, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de abril de 2022.

### SESAB - HOSPITAL ANA NERY

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ANA NERY, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo nº 019.5233.2021.0157179-90 -Objeto: Serviços de análisesanatomopatológicas em peças cirúrgicas (Biopsias). Empresa(s) adjudicatária(s): ISAS - INSTITUTO DE SAUDE E ACAO SOCIAL. CNPJ: 16.438.624/0001-25. Lote único - Total R\$:R\$1.757.899,92 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa dois centavos). TotalGral R\$:1.757.899,92 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). (Empresa(s) Participante(s):ISAS-INSTITUTO DE SAUDE E ACAO SOCIAL. Salvador-BA, 06/04/2022. Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA. 06/04/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais. Empresa adjudic

catária: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 Lote: 05 e 10 Valor total de R\$ 12.275,00 (Doze mil duzentos e setenta e cinco reais), MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA CNPJ : 96.827.563/0001-27 lotes : 02,03,08 e 09 valor total de R\$ 1.943,00 ( hum mi novecentos e quarenta e três reais, MEDYCAMENTHA PRODUTOS LTDA CNPJ : 13.778.147/0001-59 lote: 04 valor total de R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais), RIOBAHIA FARMA COMERCIO CNPJ : 15.145.035/0001-96 lotes : 07 e 11 valor total de R\$ 6.108,80 ( seis mil cento e oito reais e oitenta centavos).

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 06/04/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Laboratório (Testes Dosagem de Hemoglobina Glicada) - Empresa adjudicatária: SERGILAB PROD. HOSP. LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ: 01.463.618/0001-50, Lote 1 (item: 01) - VALOR GLOBAL R\$ 54.270,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta reais). Salvador, 06 de abril de 2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 04/04/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 13.718.051/0001-03. ITENS: 002; 005 e 006. VALOR: R\$ 26.205,12. 2) MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 03.158.798/0001-92. ITEM: 007. VALOR: R\$ 9.916,80. ITENS DESERTOS: 001; 003; 004; 008; 009 e 010. VALOR GLOBAL: R\$ 36.121,92 (trinta e seis mil, cento e vinte e um reais, noventa e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 23 de março de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 05 de abril de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

### SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: **Aquisição de Material (FILME)**, Pregão Eletrônico nº 05/2022 ID BB 926522. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedoras do objeto do certame as empresas: **MICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDACNPJ Nº 01.549.986/0001-16**, LOTES 01, 02, 03 e 04 no valor de R\$ 234.050,00(duzentos trinta quatro mil cinquenta reais). Jequié, 05 de abril de 2022. Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2021.0082671-51, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2022, com objeto **Aquisição de Material (FILME)**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 05 de abril de 2022.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022 - SSP/DG

A Comissão de Licitação da Secretaria da Segurança Pública / DG, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado parcial da licitação acima referida, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE/NORDESTE: CRISÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, FÁTIMA, CONCEIÇÃO DO





COITÉ. Empresas vencedoras: SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ nº 09.625.923/0001-03. Lote 1 - Fator "K" = 0,95 (zero vírgula noventa e cinco), CONSÓRCIO RDG, Lote 2 - Fator "K" = 0,89 (zero, vírgula oitenta e nove. Critério de Julgamento: Menor Fator "K". Salvador - BA, 06/04/2022. Reuber Damasceno dos Santos - Maj. PM - Presidente da Comissão.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado final da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das vencedoras. Salvador - BA, 06/04/2022 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO- Secretário da Segurança Pública.

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022 - SSP/DG

A Comissão de Licitação da Secretaria da Segurança Pública / DG, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado parcial da licitação acima referida, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL, OESTE E SUDOESTE: ITACARÉ, PLANALTO, APUAREMA, ERICO CARDOSO, PORTO SEGURO, WAGNER, TEIXEIRA DE FREITAS, PRADO, ITAMARAJU, CATURAMA, PALMAS DE MONTE ALTO, RIO DO ANTÔNIO, CACULÉ, IGAPORÁ, PARATINGA, MALHADA DE PEDRAS, SEABRA. Empresa vencedora: CONSÓRCIO MM, Lote 2 - Fator "K" = 0,87 (zero vírgula oitenta e sete). Critério de Julgamento: Menor Fator "K". Salvador - BA, 06/04/2022. Reuber Damasceno dos Santos - Maj. PM - Presidente da Comissão.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado final da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora do Lote 2. Salvador - BA, 06/04/2022 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO- Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - 13º BEIC/Teixeira de Freitas

O Pregoeiro Oficial do 13º BEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo de higiene e limpeza para o 13º BEIC e Unidades apoiadas. Empresas adjudicatárias: **DILMA DE ANDRADE CAMPINHO**, CNPJ: 37.396.756/0001-01. Lote: 1. Valor total: R\$ 5.886,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais); **EDSON RIBEIRO CERQUEIRA ME**, CNPJ nº 33.907.114/0001-79. Lote: 3. Valor total: R\$ 5.108,03 (cinco mil cento e oito reais e três centavos); **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS**, CNPJ nº 30.510.368/0001-60. Lotes: 2, 5 e 6. Valor total: R\$ 34.264,46 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Licitação totalizada em R\$ 45.258,49 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço - Teixeira de Freitas, BA, 07/04/2022. Cb PM Reinaldo Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO** - O Comandante do 13º BEIC/Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas, BA, 07/04/2022 - Ten Cel PM Antonio Basilio Honorato Barbosa - Comandante.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SSP/PMBA/2º BEIC.

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º BEIC/Ilhéus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de pintura interna e externa do 2º BEIC/Ilhéus. Empresa adjudicatária do Lote Único - GOLD SERVICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.407.825/0001-56. O valor global da licitação é de R\$ 48.398,86 (quarenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Ilhéus - BA, 06/04/2022 - Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - CB PM - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 06/04/2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SSP/PMBA/GABINETE DO COMANDO GERAL

A pregoeira Oficial do Gabinete do Comando Geral da PMBA, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Material Permanente para o Gabinete do Comando Geral da PMBA. Empresa adjudicatária: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ 18.710.690/0001-38 - Lote 1: Valor R\$ 8.758,56 (Oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) - Empresa adjudicatária: IMPÉRIO ELETRO INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ 33.721.795/0001-86- Lote 2: R\$ 1.757,00 (Mil setecentos e cinquenta e sete reais) - Empresa adjudicatária: JÚLIA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 30.367.749/0001-32 - Lote 3: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) - Empresa adjudicatária: C RODRIGUES VALVERDE, CNPJ 07.776.863/0001-02 - Lote 4: Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - Empresa adjudicatária: C RODRIGUES VALVERDE, CNPJ 07.776.863/0001-02 - Lote 5: Valor R\$ 2.299,98 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Valor total R\$: 43.815,54 (Quarenta e três mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador-BA, 06/04/2022 - Angelita Dione Mello - Capitão PM, Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 6 de abril de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - ( SETRE/SUDESBB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CCONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLÍMPICA NO BOPE, MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA**. Empresa vencedora: **MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP** (CNPJ: 00.783.739/0001-17), com o Fator Multiplicador "K"= 1,00 (um vírgula zero zero). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 06/04/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

#### Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. 06/04/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Belchair Comércio de Móveis Eireli- Processo 009.0186.2022.0013383-16- Lote 04, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 06/04/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda - Processo 009.0186.2022.0013380-73- Lote 04, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 06/04/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR** o Sr. **Vanderlei Marques Cardoso** acerca da instauração do processo de Tomada de Contas Especial, Processo **SEI nº 011.14928.2022.0021271-18**, mediante Portaria nº 794/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/04/2022, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetue o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresente defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar-PETE, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 343/2009, celebrado entre o Município de Tanque Novo/BA e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2019. O presente termo assinado em 12/03/2009, com vigência de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificadas as hipóteses previstas nos artigos 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009, que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclareci-

mentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br, 5 de abril de 2022. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

#### AVISO MODO DE DISPUTA ABERTO (LEILÃO) Nº 001/2022 - ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - DESENBAHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que a partir da publicação deste comunicado, inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso. Nyalle Simony Pimentel Lima - Presidente da CPL, em exercício. Salvador - BA.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - Processo SEI nº 020.4487.2022.0000437-91 - SSP/DG

O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas: CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Lote 1, Processo SEI Nº 020.12859.2022.0003666-39 e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. - Lote 2, Processo SEI Nº 020.12859.2022.0003644-23, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS NOS MUNICÍPIOS DE CRISÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, FÁTIMA, CONCEIÇÃO DO COITE, SIMOES FILHO, LAURO DE FREITAS E SALVADOR. Salvador - BA 06/04/2022 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 Processo SEI Nº 020.4487.2022.0000438-72 - SSP/DG

O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa GRADO ENGENHARIA LTDA., Lote 2, Processo SEI Nº 020.12859.2022.0003372-99, na licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS NOS MUNICÍPIOS DE CATURAMA, PALMAS DO MONTE ALTO, RIO DO ANTÔNIO, CACULÉ, IGAPORÃ, PARATINGA, MALHADA DE PEDRA, SEABRA, ITACARÉ, PLANALTO, APUAREMA, ÉRICO CARDOSO, PORTO SEGURO, WAGNER, TEIXEIRA DE FREITAS, PRADO E ITAMARAJU. Salvador - BA 06/04/2022 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública

## CONTRATOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 22/012-01- Processo Nº 065.10933.2022.0002621-92 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 04.724.924/0001-91 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 150 (cento e cinquenta) certificados digitais para servidores WEB com validade de 1 (um) ano - Respaldo na Dispensa de Licitação nº 005/2022 - Prazo de Vigência: a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 12.495,00 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais) - Fonte: Recursos Próprios Data da Assinatura: 05.04.2022 - Salvador, 06.04.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

#### RESUMO DE ADITIVO DE Nº 003/2022-PRODEB

Contrato Nº 18/193-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0002463-16 Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 -

Contratada: AXA SEGUROS S.A - C.N.P.J. nº: 19.323.190/0001-06 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2022 a 08/04/2023 - Respaldo: no modo de disputa no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 022/2018, o valor global do Contrato passa de R\$ 144.219,60 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos), para R\$ 158.641,56 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 06.04.2022 - Salvador, 06.04.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 4º AO CONTRATO Nº 002-A/2019.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0055667-11 - **1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **2. Contratado:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ sob nº 04.589.357/0001-08 - **3. Objeto:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 002-A/2019, por mais 12 (doze) meses, - **4. Prazo:** com início em 17/04/2022 e término em 16/04/2023. - **5. Valor:** R\$ 4.769.860,63 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), com reajuste de 8,76%. - **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.00000 - **Assinatura:** 06/04/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 4º AO CONTRATO Nº 005/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0054628-42.- **1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **2. Contratado:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06 - **3. Objeto:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2021, por mais 12 (doze) meses - **4. Prazo:** com início em 07/04/2022 e término em 06/04/2023. - **5. Valor:** o mensal de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e o valor anual de R\$ 1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais), com reajuste de 9,852360%. - **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2929.9900; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.000000. - **Assinatura:** 06/04/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1982.2022.0000626-43. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019. Contratada: Nauitillus Construções e Comércio Ltda. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 06/04/22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Djalma José Farias Junior - Contratada

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO SEI: 009.0231.2021.0046007-43 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA - **OBJETO:** serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário em 01 (Uma) unidade consumidora - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, à partir de 30/05/2022 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador - BA. 05/04/2022.

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912250978

Processo SEI nº 064.1834.2022.0000544-91. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, por intermédio da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. **OBJETO:** Prorrogação da vigência para o período de 02/04/2022 a 02/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira pela Contratada. Em SSA 07/04/2022 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro- Presidente em exercício.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT -083/2022 CONTRATANTES: CAR/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**Município: Brasília - DF.OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento de obras no âmbito do produto CAIXA Políticas Públicas Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 7130; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903900;Destinação de Recursos: 1.100.000000/0.125.800091;Valor: **R\$ 219.642,71**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/04/2022

**CT -084/2022 CONTRATANTES: CAR/ FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO SÃO FRANCISCO - FUNDIFRAN.**Município: Ibotirama-Ba.OBJETO: Contratação direta de instituição especializada, por tempo determinado, para prestar serviços Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) à Organizações Produtivas (OP) apoiadas pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), no âmbito do Projeto Bahia Produtiva, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);,Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 7127; Região de Planejamento: 5300/ 5400/5500/5600 /5700/5800/5900/ 6000/6100/6200/ 6300/6400/6500/6600/6700/6800/6900/7000/7100/7200/7300/7400/7500/7600/7700/7800/7900; Natureza da Despesa: 33903900;Destinação de Recursos: 0.125.800091/ 0.325.800091 / 1.128.000000; Valor: **R\$ 564.960,00**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/04/2022

**CT -087/2022 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.**Município: Salvador-Ba. OBJETO: aquisição de 02(dois) microtratores com implementos para atender Emenda de Transferência Especial;Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.366.600009/ 0.366.600001 / 0.366.600004;Valor: R\$ **71.666,66** ;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 05/04/2022

**CT -088/2022 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.**Município: Salvador-Ba. OBJETO: aquisição de 06(seis) microtratores com implementos para atender o Convênio 898.052/2020;Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101793 / 5.300.000000;Valor: **R\$ 214.999,98**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 05/04/2022

**CT -089/2022 CONTRATANTES: CAR/ VILAS BOAS & RIOS LTDA.**Município: Salvador-Ba. OBJETO: aquisição de 06(seis) microtratores com implementos para atender o Convênio 898.052/2020;Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.300.000000;Valor: **R\$ 283.860,00**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/04/2022

#### RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

**ADCT-010/2017.9 Convenentes: CAR/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**Publicado no D.O.E. 06/04/2022, onde se lê ADCT-010/2017.9 Convenentes: CAR/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, leia-se Convenentes: CAR/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

**ADCT-061/2019.4 Convenentes: CAR/ INSTITUTO MÃE TERRA.**Município: Porto Seguro - BA.Prazo: fica aditivado por mais 12 meses a partir de 03 de abril de 2022. Assinatura: 05/04/2022  
**ADCT-088/2021.1 Convenentes: CAR/PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELLI.** Município: Salvador - BA.Prazo: fica prorrogado por mais 03(três) meses contados a partir 03 de março de 2022. Assinatura: 13/01/2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO N.º 002/2022**; 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** Speed Way-Locadora de Automóveis Ltda EPP. **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem motorista, a serem utilizados, diariamente, para o transporte de pessoal em atividades administrativas, visando atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; 5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.049,60 (cento e cinquenta e cinco mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos); 7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo SEI nº. 026.1265.2021.0001920-79; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 00001; Destinação de Recursos: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; 9. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022. 10. **ASSINAM:** Ananda Teixeira Costa Lage, Secretária em exercício e Adriana Salomão Gonçalves Melo, Contratado.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE062/2021. Processo SEI nº 011.5580.2022.0021394-19. Favorecido BAHIA GRAF LTDA - Itens 1 e 4 (borracha e apagador). Valor total: R\$ 2.550,00. Favorecido BAHIA GRAF LTDA - Item 3 (caderno). Valor total: R\$ 12.500,00. Favorecido JSA MULTIMARCAS LTDA - Item 2 (apontador). Valor total: R\$ 330,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE076/2021. Processo SEI nº 011.5580.2022.0021394-19. Favorecido BAHIA GRAF LTDA - Item 1 (pincel preto/azul). Valor total: R\$ 5.940,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE055/2021. Processo SEI nº 011.5580.2022.0021394-19. Favorecido RITA MARIA CONCEICAO SILVA - Item 2 (caneta). Valor total: R\$ 3.540,00. Favorecido VILLAS COMERCIAL EIRELI - Item 1 (fita adesiva). Valor total: R\$ 2.460,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE065/2021. Processo SEI nº 011.5580.2022.0021394-19. Favorecido JSA MULTIMARCAS LTDA - Itens 1 (cola). Valor total: R\$ 1.905,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: 048/2022 - PROCESSO Nº 074.7730.2022.0008980-16; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Lauro Rodrigues da Silva; CONTRATO: Nº 030/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DEDC I/Salvador; VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. 055/2022 - PROCESSO Nº 074.7845.2022.0010670-19; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: SS Viver Tour Viagens e Turismo LTDA; CONTRATO: Nº 175/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de passagens terrestres do DCHT XXII/Euclides da Cunha; VALOR TOTAL: R\$ 45.058,53; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33. 057/2022 - PROCESSO Nº 074.7845.2022.0006772-12; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO: Nº 026/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DCHT XXII/Euclides da Cunha; VALOR TOTAL: R\$ 8.456,66; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. 059/2022 - PROCESSO Nº 074.7881.2022.0007463-51; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Regina Alves de Sousa; CONTRATO: Nº 041/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para servir de residência de docentes do DCH IV/Jacobina; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. 060/2022 - PROCESSO Nº 074.7868.2022.0006493-45; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO: Nº 022/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DCH III/Juazeiro; VALOR TOTAL: R\$ 23.554,56; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. 060/2022 - PROCESSO Nº 074.7784.2022.0012619-69; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: SS Viver Tour Viagens e Turismo LTDA; CONTRATO: Nº 129/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de passagens terrestres do DCHT XVII/Irecê; VALOR TOTAL: R\$ 99.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443/2555/2558/2568; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33. 065/2022 - PROCESSO Nº 074.7791.2022.0016539-93; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Lapa Saulus Hotel LTDA; CONTRATO: Nº 141/2017; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de hospedagem com café da manhã, para atender ao DCHT XVII/Bom Jesus da Lapa; VALOR TOTAL: R\$ 21.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443/2568; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

**Nº 030/2022:** TIE TAPETES EIRELI; **PROC. SEI BA Nº 073.5745.2020.0002892-55; P.E Nº 037/2022;** **OBJETO:** Aquisição de tapetes, descritos no anexo único deste contrato conforme especificações constantes da AFM; **Valor:** R\$ 4.110,76 (quatro mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos); **D.O.** 11304. 0001. 12.364.306.6908.5700.33903000. 0114000000.1; **Prazo:** 30 dias; **Assinatura:** 06/04/2022.

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### RESUMO DE CONTRATO

**1.Contrato:** SF/PS/DA/13/22; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de Renovação de Licenças e Suporte Técnico de Softwares Red Hat Linux; **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a



contar da data da sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 218.620,84 global anual estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 001/2022, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2022.0000675-13; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.100.000.000; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Júlio Eduardo Costa Santos - Representante; **10.Data:** 06/04/2022.

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/11/2021

**1.TA-01.2022:** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda; **4.Objeto:** prestação de serviços terceirizado de Manutenção Predial, na DAT METRO; **5.Valor:** Global pelo período: R\$ 41.933,54 / Valor Mensal no mês de Julho: R\$ 20.966,77, e no mês de Agosto de 2021: R\$ 20.966,77 - global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 067/2020, Processo Administrativo nº 009.0234.2020.0009758-41 - Aditivo Sei 013.7602.2021.0025976-67; **7.Adita:** prorroga o Contrato a partir de 07/04/2022 a 06/07/2022; **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, - Carlos Alberto Santana Gomes - Representante; **9.Data:** 05/04/2022.

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/51/19

**1.TA-01/22;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** JENALDO LUCAS DA SILVA E SILVA; **4.Objeto:** prestação de serviços de levantamento dos processos atuais de pagamento centralizado da folha de pessoal, identificar os requisitos necessários para que haja uma integração automática, especificar as rotinas que serão passíveis dessa automação, definir a forma como essa automação poderá ser implementada, demandar essas necessidades para a equipe de TI; **5.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação 04/19, Processo Administrativo SEI nº 013.1339.2019.0012320-22; **6.Adita:** prorrogação do prazo do Contrato original por mais 04 (quatro) meses, contado a partir de 10/04/2022 até 09/08/2022; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Jenaldo Lucas da Silva e Silva - Consultor; **8.Data:** 06/04/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 048/2022 - Processo SEI nº 039.0781.2022.0001077-14. Partes: CERB e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução dos Serviços de Recuperação da Barragem de Baraúnas e Poço de Areia (JAMBA), Localizada no Município de Jussiapé no Estado da Bahia. Fundamento: Dispensa Licitação nº 006/2022. Valor: R\$ 2.895.067,33. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, para vigência do contrato.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018955

1-Contrato nº 460018955. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ nº. 13.579.586/0001-32. 4-Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, processamento de dados e cópias de segurança de servidores e sistemas corporativos, e gestão de redes e comunicação de dados, voz, vídeo, imagem e internet. 5-Valor: R\$ 837.384,24. 6-Prazo de vigência: 24 meses. 7-Data de Assinatura: 05/04/22. 8-Origem: Dispensa de Licitação nº 1016/22 - FTIN/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019018

1-Contrato nº 460019018. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Saint-Gobain Canalização Ltda., CNPJ nº. 28.672.087/0075-07. 4-Objeto: Fornecimento de peças para montagem de macromedidores - luvas e tubo ferro dúctil, lote 02, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001227, assinada em 29/04/2021. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 245.112,60 / R\$ 277.993,53. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 05/04/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 323/20 - TRPR/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019004

1-Contrato nº 460019004. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. CNPJ 77.153.260/0013-65. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA DRENAGEM DOS AFLUENTES DE DESCARGA DOS DECANTADORES E LAVAGEM DOS FILTROS DA ETA TEODORO SAMPAIO. 5- VALOR PROPOSTO DO CONTRATO: R\$ 373.991,13 -VALOR GLOBAL / EQUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 388.999,98. 6-Prazo de vigência: 136 dias. 7-Data de Assinatura: 05/04/22. 8-Origem: SP Nº 349-21-MPP/DM. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 06/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019007

1-Contrato nº 460019007. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: FREITAS GUIMARÃES ENGENHARIA EIRELI. CNPJ nº 05.873.202/0001-61. 4-Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE DA EMBASA. 5- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.132.489,86; 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 05/04/22. 8-Origem: LC Nº 180/21 -GPT/DG. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 06/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018960

1-Contrato nº 460018960. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. CNPJ nº 90.400.888/0001-42. 4-Objeto: Prestação de serviços de arrecadação, em âmbito nacional, de contas de água, esgoto e serviços emitidas pela CONTRATANTE, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação. 5- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ R\$ 1.640.832,48; 6-Prazo de vigência: até 07/12/2026. 7-Data de Assinatura: 01/04/22. 8-Origem: Cred. 002/21- FAFT. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 06/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018981

1 - Contrato nº 460018981. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Angolini & Angolini Ltda, CNPJ nº 44.829.653/0001-53. 4 - Objeto: Fornecimento de luvas de correr ferro fundido dúctil JM (vários diâmetros) Lote 05, no sistema de registro de preços, através da ATA 5000001300, assinada em 01/10/21. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 104.043,00 / Valor equalizado do contrato: R\$ 117.999,98. 6 - Prazo de vigência: 45 dias. 7 - Data de Assinatura: 05/04/22. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 221/21 - GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 06/04/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 131/22

1 - Aditivo nº 131/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 05/04/22 - Origem: Contrato nº 4600188185. Salvador, 06/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 122/22

1 - Aditivo nº 122/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Geoprocsul Engenharia e Geoprocessamento Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 05/04/22. 6 - Origem: Contrato nº 460018108. Salvador, 06/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 124/22

1 - Aditivo nº 124/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: UNIPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. 4 - Objeto: Renovação por mais 360 dias do contrato, sendo o valor da presente renovação é de R\$ R\$ 1.752.075,37. 5 - Data de Assinatura: 05/04/22 - Origem: Contrato nº 460017580. Salvador, 06/04/22 Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLCC.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2022.

Processo: nº. 027.1430.2021.0001820-56. Dispensa de Licitação de nº. 015/2022. Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente-SEMA. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA, através do Campus Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC. Objeto: realização de estudos, criação de modelos e desenvolvimento de tecnologias que subsidiem o planejamento, incentivo e elaboração de políticas públicas relacionadas à economia do hidrogênio verde no Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Unidade Orçamentária: 27.101/0005. Projeto/Atividade: 18.541.310.3070. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 100 e 300. Data da assinatura: 05.04.2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2022

Processo/SEI: nº. 042.0639.2022.0000043-52. Dispensa de Licitação nº. 005/2022. SPM. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. Contratada: Empresa NIVEA MARIA CORREIA DOS SANTOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Forro de teto, modular, com substituição de placas e perfis. Com fornecimento de todo material necessário. Vigência: A contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviço - APS, será de 30 (trinta dias). Valor Total: R\$ 17.434,88 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Destinação de Recursos: 0.100.000000. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Nivea Maria Correia dos Santos - Contratada.



## SECRETARIA DA SAÚDE

**GASEC**

**PROCESSO:** 019.4975.2022.0026394-93 **RESUMO DO CONTRATO:** 018/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 571/2020 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (aparelho de ecografia e ultrassonografia com transfontanela). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 008/2022**  
**APS Nº 19.148.00010/2022**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MTT SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 22.509.703/0001-82 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 17.375,93 (dezesete mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) e anual em R\$ 208.511,16 (duzentos e oito mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO** nº 019.7441.2022.0016734-67 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ nº 00.325.770/0001-04. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 033/2021, referente à prestação dos serviços de Locação de 03 (três) containers de abrigo de resíduos sólidos, com capacidade de 20 pés, visando atender necessidade do Centro de Tratamento de COVID-19 do Hospital Espanhol nas ações de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), por um período de 90 (noventa) dias a contar do dia 07/04/2022 ou até que ocorra a desmobilização do Hospital Espanhol, o que primeiro ocorrer. **VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais). **VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais). **UG:** 003. **Fonte:** 686/130. **P.A:** 5366/5370. **E.D:** 33.90.39. **Data de Assinatura:** 06/04/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO** nº 019.5249.2022.0034199-22 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato, o valor global de R\$ 112.588,12, referente ao acréscimo de 01 Posto de Recepção III, com 20% de insalubridade, 44hs, Diurno, 04 Postos de Recepção III, com 20% de insalubridade, 84hs. Diurno e 03 Postos de Recepção III, 84hs, com 20% de insalubridade, Noturno, para o Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, estimado até o final da vigência do contrato em 22/05/2022. **VALOR MENSAL:** Passará de R\$ 346.003,21 (trezentos e quarenta e seis mil, três reais e vinte e um centavos) para R\$ 397.179,65 (trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), representando um acréscimo de, aproximadamente, 14,79%. **U.G:** 0003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. **Data de Assinatura:** 06/04/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LUVA, de procedimento	R\$ 1.297.600,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00157/2022	06/04/2022

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00442/2022	LICITATRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	289,00	06/04/2022
02	19.077.00439/2022	PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	1.230,00	06/04/2022
03	19.077.00476/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	925,00	06/04/2022
04	19.077.00477/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1.624,00	06/04/2022
05	19.077.00456/2022	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	175,00	06/04/2022
06	19.077.00434/2022	CANAÁ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	7.025,00	06/04/2022
07	19.077.00453/2022	TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA	40.320,00	05/04/2022
08	19.077.00452/2022	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	1.952,00	06/04/2022
09	19.077.00432/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	94.620,00	05/04/2022
10	19.077.00420/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	22.961,70	06/04/2022
11	19.077.00536/2022	PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	1.750,00	06/04/2022
12	19.077.00531/2022	CRUZEL COMERCIAL LTDA	597,90	05/04/2022
13	19.077.00481/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	954,00	05/04/2022
14	19.077.00480/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1.400,00	05/04/2022
15	19.077.00494/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.900,00	06/04/2022
16	19.077.00558/2022	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	22.000,00	06/04/2022
17	19.077.00468/2022	GM COMERCIAL LTDA	13.248,00	06/04/2022

Salvador, 06 de Abril de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC**  
**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00544/2022	Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares S A	3.750,00
19.138.00545/2022	Ms Hospitalar Eireli	1.550,00
19.138.00546/2022	Loger Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitala	212,00
19.138.00547/2022	Elfa Medicamentos S.A	63.000,00
19.138.00548/2022	Nova Bahia Comercio E Representacoes Ltda	8.515,20
	Total	R\$ 77.027,20

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 07 de Abril de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF****Resumo de contrato 002/2022**

Processo eletrônico SEI: 019.8821.2021.0117181-30 **Contratante:** Secretaria do Estado da Bahia, **Contratado:** BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ 73.297.509/0001-11 pelo período de 12 (doze) meses, **Pregão Eletrônico 001/2022, Objeto:** Material AQUISIÇÃO DE CLIPS CIRURGICOS valor global de R\$ 77.760,00 ( Setenta e sete mil setecentos e sessenta reais) . **Data da assinatura do contrato:** 05/04/2022. **Dotação Orçamentária Projeto/Atividade:** 103022032641; **Elemento de Despesa:** 33.90.39/30; **Fonte:** 01.30/02.81. **Salvador, 06 de Abril de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /Secretária de Saúde.**

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

**Resumo do Contrato nº 010/2022.** Processo nº 056.3055.2022.0000483-19. **Contratante:** Fundação HEMOBA. **Contratada:** GD SERVIÇOS INTERNET LTDA. **Interveniente - Anuente:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Objeto:** Prestação

de Serviços de Conectividade Denominado Rede Governo, contemplando links de internet banda larga fixa, para Unidades de Coleta e Transfusão da Fundação HEMOBA da cidade de Feira de Santana/BAHIA. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 23/03/2022. Fiscal: Adler Rabelo Santos, Matrícula nº 565528929 - Coordenação de Informática. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo, José Gevásio Batista, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva.

**Resumo do Contrato nº 011/2022.** Processo nº 056.3055.2022.0000483-19. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: TUX NET - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Interviente - Anuente: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Prestação de Serviços de Conectividade Denominado Rede Governo, contemplando links de internet banda larga fixa, para Unidades de Coleta e Transfusão da Fundação HEMOBA das cidades de Jacobina e Senhor do Bonfim/BAHIA. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 23/03/2022. Fiscal: Adler Rabelo Santos, Matrícula nº 565528929 - Coordenação de Informática. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo, Renato Silva Machado, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva.

**Resumo do Contrato nº 012/2022.** Processo nº 056.3055.2022.0000483-19. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA. Interviente - Anuente: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Prestação de Serviços de Conectividade Denominado Rede Governo, contemplando links de internet banda larga fixa, para Unidades de Coleta e Transfusão da Fundação HEMOBA das cidades de Irecê, Paulo Afonso, Juazeiro, Seabra, Alagoinhas, Ribeira do Pombal e Itaberaba/BAHIA. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 23/03/2022. Fiscal: Adler Rabelo Santos, Matrícula nº 565528929 - Coordenação de Informática. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo, Othoniel Santana, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva.

**Resumo do Contrato nº 013/2022.** Processo nº 056.3055.2022.0000483-19. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Interviente - Anuente: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Prestação de Serviços de Conectividade Denominado Rede Governo, contemplando links de internet banda larga fixa, para Unidades de Coleta e Transfusão da Fundação HEMOBA das cidades de Valença, Eunápolis, Teixeira de Freitas, Jequié, Guanambi, Brumado, Itapetinga e Vitória da Conquista/BAHIA. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 23/03/2022. Fiscal: Adler Rabelo Santos, Matrícula nº 565528929 - Coordenação de Informática. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo, Derneval Soares da Silva, Ivan Cícero Silva Laranjeira, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva.

**Resumo do Contrato nº 050/2021.** Processo nº 056.3055.2021.0001612-97. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Interviente - Anuente: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Prestação de Serviços de Conectividade Denominado Rede Governo, contemplando links de internet banda larga fixa, para Unidades de Coleta e Transfusão da Fundação HEMOBA. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 23/03/2022. Fiscal: Adler Rabelo Santos, Matrícula nº 565528929 - Coordenação de Informática. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo, Derneval Soares da Silva, Ivan Cícero Silva Laranjeira, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

**Extrato do Termo de Prestação Não Remunerada de Serviço nº 007/2021.** Processo SEI nº 020.4522.2021.0002182-65. Celebrado entre o Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública e a ITS TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Disponibilidade de conectividade, atendendo aos ativos de videomonitoramento. Vigência: Tem início na data de 15/03/2022, em atendimento ao Decreto Estadual nº 19.597 de 27 de março de 2020, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus, previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Podendo ser prorrogado, até o limite de 60 meses, por interesse das partes.

**Extrato do Termo de Prestação Não Remunerada de Serviço nº 004/2021.** Processo SEI nº 020.4522.2021.0000623-11. Celebrado entre o Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública e o SHOPPING CENTER SALVADOR NORTE SHOPPING. Objeto: Disponibilidade de conectividade, atendendo aos ativos de videomonitoramento. Vigência: Tem início na data de 01/04/2022, em atendimento ao Decreto Estadual nº 19.597 de 27 de março de 2020, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus, previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Podendo ser prorrogado, até o limite de 60 meses, por interesse das partes.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 19/2020. Processo Administrativo nº: 020.4493.2021.0015824-71. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Gente Seguradora S/A. Objeto: prorrogação de vigência. Prazo de Vigência: de 29/05/2022 a 28/05/2023. Unidades Orçamentárias: 20.801, 20.806, 20.007 e 20.803. Fonte: 100. Projetos/Atividades: 6919, 6922 e 4354. Elemento de Despesa: 3390.39.

### DIRETORIA GERAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022/SSP/DG Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0014153-65 Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda. Objeto: Visa o presente Aditivo a supressão ao Contrato assinado em 19/01/2022, referente a execução dos serviços de engenharia para a reforma da 27ª CIPM de Cruz das Almas - Bahia. Valor: O valor do contrato originalmente assinado, **passa de R\$ 31.203.106,21 (trinta e um milhões, duzentos e três mil, cento e seis reais e vinte e um centavos), para: R\$ 30.790.177,18 (trinta milhões, setecentos e noventa mil, cento e setenta e sete reais e dezoito centavos)**. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 100 e 300; Projeto: 7880; e Natureza de Despesa: 44.90.51.

### DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 10/2022 - SSP/DG Referência: Processo SEI nº 012.1023.2021.0036420-69 Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Objeto: Prestação de serviços de organização e armazenamento/guarda documental, com a digitalização e disponibilização de documentos em via original, cópia ou versão digitalizada, incluindo software de gestão de guarda e disponibilização de dados via web, para a Polícia Civil do Estado da Bahia. Valor Global: R\$ 319.928,88 (trezentos e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Função: 06; Subfunção: 126; Programa: 314; P/A/OE: 5539; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.40; Destinação do Recurso: 342; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 12 (doze) meses.

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato do Termo de Rescisão Amigável. Processo SEI nº 020.4522.2022.0001304-31. Contratante: O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Rescisão do contrato nº002/2020/SGTO firmado em 21/12/2020 e término em 24/03/2022. A partir de 24/03/2022 o referido contrato passa a perder todos os seus efeitos. Data da assinatura: 24/03/2022.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO- CPRC-B/NUGAF

Termo Aditivo nº 247/2019-004. Contrato nº 247/2019. Pregão Eletrônico nº 002/2019, Lote 02. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: DRIVE CAR CENTRO AUTOMOTIVO, COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 21.394.639/0001-79. Objeto: Alteração do rol dos veículos do Contrato nº 247/2019. Data da Assinatura: 04/04/2022.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO-SSP-PMBA- CPRC-B/NUGAF

Termo Aditivo nº 246/2019-006. Contrato nº 246/2019. Pregão Eletrônico nº 002/2019, Lote 01. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.161.140/0001-65. Objeto: Alteração do rol dos veículos do Contrato nº 246/2019. Data da Assinatura: 06/04/2022.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0000877-02; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2022; **CONTRATADA:** PATATIVA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.832.725/0001-98. **OBJETO:** Patrocínio do evento “Dulce um pino de amor”, a ser realizado nos dias 07 a 17 de abril de 2022, em Salvador- BA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.04.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.17.4W.RH.0.

**PROCESSO Nº** 032.2288.2022.0000154-77. **CESSIONÁRIO:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CEDENTE:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.17.4W.



RH.0, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 19 de maio de 2022; **BASE LEGAL:** Lei Estadual 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00027/2022	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 29,60	25/03/2022
2	32.004.00029/2022	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 53,20	25/03/2022
3	32.004.00037/2022	KOP DO BRASIL INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS LTDA	R\$ 1.956,00	31/03/2022

## Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

### RELAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO ATENDIDAS EM MARÇO 2022

APS	CONTRATADA	VALOR	DATA ASSINATURA
32.010.00025/2022	INDIANA VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.107,50	11/03/2022
TOTAL APS		R\$ 5.107,50	-

AFM	CONTRATADA	VALOR	DATA ASSINATURA
3201000003/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	R\$ 376,20	02/03/2022
3201000002/2022	MARCELO SILVA BITTENCOURT	R\$ 1.601,39	02/03/2022
3201000006/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 77,60	07/03/2022
3201000012/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 322,00	09/03/2022
3201000019/2022	SALVMED SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSP LTDA	R\$ 197,39	11/03/2022
3201000011/2022	IMPERATRIZ COM E INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.591,00	08/03/2022
3201000004/2022	ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS	R\$ 797,60	04/03/2022
3201000007/2022	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	R\$ 42,00	09/3/2022
3201000017/2022	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS 04787899554	R\$ 189,00	11/03/2022
3201000009/2022	MAQNETE COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 128,10	08/03/2022
3201000024/2022	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	R\$ 150,00	21/03/2022
3201000021/2022	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	R\$ 88,50	21/03/2022
3201000020/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	R\$ 537,80	28/03/2022
3201000025/2022	ENIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 129,60	28/03/2022
3201000013/2022	BAHIA GRAF LTDA	R\$ 203,00	29/03/2022
TOTAL AFM		R\$ 8.431,18	-

TOTAL APS E AFM		R\$ 13.538,68	-
-----------------	--	---------------	---

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0046009-13. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria da Fazenda, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21.05.2022, no valor total

estimado em R\$ 1.699.703,64 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 13.101; **Unidade Gestora:** 003, 0005, 0006 e 0004; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2018 e 04.122.315.4514.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 06.04.2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

**Nº 01/2022** - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; **Proc. SEI nº 073.11012.2021.0005102-60; PROC. COMPRA: Nº 2021/84; OBJETO:** Aquisição de servidor torre, Conf. Requisição, RM/RS do SIMPAS 11.02735/2021 e SCP nº 3534.2021, CP Nº 55/2021; **VALOR:** R\$ 56.764,06 (Cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos); **D.O:** 11304.0001.12.571.306.6927.5700.44905200.0631101591.1; **BASE LEGAL:** Art. 59, XIX, da Lei Nº 9.433/05; **ASSINATURA:** 06/04/2022

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

**Nº 019/2022** ATLANTA VEÍCULOS LTDA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 083/2022; **PROC. SEI Nº 073.6795.2022.0006562-13; OBJETO:** Serviço de manutenção de veículo, automotor, 90.000km, na garantia Conf. Req. SCP Nº 5544/2022 e RM/RS DO SIMPAS 11.002556/2022; **VALOR:** R\$ 2.446,20; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1, 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 05/04/2022.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS nº 38.006.00019/2022. Dispensa da Licitação nº 02/2022. Processo SEI nº 055.3929.2022.0000789-31. Empresa Contratada: Bluenett Carimbos e Informática Eireli-Me. CNPJ: 11.097.333/0001-05. Valor Global: R\$ 15.730,00 (Quinze mil, setecentos e trinta reais). Objeto: Reforma de Totem. Salvador, 06 de abril de 2022. Regina Affonso de Carvalho. Diretora/FUNDAC.

Resumo do Contrato nº 2/2022. Dispensa de Licitação nº 3/2022. Processo SEI nº 055.7658.2021.0003085-72. Empresa Contratada: Clima Bom Predial e Refrigeração Eireli. CNPJ: nº 06.300.809/0001-15. Valor Global R\$97.748,16 (Noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças. Salvador, 06 de abril de 2022. Regina Affonso de Carvalho. Diretora/FUNDAC.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 28/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA

Processo 027.1442.2022.0000459-56 AFM nº 27.004.00390/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: JP Equipamentos EIRELI CPNJ: 21.746.899/0001-66 Objeto: Bomba de dreno Valor Global: R\$ 990,00 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA, 05/04/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 005 /2022 - Processo nº. 042.0639.2022.0000043-52

**Contratante:** Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

**Contratada:** NIVEA MARIA CORREIA DOS SANTOS. **CNPJ:** 19.764.669/0001-88

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Recuperação de Forro de teto, modular, com substituição de placas e perfis. Com fornecimento de todo material necessário.

**Valor Estimado:** R\$ 17.434,88 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recursos: 0.100.000000.

Base legal: Art. 59, II da Lei Estadual 9.433/2005. Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0102 PCE N.º 19.138.2022.0102 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 26.643.172/0001-77-H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); AQUISIÇÃO, DE VALVULA PARA VACUO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 05/04/2022. Vitória da Conquista, 07 de Abril de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0103 PCE N.º 19.138.2022.0103 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 40.927.968/0001-82-GUSTAVO CRUZ DE JESUS 86319963514, Valor R\$ 15.352,16 (quinze mil e trezentos e cinquenta e dois reais dezesseis centavos); AQUISIÇÃO, PAPEL, ALCALINO, FORMATO A4 PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 05/04/2022. Vitória da Conquista, 07 de Abril de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0104 PCE N.º 19.138.2022.0104 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 16.624.414/0001-21-WESLEY REGO BADARO, Valor R\$ 6.509,30 (seis mil e quinhentos e nove reais e trinta centavos); AQUISIÇÃO, DE CAPA, PARA MICROSCOPIO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 05/04/2022. Vitória da Conquista, 07 de Abril de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.2113.2022.0040742-69 PCE Nº 19.183.2022.0012 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: NOEME SENA MORELLI 27224643572. 12.956.540/0001-22 (ITEM 01) Valor R\$ 5.190,00 (cinco mil e cento e noventa reais); GRUPO LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. 25.331.089/0001-08 (ITEM 05) Valor R\$ 179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME. 27.645.400/0001-00 (ITEM 06 E 07) Valor R\$ 3.324,89 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos); SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI. 37.604.302/0001-89 (ITEM 03) Valor R\$ 605,98 (seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos); VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA. 43.708.761/0001-05 (ITEM 04) Valor R\$ 4.829,90 (quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos); NÃO COTADO (ITEM 02 E 08); Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 06/04/2022. Guanambi, 07 de abril de 2022.

**Paula Luísa Lima Melo de Barros**  
Diretoria Geral do H.G.G.

### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.10239.2022.0044368-18 PCE Nº 19.183.2022.0011 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: WESLEY REGO BADARO. 16.624.414/0001-21 (ITEM 01) Valor R\$ 4.302,00 (quatro mil e trezentos e dois reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE SERRA PARA GESSO ELETRICA PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 06/04/2022. Guanambi, 07 de abril de 2022.

**Paula Luísa Lima Melo de Barros**  
Diretoria Geral do H.G.G.

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2022.0004  
Contratada: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 13.333.090/0001-84

Objeto: Equipo para soro  
Valor global: 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).  
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Geovane Moura Costa**  
Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2022.0004  
Contratada: IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO EIRELI ME  
CNPJ: 35.661.814/0001-51  
Objeto: Cateter intravascular (nº 18G e 20G)  
Valor global: 649,96 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).  
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Geovane Moura Costa**  
Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2022.0004  
Contratada: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.421.679/0001-18  
Objeto: Cateter intravascular (nº 18G e 20G)  
Valor global: 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais cinquenta centavos).  
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Geovane Moura Costa**  
Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0000877-02; **CONTRATADA:** PATATIVA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.832.725/0001-98. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Dulce um pino de amor", a ser realizado nos dias 07 a 17 de abril de 2022, em Salvador- BA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.04.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

### CASA MILITAR

#### RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

**RETIRATIFICAÇÃO** do Termo Aditivo 012/2022, publicado na página 07, do Caderno de Licitações no Diário Oficial do Estado em 06/04/2022 - **OBJETO:** Retificar o número do Termo Aditivo 012/2022 para 014/2022.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - BB Nº 926965 - Processo SEI 009.0231.2021.0049307-01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide ANULAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto Registro de Preços de Serviços de Poda e Erradicação de Árvores para Salvador e Região Metropolitana. Salvador/Ba, 05 de abril de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

#### PORTARIA Nº 167 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos da Ação Judicial nº. 8011293-83.2018.8.05.0000, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE resolve **anular Portaria SAEB nº. 843, publicada no DOE em 19.04.2018**, que tratou da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta





à empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ nº. **15.143.548/0001-68**, a partir da data da publicação deste ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 168 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0247.2022.0011668-14, com fulcro na disposição contida no art. 183, § 2º da Lei Estadual nº 12.209/11, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve prorrogar a **suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo de 90 (noventa) dias**, à empresa **CLINICA DE EXAMES RADIOLOGICOS E AMBULATORIAIS DO SUBURBIO FERROVIARIO LTDA.**, CNPJ. **08.372.791/0001-92**, a partir 07 de abril de 2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

**1. DETRAN/BA. 2. EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06. **3. Objeto:** Prestação do serviço de guarda de documentos em salas e estantes apropriadas, incluindo vagas de arquivo de segurança e manutenção do acervo dos documentos digitalizados. **4. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. **5. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.92.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. **Assinatura:** 06/04/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

PROCESSO SEI Nº	PERÍODO	NOTA FISCAL	VALOR
049.4647.2021.0021510-80	Agosto/2019 e Novembro/2019	00054169 e 00055683	R\$ 1.071,72
049.4647.2021.0021299-12	Agosto/2019 e Novembro/2019	00054126 e 00055686	R\$ 144.595,55
049.4647.2021.0021329-64	Março/2020 e Abril/2020	00057764 e 00058266	R\$ 151.392,46
049.4647.2021.0021409-83	Maior/2020 e Junho/2020	00058658 e 00059072	R\$ 152.772,92
049.4647.2021.0018097-58	Outubro/2020	00061028	R\$ 82.740,98
049.4647.2021.0018112-21	Novembro/2020	00061550	R\$ 84.447,28
049.4647.2021.0018123-84	Dezembro/2020	00062088	R\$ 86.966,16
049.4647.2022.0013033-32	Dezembro/2021	00068032	R\$ 95.740,43

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 028.2208.2022.0000629-37** - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **Empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA**, o valor total de **R\$ 1.802,91 (um mil oitocentos e dois reais e noventa e um centavos)**, sem o devido respaldo contratual, prestou serviço de fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades do **Parque Tecnológico da Bahia**, nos meses de **maio, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0005; Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 05/04/2022.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO/CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS**  
Interessado: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, reconhece que é devido:

Processos	Credor	Objeto	Nº do Termo	Valor	Respaldo
057.1934.2022.0000211-04	Marcia Cristina Santana Freitas	DIARIA- INDENIZAÇÃO	001/2022	R\$ 73,00	Lei nº 9.677/94.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO/CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS**  
Interessado: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, reconhece que é devido:

Processos	Credor	Objeto	Nº do Termo	Valor	Respaldo
057.1934.2022.0000226-82	Marcia Cristina Santana Freitas	DIARIA- INDENIZAÇÃO	002/2022	R\$ 365,00	Lei nº 9.677/94.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº18/2021**  
**ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº18/2021**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa, **ECOMEL COMERCIO INDUSTRIA E ACESSORIOS PARA APICULTURA EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2021, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.7379.2021.0008240-30. Objeto: Aquisição de 900 Kit apicultura. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/04/2021. Salvador, 06 de abril de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5489.2022.0020314-56	11.020.00040/2022	VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 11.903.009/0001-29	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - realização da 1164ª, 1165ª e 1166ª Sessões Ordinárias do Conselho Pleno - CEE/BA	R\$ 13.020,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9253.2022.0021856-61	71.803.00001/2022	ROSANA NERIS SOUSA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LEONIDIA SILVA MOREIRA PARDINHO- NTE 20	26.296,42
011.7644.2022.0013141-51	70.169.0001/2022	CLEIDE SANTOS DE SOUZA ARMAZEM-ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NELSON BARROS NTE 26	22.896,70
011.7636.2022.0016942-02	70.769.0001/2022	SOMAX COMERCIAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - TEMPO INTEGRAL	7.589,31

**RETIFICAÇÃO**

No ato da publicação do Resumo de APS do processo SEI nº 011.5543.2021.0058293-22, publicado no DOE, na edição de 06/04/2022, página 14, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome da Colégio:

**ONDE LÊ SE:** Colégio Estadual Senhor do Bonfim Filho

**LEIA-SE:** Colégio Estadual Luís Rogério de Souza

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, instituída através da Portaria nº 766/2021, publicada no DOE em 31 de março de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação da APS da empresa **M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 05.824.468/0001-14**, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2022, fl. 78, referente ao processo nº **011.7644.2022.0016426-71** a pedido.

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, instituída através da Portaria nº 766/2021, publicada no DOE em 31 de março de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação da convocação da empresa **M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 05.824.468/0001-14**, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 2022, fl. 83, referente ao processo nº **011.7644.2022.0016426-71** considerando o cancelamento da primeira APS gerada pelo setor demandante com justificativa anexo ao processo.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ERICA MALENA GOMES DA CUNHA CNPJ 09.362.723/0001-05**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS, NTE 25**, no município de **SENHOR DO BONFIM** Itens diversos, valor total de R\$34.650,96, conforme especificação do processo SEI Nº **011.7643.2022.0024848-93**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de abril de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FAGNER BARBOSA AZEVEDO CNPJ 08.170.643/0001-95**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO, NTE 14**, no município de **BOA VISTA DO TUPIM** Itens diversos, valor total de R\$1.077,90, conforme especificação do processo SEI Nº **011.7633.2022.0012820-69**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de abril de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 07.248.514/0001-00**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Caetitê/BA - realização do Encontro para Formação Continuada dos Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos das Redes Municipais e Estaduais, 340 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 16.751,80 e 340 Lanches servidos em kits, valor unitário R\$ 25,26 e valor total R\$ 8.588,40, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0076 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7627.2022.0024042-76. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 06 de abril de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7039.2022.0008556-24	Vitoria Viagens Turismo e Eventos LTDA	Serviços de hospedagem com alimentação realizada na cidade de Barreiras/BA	R\$ 20.529,00	08/03/2022 a 13/03/2022

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** Processo Nº 071.3289.2022.0007262-67: OI S/A. Objeto: Solução integrada de serviços de

telecomunicações. Valor: R\$ 58.249,24. Período: Março/2022. Feira de Santana, 06/04/2022. Evandro do Nascimento Silva- Reitor.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC**

**PROC SEI: 073.15765.2022.0000837-53:** JULIO CESAR GUIMARÃES TEDESCO; **OBJETO:** Reconhece faz jus ao recebimento referente ao Pró- labore de 20 horas de atividades desenvolvidas na disciplina UERJ “Métodos Matemáticos - Módulo 3” para a turma especial do doutorado em modelagem computacional, no período de 28/11/2021 a 03/12/2021, conforme demonstrado nos autos deste processo; **VALOR:** R\$ 1.523,60; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 05/04/2022

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 011 - SEI: Nº039.0822.2021.0003164-57** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VANT-VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (DRONE). Informamos aos senhores licitantes que devido a disponibilização de nova especificação, estamos repondo o prazo para **Acolhimento de Propostas para o dia 20.04.2022 até às 09h00min, Abertura dia 20.04.2022 às 10h00min**, no licitacoes-e (Banco do Brasil). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 06/04/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5122.2022.0021988-93. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos serviços de Impressão Corporativa, referente ao mês de janeiro/2022, no valor total de R\$ 83.987,62 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.11412.2022.0037046-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Chalé Refeições LTDA**, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de fevereiro 2022, o valor total de **R\$ 588.413,88 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 657/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 657/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2021.0060963-33**, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (SISTEMA, de óxido nítrico, para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Data da assinatura: 01/04/2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 036/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 036/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0177260-91**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios.



Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/03/2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº320/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **O PROFETA REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE GRÁFICA EIRELI**, firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 320/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5165.2020.0093719-61**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/04/2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº008/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, CM HOSPITALAR AS, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA E SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº.008/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2021.0164567-41** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/04/2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 774/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Lider Distribuidora de Moveis e Equipamentos para Saúde Ltda e Moura Porto Fabricação e Comércio de Moveis e Equipamentos Hospitalar Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 774/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5092.2021.0004937-48**, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Escada e Mocho), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 442/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Layout Moveis Para Escritório Ltda e Portal Distribuidora Hospitalar Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 442/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5092.2021.0005000-35**, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Poltrona e Maca), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022. ID: 922939. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05 em conformidade com a Justificativa Técnica subscrita pela SAFTEC/DITEC/COATS, decide **REVOGAR** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Aquisição de Medicamentos via "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 05/04/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo SEI: 019.8088.2022.0038399-14. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 60.199,26 (sessenta mil cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Período: Janeiro/2022. Data de Assinatura: 05 de Abril de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 06 de Abril de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5121.2022.0032051-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMAGEPAT Laboratório de Anatomia Patológica, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no mês de Fevereiro/2022, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.4974.2021.0153679-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Parque Publicitário Ltda, em razão da prestação dos serviços de publicações através de pessoa jurídica de interesse da Secretaria da Saúde em jornal de grande

circulação na capital do Estado, executados no dia 02/10/2021, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2020, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 130.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0036333-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ELMAR DE CASTRO LOULA DOURADO FILHO EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência do CURUZU, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0034650-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PLAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$37.182,00 (trinta e sete mil cento e oitenta e dois reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2022.0013470-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARSC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$2.831,56 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2022.0007367-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARSC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$9.021,06 (nove mil vinte e um reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0012048-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0043046-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLM - GRUPO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$7.200,00 (Sete mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0023099-86

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 05/11/2021 a 05/02/2022, mencionado nas notas fiscais nº 22.104, 22.105, 22.106, 22.107, 22.108, 22.109, 22.110, 22.111, 22.112, 22.113, 22.114, 22.115, 22.116, 22.117, 22.118, 22.119, 22.120, 22.121, 22.122, 22.123, 22.124, 22.125, 22.126, 22.127, 22.128, 22.129, 22.130, totalizando o valor de R\$ 17.489,27 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/04/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 07/04/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0178204-60

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e

Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 12/09/2020 a 15/10/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.016.780, 000.016.781, 000.016.782, 000.016.783, 000.016.784, 000.016.785, 000.016.786, 000.016.787, 000.016.788, 000.016.789, 000.016.790, 000.016.791, 000.016.792, 000.016.793, 000.016.794, 000.016.795, 000.016.796, 000.016.797, 000.016.798, 000.016.799, totalizando o valor de R\$ 2.144,56 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/04/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 07/04/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0160537-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: M3 - Comércio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Eireli, o valor de R\$ 7.959,82 (Sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referente a Competência 08/2021, pelo Fornecimento Materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 03 de Dezembro de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0170117-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: M3 - Comércio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Eireli, o valor de R\$ 8.321,63 (Oito mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), referente a Competência 09/2021, pelo Fornecimento Materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 03 de Dezembro de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0108443-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 6.181,00 (Seis mil, cento e oitenta e um reais), referente a competência 06/2021, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 24 de Agosto de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0124524-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais), referente a competência 07/2021, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 28 de Setembro de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0147153-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 6.706,00 (Seis mil, setecentos e seis reais), referente a competência 08/2021, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 26 de Outubro de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0022269-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 20.710,00 (Vinte mil, setecentos e dez reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo em 102 (Cento e dois) Condicionadores tipo ACJ e Split, e 15 (Quinze) Centrais com eventual reposição de peças e acessórios, no período de 19.11.2021 a 18.12.2021. Data da Assinatura, 14 de Março de 2022.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2022.0001208-40

No resumo do Contrato nº 030/2022 e do Ato de Inexigibilidade nº 025/2022, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.387, de 01 de abril de 2022.

Onde se lê: "em Salvador-BA"

Leia-se: "Ubatã-Ba".

## Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 013/2022

PROCESSO Nº: 032.2305.2022.0001154-66; INTERESSADO: COMTECH INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Reconhece o débito relativo às despesas com serviços de aluguel de computadores, executados pela COMTECH no período de 01/01/2022 a 09/02/2022, para atender à Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatura; VALOR: R\$ 12.141,00; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000; ASSINATURA: 06/04/2022.

## EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba

71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



EGBA

## LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.391

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2022** - A Prefeitura Mun. de Adustina/BA, através de sua pregoeira realizará pregão eletrônico no dia 20/04/2022 às 14h00 por meio da plataforma eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) objeto: Aquisição de combustível para execução de limpeza de aguadas, em atendimento ao Termo de Convenio Nº712/2021 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) e o Município de Adustina/BA. Adustina/BA, 06 de abril de 2022. Lenice Vieira Santos - Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.** A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 BB nº 925984, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ADUELAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE NA CIDADE DE ALAGOINHAS-BA**, que a data da sessão do referido certame será no dia **25/04/2022**, às 09:00 horas (**Horário da Bahia**). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou [www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas](http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas). Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: [licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br). Alagoinhas-Ba, 06/04/2022. Laiane Pereira Flores - Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

#### RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022

O Prefeito Municipal de Andorinha-BA ratifica o ato de dispensa de licitação tendo como objeto a "Contratação de pessoa jurídica para a conclusão da reforma do Mercado Municipal no município de Andorinha-BA, em conformidade com o convênio 216/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDF) e a Prefeitura de Andorinha. Contratada: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DO ITAPICURU - CDS. CNPJ nº 13.332.525/0001-76. Valor Global R\$ 499.727,98. Vigência: 07/04/2022 a 05/08/2022. Andorinha - BA, 06 de abril de 2022. Renato Brandão de Oliveira - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022** Tipo Menor Preço Global - Edital 001/2022 - Objeto: Reforma do Complexo Esportivo, localizado na Praça Hamilton Halley Aleluia, no Município de Barra do Rocha/Ba, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto básico, planilha orçamentária e edital, disponível na íntegra, no Portal da Transparência e Setor de Licitações, Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n, Centro. A entrega dos envelopes se encerrará dia 09/05/2022, às 08h45. Demais Informações: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br), Fone (73) 3202-2196 ou e-mail: [licitacaobarradorocha@gmail.com](mailto:licitacaobarradorocha@gmail.com). Ezequias Souza Silva, Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2022, dia 20.04.2022 às 09:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Prestação de Serviços para Reparos Diversos no município de Bom Jesus da Lapa. Edital em até 24hs. na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - B. J. da Lapa, 07.04.2022 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PE nº 025/2022 no dia 20.04.2022 às 14:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda remanescente das Creches e Escolas Municipais. Edital em até 24hs na sede, no site [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Bom Jesus da Lapa, 07.04.2022. Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PE nº 026/2022 no dia 20.04.2022 às 16:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Fornecimento de Refeições Prontas e Lanches Diversos para o município de Bom Jesus da Lapa. Edital em até 24hs na sede, no site [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Bom Jesus da Lapa, 07.04.2022. Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2022, dia 25.04.2022 às 09:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Prestação de Serviço de Manutenção de veículos da frota do município. Edital em até 24hs. na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - B. J. da Lapa, 07.04.2022 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2022, dia 25.04.2022 às 14:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Aquisição de Suprimentos de Informática para todas secretárias do município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - B. J. da Lapa, 07.04.2022 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2022, dia 26.04.2022 às 09:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Aquisição de Kit Leve Lanche para crianças do município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, na modalidade menor. Edital em até 24hs. na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - B. J. da Lapa, 07.04.2022 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2022, dia 26.04.2022 às 11:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Aquisição de Kit Higiênico para crianças do município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - B. J. da Lapa, 07.04.2022 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****AVISO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021**

O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento do Transporte Escolar de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 292, de 13 de agosto de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que o edital do Credenciamento Nº 003-21, **OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas, para a prestação de serviços de locação de veículos com condutor, relacionados a programas, projetos e ações educacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caetité - Bahia, destinados ao transporte escolar municipal de discentes e docentes.**, foi **RETIFICADO**. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Pablo Henrique Rodrigues Maia da Silva - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento do Transporte Escolar - 03/03/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2022 DE LICITAÇÃO E CONTRATO Nº 0074/2022**

A Gerencia de Aquisição Direta e Cadastros Gerais - GAC informa a correção das seguintes informações veiculadas no Diário Oficial do Estado nº 23.390, ANO CVI, de 06 de abril de 2022:

Onde se lê:

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2022.** Processo Nº 0062.11.07.200.2022. Contratado: **ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS**. Objeto: Inscrição de 21 (vinte e um) servidores: Alex Vieira Alves Cad. 62648, Aloisio A. Castro Junior Cad.62649, Aroldo de O. Santos Junior Cad.834165, Clivio M. Pinheiro Cad.8088, Deives S. Pires Cad. Luciano de F. Lopes Cad.62647, Jose Mauricio B. Menezes Cad. 7001, Marcilio da S. Meireles Cad.60680, Marcos A. Alves Sobral Cad.2473, Maggy R. Giuzzio Cad.8089, Mario P. da Silva T. Hasselmann Cad.1503, Nelson G. de Jesus Filho Cad.8087, Reinaldo P. Moreira Cad.60679, Sergio S. Santos Miranda Cad.60678, Tadeu José M Vieira Cad.1063, Valdomiro S. de Oliveira Cad.3090, Diana C. Cerqueira dos Santos Cad.63016, Herica G. dos Santos Cad.831988, Liliane da S. Ferreira Cad.63332 e Nelson José V. De Abreu Cad.63018 e Renato Da Silva Andrade Cad. 2619 no Curso Como Usar o SPED na Fiscalização Municipal voltado para os servidores do fisco municipal de Camaçari - Ba no dia 08/04/2022 nas dependências da Secretaria da Fazenda - SEFAZ. **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 05/04/2022.

**CONTRATO Nº 0074/2022** - Termo de Inexigibilidade nº 0010/2022. Processo Nº 0062.11.07.200.2022. Contratado: **ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS**. Objeto: Inscrição de 21 (vinte e um) servidores: Alex Vieira Alves Cad. 62648, Aloisio A. Castro Junior Cad.62649, Aroldo de O. Santos Junior Cad.834165, Clivio M. Pinheiro Cad.8088, Deives S. Pires Cad. Luciano de F. Lopes Cad.62647, Jose Mauricio B. Menezes Cad. 7001, Marcilio da S. Meireles Cad.60680, Marcos A. Alves Sobral Cad.2473, Maggy R. Giuzzio Cad.8089, Mario P. da Silva T. Hasselmann Cad.1503, Nelson G. de Jesus Filho Cad.8087, Reinaldo P. Moreira Cad.60679, Sergio S. Santos Miranda Cad.60678, Tadeu José M Vieira Cad.1063, Valdomiro S. de Oliveira Cad.3090, Diana C. Cerqueira dos Santos Cad.63016, Herica G. dos Santos Cad.831988, Liliane da S. Ferreira Cad.63332 e Nelson José V. De Abreu Cad.63018 e Renato Da Silva Andrade Cad. 2619 no Curso Como Usar o SPED na Fiscalização Municipal voltado para os servidores do fisco municipal de Camaçari - Ba no dia 08/04/2022 nas dependências da Secretaria da Fazenda - SEFAZ. **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2015, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 015000. **Data da Assinatura:** 05/04/2022. JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES - SECRETÁRIO DA FAZENDA

Leia-se:

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2022.** Processo Nº 0062.11.07.200.2022. Contratado: **ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS**. Objeto: 1. Inscrição de 21 (vinte e um) servidores: Alex Vieira Alves Cad. 62648, Aloisio A. Castro Junior Cad.62649, Aroldo de O. Santos Junior Cad.834165, Clivio M. Pinheiro Cad.8088, Deives S. Pires Cad. Luciano de F. Lopes Cad.62647, Jose Mauricio B. Menezes Cad. 7001, Marcilio da S. Meireles Cad.60680, Marcos A. Alves Sobral Cad.2473, Maggy R. Giuzzio Cad.8089, Mario P. da Silva T. Hasselmann Cad.1503, Nelson G. de Jesus Filho Cad.8087, Reinaldo P. Moreira Cad.60679, Sergio S. Santos Miranda Cad.60678, Tadeu José M Vieira Cad.1063, Valdomiro S. de Oliveira Cad.3090, Diana C. Cerqueira dos Santos Cad.63016, Herica G. dos Santos Cad.831988, Liliane da S. Ferreira Cad.63332 e Nelson José V. De Abreu Cad.63018 e Jader Lima de Farias Cad. 7000 no Curso como usar o SPED na Fiscalização Municipal voltado para os servidores do fisco municipal de Camaçari - Ba no dia 08/04/2022 nas dependências da Secretaria da Fazenda - SEFAZ. **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 05/04/2022.

**CONTRATO Nº 0074/2022** - Termo de Inexigibilidade nº 0010/2022. Processo Nº 0062.11.07.200.2022. Contratado: **ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS**. Objeto: 1. Inscrição de 21 (vinte e um) servidores: Alex Vieira Alves Cad. 62648, Aloisio A. Castro Junior Cad.62649, Aroldo de O. Santos Junior Cad.834165, Clivio M. Pinheiro Cad.8088, Deives S. Pires Cad. Luciano de F. Lopes Cad.62647, Jose Mauricio B. Menezes Cad. 7001, Marcilio da S. Meireles Cad.60680, Marcos A. Alves Sobral Cad.2473, Maggy R. Giuzzio Cad.8089, Mario P. da Silva T. Hasselmann Cad.1503, Nelson G. de Jesus Filho Cad.8087, Reinaldo P. Moreira Cad.60679, Sergio S. Santos Miranda Cad.60678, Tadeu José M Vieira Cad.1063, Valdomiro S. de Oliveira Cad.3090, Diana C. Cerqueira dos Santos Cad.63016, Herica G. dos Santos Cad.831988, Liliane da S. Ferreira Cad.63332 e Nelson José V. De Abreu Cad.63018 e Jader Lima de Farias Cad. 7000 no Curso como usar o SPED na Fiscalização Municipal voltado para os servidores do fisco municipal de Camaçari - Ba no dia 08/04/2022 nas dependências da Secretaria da Fazenda - SEFAZ. **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2015, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 015000. **Data da Assinatura:** 05/04/2022. JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES - SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES****AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022-SRP**

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2022-SRP. Processo Administrativo: 116/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e requalificação de aguadas, para atendimento às diversas comunidades, no Município de Campo Alegre de Lourdes, de acordo com o Termo de Convênio nº 730/2021, celebrado entre o Município de Campo Alegre de Lourdes e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR. Sessão de Abertura: 22/04/2022, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Rua Abilio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes. O Edital esta disponível no endereço <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações. Informações: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 07/04/2022 - Geison Ferreira dos Santos-Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022-SRP**

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2022-SRP. Processo Administrativo: 136/2022. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 20/04/2022, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Rua Abilio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes. O Edital esta disponível no endereço <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações. Informações: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 07/04/2022 - Geison Ferreira dos Santos-Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Sobre a publicação feita na data de sexta-feira, 01 de Abril de 2022, ANO CVI, Nº 23.387, no Diário Oficial do estado da Bahia, caderno dos municípios, referente a homologação e extrato de contrato.

**NA HOMOLOGAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

**LEIA-SE:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

**NA EXTRATO DE CONTRATO**

**ONDE SE LÊ:** DISPENSA DE LICITAÇÃO-Nº 022/2022-EXTRATO DO CONTRATO-084/2022

**LEIA-SE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO-Nº 023/2022-EXTRATO DO CONTRATO-084/2022

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Sobre a publicação feita na data de quarta-feira, 30 de março de 2022, ANO CVI, Nº 23.385, no Diário Oficial do estado da Bahia, caderno dos municípios, referente ao extrato de termo aditivo.

**NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo de Aditivo de prazo ao contrato nº 294/2021. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa ANDERSON LIMA DA SILVA-EIRELI. OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de reforma de praça pública no bairro farinha quente zona urbana do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Prorrogação da vigência do período de 21/02/2022 a 21/08/2022. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 020/2021, 21 de fevereiro de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Prorrogação da vigência do período de 21/02/2022 a 21/08/2022

**LEIA-SE:** Prorrogação da vigência do período de 21/02/2022 a 21/05/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022** - A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre Estado da Bahia, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 064/2022, do tipo menor preço, com critério de julgamento Global, objetivando Contratação de empresa visando reformas dos mercados de carne, frutas, verduras, farinha e Construção de galpão de Frutas e Verduras, na sede do Município de Capela do Alto Alegre- BA, referente ao Termo de Convênio nº 761/2021. Abertura dia: 03/05/2022, às 09h00min. O interessado deverá adquirir Edital no site <http://www.capela-doaltoalegre.ba.indap.com.br/> ou Setor de Licitação e Contratos, na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, CEP 44.645-000, Capela do Alto alegre -BA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Capela do Alto Alegre, 06 de Abril de 2022.Reila Souza Almeida. Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053-2022 TOMADA DE PREÇO Nº 004-2022 ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado em favor das empresas: **Werly Brandão Primo**, CNPJ nº 30.793.240/0001-51, vencedora do presente Processo de Licitação por Tomada de Preço nº 004-2022, a Construção da Praça Paulo Freire na sede do município conforme Termo de Convênio nº 059/2022 celebrado com a CONDER, no valor total de **R\$ 270.599,06 (duzentos e setenta mil quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos)**. Ibirapuã, 04 de abril de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053-2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022 HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, exarado no presente processo Licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022, **HOMOLOGO**, para o fim de Construção da Praça Paulo Freire na sede do município conforme Termo de Convênio nº 059/2022 celebrado com a CONDER, o referido parecer, em que foi vencedora a empresa: **Werly Brandão Primo**, CNPJ nº 30.793.240/0001-51, pelo valor total de **R\$ 270.599,06 (duzentos e setenta mil quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos)**. Ibirapuã, 04 de abril de 2022. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito Municipal.

### PROCESSO Nº 053-2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **TP-195-2022** com a empresa **Werly Brandão Primo**, CNPJ nº 30.793.240/0001-51 para a Construção da Praça Paulo Freire na sede do município conforme Termo de Convênio nº 059/2022 celebrado com a CONDER, pelo valor total de **R\$ 270.599,06 (duzentos e setenta mil quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos)**, objeto da Tomada de Preços 004-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022. As despesas decorrentes deste contrato por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal**.

### PROCESSO Nº 047-2022

### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-189-2022** com a Empresa **Jose Olimpio Amaral Calvacante**, CNPJ **96.838.529/0001-58**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar do município pelo valor global de **R\$ 6.670,17 (seis mil setecentos e setenta reais e dezessete centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico nº 002-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal**. Ibirapuã, 01 de abril de 2022.

### PROCESSO Nº 057-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 015-2022, aberto julgado e adjudicado no dia 05 de abril de 2022, em favor da empresa: **José Olímpio Amaral Calvacante**, CNPJ **96.838.529/0001-58**, para aquisição de peixes congelados para doação às famílias carentes do município por ocasião da Semana Santa pelo valor global estimado de **R\$ 91.162,00 (noventa e um mil cento e sessenta e dois reais)**. Ibirapuã, 06 de abril de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

Pregão Eletrônico nº 003-2022 (SRP)

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para a empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Lote: 0001

Descrição: LOTE ÚNICO

Valor Referência 35.119,04

Valor Total: 28.850,00

Situação: Homologado em 04/04/2022 14:55:32 Por: Calixto Antônio Ribeiro

Nome da Empresa: SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA

Modelo:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.** O Município de Ibotirama, Estado da Bahia, torna público que a licitação realizada no dia 24/03/2022, às 09:00h, horário de Brasília, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022-CPL/PMI/BA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação dos serviços de construção de uma praça pública na Rua General Teixeira Lott, s/n, Bairro Alto do Fundão, Município de Ibotirama/BA, foi declarada FRACASSADA, em razão da INABILITAÇÃO dos licitantes participantes do certame. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 005/2022** - O Município de Irecê-BA - CNPJ nº 13.715.891/0001-04, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005/2022. **Objeto:** Execução de piso Intertravado em diversas ruas do município de Irecê conforme plano de trabalho constante no Termo de Convênio nº 078/2022 firmado entre o Município de Irecê e a CONDER. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 25 de abril de 2022 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Edital no site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Carla C. R. Ferreira, Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 267-2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2022 - CONTRATO Nº 267/2022. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: MSM CONSULTORIA & PROJETOS EIRELI - CNPJ: 73.554.990/0001-83 - OBJETO: contratação de Empresa Especializada para revisão de Planos de Cargos dos Servidores, Plano de Cargos do Magistério, Estatuto dos Servidores e do Magistério e Estrutura Administrativa do município de Itanhém. - VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2022

A **Prefeitura Municipal de Itanhém** torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de credenciamento para **Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento aos alunos da rede municipal de educação com base no programa nacional de alimentação escolar, para o ano letivo de 2022/PNAE, atendendo a Lei nº 12.188/2010 e a Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009. REGÊNCIA LEGAL:** resolução CD/FNDE 038/2009, lei federal 8.666/93 e suas alterações, lei nº 12.188/2010 e a lei nº 11.947 de 16/06/2009. **ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte. Processo Administrativo nº 003/2022. **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO** - Data: 07/04/2022 até o dia 09/05/2022, local: Paço Municipal / Sala de licitação - Hora: 09:00 hrs. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** Secretaria de educação, departamento municipal de ensino, administração de recursos do FNDE e convênio educação - **Projeto Atividade:** 2101 - Gestão da merenda escolar - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 - Material de consumo - **FONTE:** 15 - transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação Básica FNDE. - 22 - transferências de convênios educação com estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Vinte e quatro horas após a assinatura do contrato. **LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL:** o edital de credenciamento encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/itanhem/cidadao/diariooficial>. Os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, das 8:00 às 13:00 horas, na sala da comissão de licitação, sito na Praça Castro Alves, nº 01, Bairro - Centro, Itanhém/BA ou telefone (73) 3295-2062. **Felipe Barbosa Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itanhém torna publica, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, REGÃO PRESENCIAL PARA RGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado split com capacidade diversas em btus e com instalação POR LOTE, para atender todas as secretarias municipais de Itanhém. Abertura às 08:00hs do dia 20/04/2022. Gerlanio Ferreira Guimarães, Felipe Barbosa Santos e Valdelio Ferraz de Sousa - Pregoeiros. Itanhém, 07 de Abril de 2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2022.

- A Prefeitura Municipal de Itanhém torna publica, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, cujo objeto é a Locação de Sonorização mecânica, destinados para as atividades culturais, artísticas, esportivas, eventos administrativos em datas comemorativas, conferências, programas, campanhas e outros, das diversas Secretarias do município de Itanhém, que realizar-se-á em 20/04/2022 às 14:00hs. - Itanhém, 07 de Abril de 2022. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Itanhém, localizada na Praça Castro Alves, 01, Centro, Itanhém/BA. Informações adicionais pelo telefone (73)3295-2062. Gerlanio Ferreira Guimarães, Felipe Barbosa Santos e Valdelio Ferraz de Sousa.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, **homologa** o Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 014/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinfecção e sanitização no combate à disseminação de patógenos (vírus, bactérias e demais micro-organismos), incluindo o combate ao covid-19, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, por um período de 12 meses com 1 aplicação mensal, nos prédios e ambulâncias da Prefeitura do Município de Itanhém, por lote. Decide declarar vencedora e **adjudicar** o objeto do certame as empresas: **LOTE 01** - A G B EXTINTORES E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ n.º 17.829.146/0001-47, no valor final de R\$ 247.128,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e oito reais). Itanhém, 07 de abril de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador

da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **A G B EXTINTORES E ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 17.829.146/0001-47, situado à Rua Paraíba, 53, Bairro São Lourenço - CEP 45992-009 - Teixeira de Freitas - BA, **vencedora do lote I** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 014/2022 - Processo Administrativo PA 014/2022, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO NO COMBATE À DISSEMINAÇÃO DE PATÓGENOS (VÍRUS, BACTÉRIAS E DEMAIS MICROORGANISMOS)**, INCLUINDO O COMBATE AO COVID-19, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM 1 APLICAÇÃO MENSAL, NOS PRÉDIOS E AMBULÂNCIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM, POR LOTE, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

#### RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE 01 - SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTE	UNIT	TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO NO COMBATE À DISSEMINAÇÃO DE PATÓGENOS (VÍRUS, BACTÉRIAS E DEMAIS MICROORGANISMOS), INCLUINDO O COMBATE AO COVID19, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM 1 APLICAÇÃO MENSAL, NOS PRÉDIOS E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO.	UNID	12	20.594,00	247.128,00
					247.128,00

**DO VALOR GLOBAL: R\$ 247.128,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e oito reais).**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 014/2022 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
  - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
  - Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
- Por iniciativa do fornecedor:
  - Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

ITANHÉM - BA, 07 de Abril de 2022

#### MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

#### A G B EXTINTORES E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ n.º 17.829.146/0001-47

CONTRATADA

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU-BA

CNPJ Nº. 16.412.025/0001-32

AVISOS DE LICITAÇÕES PP 008, PE 006 E TP 004/2022

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade:

**Pregão Presencial nº 008/2022: Processo Administrativo: 035/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: Objetivando registrar preços para a contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e de espaços públicos com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SINAPI e ORSE para atender de acordo as necessidades do Município de Jucuruçu-BA, sessão de abertura: às **09:00** horas do dia **22/04/2022**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA.

**Pregão Eletrônico nº 006/2022: Processo Administrativo: 036/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos leves com recursos do Ministério da Saúde visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, sessão de abertura: às **09:00** horas do dia **25/04/2022**, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022, Processo Administrativo: 037/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Calçamento em Bloquete Sextavado da Rua Bela Vista, Rua Projetada, Rua Lateral à Avenida Itamaraju e Rua Manoel Ferreira da Silva, localizadas na Sede do Município de Jucuruçu-Ba. Sessão de abertura: às **09hrs e 30 min** do dia **26/04/2022**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA.

**Jucuruçu-BA, 07 de Abril de 2022.**

**Camila de Carvalho Barreto - Pregoeira Oficial**

**Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal realizará, DIA 19/04/2022, conforme especificações de cada EDITAL, disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br>: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022, às 08:30 h para aquisição de gêneros alimentícios (cereais, granja, laticínios, doces, guloseima, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022, às 10:00 h para locação de máquinas pesadas e equipamentos com operador, para atender a demanda da secretaria municipal de obras e serviços urbanos. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022, às 13:00 h para a prestação de serviços de serralheria com instalação de alambrados e rede de proteção para atender as demandas deste município. CRITÉRIO: Menor Preço. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. JUSSIAPE, 06 de abril de 2022. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CP Nº 001/2022/SMS** A Copel da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas, torna público o JULGAMENTO DO RECURSO DA CP Nº 001/2022/SMS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS/BA. Impetrado pela empresa GRADUS CONSTRUTORA LTDA. Com fundamento no julgamento da COPEL/SESA, no mérito, julgo PROCEDENTE. Sendo assim, declaramos HABILITADAS as





empresas GRADUS CONSTRUTORA LTDA e AS ENGENHARIA LTDA. O inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. (71) 3369-9928. Oportuno fica marcada a abertura das propostas (envelope 02) para o dia 12/04/2022 às 09h (horário de Brasília). Lauro de Freitas, 04/04/2022, Euzeilda Gomes Oliveira Salles - Presidente/COPEL-SESA.

**AVISO DE CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2022/SMS** A Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a apresentação de CONTRARRAZÕES da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2022COPEL/SMS, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS/BA, impetrado pela empresa: ML2ML CONSTRUTORA EIRELI, verificado sua TEMPESTIVIDADE, damos o acolhimento. Oportuno, fica SUSPENSA a abertura das propostas (envelope 02) que seria no dia 12/04/2022 às 09h (horário de Brasília). O inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Euzeilda Gomes Oliveira Salles - Presidente. Lauro de Freitas/BA, 06/04/2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 -PE Nº 006/2022** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022/SMS, oriunda do PE nº 006/2022/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição dos TESTES RÁPIDO para diagnóstico da COVID-19, do tipo de análise qualitativo de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19), em amostra de SWAB da nasofaringe e teste rápido qualitativo de anticorpos IGG e IGM, ambos serão utilizados em profissionais de saúde e em pacientes com sintomas clínicos da doença no Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lote 02 Valor Global R\$ 15.528,00. DATA DA ASSINATURA, 04 de abril de 2022. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 -PE Nº 006/2022** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/SMS, oriunda do PE nº 006/2022/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição dos TESTES RÁPIDO para diagnóstico da COVID-19, do tipo de análise qualitativo de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19), em amostra de SWAB da nasofaringe e teste rápido qualitativo de anticorpos IGG e IGM, ambos serão utilizados em profissionais de saúde e em pacientes com sintomas clínicos da doença no Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: TRS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Lote 01 Valor Global R\$ 257.580,00. DATA DA ASSINATURA, 04 de abril de 2022. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 -PE Nº 001/2022** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SMS, oriunda do PE nº 001/2022/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de BOLSAS, COLETORES E DISPOSITIVOS para incontinência urinária para atender as demandas das unidades e serviços de saúde do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lote 02 Valor Global R\$ 16.876,80. DATA DA ASSINATURA, 04 de abril de 2022. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 -PE Nº 001/2022** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/SMS, oriunda do PE nº 001/2022/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de BOLSAS, COLETORES E DISPOSITIVOS para incontinência urinária para atender as demandas das unidades e serviços de saúde do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Lote 01 Valor Global R\$ 58.540,00. DATA DA ASSINATURA, 04 de abril de 2022. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

### ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 520/2022 CHAMADA PÚBLICA 001/2022

Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia
--------	--

Acolho o parecer de Comissão Permanente de Licitação, tomando-os partes integrantes deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

Contratado: Associação do Assentamento do Perímetro Irrigado do Brumado - Bloco II. CNPJ: 06.202.802/0001-60. Endereço: Perímetro Irrigado do Brumado, S/N, Bloco II, Livramento de Nossa Senhora - BA. CEP: 46.140-000.

Valor Global da contratação - R\$ 721.330,00 (Setecentos e vinte e um mil trezentos e trinta reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de março de 2022.  
José Ricardo Assunção Ribeiro  
Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 520/2022 CHAMADA PÚBLICA 001/2022

Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar A DECISÃO DA Comissão Permanente de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Contratado: Associação do Assentamento do Perímetro Irrigado do Brumado - Bloco II. CNPJ: 06.202.802/0001-60. Endereço: Perímetro Irrigado do Brumado, S/N, Bloco II, Livramento de Nossa Senhora - BA. CEP: 46.140-000.

Valor da contratação: 721.330,00 (Setecentos e vinte e um mil trezentos e trinta reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de março de 2022.  
José Ricardo Assunção Ribeiro  
Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 520/2022 CHAMADA PÚBLICA 001/2022

Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia
--------	--

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: 13.674.817/0001-97. Praça Dom Hélio Paschoal, 94- Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

Contratado: Associação do Assentamento do Perímetro Irrigado do BRUMADO - BLOCO II. CNPJ: 06.202.802/0001-60. Endereço: Perímetro Irrigado do Brumado, S/N, Bloco II. CEP: 46.140-000.

Valor da contratação: 721.330,00 (Setecentos e vinte e um mil trezentos e trinta reais)

Data da Assinatura: 23/03/2022

Validade: 31/12/2022

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 593/2022, Pregão Eletrônico 020/2022.

Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10435.056000/1210-02, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. CNPJ: 03.093.776/0007-87. Endereço: Rua Leonardo R da Silva, nº 248, Sala 614, 6 andar, Pitangueiras - Lauro de Freitas Bahia. CEP: 42.701-420.

Valor da Contratação: R\$ 249.300,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de abril de 2022.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 593/2022, Pregão Eletrônico 020/2022.

Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10435.056000/1210-02, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. CNPJ: 03.093.776/0007-87. Endereço: Rua Leonardo R da Silva, nº 248, Sala 614, 6 andar, Pitangueiras - Lauro de Freitas Bahia. CEP: 42.701-420.

Valor da Contratação: R\$ 249.300,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de abril de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2022

Processo Administrativo nº 593/2022, Pregão Eletrônico 020/2022.

Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10435.056000/1210-02, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. CNPJ: 03.093.776/0007-87. Endereço: Rua Leonardo R da Silva, nº 248, Sala 614, 6 andar, Pitangueiras - Lauro de Freitas Bahia. CEP: 42.701-420.

Valor do Contrato: R\$ 249.300,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)

Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de abril de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00036937142

Objeto:	Aquisição de medicamento (sinvastatina 20 mg, comprimido) Pregão Eletrônico 243/2021, Processo Administrativo n.º 019.8712.2021.0085364-80, Ata de Registro de Preços n.º . 00036937142.
---------	--

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Contratada: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco, Nº 200, Subaé, Feira de Santana - Ba, CEP: 44094-588.

Valor do Contrato: R\$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais).

Vigência do contato: 04 de abril até 21 de outubro de 2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de abril de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00036937599**

Objeto:	Aquisição de medicamentos (ácido valproico (valproato de sódio), 500 mg, comprimido e cefalexina, 500 mg, capsula ou comprimido) Pregão Eletrônico 243/2021, Processo Administrativo n.º 019.8712.2021.0085364-80, Ata de Registro de Preços n.º 00036937599.
---------	---

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

**Contratada:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 27.600.270/0001-90, situada na Avenida Prof. Joaquim Cavalcanti, 208. Iputinga - Recife/PE CEP: 50.800-010

**Valor do Contrato:** R\$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais).

**Vigência do contato:** 04 de abril até 21 de outubro de 2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de abril de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00036938187**

Objeto:	Aquisição de medicamento (gliclazida 30 mg, comprimido de liberação prolongada) Pregão Eletrônico 243/2021, Processo Administrativo n.º 019.8712.2021.0085364-80, Ata de Registro de Preços n.º 00036938187.
---------	--

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

**Contratada:** MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 36.191.620/0001-00, situada na Rua Buenópolis 200-Feira de Santana/BA, CEP: 44094594.

**Valor do Contrato:** R\$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais).

**Vigência do contato:** 04 de abril até 21 de outubro de 2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de abril de 2022.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022**

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro e calceteiro, para atender a demanda da Administração Municipal

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, a favor de:

**NOME:** MANOEL MESSIAS TRINDADE  
**ENDEREÇO:** Bairro Recreio, S/N, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 401.749.805-15  
 RG nº 01.775.900-50 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro

**NOME:** ANTÔNIO SILVA CORREIA  
**ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, S/N, Bairro Santo Antônio, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 000.123.055-70  
 RG nº 07.117.689-60 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro

**NOME:** JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA  
**ENDEREÇO:** 3ª Tv. Gonçalo Pereira e Silva, nº 358, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 253.958.798-46  
 RG nº 03.722.219-80 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Pedreiro

**NOME:** RAILSON FARIAS DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** Rua Ursino Tanajura Meira, bairro Centro, nº 297, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 010.475.935-64  
 RG nº 57.219.348-8 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro

**NOME:** ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** Rua M, bairro Benito Gama, nº 11, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 011.959.025-57  
 RG nº 11.264.501-11 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Pedreiro

**NOME:** MARINALDO OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** Rua Empídio Cambuí, Bairro Estocada, nº 100, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 034.872.806-98  
 RG nº 08.812.320-09 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro

**NOME:** FRANCISCO DE SOUZA E SILVA  
**ENDEREÇO:** Rua Empídio Cambuí, bairro Estocada, nº 69, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 524.052.225-15  
 RG nº 05.291.396-18 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro

**NOME:** SILVIO SANTOS PEREIRA DA SILVA  
**ENDEREÇO:** Rua L, bairro Benito Gama, nº 1.060, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 044.302.765-01  
 RG nº 13.805.362-60 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Pedreiro

**NOME:** EVANUZIO CARNEIRO DE BRITO  
**ENDEREÇO:** Av. Gonçalo Pereira e Silva, nº 431, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 909.208.725-49  
 RG nº 07.929.552-50 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Pedreiro

**NOME:** ZIUVANEI TRINDADE DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** Rua Tanhaçú, nº 91, bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 318.638.738-80  
 RG nº 12.898.631-05 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro

**NOME:** REGINALDO DE JESUS REIS  
**ENDEREÇO:** Rua do Areião, bairro Centro, nº 21, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 048.830.665-50  
 RG nº 11.730.649-58 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Pedreiro

**NOME:** JUVENILSON DOS ANJOS OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** Travessa 3ª Gonçalo Pereira Silva, bairro Centro, nº 9996, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 024.346.665-07  
 RG nº 08.441.982-26 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Pedreiro

**NOME:** RUI GERVASIO AMORIM LIMA  
**ENDEREÇO:** Rua Arapiranga, Bairro Estocada, nº 43, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 088.791.225-76  
 RG nº 12.724.365-86 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Pedreiro

**NOME:** JURACY OLIVEIRA SANTANA  
**ENDEREÇO:** Rua Arapiranga, Bairro Estocada, nº 29, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 142.012.388-22  
 RG nº 23.557.102-7 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro

**NOME:** MANOEL MESSIAS DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** Praça Benito Gama, nº 9998, bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 595.055.245-87  
 RG nº 03.420.833-09 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Pedreiro

**NOME:** WELLINGTON SILVA  
**ENDEREÇO:** Rua Pires de Aguiar, Bairro Centro, nº 78, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 571.844.025-53  
 RG nº 04.478.622-00 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Pedreiro

**NOME:** JAILTON SOARES LIMA  
**ENDEREÇO:** Tv. 1ª do Cemitério, nº 13, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 320.331.255-72  
 RG nº 05.632.675-00 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Carpinteiro

**NOME:** PEDRO CARLOS SILVA LIMA  
**ENDEREÇO:** Rua Arapiranga, nº 49, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 571.987.135-72  
 RG nº 07.136.969-40 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Carpinteiro

**NOME:** MANOEL DE JESUS  
**ENDEREÇO:** Rua Durval Mandú, s/n, bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 853.198.485-87  
 RG nº 53.321.326-5 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Pedreiro

**NOME:** RAEISON SOUZA DA SILVA VIEIRA  
**ENDEREÇO:** Rua X, bairro Benito Gama, nº 546, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
 CPF nº 029.787.935-97  
 RG nº 13.513.993-73 SSP/BA  
**FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro



NOME: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Tv. 1ª Gonçalo Pereira e Silva, s/n, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 231.836.245-91

RG nº 02.139.609-40 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: JOSÉ ANTÔNIO COTINGUIBA ASEVEDO

ENDEREÇO: Povoado de Rocinha Leal, Zona Rural, nº 05, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 058.709.065-04

RG nº 15.850.147-02 SSP/BA

FUNÇÃO: Encanador

NOME: AILTON DO PRADO BOMFIM

ENDEREÇO: 3ª Tv. Gonçalo Pereira e Silva, nº 110, bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 288.239.728-33

RG nº 37.932.118-x SSP/SP

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: ALTAMIRANDO NUNES DOURADO

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº 258, bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 010.576.718-27

RG nº 13.549.457-51 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA VIEIRA

ENDEREÇO: Rua E, bairro Benito Gama, nº 599, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 102.177.475-82

RG nº 23.618.903-48 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: BENEDITO BOMFIM DAS FLORES

ENDEREÇO: Rua Rio do Pires, bairro Taquari, nº 25, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 446.622.705-53

RG nº 20.951.509-02 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: LAURENCIO JOSÉ DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Hildebrando Xavier da Silva, nº 21, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 530.108.505-06

RG nº 28.026.475-6 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Josias de S. Lessa, bairro Centro, nº 300, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 182.100.405-10

RG nº 15.706.591-0 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: COSME ANTÔNIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua dos Valeiros, bairro Centro, nº 23, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 427.788.245-53

RG nº 05.291.315-52 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: LUIZ ROBERTO AZEVEDO SILVA

ENDEREÇO: Rua Padre Sival Laurentino de Medeiros, nº 46, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 472.119.545-15

RG nº 02.231.820-87 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: ANTÔNIO TEIXEIRA SILVA

ENDEREÇO: Rua Padre Gaspar Bertone, bairro Estocada, nº 463, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 410.238.115-53

RG nº 03.623.891-01 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: DIOGO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, bairro Taquari, S/N, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 085.615.535-70

RG nº 20.220.795-15 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: ANEDINO SANTOS JÚNIOR

ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, bairro Taquari, S/N, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 042.006.105-31

RG nº 22.450.757-57 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: JOSÉ MARIA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua 01 de março, bairro Centro, nº 102, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 373.669.985-91

RG nº 01.570.660-53 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: CLEON DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, bairro Taquari, S/N, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 987.493.235-04

RG nº 2.609.705-2 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Boninal, bairro Centro, nº 56, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 495.279.245-53

RG nº 05.106.345-08 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: DIVAI SANTOS CARVALHO

ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Leal, bairro Centro, nº 28.062, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 044.152.225-44

RG nº 15.160.967-54 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: OSMAR MANOEL DE JESUS

ENDEREÇO: Rua L, bairro Benito Gama, nº 18, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 895.276.825-68

RG nº 07.889.355-00 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: AGNALDO DOS SANTOS MARINHO

ENDEREÇO: Rua P, bairro Benito Gama, nº 719, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 016.442.815-11

RG nº 13.405.793-75 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: ORLANDO SILVA MEDEIROS

ENDEREÇO: 3ª Tv. Da Estocada, nº 473, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 278.713.798-95

RG nº 16.880.452-28 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Nadir Lima de Aguiar, bairro Estocada, nº 79, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 261.802.308-03

RG nº 23.264.404-71 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: SAVIO LIMA SANTOS

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 415, bairro Barriguda, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 074.567.585-90

RG nº 59.563.047-9

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: VANDISMAR DA SILVA SOUZA

ENDEREÇO: Rua Sebastião da Silva Rego, bairro Taquari, nº 127, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 547.144.865-00

RG nº 05.803.962-74 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: GLEITON DE JESUS SILVA

ENDEREÇO: Rua F, nº 206, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 055.538.555-86

RG nº 59.052.249-8 SSP/BA

FUNÇÃO: Soldador

Livramento de Nossa Senhora, 01 de abril de 2022.

**José Ricardo Assunção Ribeiro**

Prefeito

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro e calceteiro, para atender a demanda da Administração Municipal

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento Público nº 001/2022, conforme dados abaixo descritos:

NOME: MANOEL MESSIAS TRINDADE

ENDEREÇO: Bairro Recreio, S/N, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 401.749.805-15

RG nº 01.775.900-50 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: ANTÔNIO SILVA CORREIA

ENDEREÇO: Rua São Sebastião, S/N, Bairro Santo Antônio, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 000.123.055-70

RG nº 07.117.689-60 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: 3ª Tv. Gonçalves Pereira e Silva, nº 358, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 253.958.798-46

RG nº 03.722.219-80 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: RAILSON FARIAS DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Ursino Tanajura Meira, bairro Centro, nº 297, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 010.475.935-64

RG nº 57.219.348-8 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua M, bairro Benito Gama, nº 11, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 011.959.025-57

RG nº 11.264.501-11 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: MARINALDO OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Empídio Cambuí, Bairro Estocada, nº 100, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 034.872.806-98

RG nº 08.812.320-09 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: FRANCISCO DE SOUZA E SILVA

ENDEREÇO: Rua Empídio Cambuí, bairro Estocada, nº 69, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 524.052.225-15

RG nº 05.291.396-18 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: SILVIO SANTOS PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua L, bairro Benito Gama, nº 1.060, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 044.302.765-01

RG nº 13.805.362-60 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: EVANUZIO CARNEIRO DE BRITO

ENDEREÇO: Av. Gonçalves Pereira e Silva, nº 431, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 909.208.725-49

RG nº 07.929.552-50 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: ZIUVANEI TRINDADE DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Tanhaçu, nº 91, bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 318.638.738-80

RG nº 12.898.631-05 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: REGINALDO DE JESUS REIS

ENDEREÇO: Rua do Areião, bairro Centro, nº 21, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 048.830.665-50

RG nº 11.730.649-58 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: JUVENILSON DOS ANJOS OLIVEIRA

ENDEREÇO: Travessa 3ª Gonçalves Pereira Silva, bairro Centro, nº 9996, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 024.346.665-07

RG nº 08.441.982-26 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: RUI GERVASIO AMORIM LIMA

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, Bairro Estocada, nº 43, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 088.791.225-76

RG nº 12.724.365-86 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: JURACY OLIVEIRA SANTANA

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, Bairro Estocada, nº 29, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 142.012.388-22

RG nº 23.557.102-7 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

ENDEREÇO: Praça Benito Gama, nº 9998, bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 595.055.245-87

RG nº 03.420.833-09 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: WELLINGTON SILVA

ENDEREÇO: Rua Pires de Aguiar, Bairro Centro, nº 78, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 571.844.025-53

RG nº 04.478.622-00 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: JAILTON SOARES LIMA

ENDEREÇO: Tv. 1ª do Cemitério, nº 13, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 320.331.255-72

RG nº 05.632.675-00 SSP/BA

FUNÇÃO: Carpinteiro

NOME: PEDRO CARLOS SILVA LIMA

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº 49, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 571.987.135-72

RG nº 07.136.969-40 SSP/BA

FUNÇÃO: Carpinteiro

NOME: MANOEL DE JESUS

ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, s/n, bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 853.198.485-87

RG nº 53.321.326-5 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: RAELSON SOUZA DA SILVA VIEIRA

ENDEREÇO: Rua X, bairro Benito Gama, nº 546, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 029.787.935-97

RG nº 13.513.993-73 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Tv. 1ª Gonçalves Pereira e Silva, s/n, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 231.836.245-91

RG nº 02.139.609-40 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: JOSÉ ANTÔNIO COTINGUIBA ASEVEDO

ENDEREÇO: Povoado de Rocinha Leal, Zona Rural, nº 05, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 058.709.065-04

RG nº 15.850.147-02 SSP/BA

FUNÇÃO: Encanador

NOME: AILTON DO PRADO BOMFIM

ENDEREÇO: 3ª Tv. Gonçalves Pereira e Silva, nº 110, bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 288.239.728-33

RG nº 37.932.118-x SSP/SP

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: ALTAMIRANDO NUNES DOURADO

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº 258, bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 010.576.718-27

RG nº 13.549.457-51 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA VIEIRA

ENDEREÇO: Rua E, bairro Benito Gama, nº 599, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 102.177.475-82

RG nº 23.618.903-48 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: BENEDITO BOMFIM DAS FLORES

ENDEREÇO: Rua Rio do Pires, bairro Taquari, nº 25, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 446.622.705-53

RG nº 20.951.509-02 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: LAURENCIO JOSÉ DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Hildebrando Xavier da Silva, nº 21, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 530.108.505-06

RG nº 28.026.475-6 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Josias de S. Lessa, bairro Centro, nº 300, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 182.100.405-10

RG nº 15.706.591-0 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: COSME ANTÔNIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua dos Valeiros, bairro Centro, nº 23, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 427.788.245-53

RG nº 05.291.315-52 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: LUIZ ROBERTO AZEVEDO SILVA

ENDEREÇO: Rua Padre Sival Laurentino de Medeiros, nº 46, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA.

CPF nº 472.119.545-15

RG nº 02.231.820-87 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro



NOME: ANTÔNIO TEIXEIRA SILVA  
ENDEREÇO: Rua Padre Gaspar Bertone, bairro Estocada, nº 463, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 410.238.115-53  
RG nº 03.623.891-01 SSP/BA  
FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: DIOGO DOS SANTOS  
ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, bairro Taquari, S/N, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 085.615.535-70  
RG nº 20.220.795-15 SSP/BA  
FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: ANEDINO SANTOS JÚNIOR  
ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, bairro Taquari, S/N, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 042.006.105-31  
RG nº 22.450.757-57 SSP/BA  
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
ENDEREÇO: Rua 01 de março, bairro Centro, nº 102, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 373.669.985-91  
RG nº 01.570.660-53 SSP/BA  
FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: CLEON DOS SANTOS  
ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, bairro Taquari, S/N, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 987.493.235-04  
RG nº 2.609.705-2 SSP/BA  
FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
ENDEREÇO: Rua Boninal, bairro Centro, nº 56, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 495.279.245-53  
RG nº 05.106.345-08 SSP/BA  
FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: DIVAI SANTOS CARVALHO  
ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Leal, bairro Centro, nº 28.062, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 044.152.225-44  
RG nº 15.160.967-54 SSP/BA  
FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: OSMAR MANOEL DE JESUS  
ENDEREÇO: Rua L, bairro Benito Gama, nº 18, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 895.276.825-68  
RG nº 07.889.355-00 SSP/BA  
FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: AGNALDO DOS SANTOS MARINHO  
ENDEREÇO: Rua P, bairro Benito Gama, nº 719, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 016.442.815-11  
RG nº 13.405.793-75 SSP/BA  
FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: ORLANDO SILVA MEDEIROS  
ENDEREÇO: 3ª Tv. Da Estocada, nº 473, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 278.713.798-95  
RG nº 16.880.452-28 SSP/BA  
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
ENDEREÇO: Rua Nadir Lima de Aguiar, bairro Estocada, nº 79, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 261.802.308-03  
RG nº 23.264.404-71 SSP/BA  
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: SAVIO LIMA SANTOS  
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 415, bairro Barriguda, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 074.567.585-90  
RG nº 59.563.047-9  
FUNÇÃO: Pedreiro

NOME: VANDISMAR DA SILVA SOUZA  
ENDEREÇO: Rua Sebastião da Silva Rego, bairro Taquari, nº 127, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 547.144.865-00  
RG nº 05.803.962-74 SSP/BA  
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

NOME: GLEITON DE JESUS SILVA  
ENDEREÇO: Rua F, nº 206, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - BA.  
CPF nº 055.538.555-86  
RG nº 59.052.249-8 SSP/BA  
FUNÇÃO: Soldador  
Livramento de Nossa Senhora, 01 de abril de 2022.

**José Ricardo Assunção Ribeiro**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Orolândia - Bahia autoridade competente torna pública o quarto termo aditivo:

**Processo Administrativo nº 090/2020.**

**Contrato nº 166/2020.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

**Contratada:** ETHAN SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

**Objeto:** Este Termo tem por objeto reajuste econômico financeiro do valor constante da Cláusula Primeiro e Terceira do Contrato nº 166/2020, vinculado a Tomada de Preço nº 005/2020, que versa sobre **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados a construção de creches municipais no interior do Município de Orolândia - Bahia.**

**Fundamentação:** art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Assinatura:** 04/04/2022

## PREFEITURA DE OUROLÂNDIA AVENIDA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, 00 CENTRO, CEP: 44690-000 CNPJ - 16.444.150/0001-24- TELEFONE: (74) 3681-2250

Prefeitura Municipal de Orolândia/BA Torna público: LEILÃO 001/2022 online. Maior lance. Bens móveis inservíveis (veículos/sucatas). AUTOMÓVEIS: VW/NOVO GOL 1.0, Placa: OKR9766, Renavam: 494533196, Chassi: 9BWAA05U9DT135520, Ano/Modelo: 2012/2013; VW/NOVO GOL 1.0, Placa: OZH7736, Renavam: 1012362920, Chassi: 9BWAA45U5EP508120, Ano/Modelo: 2014/2014. VW/NOVO GOL 1.0, Placa: OZH8255, Renavam: 1012362709, Chassi: 9BWAA45U6EP178438, Ano/Modelo: 2014/2014. FIAT/DOBLO AMBULANCIA, Placa: NZY6062, Renavam: 471448923, Chassi: 9BD223246C2026656, Ano/Modelo: 2012/2012; FIAT/DOBLO AMBULANCIA, Placa: NZY0929, Renavam: 471449547, Chassi: 9BD223246C2023359, Ano: 2011/2012; FIAT/DOBLO AMBULANCIA, Placa: NZY6111, RENAVAL: 471448605, Chassi: 9BD223246C2026651, Ano/Modelo: 2012/2012. MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO, Placa: JOJ6545, Renavam: 797178201, Chassi: 93PB02A2M2C007084, Ano: 2002/2002. FIAT/DOBLO AMBULANCIA, Placa: NZY2998, RENAVAL: 471450707, Chassi: 9BD223246C2023271, Ano/Modelo: 2011/2012. RENAULT/MASTER FUR L1H1, Placa: PLF3349, RENAVAL: 1163057670, Chassi: 93YMAFEXAKJ422656, Ano/Modelo: 2018/2019. FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: NTD1076, RENAVAL: 198331304, Chassi: 9BD15822AA6387658, Ano/Modelo: 2009/2010. MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS. Lances a partir desta publicação, encerrando-se em 26/04/2022, às 15:00h, conforme edital no site [www.bezerraleiloes.com.br](http://www.bezerraleiloes.com.br). Leiloeiro: João Paulo Mineiro Bezerra, Juceb 18/847818-3. Informações: (0xx71) 9.8420-2465.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2022**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 26/04/2022, às 09h00min.** Objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e Programa Novo Mais Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, deste município. Local de disputa e Edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações (77) 3457-2049, e-mail: [licitacoespmrs@hotmail.com](mailto:licitacoespmrs@hotmail.com) e/ou pelo site [www.riachodesantana.ba.gov.br](http://www.riachodesantana.ba.gov.br).

Riacho de Santana-BA, 06 de abril de 2022.

**Isabela Fernandes Sena**  
Pregoeira Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA CNPJ: 13.635.008/0001-76 AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 - SRP - Objeto:** Registro de Preços para a possível contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para serem destinados aos pacientes da rede pública do Município de Santa Cruz Cabrália - BA. **Data de abertura:** 27/04/2022, às 09:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - SRP - Objeto:** Registro de Preços para a possível contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais pensos para serem destinados aos pacientes da rede pública do Município de Santa Cruz Cabrália - BA. **Data de abertura:** 28/04/2022, às 09:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - SRP - Objeto:** Registro de Preços para a possível contratação de empresa para fornecimento parcelado de fraldas descartáveis para distribuição aos pacientes da rede pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura:** 29/04/2022, às 09:00h.

Os impressos encontram-se a disposição no prédio localizado na Av. Cristal, s/no, Mirante da Coroa, Santa Cruz Cabrália - BA, ou através do endereço eletrônico: <https://www.cabrália.ba.gov.br/licitacoes>. Santa Cruz Cabrália - BA, 06/04/2022. **Fabio Sampaio de Castro** - Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Santaluz-BA, 06 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA  
CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19  
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO

A presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022** Processo Administrativo: 122/2022, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na Reforma da Praça da Serra Branca, comunidade da Serra Branca do Município de Santaluz - BA.** Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 27/04/2022, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz- Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo CEP: 48.880-000. Maiores informações através do tel. 75 99133-9496 das 08:00h às 17:00h, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira ou no site oficial do Município: [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br).

Danielle Neves Machado  
Presidente da CPL

AVISO DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDC Nº. RDC-002-2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A CPL do Município de Santaluz - BA, torna público que será realizado no dia 03/05/2022 às 09:00h na Câmara de Vereadores, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 16, Centro, Santaluz/BA, Processo Licitatório na Modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDC Nº. RDC-002-2022 para contratação de empresa de engenharia para execução de obra na reforma e ampliação da Escola Senhor do Bonfim, localizada no distrito de Serra Branca - no município de Santaluz - BA, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no projeto e seus anexos. O Edital deverá ser retirado pelos interessados junto a Comissão de Licitação no endereço acima.

Santaluz, 06 de abril de 2022.

Danielle Neves Machado  
PRESIDENTE DA CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2022-** O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0009/2022. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição instrumentos odontológicos para suprir as demandas do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 08/04/2022. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 20/04/2022. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 20/04/2022. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 20/04/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/> diário, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº 930913 ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverton G.G. Oliveira - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1006/2021  
LICITAÇÕES-E Nº 931710

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de **GÊNERO ALIMENTÍCIO: ESTOQUE SECO (NÃO PERECÍVEIS) II** para compor a **MERENDA ESCOLAR 2022** em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço Valor Global do Item. Data: 20/04/2022, às 09h30min, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Início do acolhimento das Propostas - Data: 08/04/2022 às 08:00 - Licitação nº 931710. Simões Filho, 05/04/2022. Sr. Vagner Cerqueira Silva Matos - Pregoeiro.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005\_2021. Abertura: 25/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, para atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente) na Comissão Permanente de Licitação da FESF-SUS, situada à Rua Mundo, 121, 3º andar, sala 304, Trobogy, Salvador - BA. Horário das 08h às 12h e 13h às 16h, pelo telefone: (71) 3417-3519 ou pelo site [fesfsus.ba.gov.br](http://fesfsus.ba.gov.br). Salvador, 06 de abril de 2022.

\*Replicação

Maria Lucia Almeida Carvalho - Pregoeira.

## AUTARQUIAS

## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Consórcio Público Jacuípe, avisa que, no dia 22 de abril de 2022, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 001/2022, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 (zero) km ano/modelo mínimo 2022/2022 para atender as necessidades do Consórcio Público Jacuípe, conforme convênio 002/2022 - Processo nº 017.1796.2022.0000138-89, firmado com a Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia. Informações [www.consorciojacuipe.ba.gov.br](http://www.consorciojacuipe.ba.gov.br) e/ou tel. (74) 3651-2064.

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Consórcio Público Jacuípe, avisa que, no dia 22 de abril de 2022, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 002/2022, objetivando a aquisição de mobiliário e material de informática para atender as necessidades do Consórcio Público Jacuípe, conforme convênio 002/2022 - processo nº 017.1796.2022.0000138-89, firmado com a Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia. Informações [www.consorciojacuipe.ba.gov.br](http://www.consorciojacuipe.ba.gov.br) e/ou tel. (74) 3651-2064.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIAPublicações oficiais para câmaras e  
prefeituras, com baixo custo e segurança.EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas  
no Diário Oficial do Estado.[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados  
variáveis (carnês de IPTU, provas de  
concurso, faturas, boletos e outros impressos  
personalizados).

EGBA

CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

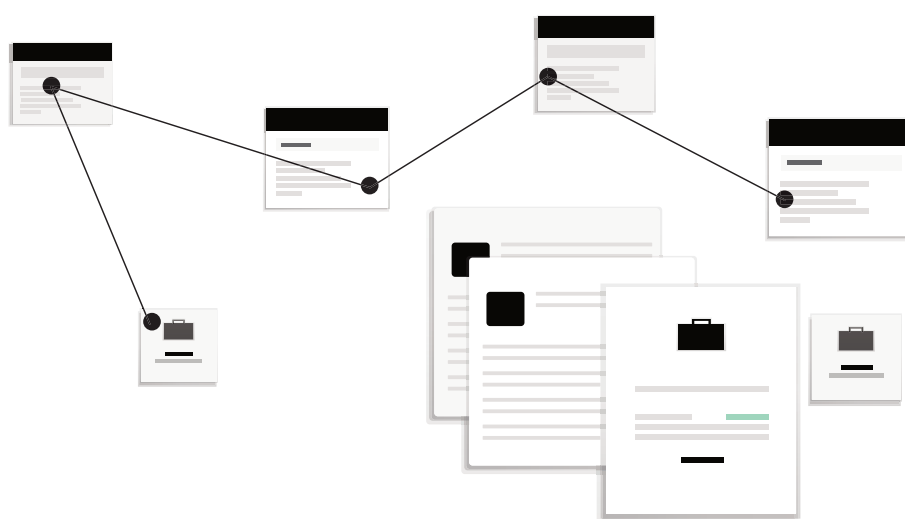
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO